



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.300

João Pessoa - Quinta-feira, 27 de Fevereiro de 2025

R\$ 2,40

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 341 DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

Define o reajuste salarial dos servidores estaduais, dos cargos comissionados e funções gratificadas constantes na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, o Piso do Magistério Estadual, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 3º do artigo 63, da Constituição do Estado da Paraíba, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º O menor vencimento e a menor remuneração atribuídos aos servidores públicos estaduais será de R\$ 1.518,00 (hum mil quinhentos e dezoito reais), inclusive para os servidores contratados na forma do art. 37, IX, da Constituição Federal.

Parágrafo único. É vedada qualquer vinculação entre o vencimento e a remuneração fixados nos termos do caput deste artigo.

Art. 2º Ficam reajustados, a partir de 1º de janeiro de 2025, em 5% (cinco por cento), o vencimento/subsídio/pensão dos servidores públicos estaduais estatutários, ocupantes de cargos ou empregos públicos de provimento efetivo, ativos, inativos e pensionistas, bem como dos estáveis por força do disposto no art. 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal – ADCT, e o soldo do servidor militar estadual.

§ 1º Excetua-se do reajuste previsto no caput deste artigo os servidores estaduais ocupantes dos cargos do Grupo Ocupacional de Profissionais de Educação do Estado da Paraíba e de Procurador do Estado que terão seus vencimentos/subsídios fixados conforme Anexos IV e V, respectivamente, desta Medida Provisória.

§ 2º Fica reajustado, a partir de 1º de janeiro de 2025, em 5% (cinco por cento), o Adicional de Representação do Grupo Ocupacional Serviço da Saúde (SSA-1200), disciplinado pela Lei nº 8.705, de 27 de novembro de 2008.

Art. 3º Os proventos e pensões dos servidores públicos inativos que não gozam de paridade ficam reajustados, a partir de 1º de janeiro de 2025, no percentual de 5% (cinco por cento).

Art. 4º Fica concedido reajuste salarial, a partir de 1º de janeiro de 2025, no percentual de 5% (cinco por cento) no vencimento ou salário, para os servidores e empregados públicos de provimento efetivo da Administração Indireta dos órgãos: AGEVISA, DER, FUNDAC, FUNESC, IASS, LOTE, SUDEMA, SUPLAN, CEHAP, CINEP, EMPAER, EMPASA, PBTUR, PBTUR Hotéis, AESA, ARPB, DETRAN/PB, JUCEP, IMEQ/PB, UEPB, BPPREV, PROCON/PB, FAPESQ, FCJA, FUNAD e FUNES.

Art. 5º As remunerações dos cargos comissionados e funções gratificadas constantes na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, passam a ser as fixadas nos termos dos Anexos I e II desta Medida Provisória.

Art. 6º A gratificação de exercício em órgãos fazendários, a que se refere o art. 65 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, passa a ser fixada nos termos do Anexo III desta Medida Provisória.

Art. 7º Fica determinada a observância, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025, da majoração do Piso Nacional do Magistério no percentual de 6,27% (seis vírgula vinte e sete por cento), sendo os demais vencimentos do Grupo Ocupacional dos Profissionais da Educação do Estado da Paraíba fixados nos termos do Anexo IV desta Medida Provisória.

§ 1º Fica fixado em R\$ 3.009,16 (três mil, nove reais e dezesseis centavos), a partir de 1º de março de 2025, o vencimento dos servidores contratados, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, do inciso XIII do art. 30 da Constituição Estadual e do art. 2º, incisos IV e V, da Lei nº 13.532, de 19 de dezembro de 2024, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público na função de professor, coordenador e assessor pedagógico, nos termos da cláusula primeira da transação homologada pelo juízo da 2ª Vara de Fazenda Pública da Capital (PB) no processo nº 0847658-09.2020.8.15.2001.

§ 2º Fica incorporada, a partir de 1º de junho de 2025, a Bolsa Desempenho Profissional do Grupo Ocupacional dos Profissionais da Educação do Estado da Paraíba, no percentual de 20% (vinte por cento) do valor pago em janeiro de 2022 à referida categoria, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 12.694, de 15 de junho de 2023, e do acordo coletivo celebrado entre o Estado da Paraíba, Paraíba Previdência e a entidade prevista no art. 8º, inciso III, da Constituição Federal.

Art. 8º As remunerações da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar são as constantes do Anexo VI desta Medida Provisória.

Art. 9º As remunerações das Polícias Civil e Penal serão, respectivamente, as constantes nos anexos VII e VIII desta Medida Provisória.

Art. 10. A gratificação do Adicional de Representação, a Gratificação de Manutenção de Instrumento e à Aquisição e à Manutenção de Vestuário Profissional e as Funções Gratificadas dos cargos efetivos do Grupo de Apoio Artístico e do Grupo de Atividade Artística da Orquestra Sinfônica do Estado da Paraíba, instituídas por meio dos arts. 8º e 9º da Lei nº 7.861, de 16 de novembro de 2005, ficam fixados nos termos do Anexo IX desta Medida Provisória.

Art. 11. Ficam reajustados em 5% (cinco por cento) os adicionais de tempo de serviço dos servidores civis.

Art. 12. A Bolsa Especial de Atividade Militar instituída pelo inciso I do art. 7º da Lei nº 9.353, de 12 de abril de 2011, passa a vigorar da seguinte forma:

I - para os servidores ocupantes de posto do quadro de oficiais: R\$ 2.236,50 (dois mil, duzentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos);

II - para os servidores ocupantes de graduação do quadro de praças: R\$ 1.518,00 (hum mil, quinhentos e dezoito reais);

Art. 13. As despesas decorrentes desta presente Medida Provisória ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas para o Poder Executivo.

Art. 14. Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 29 de janeiro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

Publicada no DOE de 30/01/2025.
Republicada por incorreção.

ANEXO I DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 341, DE 29 DE JANEIRO DE 2025. REMUNERAÇÕES DOS CARGOS COMISSIONADOS

CARGOS COMISSIONADOS PARA 2025					
GÊNERO	SÍMBOLO	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	SUBSÍDIO	TOTAL
CARGOS DE DIREÇÃO SUPERIOR - SECRETÁRIOS DE ESTADO	CDS-1	-	-	R\$ 25.271,95	R\$ 25.271,95
CARGOS DE DIREÇÃO SUPERIOR	CDS-1	R\$ 12.635,98	R\$ 12.635,98	-	R\$ 25.271,96
	CDS-2	R\$ 7.324,17	R\$ 7.324,17	-	R\$ 14.648,34
	CDS-3	R\$ 3.485,00	R\$ 3.485,00	-	R\$ 6.970,00
	CDS-4	R\$ 2.283,28	R\$ 2.283,28	-	R\$ 4.566,56
CARGOS DE ACESSORAMENTO À DIREÇÃO SUPERIOR	CAD-1	R\$ 6.018,31	R\$ 6.018,31	-	R\$ 12.036,62
	CAD-2	R\$ 2.283,28	R\$ 2.283,28	-	R\$ 4.566,56
	CAD-3	R\$ 1.802,59	R\$ 1.802,59	-	R\$ 3.605,18
	CAD-4	R\$ 1.201,73	R\$ 1.201,73	-	R\$ 2.403,46
	CAD-5	R\$ 1.081,55	R\$ 1.081,55	-	R\$ 2.163,10
	CAD-6	R\$ 901,29	R\$ 901,29	-	R\$ 1.802,58
	CAD-7	R\$ 781,12	R\$ 781,12	-	R\$ 1.562,24
GARGOS DE ACESSORAMENTO GERENCIAL	CAT-1	R\$ 721,04	R\$ 721,04	-	R\$ 1.442,08
	CAT-2	R\$ 600,86	R\$ 600,86	-	R\$ 1.201,72
	CAT-3	R\$ 480,69	R\$ 480,69	-	R\$ 961,38
CARGOS DE GERENCIAMENTO INSTRUMENTAL	CGI-1	R\$ 1.201,73	R\$ 1.201,73	-	R\$ 2.403,46
	CGI-2	R\$ 841,21	R\$ 841,21	-	R\$ 1.682,42
	CGI-3	R\$ 600,86	R\$ 600,86	-	R\$ 1.201,72
	CGI-4	R\$ 540,78	R\$ 540,78	-	R\$ 1.081,56
CARGOS DE GERENCIAMENTO FINALÍSTICO	CGS-1	R\$ 2.403,45	R\$ 2.403,45	-	R\$ 4.806,90
	CGF-1	R\$ 1.201,73	R\$ 1.201,73	-	R\$ 2.403,46
	CGF-2	R\$ 841,21	R\$ 841,21	-	R\$ 1.682,42
	CGF-3	R\$ 600,86	R\$ 600,86	-	R\$ 1.201,72
	CGF-4	R\$ 540,78	R\$ 540,78	-	R\$ 1.081,56
	CGF-5	R\$ 480,69	R\$ 480,69	-	R\$ 961,38
CARGOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE	CGF-6	R\$ 360,52	R\$ 360,52	-	R\$ 721,04
	CSS-1	R\$ 1.081,55	R\$ 1.081,55	-	R\$ 2.163,10
	CSS-2	R\$ 841,21	R\$ 841,21	-	R\$ 1.682,42
	CSS-3	R\$ 600,86	R\$ 600,86	-	R\$ 1.201,72
	CSS-4	R\$ 480,69	R\$ 480,69	-	R\$ 961,38
	CSS-5	R\$ 360,52	R\$ 360,52	-	R\$ 721,04
CARGOS DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	CSS-6	R\$ 240,35	R\$ 240,35	-	R\$ 480,70
	CSP-1	R\$ 961,38	R\$ 961,38	-	R\$ 1.922,76
	CSP-2	R\$ 721,04	R\$ 721,04	-	R\$ 1.442,08
	CSP-3	R\$ 600,86	R\$ 600,86	-	R\$ 1.201,72
	CSP-4	R\$ 480,69	R\$ 480,69	-	R\$ 961,38
CARGOS DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA AO CIDADÃO	CSP-5	R\$ 360,52	R\$ 360,52	-	R\$ 721,04
	CAC-1	R\$ 600,86	R\$ 600,86	-	R\$ 1.201,72
	CAC-2	R\$ 540,78	R\$ 540,78	-	R\$ 1.081,56
CARGOS DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	CAC-3	R\$ 480,69	R\$ 480,69	-	R\$ 961,38
	CDER	-	-	R\$ 3.360,00	R\$ 3.360,00
	CPER	-	-	R\$ 2.625,00	R\$ 2.625,00

SEER	-	-	RS 1.785,00	RS 1.785,00
AFER	-	-	RS 2.100,00	RS 2.100,00
CDEI	-	-	RS 3.360,00	RS 3.360,00
CPEI	-	-	RS 2.625,00	RS 2.625,00
SEEI	-	-	RS 1.785,00	RS 1.785,00
AFEI	-	-	RS 2.100,00	RS 2.100,00
CDECI	-	-	RS 3.360,00	RS 3.360,00
CPECI	-	-	RS 2.625,00	RS 2.625,00
SEECI	-	-	RS 1.785,00	RS 1.785,00
CAFCI	-	-	RS 2.625,00	RS 2.625,00
CDECIT	-	-	RS 3.360,00	RS 3.360,00
CPECIT	-	-	RS 2.625,00	RS 2.625,00
SEECIT	-	-	RS 1.785,00	RS 1.785,00
CACIT	-	-	RS 2.625,00	RS 2.625,00
CDEIS	-	-	RS 3.360,00	RS 3.360,00
CPEIS	-	-	RS 2.625,00	RS 2.625,00
SEEIS	-	-	RS 1.785,00	RS 1.785,00
CAEIS	-	-	RS 2.625,00	RS 2.625,00
CSE-1	RS 600,86	RS 600,86	-	RS 1.201,72
CSE-2	RS 480,69	RS 480,69	-	RS 961,38
CSE-3	RS 420,60	RS 420,60	-	RS 841,20
CSE-4	RS 360,52	RS 360,52	-	RS 721,04
CSE-5	RS 228,33	RS 228,33	-	RS 456,66

ANEXO II DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 341, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

FUNÇÕES GRATIFICADAS PARA 2025		
GÊNERO	SÍMBOLO	TOTAL
FUNÇÕES DE APOIO ADMINISTRATIVO	FGT-1	RS 420,61
	FGT-2	RS 360,52
	FGT-3	RS 300,44
	FGT-4	RS 240,35

ANEXO III DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 341, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.
GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO EM ÓRGÃOS FAZENDÁRIOS 2025

SÍMBOLO	VALOR (RS)
CAD-3	2.413,43
CAD-4	2.413,43
CAD-5	2.344,47
CAD-6	2.275,52
CAD-7	2.206,55
CGS-1	2.413,43
CGF-1	2.275,52



GOVERNO DO ESTADO

Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória

DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão

DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: <https://doepb.com.br/>

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6500 - Ramal 7 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 99117-7042 - E-mail: circulacao@epc.pb.gov.br.

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 330,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 165,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 440,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 220,00
Número Atrasado.....	R\$ 3,30

CGF-2	2.068,66
CGF-3	1.930,74
CGF-4	1.689,40
CGF-5	1.568,72
CGF-6	1.448,06
CGI-1	2.275,52
CGI-2	2.068,66
CGI-3	1.930,74
CSE-1	1.551,48
CSE-2	1.482,54
CSE-3	1.430,81
CSE-4	1.379,09
CSE-5	1.327,39
CAT-1	2.137,60
CAT-2	1.930,74
CAT-3	1.810,07

ANEXO IV DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 341, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.
TABELAS DE VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO 2025

TABELA DE VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2025 - 30H									
NÍVEIS DE REFERÊNCIA									
CLASSE	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX
A	RS 3.925,05	RS 4.003,55	RS 4.083,62	RS 4.165,30	RS 4.248,60	RS 4.333,57	RS 4.420,24	RS 4.508,65	RS 4.598,82
B	RS 4.317,56	RS 4.403,91	RS 4.491,98	RS 4.581,82	RS 4.673,46	RS 4.766,93	RS 4.862,27	RS 4.959,51	RS 5.058,70
C	RS 4.965,19	RS 5.064,49	RS 5.165,78	RS 5.269,10	RS 5.374,48	RS 5.481,97	RS 5.591,61	RS 5.703,44	RS 5.817,51
D	RS 5.958,23	RS 6.077,39	RS 6.198,94	RS 6.322,92	RS 6.449,38	RS 6.578,36	RS 6.709,93	RS 6.844,13	RS 6.981,01
E	RS 7.745,69	RS 7.900,61	RS 8.058,62	RS 8.219,79	RS 8.384,19	RS 8.551,87	RS 8.722,91	RS 8.897,37	RS 9.075,32

TABELA DE VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2025 - 40H									
NÍVEIS DE REFERÊNCIA									
CLASSE	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX
A	RS 6.312,81	RS 6.439,07	RS 6.567,85	RS 6.699,20	RS 6.833,19	RS 6.969,85	RS 7.109,25	RS 7.251,43	RS 7.396,46
B	RS 6.944,09	RS 7.082,97	RS 7.224,63	RS 7.369,12	RS 7.516,51	RS 7.666,84	RS 7.820,17	RS 7.976,58	RS 8.136,11
C	RS 7.985,70	RS 8.145,42	RS 8.308,33	RS 8.474,49	RS 8.643,98	RS 8.816,86	RS 8.993,20	RS 9.173,06	RS 9.356,53
D	RS 9.582,85	RS 9.774,50	RS 9.969,99	RS 10.169,39	RS 10.372,78	RS 10.580,24	RS 10.791,84	RS 11.007,68	RS 11.227,83
E	RS 12.457,70	RS 12.706,85	RS 12.960,99	RS 13.220,21	RS 13.484,61	RS 13.754,31	RS 14.029,39	RS 14.309,98	RS 14.596,18

ANEXO V DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 341, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.
TABELA DE SUBSÍDIO DOS PROCURADORES DO ESTADO 2025

Grupo	Cargo	Subsídio
SEJ-303	Procurador do Estado - 2ª Classe	RS 27.505,01
SEJ-302	Procurador do Estado - 1ª Classe	RS 30.255,52
SEJ-301	Procurador do Estado - Classe Especial	RS 33.281,05

ANEXO VI DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 341, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.
TABELA DA POLÍCIA MILITAR E DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR 2025

TABELA DA POLÍCIA MILITAR E DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR 2025							
POSTO/GRADUAÇÃO	CLF	SOLDO	ANUÊNIO	HABILITAÇÃO	AUX.ALIMENT.	BOLSA	TOTAL
RECRUTA	690001	1.518,00	-	-	600,00	-	2.118,00
SOLDADO	690002	1.822,46	42,98	1.822,46	600,00	229,58	4.517,47
CABO	690003	1.902,96	74,78	1.902,96	600,00	267,42	4.748,12
3º SARGENTO	690004	2.059,09	105,21	2.059,09	600,00	290,35	5.113,75
2º SARGENTO	690005	2.328,19	147,57	2.328,19	600,00	317,24	5.721,20
1º SARGENTO	690006	2.649,82	171,92	2.649,82	600,00	352,56	6.424,12
SUBTENENTE	690007	3.020,67	244,99	3.020,67	600,00	401,23	7.287,56
ASPIRANTE	690008	3.019,45	-	3.019,45	600,00	400,66	7.039,57
2º TENENTE	690009	3.894,27	111,75	3.894,27	600,00	593,41	9.093,69
1º TENENTE	690010	4.455,72	185,67	4.455,72	600,00	659,03	10.356,13
CAPITAO	690011	5.283,54	230,89	5.283,54	600,00	790,01	12.187,98
MAJOR	690012	6.121,28	295,70	6.121,28	600,00	929,79	14.068,04
TEN. CORONEL	690013	6.938,58	399,71	6.938,58	600,00	1.059,09	15.935,96
CORONEL	690014	8.676,76	429,80	8.676,76	600,00	1.300,00	19.683,31



PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 26 de fevereiro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.321 de 26 de fevereiro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/220001.00064.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 103.533.892,04** (cento e três milhões, quinhentos e trinta e três mil, oitocentos e noventa e dois reais e quatro centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.122.5046.4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	2.543	0000	8.966.230,12
12.361.5046.4974.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3190.11	2.540	1070	62.527.854,36
12.362.5046.4976.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO MÉDIO	3190.11	2.541	1070	32.039.807,56
TOTAL				103.533.892,04

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro da Fonte 540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos, 541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF e 543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF, apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2024 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 26 de fevereiro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.322 de 26 de fevereiro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/250001.00084.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 10.358.020,00** (dez milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, vinte reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.122.5046.4221.0287- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3390.46	1.500	1002	10.358.020,00
TOTAL				10.358.020,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita do ICMS - Principal, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 26 de fevereiro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.323 de 26 de fevereiro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/270001.00007.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 11.368.102,00** (onze milhões, trezentos e sessenta e oito mil, cento e dois reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.306.5008.2594.0287- PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS	3390.32	2.500	0000	11.368.102,00
TOTAL				11.368.102,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2024 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 26 de fevereiro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.324 de 26 de fevereiro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/270001.00016.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 12.268.320,00** (doze milhões, duzentos e sessenta e oito mil, trezentos e vinte reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.122.5046.4221.0287- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3390.46	2.500	0000	12.268.320,00
TOTAL				12.268.320,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2024 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 26 de fevereiro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.325 de 26 de fevereiro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/270001.00022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 160.800,00** (cento e sessenta mil, oitocentos reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.244.5008.4264.0287- PROMOÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3390.36	1.500	0000	14.000,00
	3390.39	1.500	0000	38.000,00
	3390.47	1.500	0000	2.800,00
	3390.48	1.500	0000	106.000,00
TOTAL				160.800,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.244.5008.4264.0287- PROMOÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3350.39	1.500	0000	160.800,00
TOTAL				160.800,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 26 de fevereiro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.326 de 26 de fevereiro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/320501.00005.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 4.694.400,00** (quatro milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, quatrocentos reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

32.205 - EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - EMPAER

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
20.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.46	2.500	0000	4.694.400,00
TOTAL				4.694.400,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2024 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 26 de fevereiro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.327 de 26 de fevereiro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/350001.00005.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 75.000,00** (setenta e cinco mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

35.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

35.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
19.573.5011.6069.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE PARQUES TECNOLÓGICOS	3390.20	1.500	0000	75.000,00
TOTAL				75.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

35.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

35.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
19.573.5011.6069.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE PARQUES TECNOLÓGICOS	4490.52	1.500	0000	75.000,00
TOTAL				75.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 26 de fevereiro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.328 de 26 de fevereiro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/250001.00077.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 2.459.685,23** (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte e três centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.1691.0287- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DE SAÚDE	4490.51	1.601	0000	2.459.685,23
TOTAL				2.459.685,23

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita 24115121 - Transferências de Recursos do Bloco de Estrutura de Rede de Serviços Públicos - Principal, oriundos da Proposta SISMOB Nº 03609.5950001/24-003, destinados a Construção do Centro de Parto Normal (CPN) de Itabaiana, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, c/c o artigo 107, parágrafo 1º, da Lei Estadual nº 3.654/71.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 26 de fevereiro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.329 de 26 de fevereiro de 2025

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/250001.00078.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **RS 2.565.566,61** (dois milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.1691.0287- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DE SAÚDE	4490.51	1.601	0000	2.565.566,61
TOTAL				2.565.566,61

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita 24115121 - Transferências de Recursos do Bloco de Estrutura de Rede de Serviços Públicos - Principal, oriundos da Proposta SISMOB Nº 03609.5950001/24-004, destinados a Construção do Centro de Parto Normal (CPN) de Piancó, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, c/c o artigo 107, parágrafo 1º, da Lei Estadual nº 3.654/71.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 26 de fevereiro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.330 de 26 de fevereiro de 2025

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/250001.00079.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **RS 3.580.129,85** (três milhões, quinhentos e oitenta mil, cento e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.1691.0287- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DE SAÚDE	4490.51	1.601	0000	3.580.129,85
TOTAL				3.580.129,85

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita 24115121 - Transferências de Recursos do Bloco de Estrutura de Rede de Serviços Públicos - Principal, oriundos da Proposta SISMOB Nº 03609.5950001/23-021, destinados a Construção do Centro Especializado em Reabilitação de Esperança, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, c/c o artigo 107, parágrafo 1º, da Lei Estadual nº 3.654/71.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 26 de fevereiro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.331 de 26 de fevereiro de 2025

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/250001.00080.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **RS 3.693.409,85** (três milhões, seiscentos e noventa e três mil, quatrocentos e nove reais e oitenta e cinco centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.1691.0287- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DE SAÚDE	4490.51	1.601	0000	3.693.409,85
TOTAL				3.693.409,85

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita 24115121 - Transferências de Recursos do Bloco de Estrutura de Rede de Serviços Públicos - Principal, oriundos da Proposta SISMOB Nº 03609.5950001/23-016, destinados a Construção do Centro Especializado em Reabilitação de Itabaiana, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, c/c o artigo 107, parágrafo 1º, da Lei Estadual nº 3.654/71.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 26 de fevereiro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.332 de 26 de fevereiro de 2025

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/250001.00081.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **RS 3.595.516,99** (três milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, quinhentos e dezesseis reais e noventa e nove centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.1691.0287- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DE SAÚDE	4490.51	1.601	0000	3.595.516,99
TOTAL				3.595.516,99

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita 24115121 - Transferências de Recursos do Bloco de Estrutura de Rede de Serviços Públicos - Principal, oriundos da Proposta SISMOB Nº 03609.5950001/23-020, destinados a Construção do Centro Especializado em Reabilitação de Mamanguape, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, c/c o artigo 107, parágrafo 1º, da Lei Estadual nº 3.654/71.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 26 de fevereiro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.333 de 26 de fevereiro de 2025

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/680001.00013.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **RS 322.000,00** (trezentos e vinte e dois mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

vinte e dois mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
32.901 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
20.606.5002.4616.0287- APOIO ÀS ATIVIDADES DE AQUICULTURA E PESCA	4450.41	2.500	0000	322.000,00
TOTAL				322.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2024 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 26 de fevereiro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.334 de 26 de fevereiro de 2025

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/800001.00003.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 4.041,20** (quatro mil, quarenta e um reais e vinte centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

06.000 - MINISTÉRIO PÚBLICO
06.902 - FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
03.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4490.52	1.760	0000	4.041,20
TOTAL				4.041,20

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

06.000 - MINISTÉRIO PÚBLICO
06.902 - FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
03.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.36	1.760	0000	4.041,20
TOTAL				4.041,20

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 26 de fevereiro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

**QUER SABER SE
UMA PUBLICAÇÃO
É LEGAL?
CONSULTE O
DIÁRIO OFICIAL.**

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: auniao.pb.gov.br

SECRETARIAS DE ESTADO**Secretaria de Estado da Administração**

PORTARIA Nº 092/2025/SEAD.

João Pessoa, 26 de fevereiro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista o que consta no Art. 30 e inciso III, do Art. 32, da Lei nº 13.258, de 16 de maio de 2024, e o que consta no Processo SAD-PSE-2025/03902/SEAD,

RESOLVE autorizar a Licença do servidor SALATIEL DIAS DA SILVA, Professor, matrícula 188.385-2, lotado na Secretaria de Estado da Educação, para realizar o curso de Doutorado em Ensino de Ciências e Matemática, ministrado pela a Universidade Cruzeiro do Sul, no período de fevereiro de 2025 à fevereiro de 2027, sem perdas da sua remuneração.

PORTARIA Nº 093/2025/SEAD.

João Pessoa, 26 de fevereiro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista o que consta no Art. 30 e inciso III, do Art. 32, da Lei nº 13.258, de 16 de maio de 2024, e o que consta no Processo SAD-PSE-2025/03907/SEAD,

RESOLVE autorizar a Prorrogação da Licença do servidor LEANDRO MARIO LUCAS, Professor, matrículas 172.956-0 e 179-524-4, lotado na Secretaria de Estado da Educação, para concluir o curso de Doutorado em Ensino da Rede Nordeste de Ensino-RENOEN, ministrado pela Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no período de março de 2025 à março de 2026, sem perdas da sua remuneração.

PORTARIA Nº 094/2025/SEAD.

João Pessoa, 26 de fevereiro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista o que consta no Art. 30 e inciso III, do Art. 32, da Lei nº 13.258, de 16 de maio de 2024, e o que consta no Processo SAD-PSE-2025/03911/SEAD,

RESOLVE autorizar a Prorrogação da Licença da servidora MANUELLY VITORIA DE SOUZA FREIRE XAVIER, Professor, matrícula 185.309-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação, para concluir o curso de Doutorado em Estudos de Linguagem, ministrado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, no período de março de 2025 à fevereiro de 2026, sem perdas da sua remuneração.

PORTARIA Nº 095/2025/SEAD.

João Pessoa, 26 de fevereiro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista o que consta no Art. 30 e inciso II, do Art. 32, da Lei nº 13.258, de 16 de maio de 2024, e o que consta no Processo SAD-PSE-2025/03909/SEAD,

RESOLVE autorizar a Prorrogação da Licença do servidor ISAAC FRANCISCO DO NASCIMENTO, Professor, matrícula 163.782-7, lotado na Secretaria de Estado da Educação, para concluir o curso de Mestrado em Ciências Sociais das Religiões, ministrado pela Universidade Federal da Paraíba - UFPB, no período de março de 2025 à agosto de 2025, sem perdas da sua remuneração.

PORTARIA Nº 096/2025/SEAD.

João Pessoa, 26 de fevereiro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista o que consta no Art. 30 e inciso III, do Art. 32, da Lei nº 13.258, de 16 de maio de 2024, e o que consta no Processo SAD-PSE-2025/03785/SEAD,

RESOLVE autorizar a Prorrogação da Licença do servidor BARTOLOMEU HUMBERTO DE SOUSA, Professor, matrícula 185.114-4, lotado na Secretaria de Estado da Educação, para concluir o curso de Doutorado em História, ministrado pela Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, no período de março de 2025 à março de 2026, sem perdas da sua remuneração.

PORTARIA Nº 097/2025/SEAD.

João Pessoa, 26 de fevereiro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista o que consta no Art. 30 e inciso III, do Art. 32, da Lei nº 13.258, de 16 de maio de 2024, e o que consta no Processo SAD-PSE-2025/03782/SEAD,

RESOLVE autorizar a Prorrogação da Licença do servidor MATHEUS AMILTON MARTINS, Professor, matrícula 185.730-4, lotado na Secretaria de Estado da Educação, para concluir o curso de Doutorado em História, ministrado pela Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, Campinas/SP, no período de janeiro de 2025 à janeiro de 2026, sem perdas da sua remuneração.

PORTARIA Nº 098/2025/SEAD.

João Pessoa, 25 de fevereiro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78º, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017, e caput do art. 67 da Lei 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ROSÂNGELA MARIA LOURENÇO DE MEZES, matrícula nº 92.530-6, para exercer a função de Fiscal da aquisição de material hidráulico, mediante a Nota de Empenho nº 00688/2025 em favor da SZATA COMÉRCIO VAREJISTA LTDA, CNPJ: 42.883.960/0001-97, em conformidade com autos do Processo Administrativo nº. SAD-PRC-2025/00490.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 099/2025/SEAD.

João Pessoa, 25 de fevereiro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78º, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017, e caput do art. 67 da Lei 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor PATRÍCIO DE ALMEIDA GOMES, matrícula nº 192.381-1, para exercer a função de Gestor da aquisição de material hidráulico, mediante a Nota de Empenho nº 00688/2025 em favor da SZATA COMÉRCIO VAREJISTA LTDA, CNPJ: 42.883.960/0001-97, em conformidade com autos do Processo Administrativo nº. SAD-PRC-2025/00490.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 100/2025/SEAD.

João Pessoa, 26 de fevereiro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, c/c Art. 78 Inciso II, do decreto 41.415/2021, e tendo em vista o que consta do Processo nº SAD-PSE-2025/03611/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº58, de 30 de dezembro de 2003, o servidor JONES MORENO BEZERRA, do cargo de Repórter Fotográfico, matrícula nº 99.472-3, lotado na Secretaria de Estado do Governo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 101/2025/SEAD.

João Pessoa, 26 de fevereiro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78º, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017, e art. 117º c/c art. 7º da Lei Federal Nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor EDSON DA SILVA, matrícula nº 176.355-5, para exercer a função de Gestor do Contrato nº 0019/2025, celebrado junto à Secretária de Estado da Administração e ROBERTO CORREIA DO MONTE, sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana, cujo objeto é a locação de imóvel para o funcionamento do Programa Integrado Patrulha Maria da Penha, no município de Campina Grande-PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 102/2025/SEAD.

João Pessoa, 26 de fevereiro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista o que consta no Art. 30 e inciso III, do Art. 32, da Lei nº 13.258, de 16 de maio de 2024, e o que consta no Processo SAD-PSE-2025/04053/SEAD,

RESOLVE autorizar a Licença do servidor CLAUDIO PAZ DA SILVA, Professor, matrícula 178.757-8, lotado na Secretaria de Estado da Educação, para realizar o curso de Doutorado em Rede Nordeste de Ensino - RENOEN, ministrado pela Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, no período de março de 2025 à fevereiro de 2028, sem perdas da sua remuneração.

PORTARIA Nº 103/2025/SEAD.

João Pessoa, 26 de fevereiro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista o que consta no Art. 30 e inciso II, do Art. 32, da Lei nº 13.258, de 16 de maio de 2024, e o que consta no Processo SAD-PSE-2025/04065/SEAD,

RESOLVE autorizar a Licença da servidora VALERIA DA SILVA ARAUJO, Professor, matrícula 185.452-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação, para realizar o curso de Mestrado em Ensino de Ciências e Educação Matemática, ministrado pela Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no período de fevereiro de 2025 à fevereiro de 2027, sem perdas da sua remuneração.

PORTARIA Nº 104/2025/SEAD.

João Pessoa, 26 de fevereiro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no inciso II, Art. 90, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2025/04051,

RESOLVE autorizar a permanência no Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região - João Pessoa/PB, da servidora CELINA ALICE CARVALHO MODESTO, matrícula nº 175.178-6, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento das despesas com salário e encargos sociais, a contar de 07 de março de 2025.

Carlos Tiberio dos Santos Fernandes
CARLOS TIBÉRIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 024/2025/GOCESP/DEREH/SEAD.

EXPEDIENTE DO DIA: 25/02/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78º, incisos I e XXII do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, **DESPACHOU** o processo que faz **RETORNAR AO RESPECTIVO ÓRGÃO DE ORIGEM**, o servidor abaixo relacionado:

PROCESSO	MAT.	SERVIDOR	ÓRGÃO DE ORIGEM
SAD-PSE-2025/03900	520.699-5	JOSE PAULO WAMBERTO RAMALHO	Polícia Militar do Estado da Paraíba



RESENHA Nº 025/2025/GOCESP/DEREH/SEAD.

EXPEDIENTE DO DIA: 26/02/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78, incisos I e XXII do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c o Art. 35, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, resolve REDISTRIBUIR o servidor abaixo relacionado:

Table with 5 columns: PROCESSOS, MAT., NOME, LOTAÇÃO ANTERIOR, LOTAÇÃO ATUAL. Row: SAD-PSE-2025/04060, 175.428-9, GUSTAVO FERREIRA DIAS, SEE, Secretaria de Estado da Saúde

RESENHA Nº 116/2025/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 24/02/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os processos abaixo relacionados:

Table with 6 columns: PROCESSO, NOME, MAT., PARECER, DESPACHO. Multiple rows listing various administrative processes and their outcomes.

RESENHA Nº 120/2025/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 26/02/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos de DESISTÊNCIA DE VACÂNCIA, abaixo relacionados:

Table with 5 columns: PROCESSO, NOME, MATRICULA, PARECER, DESPACHO. Rows: AMANDA DE CASSIA FERREIRA GOMES CORREIA, LUCAS EMMANUEL VILAR DOS SANTOS

RESENHA Nº 121/205/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 26/02/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, tendo em vista Parecer da Assessoria Jurídica desta Secretaria, despachou os Processos de AFASTAMENTO PARA PARTICIPAR DE CURSO DE FORMAÇÃO DECORRENTE DE APROVAÇÃO EM CONCURSOPÚBLICO, abaixo relacionados:

Table with 5 columns: PROCESSO, NOME, MAT., PARECER, DESPACHO. Rows: ANIOLLY BRENDA DA SILVA COSTA, JULYSOM CUNHA BEZERRA, PAULO DANIEL PEIXOTO DE ARAUJO

RESENHANº 122/2025/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 26/02/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou o Processo de VACÂNCIA DE CARGO, abaixo relacionado:

Table with 5 columns: PROCESSO, NOME, MAT., PARECER, DESPACHO. Row: HALLISON ALVES MARQUES

Handwritten signature and name: CARLOS TIBÉRIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES, Secretário de Estado da Administração

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 097/2025 25/02/2025

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Table with 7 columns: Secretaria, Nome, Matricula, Regime, Dias, Inicio, Termino. Multiple rows listing various licenses and their details.

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

Expediente : 26-02-2025 Resenha nº : 093/2025

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de Dezembro de 2003, no artigo 89, DEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES pelo prazo de até 03 (três) anos.

Table with 4 columns: PROCESSO, MATRICULA, NOME, LOTAÇÃO. Row: SAD-PSE-2024/26245, 1626175, THIAGO OLIVEIRA TEIXEIRA, SEC.EST.SAUDE

PUBLIQUE-SE

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

Expediente : 26-02-2025 Resenha nº : 094/2025

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de Dezembro de 2003, no artigo 89, INDEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES pelo prazo de até 03 (três) anos.

Table with 4 columns: PROCESSO, MATRICULA, NOME, LOTAÇÃO. Row: SAD-PSE-2025/02322, 1881540, KÁTIA REJANE DA SILVA TEIXEIRA, SEC.EST.EDUCACAO

PUBLIQUE-SE

MARIA DAS GRACAS AZEVEDO TEIXEIRA DA ROCHA, Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - Sejel

PORTARIA Nº 0001/2025

João Pessoa, 25 de Fevereiro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE instaurar Comissão de Sindicância, composta pelos Servidores FELIPE MONTEIRO FRANCA, mat. 621.412-6, CAROLYNE SOCORRO CORRÊA LIMA DE ARAÚJO, mat. 187.912-0 e GIVANILDO LEAL DE MENEZES, mat. 183.158-5 para, sob a presidência do primeiro, adotar as providências necessárias para apurar, em toda a sua extensão e com todo o rigor, os fatos constantes no SJL-OFN-2025/00209, oriundo do Gabinete do Secretário de Estado da Juventude, Esporte e Lazer. Publique-se. Cumpra-se.

LINDOLFO PIRES NETO, Secretário de Estado da Juventude, Esporte e Lazer

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido

PORTARIA N.º 005/2025-PROCASE/SEAFDS

João Pessoa/PB, 26 de fevereiro de 2025.

O SECRETARIO DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO – SEAFDS/PROCASE no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar nº 74 de março de 2007 e por força do Ato Governamental nº 0240, de 01 de fevereiro de 2023, publicado no D.O.E. de 02 de fevereiro de 2023, em cumprimento ao disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Eduardo Vicentin, Assessor Técnico Administrativo, contrato nº 12400182, para responder na qualidade de Gestor do Contrato nº 002/2025, celebrado entre a SEAFDS/PROCASE e a empresa HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVICOS LTDA, bem como Mariéli Barbosa Candido, Assessora Técnica Financeira, contrato nº 12400276, para atuar como fiscal, ambos lotados no Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável da Paraíba - PROCASE;

Art. 2º Para os casos de substituição do Gestor e Fiscal designados por esta portaria, a Coordenação Administrativa e Financeira – CAF do PROCASE deverá ser comunicada para a adoção das necessárias providências.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE.

Publicada no DOE-PB do dia 25/02/2025.

Republicada por incorreção.

ANTÔNIO RIBEIRO FREI ANASTÁCIO, Secretário - SEAFDS



Secretaria de Estado da Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 12, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

Aprova a Tabela dos Valores de Procedimentos do Componente das Cirurgias Eletivas na Paraíba.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria GM/MS nº 1.604, de 18 de outubro de 2023 que estabelece a Política Nacional de Atenção Especializada em Saúde (PNAES), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), com novas diretrizes com o objetivo de regulamentar a organização e funcionamento dos serviços de média e alta complexidade visando à melhoria e reestruturação dos processos das práticas de saúde, para garantir um atendimento mais eficiente, humanizado e integrado;

A Portaria SAES/MS Nº 1.483, de 20 de fevereiro de 2024 que inclui e altera atributo complementar e altera procedimentos integrantes do Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas (PNRF), na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS;

A Portaria GM/MS nº 3.492, de 08 de abril de 2024 que inclui Grupo, atributos e regras condicionadas na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada;

A Portaria SAES/MS nº 1.640, de 07 de maio de 2024 que dispõe sobre a operacionalização do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

A Portaria SAES/MS nº 1.821, de 11 de junho de 2024 que inclui Grupo, atributos e regras condicionadas na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada;

A Portaria GM/MS nº 5.820, de 4 de dezembro de 2024 que Altera a Portaria GM/MS nº 90, de 3 de fevereiro de 2023, e revoga a Portaria GM/MS nº 1.370, de 28 de setembro de 2023;

Portaria GM/MS Nº 2.324, de 6 de dezembro de 2024 estabelece procedimentos relativos ao Programa Mais Acesso a Especialistas - Componente Cirurgias e revoga a Portaria SAES/MS nº 237, de 8 de março de 2023;

Portaria GM/MS Nº 6.465, de 30 de dezembro de 2024 que altera atributos de procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS e dá outras providências;

Portaria GM/MS Nº 6.494, de 31 de dezembro de 2024 que estabelece recurso a ser disponibilizado aos Estados, Distrito Federal e Municípios, destinado ao Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas - Exercício de 2025;

O Plano de Ação Regional (PAR) do Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE) do estado da Paraíba, aprovado pela Resolução CIB-PB Nº 216, de 26 de novembro de 2024, que identificou os principais problemas de saúde e, apontou a necessidade de melhoria do acesso às ações e aos serviços de saúde, contribuindo na formulação de estratégias que promovam um sistema de saúde mais integrado, equitativo e sustentável, atendendo de forma mais eficaz às necessidades da população paraibana e melhorando os indicadores de saúde do estado; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 1ª Reunião Ordinária, em 27 de janeiro de 2025, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Tabela dos Valores de Procedimentos do Componente das Cirurgias Eletivas na Paraíba.

Art. 2º Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

Publicado no D. O. E: 25/02/2025

Republicado por incorreção.

ARIMATHEUS SILVA REIS
Secretário de Estado de Saúde da Paraíba
Presidente da CIB/PB

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB
Vice-Presidente da CIB/PB

ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 12, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

SUBGRUPO	SIGTAP	OPME ENGLOBALADO	PROCEDIMENTO CIRÚRGICO (PRINCIPAL)	VALOR DE REFERÊNCIA TABELA SUS TOTAL UNITARIO (SIGTAP) 2025	VALOR UNITARIO MAJORADO PAGO PELA SES 2025
BUCOMAXILOFACIAL	414010027	NÃO	MOLDAGEM / IMPLANTE EM MUCOSA (POR TRATAMENTO COMPLETO)	R\$ 786,64	R\$ 1.573,28
BUCOMAXILOFACIAL	414010272	NÃO	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FÍSTULA CUTÂNEA DE ORIGEM DENTÁRIA	R\$ 172,63	R\$ 345,26
BUCOMAXILOFACIAL	414010329	NÃO	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE CISTO DO COMPLEXO MAXILO-MANDIBULAR	R\$ 361,11	R\$ 722,22
BUCOMAXILOFACIAL	414010370	NÃO	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DENTE INCLUSO EM PACIENTE COM ANOMALIA CRÂNIO E BUCOMAXILOFACIAL	R\$ 126,00	R\$ 252,00
BUCOMAXILOFACIAL	414020413	NÃO	TRATAMENTO ODONTOLÓGICO PARA PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS	R\$ 328,34	R\$ 1.313,36
BUCOMAXILOFACIAL	414020421	NÃO	IMPLANTE DENTÁRIO OSTEOINTEGRADO	R\$ 260,10	R\$ 520,20
CIRURGIA DAS VIAS AÉREAS SUPERIORES, DA FACE, DA CABEÇA E DO PESCOÇO	404010016	NÃO	ADENOIDECTOMIA	R\$ 1.183,81	R\$ 2.367,62
CIRURGIA DAS VIAS AÉREAS SUPERIORES, DA FACE, DA CABEÇA E DO PESCOÇO	404010024	NÃO	AMIGDALECTOMIA	R\$ 1.073,00	R\$ 2.146,00
CIRURGIA DAS VIAS AÉREAS SUPERIORES, DA FACE, DA CABEÇA E DO PESCOÇO	404010032	NÃO	AMIGDALECTOMIA C/ ADENOIDECTOMIA	R\$ 1.079,10	R\$ 2.158,20
CIRURGIA DAS VIAS AÉREAS SUPERIORES, DA FACE, DA CABEÇA E DO PESCOÇO	404010113	NÃO	EXERESE DE PAILOMA EM LARINGE	R\$ 163,10	R\$ 652,40
CIRURGIA DAS VIAS AÉREAS SUPERIORES, DA FACE, DA CABEÇA E DO PESCOÇO	404010121	NÃO	EXERESE DE TUMOR DE VIAS AEREAS SUPERIORES, FACE E PESCOÇO	R\$ 358,58	R\$ 1.434,32
CIRURGIA DAS VIAS AÉREAS SUPERIORES, DA FACE, DA CABEÇA E DO PESCOÇO	404010130	NÃO	EXTIRPAÇÃO DE TUMOR DO CAVUM E FARINGE	R\$ 242,23	R\$ 968,92
CIRURGIA DAS VIAS AÉREAS SUPERIORES, DA FACE, DA CABEÇA E DO PESCOÇO	404010164	NÃO	LABIRINTECTOMIA MEMBRANOSA / OSSEA COM OU S/ AUDICAO	R\$ 812,17	R\$ 1.624,34
CIRURGIA DAS VIAS AÉREAS SUPERIORES, DA FACE, DA CABEÇA E DO PESCOÇO	404010172	NÃO	LARINGECTOMIA PARCIAL	R\$ 1.073,02	R\$ 2.146,04
CIRURGIA DAS VIAS AÉREAS SUPERIORES, DA FACE, DA CABEÇA E DO PESCOÇO	404010180	NÃO	LARINGECTOMIA TOTAL	R\$ 980,31	R\$ 1.960,62
CIRURGIA DAS VIAS AÉREAS SUPERIORES, DA FACE, DA CABEÇA E DO PESCOÇO	404010199	NÃO	LARINGECTOMIA TOTAL C/ ESVAZIAMENTO CERVICAL	R\$ 980,31	R\$ 1.960,62
CIRURGIA DAS VIAS AÉREAS SUPERIORES, DA FACE, DA CABEÇA E DO PESCOÇO	404010202	NÃO	LARINGORRAFIA	R\$ 886,45	R\$ 2.659,35
CIRURGIA DAS VIAS AÉREAS SUPERIORES, DA FACE, DA CABEÇA E DO PESCOÇO	404010210	NÃO	MASOIDECTOMIA RADICAL	R\$ 757,13	R\$ 2.271,39
CIRURGIA DAS VIAS AÉREAS SUPERIORES, DA FACE, DA CABEÇA E DO PESCOÇO	404010229	NÃO	MASOIDECTOMIA SUBTOTAL	R\$ 483,55	R\$ 1.934,20
CIRURGIA DAS VIAS AÉREAS SUPERIORES, DA FACE, DA CABEÇA E DO PESCOÇO	404010237	NÃO	MASOIDECTOMIA SUBTOTAL	R\$ 376,75	R\$ 1.507,00
CIRURGIA DAS VIAS AÉREAS SUPERIORES, DA FACE, DA CABEÇA E DO PESCOÇO	404010288	NÃO	RESSECCAO DE GLOMO TIMPANICO	R\$ 807,15	R\$ 1.614,30
CIRURGIA DAS VIAS AÉREAS SUPERIORES, DA FACE, DA CABEÇA E DO PESCOÇO	404010318	NÃO	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DE OUVIDO / FARINGE / LARINGE / NARIZ	R\$ 236,31	R\$ 945,24
CIRURGIA DAS VIAS AÉREAS SUPERIORES, DA FACE, DA CABEÇA E DO PESCOÇO	404010326	NÃO	SINUSOTOMIA BILATERAL	R\$ 1.187,41	R\$ 2.374,82
CIRURGIA DAS VIAS AÉREAS SUPERIORES, DA FACE, DA CABEÇA E DO PESCOÇO	404010334	NÃO	SINUSOTOMIA ESFENOIDAL	R\$ 1.288,53	R\$ 2.577,06
CIRURGIA DAS VIAS AÉREAS SUPERIORES, DA FACE, DA CABEÇA E DO PESCOÇO	404010350	NÃO	TIMPANOPLASTIA (UNI / BILATERAL)	R\$ 1.854,45	R\$ 3.708,90
CIRURGIA DAS VIAS AÉREAS SUPERIORES, DA FACE, DA CABEÇA E DO PESCOÇO	404010385	NÃO	TRATAMENTO CIRURGICO DE ESTENOSE DO CONDUTO AUDITIVO	R\$ 577,96	R\$ 1.733,88
CIRURGIA DAS VIAS AÉREAS SUPERIORES, DA FACE, DA CABEÇA E DO PESCOÇO	404010407	NÃO	TRATAMENTO CIRURGICO DE RINITE CRONICA (OZENA)	R\$ 328,97	R\$ 657,94
CIRURGIA DAS VIAS AÉREAS SUPERIORES, DA FACE, DA CABEÇA E DO PESCOÇO	404010415	NÃO	TURBINECTOMIA	R\$ 1.073,21	R\$ 2.146,42
CIRURGIA DAS VIAS AÉREAS SUPERIORES, DA FACE, DA CABEÇA E DO PESCOÇO	404010431	NÃO	ARITENOIDECTOMIA COM LARINGOFISSURA	R\$ 991,37	R\$ 1.982,74



CIRURGIA DAS VIAS AÉREAS SUPERIORES, DA FACE, DA CABEÇA E DO PESCOÇO	404010458	NÃO	LARINGOFISSURA PARA COLOCACAO DE MOLDE NOS TRAUMATISMOS DE LARINGE	RS 1.101,94	RS 2.203,88
CIRURGIA DAS VIAS AÉREAS SUPERIORES, DA FACE, DA CABEÇA E DO PESCOÇO	404010466	NÃO	PAROTIDECTOMIA PARCIAL OU SUBTOTAL	RS 450,83	RS 1.803,32
CIRURGIA DAS VIAS AÉREAS SUPERIORES, DA FACE, DA CABEÇA E DO PESCOÇO	404010474	NÃO	PLÁSTICA DO CANAL DE STENON	RS 292,47	RS 1.169,88
CIRURGIA DAS VIAS AÉREAS SUPERIORES, DA FACE, DA CABEÇA E DO PESCOÇO	404010482	NÃO	SEPTOPLASTIA PARA CORREÇÃO DE DESVIO	RS 989,84	RS 1.979,68
CIRURGIA DAS VIAS AÉREAS SUPERIORES, DA FACE, DA CABEÇA E DO PESCOÇO	404010504	NÃO	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PERFURAÇÃO DO SEPTO NASAL	RS 265,23	RS 1.060,92
CIRURGIA DAS VIAS AÉREAS SUPERIORES, DA FACE, DA CABEÇA E DO PESCOÇO	404010512	NÃO	SINUSOTOMIA TRANSMAXILAR	RS 1.345,16	RS 2.690,32
CIRURGIA DAS VIAS AÉREAS SUPERIORES, DA FACE, DA CABEÇA E DO PESCOÇO	404010539	NÃO	RESSECÇÃO DE TUMOR DO ACÚSTICO (PELA FOSSA MEDIA)	RS 533,12	RS 1.066,24
CIRURGIA DAS VIAS AÉREAS SUPERIORES, DA FACE, DA CABEÇA E DO PESCOÇO	404010555	NÃO	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE RINOFIMA	RS 315,43	RS 1.261,72
CIRURGIA DAS VIAS AÉREAS SUPERIORES, DA FACE, DA CABEÇA E DO PESCOÇO	404010563	NÃO	TIREOPLASTIA	RS 418,48	RS 836,96
CIRURGIA DAS VIAS AÉREAS SUPERIORES, DA FACE, DA CABEÇA E DO PESCOÇO	404010571	NÃO	CIRURGIA DE IMPLANTE COCLEAR UNILATERAL	RS 1.714,66	RS 3.429,32
CIRURGIA DAS VIAS AÉREAS SUPERIORES, DA FACE, DA CABEÇA E DO PESCOÇO	404010580	NÃO	CIRURGIA DE IMPLANTE COCLEAR BILATERAL	RS 2.914,93	RS 5.829,86
CIRURGIA DAS VIAS AÉREAS SUPERIORES, DA FACE, DA CABEÇA E DO PESCOÇO	404010598	NÃO	CIRURGIA PARA REVISÃO DO IMPLANTE COCLEAR SEM DISPOSITIVO INTERNO DO IMPLANTE COCLEAR	RS 514,39	RS 1.028,78
CIRURGIA DAS VIAS AÉREAS SUPERIORES, DA FACE, DA CABEÇA E DO PESCOÇO	404010628	NÃO	CIRURGIA PARA PRÓTESE AUDITIVA ANCORADA NO OSSO UNILATERAL – TEMPO ÚNICO	RS 1.714,66	RS 3.429,32
CIRURGIA DAS VIAS AÉREAS SUPERIORES, DA FACE, DA CABEÇA E DO PESCOÇO	404010636	NÃO	CIRURGIA PARA REVISÃO DA PRÓTESE AUDITIVA ANCORADA NO OSSO	RS 462,95	RS 925,90
CIRURGIA DAS VIAS AÉREAS SUPERIORES, DA FACE, DA CABEÇA E DO PESCOÇO	404010644	NÃO	CIRURGIA PARA REIMPLANTAÇÃO DA PRÓTESE AUDITIVA ANCORADA NO OSSO	RS 1.714,66	RS 3.429,32
CIRURGIA DAS VIAS AÉREAS SUPERIORES, DA FACE, DA CABEÇA E DO PESCOÇO	404020038	NÃO	CORREÇÃO CIRÚRGICA DE FÍSTULA ORO-NASAL / ORO-SINUSAL	RS 172,63	RS 345,26
CIRURGIA DAS VIAS AÉREAS SUPERIORES, DA FACE, DA CABEÇA E DO PESCOÇO	404020070	NÃO	RESSECÇÃO DE GLÂNDULA SALIVAR	RS 202,88	RS 811,52
CIRURGIA DAS VIAS AÉREAS SUPERIORES, DA FACE, DA CABEÇA E DO PESCOÇO	404020089	NÃO	EXCISÃO DE RÂNULA OU FENÔMENO DE RETENÇÃO SALIVAR	RS 156,17	RS 624,68
CIRURGIA DAS VIAS AÉREAS SUPERIORES, DA FACE, DA CABEÇA E DO PESCOÇO	404020119	NÃO	EXCISÃO PARCIAL DE LÁBIO COM ENXERTO LIVRE / ROTAÇÃO DE RETALHO	RS 293,15	RS 1.172,60
CIRURGIA DAS VIAS AÉREAS SUPERIORES, DA FACE, DA CABEÇA E DO PESCOÇO	404020135	NÃO	EXPLORAÇÃO/ DESCOMPRESSÃO TOTAL / PARCIAL DO NERVO FACIAL	RS 816,17	RS 3.264,68
CIRURGIA DAS VIAS AÉREAS SUPERIORES, DA FACE, DA CABEÇA E DO PESCOÇO	404020143	NÃO	GLOSSECTOMIA PARCIAL	RS 718,10	RS 2.154,30
CIRURGIA DAS VIAS AÉREAS SUPERIORES, DA FACE, DA CABEÇA E DO PESCOÇO	404020178	NÃO	MAXILECTOMIA PARCIAL	RS 420,94	RS 1.683,76
CIRURGIA DAS VIAS AÉREAS SUPERIORES, DA FACE, DA CABEÇA E DO PESCOÇO	404020208	NÃO	LABIOPLASTIA PARA REDUÇÃO OU CORREÇÃO DA HIPERTROFIA DO LÁBIO	RS 317,87	RS 1.271,48
CIRURGIA DAS VIAS AÉREAS SUPERIORES, DA FACE, DA CABEÇA E DO PESCOÇO	404020224	NÃO	RECONSTRUÇÃO TOTAL DE CAVIDADE ORBITÁRIA	RS 415,53	RS 1.662,12
CIRURGIA DAS VIAS AÉREAS SUPERIORES, DA FACE, DA CABEÇA E DO PESCOÇO	404020232	NÃO	RECONSTRUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DE LÁBIO	RS 397,38	RS 1.589,52
CIRURGIA DAS VIAS AÉREAS SUPERIORES, DA FACE, DA CABEÇA E DO PESCOÇO	404020240	NÃO	RECONSTRUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DE NARIZ	RS 397,38	RS 1.589,52
CIRURGIA DAS VIAS AÉREAS SUPERIORES, DA FACE, DA CABEÇA E DO PESCOÇO	404020275	NÃO	RESSECÇÃO DE LESÃO MALIGNA E BENIGNA DA REGIÃO CRANIO E BUCOMAXILOFACIAL	RS 1.162,56	RS 2.325,12
CIRURGIA DAS VIAS AÉREAS SUPERIORES, DA FACE, DA CABEÇA E DO PESCOÇO	404020291	NÃO	RESSECÇÃO DO CÔNDILO MANDIBULAR COM OU SEM RECONSTRUÇÃO	RS 374,33	RS 748,66
CIRURGIA DAS VIAS AÉREAS SUPERIORES, DA FACE, DA CABEÇA E DO PESCOÇO	404020313	NÃO	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DOS OSSOS DA FACE	RS 182,73	RS 730,92
CIRURGIA DAS VIAS AÉREAS SUPERIORES, DA FACE, DA CABEÇA E DO PESCOÇO	404020321	NÃO	RINOPLASTIA PARA DEFEITOS PÓS-TRAUMÁTICOS	RS 444,20	RS 1.776,80
CIRURGIA DAS VIAS AÉREAS SUPERIORES, DA FACE, DA CABEÇA E DO PESCOÇO	404020348	NÃO	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ATRESIA NARINÁRIA	RS 265,23	RS 530,46
CIRURGIA DAS VIAS AÉREAS SUPERIORES, DA FACE, DA CABEÇA E DO PESCOÇO	404020356	NÃO	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FÍSTULA E CISTOS ORO-MAXILARES	RS 193,15	RS 772,60
CIRURGIA DAS VIAS AÉREAS SUPERIORES, DA FACE, DA CABEÇA E DO PESCOÇO	404020399	NÃO	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PARALISIA FACIAL (SUSPENSÃO DE HEMIFACE)	RS 436,86	RS 873,72
CIRURGIA DAS VIAS AÉREAS SUPERIORES, DA FACE, DA CABEÇA E DO PESCOÇO	404020429	NÃO	TRATAMENTO CIRÚRGICO DO SOALHO DA ÓRBITA	RS 365,42	RS 730,84
CIRURGIA DAS VIAS AÉREAS SUPERIORES, DA FACE, DA CABEÇA E DO PESCOÇO	404020453	NÃO	OSTEOTOMIA DA MAXILA	RS 659,03	RS 1.977,09
CIRURGIA DAS VIAS AÉREAS SUPERIORES, DA FACE, DA CABEÇA E DO PESCOÇO	404020461	NÃO	OSTEOTOMIA DA MANDIBULA	RS 659,03	RS 1.977,09
CIRURGIA DAS VIAS AÉREAS SUPERIORES, DA FACE, DA CABEÇA E DO PESCOÇO	404020470	NÃO	RECONSTRUÇÃO DO SULCO GENGIVO-LABIAL	RS 299,24	RS 897,72
CIRURGIA DAS VIAS AÉREAS SUPERIORES, DA FACE, DA CABEÇA E DO PESCOÇO	404020488	NÃO	OSTEOTOMIA DAS FRATURAS ALVEOLO-DENTÁRIAS	RS 52,00	RS 104,00
CIRURGIA DAS VIAS AÉREAS SUPERIORES, DA FACE, DA CABEÇA E DO PESCOÇO	404020569	NÃO	ARTROPLASTIA DA ARTICULAÇÃO TÊMPORO-MANDIBULAR (RECIDIVANTE OU NÃO)	RS 363,33	RS 1.453,32
CIRURGIA DAS VIAS AÉREAS SUPERIORES, DA FACE, DA CABEÇA E DO PESCOÇO	404020640	NÃO	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ANQUILOSE DA ARTICULAÇÃO TÊMPORO-MANDIBULAR	RS 522,33	RS 1.566,99
CIRURGIA DAS VIAS AÉREAS SUPERIORES, DA FACE, DA CABEÇA E DO PESCOÇO	404020658	NÃO	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE OSTEOMA, ODONTOMA /OUTRAS LESÕES ESPECIFICADAS	RS 341,20	RS 1.364,80
CIRURGIA DAS VIAS AÉREAS SUPERIORES, DA FACE, DA CABEÇA E DO PESCOÇO	404020690	NÃO	OSTEOTOMIA CRÂNIO-FACIAL	RS 2.344,25	RS 4.688,50
CIRURGIA DAS VIAS AÉREAS SUPERIORES, DA FACE, DA CABEÇA E DO PESCOÇO	404020712	NÃO	ELEVAÇÃO DO ASSOALHO DO SEIO MAXILAR	RS 341,92	RS 1.367,68
CIRURGIA DAS VIAS AÉREAS SUPERIORES, DA FACE, DA CABEÇA E DO PESCOÇO	404020739	NÃO	RECONSTRUÇÃO PARCIAL DE MANDÍBULA / MAXILA	RS 367,42	RS 1.469,68
CIRURGIA DAS VIAS AÉREAS SUPERIORES, DA FACE, DA CABEÇA E DO PESCOÇO	404020771	NÃO	RESSECÇÃO DE LESÃO DA BOCA	RS 341,30	RS 1.365,20
CIRURGIA DAS VIAS AÉREAS SUPERIORES, DA FACE, DA CABEÇA E DO PESCOÇO	404020780	NÃO	RECONSTRUÇÃO TOTAL DE MANDÍBULA/MAXILA	RS 415,53	RS 1.662,12
CIRURGIA DAS VIAS AÉREAS SUPERIORES, DA FACE, DA CABEÇA E DO PESCOÇO	404030017	NÃO	ALONGAMENTO DE COLUMELA EM PACIENTE COM ANOMALIAS CRÂNIO E BUCOMAXILOFACIAL	RS 432,24	RS 1.728,96
CIRURGIA DAS VIAS AÉREAS SUPERIORES, DA FACE, DA CABEÇA E DO PESCOÇO	404030033	NÃO	OSTEOTOMIA DE MAXILA EM PACIENTES COM ANOMALIA CRANIO E BUCOMAXILOFACIAL	RS 1.875,40	RS 3.750,80



CIRURGIA DAS VIAS AÉREAS SUPERIORES, DA FACE, DA CABEÇA E DO PESCOÇO	404030041	NÃO	MICROCIRURGIA OTOLÓGICA EM PACIENTE COM ANOMALIA CRÂNIO E BUCOMAXILOFACIAL	R\$ 487,61	R\$ 1.462,83
CIRURGIA DAS VIAS AÉREAS SUPERIORES, DA FACE, DA CABEÇA E DO PESCOÇO	404030050	NÃO	OSTEOTOMIA DA MANDÍBULA EM PACIENTE COM ANOMALIA CRÂNIO E BUCOMAXILOFACIAL	R\$ 371,13	R\$ 1.484,52
CIRURGIA DAS VIAS AÉREAS SUPERIORES, DA FACE, DA CABEÇA E DO PESCOÇO	404030068	NÃO	OSTEOPLASTIA DO MENTO COM OU SEM IMPLANTE ALOPLÁSTICO	R\$ 371,13	R\$ 742,26
CIRURGIA DAS VIAS AÉREAS SUPERIORES, DA FACE, DA CABEÇA E DO PESCOÇO	404030076	NÃO	LABIOPLASTIA UNILATERAL EM DOIS TEMPOS	R\$ 1.093,69	R\$ 2.187,38
CIRURGIA DAS VIAS AÉREAS SUPERIORES, DA FACE, DA CABEÇA E DO PESCOÇO	404030084	NÃO	ALVEOLOPLASTIA COM ENXERTO ÓSSEO EM PACIENTE COM ANOMALIA CRÂNIOFACIAL	R\$ 1.003,10	R\$ 2.006,20
CIRURGIA DAS VIAS AÉREAS SUPERIORES, DA FACE, DA CABEÇA E DO PESCOÇO	404030106	NÃO	PALATOPLASTIA PRIMÁRIA EM PACIENTE COM ANOMALIA CRÂNIO E BUCOMAXILOFACIAL	R\$ 1.425,84	R\$ 2.851,68
CIRURGIA DAS VIAS AÉREAS SUPERIORES, DA FACE, DA CABEÇA E DO PESCOÇO	404030122	NÃO	LABIOPLASTIA SECUNDÁRIA EM PACIENTE COM ANOMALIA CRÂNIO E BUCOMAXILOFACIAL	R\$ 1.093,69	R\$ 2.187,38
CIRURGIA DAS VIAS AÉREAS SUPERIORES, DA FACE, DA CABEÇA E DO PESCOÇO	404030130	NÃO	RINOSEPTOPLASTIA EM PACIENTE COM ANOMALIA CRÂNIO E BUCOMAXILOFACIAL	R\$ 554,00	R\$ 1.662,00
CIRURGIA DAS VIAS AÉREAS SUPERIORES, DA FACE, DA CABEÇA E DO PESCOÇO	404030157	NÃO	RECONSTRUÇÃO TOTAL DE LÁBIO EM PACIENTE COM ANOMALIA CRÂNIO E BUCOMAXILOFACIAL	R\$ 863,25	R\$ 1.726,50
CIRURGIA DAS VIAS AÉREAS SUPERIORES, DA FACE, DA CABEÇA E DO PESCOÇO	404030173	NÃO	SEPTOPLASTIA EM PACIENTE COM ANOMALIA CRÂNIO E BUCOMAXILOFACIAL	R\$ 374,67	R\$ 1.498,68
CIRURGIA DAS VIAS AÉREAS SUPERIORES, DA FACE, DA CABEÇA E DO PESCOÇO	404030190	NÃO	TIMPANOPLASTIA EM PACIENTE COM ANOMALIA CRÂNIO E BUCOMAXILOFACIAL (UNI / BILATERAL)	R\$ 444,20	R\$ 1.776,80
CIRURGIA DAS VIAS AÉREAS SUPERIORES, DA FACE, DA CABEÇA E DO PESCOÇO	404030220	NÃO	IMPLANTE OSTEOINTEGRADO EXTRA-ORAL BUCO-MAXILO-FACIAL	R\$ 800,00	R\$ 2.400,00
CIRURGIA DAS VIAS AÉREAS SUPERIORES, DA FACE, DA CABEÇA E DO PESCOÇO	404030246	NÃO	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FÍSTULA ORO-SINUSAL EM PACIENTE COM ANOMALIA CRÂNIO E BUCOMAXILOFACIAL	R\$ 544,74	R\$ 1.089,48
CIRURGIA DAS VIAS AÉREAS SUPERIORES, DA FACE, DA CABEÇA E DO PESCOÇO	404030254	NÃO	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FÍSTULAS ORONASASIS EM PACIENTE COM ANOMALIA CRÂNIO E BUCOMAXILOFACIAL	R\$ 544,84	R\$ 1.634,52
CIRURGIA DAS VIAS AÉREAS SUPERIORES, DA FACE, DA CABEÇA E DO PESCOÇO	404030262	NÃO	PALATOPLASTIA SECUNDÁRIA EM PACIENTE COM ANOMALIA CRÂNIO E BUCOMAXILOFACIAL	R\$ 1.425,84	R\$ 2.851,68
CIRURGIA DAS VIAS AÉREAS SUPERIORES, DA FACE, DA CABEÇA E DO PESCOÇO	404030270	NÃO	TRATAMENTO CIRÚRGICO DA INSUFICIÊNCIA VELOFARÍNGEA EM PACIENTE COM ANOMALIA CRÂNIO E BUCOMAXILOFACIAL	R\$ 1.425,84	R\$ 2.851,68
CIRURGIA DAS VIAS AÉREAS SUPERIORES, DA FACE, DA CABEÇA E DO PESCOÇO	404030289	NÃO	TRATAMENTO CIRÚRGICO REPARADOR DA FISSURA FACIAL RARA EM PACIENTES COM ANOMALIA CRÂNIO E BUCOMAXILOFACIAL	R\$ 1.932,70	R\$ 3.865,40
CIRURGIA DAS VIAS AÉREAS SUPERIORES, DA FACE, DA CABEÇA E DO PESCOÇO	404030297	NÃO	OSTEOTOMIA CRANIOFACIAL COMPLEXA EM PACIENTE COM ANOMALIA CRÂNIO E BUCOMAXILOFACIAL	R\$ 2.813,10	R\$ 5.626,20
CIRURGIA DAS VIAS AÉREAS SUPERIORES, DA FACE, DA CABEÇA E DO PESCOÇO	404030300	NÃO	REMODELAÇÃO CRANIOFACIAL EM PACIENTE COM ANOMALIA CRÂNIO E BUCOMAXILOFACIAL	R\$ 2.344,25	R\$ 4.688,50
CIRURGIA DAS VIAS AÉREAS SUPERIORES, DA FACE, DA CABEÇA E DO PESCOÇO	404030319	NÃO	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE MACROSTOMIA /MICROSTOMIA POR ANOMALIA CRANIOFACIAL	R\$ 524,20	R\$ 1.572,60
CIRURGIA DAS VIAS AÉREAS SUPERIORES, DA FACE, DA CABEÇA E DO PESCOÇO	404030327	NÃO	OSTEOPLASTIA FRONTO - ORBITAL	R\$ 624,41	R\$ 1.873,23
CIRURGIA DE GLÂNDULAS ENDÓCRINAS	402010019	NÃO	EXTIRPAÇÃO DE BOCIO INTRATORÁCICO POR VIA TRANSESTERNAL	R\$ 750,09	R\$ 1.500,18
CIRURGIA DE GLÂNDULAS ENDÓCRINAS	402010027	NÃO	PARATIREOIDECTOMIA	R\$ 833,30	R\$ 3.333,20
CIRURGIA DE GLÂNDULAS ENDÓCRINAS	402010035	NÃO	TIREOIDECTOMIA PARCIAL	R\$ 425,63	R\$ 1.702,52
CIRURGIA DE GLÂNDULAS ENDÓCRINAS	402010043	NÃO	TIREOIDECTOMIA TOTAL	R\$ 451,37	R\$ 1.805,48
CIRURGIA DE GLÂNDULAS ENDÓCRINAS	402010051	NÃO	TIREOIDECTOMIA TOTAL C/ ESVAZIAMENTO GANGLIONAR	R\$ 767,77	R\$ 3.071,08
CIRURGIA DE GLÂNDULAS ENDÓCRINAS	402020014	NÃO	SUPRARRENALECTOMIA BILATERAL	R\$ 804,78	R\$ 1.609,56
CIRURGIA DE GLÂNDULAS ENDÓCRINAS	402020022	NÃO	SUPRARRENALECTOMIA UNILATERAL	R\$ 719,47	R\$ 2.158,41
CIRURGIA DE MAMA	410010057	NÃO	MASTECTOMIA RADICAL C/ LINFADENECTOMIA	R\$ 783,51	R\$ 1.331,97
CIRURGIA DE MAMA	410010065	NÃO	MASTECTOMIA SIMPLES	R\$ 462,80	R\$ 1.851,20
CIRURGIA DE MAMA	410010073	NÃO	PLASTICA MAMARIA FEMININA NAO ESTETICA	R\$ 514,17	R\$ 2.056,68
CIRURGIA DE MAMA	410010081	NÃO	PLASTICA MAMARIA MASCULINA	R\$ 450,64	R\$ 901,28
CIRURGIA DE MAMA	410010090	NÃO	PLASTICA MAMARIA RECONSTRUTIVA - POS MASTECTOMIA C/ IMPLANTE DE PROTESE	R\$ 315,92	R\$ 1.263,68
CIRURGIA DE MAMA	410010111	NÃO	SETORECTOMIA / QUADRANTECTOMIA	R\$ 313,44	R\$ 1.748,05
CIRURGIA DE MAMA	410010120	NÃO	SETORECTOMIA / QUADRANTECTOMIA C/ ESVAZIAMENTO GANGLIONAR	R\$ 358,20	R\$ 716,40
CIRURGIA DE MAMA	410010197	NÃO	MASTECTOMIA SIMPLES BILATERAL SOB PROCESSO TRANSEXUALIZADOR	R\$ 809,89	R\$ 1.619,78
CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATÓRIO	406010013	NÃO	ABERTURA DE COMUNICAÇÃO INTER-ATRIAL	R\$ 12.246,65	R\$ 12.246,65
CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATÓRIO	406010021	NÃO	ABERTURA DE ESTENOSE AORTICA VALVAR	R\$ 7.445,17	R\$ 7.445,17
CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATÓRIO	406010030	NÃO	ABERTURA DE ESTENOSE PULMONAR VALVAR	R\$ 7.445,17	R\$ 7.445,17
CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATÓRIO	406010048	NÃO	AMPLIAÇÃO DE VIA DE SAÍDA DO VENTRÍCULO DIREITO E/OU RAMOS PULMONARES	R\$ 11.187,16	R\$ 11.187,16
CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATÓRIO	406010056	NÃO	AMPLIAÇÃO DE VIA DE SAÍDA DO VENTRÍCULO ESQUERDO	R\$ 12.849,23	R\$ 12.849,23
CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATÓRIO	406010064	NÃO	ANASTOMOSE CAVO-PULMONAR BIDIRECIONAL	R\$ 8.431,76	R\$ 8.431,76
CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATÓRIO	406010072	NÃO	ANASTOMOSE CAVO-PULMONAR TOTAL	R\$ 16.557,69	R\$ 16.557,69
CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATÓRIO	406010080	NÃO	ANASTOMOSE SISTEMICO-PULMONAR	R\$ 5.554,95	R\$ 5.554,95
CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATÓRIO	406010099	NÃO	BANDAGEM DA ARTÉRIA PULMONAR	R\$ 5.629,58	R\$ 5.629,58
CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATÓRIO	406010102	NÃO	CARDIORRAFIA	R\$ 1.868,54	R\$ 1.868,54
CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATÓRIO	406010110	NÃO	CARDIOTOMIA P/ RETIRADA DE CORPO ESTRANHO	R\$ 1.737,05	R\$ 1.737,05
CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATÓRIO	406010137	NÃO	CORREÇÃO DE ANEURISMA / DISSECÇÃO DA AORTA TORACO-ABDOMINAL	R\$ 17.703,09	R\$ 17.703,09
CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATÓRIO	406010153	NÃO	CORREÇÃO DE ATRESIA PULMONAR E COMUNICAÇÃO INTERVENTRICULAR	R\$ 22.267,92	R\$ 22.267,92
CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATÓRIO	406010161	NÃO	CORREÇÃO DE ÁTRIO ÚNICO	R\$ 14.685,43	R\$ 14.685,43
CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATÓRIO	406010170	NÃO	CORREÇÃO DE BANDA ANÔMALA DO VENTRÍCULO DIREITO	R\$ 10.948,62	R\$ 10.948,62
CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATÓRIO	406010188	NÃO	CORREÇÃO DE COARCTAÇÃO DA AORTA	R\$ 5.629,58	R\$ 5.629,58
CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATÓRIO	406010196	NÃO	CORREÇÃO DE COMUNICAÇÃO INTERVENTRICULAR	R\$ 13.585,75	R\$ 13.585,75
CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATÓRIO	406010200	NÃO	CORREÇÃO DE COMUNICAÇÃO INTER-VENTRICULAR E INSUFICIÊNCIA AORTICA	R\$ 9.874,10	R\$ 9.874,10
CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATÓRIO	406010218	NÃO	CORREÇÃO DE COR TRIATRIATUM	R\$ 16.557,69	R\$ 16.557,69
CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATÓRIO	406010269	NÃO	CORREÇÃO DE DUPLA VIA DE SAÍDA DO VENTRÍCULO DIREITO	R\$ 24.318,83	R\$ 24.318,83
CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATÓRIO	406010277	NÃO	CORREÇÃO DE DUPLA VIA DE SAÍDA DO VENTRÍCULO ESQUERDO	R\$ 24.318,83	R\$ 24.318,83
CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATÓRIO	406010285	NÃO	CORREÇÃO DE ESTENOSE AÓRTICA (0 A 3 ANOS)	R\$ 20.435,86	R\$ 20.435,86
CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATÓRIO	406010293	NÃO	CORREÇÃO DE ESTENOSE MITRAL CONGÊNITA	R\$ 12.357,51	R\$ 12.357,51
CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATÓRIO	406010307	NÃO	CORREÇÃO DE ESTENOSE SUPRA-AÓRTICA	R\$ 7.445,17	R\$ 7.445,17
CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATÓRIO	406010315	NÃO	CORREÇÃO DE FÍSTULA AÓRTO-CAVITARIAS	R\$ 9.874,10	R\$ 9.874,10
CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATÓRIO	406010323	NÃO	CORREÇÃO DE HIPERTROFIA SEPTAL ASSIMÉTRICA	R\$ 10.909,40	R\$ 10.909,40
CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATÓRIO	406010331	NÃO	CORREÇÃO DE HIPOPLASIA DE VENTRÍCULO ESQUERDO	R\$ 24.318,66	R\$ 24.318,66
CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATÓRIO	406010340	NÃO	CORREÇÃO DE INSUFICIÊNCIA DA VÁLVULA TRICÚSPIDE	R\$ 10.909,40	R\$ 10.909,40
CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATÓRIO	406010358	NÃO	CORREÇÃO DE INSUFICIÊNCIA MITRAL CONGÊNITA	R\$ 9.874,00	R\$ 9.874,00
CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATÓRIO	406010366	NÃO	CORREÇÃO DE INTERRUPÇÃO DO ARCO AÓRTICO	R\$ 24.318,83	R\$ 24.318,83
CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATÓRIO	406010374	NÃO	CORREÇÃO DE JANELA AORTO-PULMONAR (CRIANÇA E ADOLESCENTE)	R\$ 22.446,57	R\$ 22.446,57
CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATÓRIO	406010382	NÃO	CORREÇÃO DE JANELA AORTO-PULMONAR	R\$ 10.909,40	R\$ 10.909,40
CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATÓRIO	406010390	NÃO	CORREÇÃO DE LESÕES NA TRANSPOSIÇÃO CORRIGIDA DOS VASOS DA BASE	R\$ 18.150,46	R\$ 18.150,46



CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATORIO	406010404	NÃO	CORREÇÃO DE PERSISTÊNCIA DO CANAL ARTERIAL	R\$ 3.544,78	R\$ 3.544,78
CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATORIO	406010412	NÃO	CORREÇÃO DE PERSISTÊNCIA DO CANAL ARTERIAL NO RÉCEM-NASCIDO	R\$ 3.544,78	R\$ 3.544,78
CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATORIO	406010420	NÃO	CORREÇÃO DE TETRALOGIA DE FALLOT E VARIANTES (CRIANÇA E ADOLESCENTE)	R\$ 22.446,57	R\$ 22.446,57
CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATORIO	406010439	NÃO	CORRECAO DE TETRALOGIA DE FALLOT E VARIANTES	R\$ 12.357,51	R\$ 12.357,51
CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATORIO	406010447	NÃO	CORREÇÃO DE TRANSPOSIÇÃO DOS GRANDES VASOS DA BASE (CRIANÇA E ADOLESCENTE)	R\$ 24.318,83	R\$ 24.318,83
CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATORIO	406010455	NÃO	CORREÇÃO DE TRANSPOSIÇÃO DE GRANDES VASOS DA BASE	R\$ 11.865,22	R\$ 11.865,22
CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATORIO	406010463	NÃO	CORREÇÃO DE TRONCO ARTERIOSO PERSISTENTE	R\$ 24.318,83	R\$ 24.318,83
CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATORIO	406010471	NÃO	CORREÇÃO DE VENTRÍCULO ÚNICO	R\$ 24.318,83	R\$ 24.318,83
CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATORIO	406010480	NÃO	CORREÇÃO DO CANAL ÁTRIO-VENTRICULAR (PARCIAL / INTERMEDIÁRIO)	R\$ 9.874,10	R\$ 9.874,10
CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATORIO	406010498	NÃO	CORREÇÃO DO CANAL ÁTRIO-VENTRICULAR (TOTAL)	R\$ 24.318,83	R\$ 24.318,83
CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATORIO	406010501	NÃO	CORREÇÕES DE ANOMALIAS DO ARCO AÓRTICO	R\$ 8.019,47	R\$ 8.019,47
CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATORIO	406010510	NÃO	DRENAGEM C/ BIOPSIA DE PERICÁRDIO	R\$ 269,75	R\$ 269,75
CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATORIO	406010528	NÃO	EXERESE DE CISTO PERICÁRDICO	R\$ 3.965,49	R\$ 3.965,49
CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATORIO	406010536	NÃO	FECHAMENTO DE COMUNICAÇÃO INTERATRIAL	R\$ 7.445,17	R\$ 7.445,17
CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATORIO	406010544	NÃO	FECHAMENTO DE COMUNICAÇÃO INTERVENTRICULAR	R\$ 7.445,17	R\$ 7.445,17
CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATORIO	406010552	NÃO	IMPLANTE C/ TROCA DE POSIÇÃO DE VALVAS (CIRURGIA DE ROSS)	R\$ 7.569,22	R\$ 7.569,22
CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATORIO	406010560	NÃO	IMPLANTE DE CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR DE CÂMARA ÚNICA TRANSVENOSO	R\$ 1.943,74	R\$ 1.943,74
CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATORIO	406010579	NÃO	IMPLANTE DE CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR (CDI) MULTI-SITIO TRANSVENOSO EPIMIOCÁRDICO POR TORACOTOMIA P/ IMPLANTE DE ELETRODO	R\$ 2.366,45	R\$ 2.366,45
CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATORIO	406010587	NÃO	IMPLANTE DE CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR DE CÂMARA DUPLA TRANSVENOSO	R\$ 2.028,90	R\$ 2.028,90
CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATORIO	406010595	NÃO	IMPLANTE DE CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR MULTI-SÍTIO ENDOCAVITÁRIO C/ REVERSÃO PARA EPIMIOCÁRDICO POR TORACOTOMIA	R\$ 2.349,12	R\$ 2.349,12
CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATORIO	406010609	NÃO	IMPLANTE DE CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR (CDI) MULTI-SITIO TRANSVENOSO	R\$ 1.943,74	R\$ 1.943,74
CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATORIO	406010617	NÃO	IMPLANTE DE MARCAPASSO CARDÍACO MULTI-SITIO ENDOCAVITÁRIO C/ REVERSÃO P/ EPIMIOCÁRDICO (POR TORACOTOMIA)	R\$ 2.010,97	R\$ 2.010,97
CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATORIO	406010625	NÃO	IMPLANTE DE MARCAPASSO CARDÍACO MULTI-SITIO EPIMIOCÁRDICO POR TORACOTOMIA P/IMPLANTE DE ELETRODO	R\$ 2.028,30	R\$ 2.028,30
CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATORIO	406010633	NÃO	IMPLANTE DE MARCAPASSO CARDÍACO MULTI-SITIO TRANSVENOSO	R\$ 2.042,65	R\$ 2.042,65
CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATORIO	406010641	NÃO	IMPLANTE DE MARCAPASSO DE CÂMARA DUPLA EPIMIOCÁRDICO	R\$ 971,19	R\$ 971,19
CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATORIO	406010650	NÃO	IMPLANTE DE MARCAPASSO DE CÂMARA DUPLA TRANSVENOSO	R\$ 1.225,64	R\$ 1.225,64
CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATORIO	406010668	NÃO	IMPLANTE DE MARCAPASSO DE CÂMARA ÚNICA EPIMIOCÁRDICO	R\$ 974,79	R\$ 974,79
CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATORIO	406010676	NÃO	IMPLANTE DE MARCAPASSO DE CÂMARA ÚNICA TRANSVENOSO	R\$ 1.150,79	R\$ 1.150,79
CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATORIO	406010692	NÃO	IMPLANTE DE PRÓTESE VALVAR	R\$ 13.196,19	R\$ 13.196,19
CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATORIO	406010706	NÃO	INFARTECTOMIA / ANEURISMECTOMIA ASSOCIADA OU NÃO A REVASCULARIZAÇÃO MIOCÁRDICA	R\$ 8.327,91	R\$ 8.327,91
CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATORIO	406010730	NÃO	LIGADURA DE FÍSTULA SISTÊMICO-PULMONAR	R\$ 4.605,63	R\$ 4.605,63
CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATORIO	406010757	NÃO	PERICARDIECTOMIA	R\$ 2.139,74	R\$ 2.139,74
CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATORIO	406010765	NÃO	PERICARDIECTOMIA PARCIAL	R\$ 2.139,74	R\$ 2.139,74
CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATORIO	406010781	NÃO	PLÁSTICA / TROCA DE VÁLVULA TRICÚSPIDE (ANOMALIA DE EBSTEIN)	R\$ 24.318,83	R\$ 24.318,83
CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATORIO	406010790	NÃO	PLÁSTICA DE LOJA DE GERADOR DE SISTEMA DE ESTIMULAÇÃO CARDÍACA ARTIFICIAL	R\$ 810,15	R\$ 810,15
CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATORIO	406010803	NÃO	PLÁSTICA VALVAR	R\$ 12.659,96	R\$ 12.659,96
CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATORIO	406010811	NÃO	PLÁSTICA VALVAR C/ REVASCULARIZAÇÃO MIOCÁRDICA	R\$ 16.616,13	R\$ 16.616,13
CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATORIO	406010820	NÃO	PLÁSTICA VALVAR E/OU TROCA VALVAR MÚLTIPLA	R\$ 15.474,64	R\$ 15.474,64
CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATORIO	406010838	NÃO	RECONSTRUÇÃO DA RAIZ DA AORTA	R\$ 10.116,05	R\$ 10.116,05
CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATORIO	406010846	NÃO	RECONSTRUÇÃO DA RAIZ DA AORTA C/ TUBO VALVADO	R\$ 11.138,29	R\$ 11.138,29
CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATORIO	406010854	NÃO	REPOSICIONAMENTO DE ELETRODOS DE CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR	R\$ 898,12	R\$ 898,12
CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATORIO	406010862	NÃO	REPOSICIONAMENTO DE ELETRODOS DE MARCAPASSO	R\$ 916,28	R\$ 916,28
CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATORIO	406010870	NÃO	REPOSICIONAMENTO DE ELETRODOS DE MARCAPASSO MULTI-SITIO	R\$ 898,12	R\$ 898,12
CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATORIO	406010889	NÃO	RESSECÇÃO DE ENDOMIOCARDIOFIBROSE	R\$ 7.053,75	R\$ 7.053,75
CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATORIO	406010897	NÃO	RESSECÇÃO DE MEMBRANA SUB-AÓRTICA	R\$ 8.023,52	R\$ 8.023,52
CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATORIO	406010900	NÃO	RESSECÇÃO DE TUMOR INTRACARDÍACO	R\$ 12.128,34	R\$ 12.128,34
CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATORIO	406010927	NÃO	REVASCULARIZAÇÃO MIOCÁRDICA C/ USO DE EXTRACÓRPOREA	R\$ 14.232,28	R\$ 14.232,28
CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATORIO	406010935	NÃO	REVASCULARIZAÇÃO MIOCÁRDICA C/ USO DE EXTRACÓRPOREA (C/ 2 OU MAIS ENXERTOS)	R\$ 14.709,05	R\$ 14.709,05
CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATORIO	406010943	NÃO	REVASCULARIZAÇÃO MIOCÁRDICA S/ USO DE EXTRACÓRPOREA	R\$ 17.704,38	R\$ 17.704,38
CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATORIO	406010951	NÃO	REVASCULARIZAÇÃO MIOCÁRDICA S/ USO DE EXTRACÓRPOREA (C/ 2 OU MAIS ENXERTOS)	R\$ 17.704,38	R\$ 17.704,38
CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATORIO	406010986	NÃO	TROCA DE AORTA ASCENDENTE	R\$ 8.675,34	R\$ 8.675,34
CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATORIO	406010994	NÃO	TROCA DE ARCO AÓRTICO	R\$ 8.675,34	R\$ 8.675,34
CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATORIO	406011001	NÃO	TROCA DE CONJUNTO DO SEIO CORONÁRIO NO MARCAPASSO MULTI-SITIO	R\$ 988,06	R\$ 988,06
CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATORIO	406011010	NÃO	TROCA DE ELETRODOS DE DESFIBRILADOR DE CARDIO-DESFIBRILADOR TRANSVENOSO	R\$ 898,12	R\$ 898,12
CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATORIO	406011028	NÃO	TROCA DE ELETRODOS DE DESFIBRILADOR NO CARDIO-DESFIBRILADOR MULTI-SITIO	R\$ 898,12	R\$ 898,12
CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATORIO	406011036	NÃO	TROCA DE ELETRODOS DE MARCAPASSO DE CÂMARA DUPLA	R\$ 949,28	R\$ 949,28
CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATORIO	406011044	NÃO	TROCA DE ELETRODOS DE MARCAPASSO DE CÂMARA ÚNICA	R\$ 916,28	R\$ 916,28
CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATORIO	406011052	NÃO	TROCA DE ELETRODOS DE MARCAPASSO EM CARDIO-DESFIBRILADOR DE CAMARA DUPLA TRANSVENOSO	R\$ 709,30	R\$ 709,30
CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATORIO	406011079	NÃO	TROCA DE ELETRODOS DE MARCAPASSO NO CARDIO-DESFIBRILADOR MULTI-SITIO	R\$ 898,12	R\$ 898,12
CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATORIO	406011087	NÃO	TROCA DE ELETRODOS DE MARCAPASSO NO MARCAPASSO MULTI-SITIO	R\$ 845,35	R\$ 845,35
CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATORIO	406011095	NÃO	TROCA DE ELETRODOS DE SEIO CORONÁRIO NO CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR MULTI-SITIO	R\$ 845,35	R\$ 845,35
CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATORIO	406011109	NÃO	TROCA DE GERADOR DE CARDIO-DESFIBRILADOR DE CÂMARA ÚNICA / DUPLA	R\$ 898,12	R\$ 898,12
CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATORIO	406011117	NÃO	TROCA DE GERADOR DE CARDIO-DESFIBRILADOR MULTI-SITIO	R\$ 898,12	R\$ 898,12
CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATORIO	406011125	NÃO	TROCA DE GERADOR DE MARCAPASSO DE CÂMARA DUPLA	R\$ 916,61	R\$ 916,61
CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATORIO	406011133	NÃO	TROCA DE GERADOR DE MARCAPASSO DE CÂMARA ÚNICA	R\$ 916,28	R\$ 916,28
CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATORIO	406011141	NÃO	TROCA DE GERADOR DE MARCAPASSO MULTI-SITIO	R\$ 898,12	R\$ 898,12
CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATORIO	406011150	NÃO	TROCA DE GERADOR E DE ELETRODO DE MARCAPASSO DE CÂMARA ÚNICA	R\$ 916,28	R\$ 916,28
CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATORIO	406011168	NÃO	TROCA DE GERADOR E DE ELETRODOS DE CARDIO-DESFIBRILADOR	R\$ 898,12	R\$ 898,12
CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATORIO	406011176	NÃO	TROCA DE GERADOR E DE ELETRODOS DE CARDIO-DESFIBRILADOR MULTISITIO	R\$ 898,12	R\$ 898,12
CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATORIO	406011184	NÃO	TROCA DE GERADOR E DE ELETRODOS DE MARCAPASSO DE CÂMARA DUPLA	R\$ 916,49	R\$ 916,49
CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATORIO	406011192	NÃO	TROCA DE GERADOR E DE ELETRODOS NO MARCAPASSO MULTI-SITIO	R\$ 898,12	R\$ 898,12
CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATORIO	406011206	NÃO	TROCA VALVAR C/ REVASCULARIZAÇÃO MIOCÁRDICA	R\$ 16.616,13	R\$ 16.616,13
CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATORIO	406011214	NÃO	UNIFOCALIZAÇÃO DE RAMOS DA ARTÉRIA PULMONAR C/ CIRCULAÇÃO EXTRACÓRPOREA	R\$ 16.557,69	R\$ 16.557,69
CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATORIO	406011222	NÃO	UNIFOCALIZAÇÃO DE RAMOS DA ARTÉRIA PULMONAR S/ CIRCULAÇÃO EXTRACÓRPOREA	R\$ 12.246,65	R\$ 12.246,65
CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATORIO	406011230	NÃO	ANASTOMOSE SISTEMICO PULMONAR COM CEC	R\$ 3.855,37	R\$ 3.855,37
CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATORIO	406011249	NÃO	CORRECAO DE COARCTACAO DA AORTA COM CEC	R\$ 3.909,37	R\$ 3.909,37
CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATORIO	406011257	NÃO	CORREÇÃO DE CORONARIA ANOMALA (19 A 110)	R\$ 6.400,92	R\$ 6.400,92
CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATORIO	406011265	NÃO	ABERTURA DE ESTENOSE AORTICA VALVAR (CRIANÇA E ADOLESCENTE)	R\$ 12.820,88	R\$ 12.820,88
CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATORIO	406011273	NÃO	ABERTURA DE ESTENOSE PULMONAR VALVAR (CRIANÇA E ADOLESCENTE)	R\$ 10.948,62	R\$ 10.948,62
CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATORIO	406011281	NÃO	AMPLIAÇÃO DE VIA DE SAÍDA DO VENTRÍCULO DIREITO E/OU RAMOS PULMONARES (CRIANÇA E ADOLESCENTE)	R\$ 15.991,52	R\$ 15.991,52
CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATORIO	406011290	NÃO	AMPLIAÇÃO DE VIA DE SAÍDA DO VENTRÍCULO ESQUERDO (CRIANÇA E ADOLESCENTE)	R\$ 19.664,32	R\$ 19.664,32
CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATORIO	406011303	NÃO	ANASTOMOSE CAVO-PULMONAR BIDIRECIONAL (CRIANÇA E ADOLESCENTE)	R\$ 14.685,43	R\$ 14.685,43



CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATÓRIO	406011311	NÃO	ANASTOMOSE SISTEMICO-PULMONAR (CRIANÇA E ADOLESCENTE)	R\$ 12.131,83	RS 12.131,83
CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATÓRIO	406011320	NÃO	BANDAGEM DA ARTERIA PULMONAR (CRIANÇA E ADOLESCENTE)	R\$ 12.246,65	RS 12.246,65
CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATÓRIO	406011338	NÃO	CORRECAO DE COARCTACAO DA AORTA (CRIANÇA E ADOLESCENTE)	R\$ 10.374,38	RS 10.374,38
CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATÓRIO	406011346	NÃO	CORRECAO DE DRENAGEM ANOMALA DO RETORNO SISTEMICO (CRIANÇA E ADOLESCENTE)	R\$ 16.557,69	RS 16.557,69
CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATÓRIO	406011354	NÃO	CORREÇÃO DE DRENAGEM ANOMALA PARCIAL DE VEIAS PULMONARES (CRIANÇA E ADOLESCENTE)	R\$ 12.674,72	RS 12.674,72
CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATÓRIO	406011362	NÃO	CORRECAO DE ESTENOSE MITRAL CONGENITA (CRIANÇA E ADOLESCENTE)	R\$ 19.664,32	RS 19.664,32
CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATÓRIO	406011370	NÃO	CORREÇÃO DE ESTENOSE SUPRA-AÓRTICA (CRIANÇA E ADOLESCENTE)	R\$ 10.948,62	RS 10.948,62
CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATÓRIO	406011389	NÃO	CORRECAO DE FISTULA AORTO-CAVITARIAS (CRIANÇA E ADOLESCENTE)	R\$ 14.685,43	RS 14.685,43
CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATÓRIO	406011397	NÃO	CORREÇÃO DE HIPERTROFIA SEPTAL ASSIMETRICA (CRIANÇA E ADOLESCENTE)	R\$ 18.150,46	RS 18.150,46
CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATÓRIO	406011400	NÃO	CORRECAO DE INSUFICIENCIA DA VALVULA TRICUSPIDE (CRIANÇA E ADOLESCENTE)	R\$ 18.150,46	RS 18.150,46
CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATÓRIO	406011419	NÃO	CORRECAO DE INSUFICIENCIA MITRAL CONGENITA (CRIANÇA E ADOLESCENTE)	R\$ 16.557,54	RS 16.557,54
CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATÓRIO	406011427	NÃO	CORRECAO DE PERSISTENCIA DO CANAL ARTERIAL (CRIANÇA E ADOLESCENTE)	R\$ 5.274,62	RS 5.274,62
CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATÓRIO	406011435	NÃO	CORRECAO DO CANAL ATRIO-VENTRICULAR PARCIAL / INTERMEDIARIO (CRIANÇA E ADOLESCENTE)	R\$ 14.685,43	RS 14.685,43
CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATÓRIO	406011443	NÃO	CORRECOES DE ANOMALIAS DO ARCO AORTICO (CRIANÇA E ADOLESCENTE)	R\$ 12.990,42	RS 12.990,42
CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATÓRIO	406011451	NÃO	FECHAMENTO DE COMUNICACAO INTERATRIAL (CRIANÇA E ADOLESCENTE)	R\$ 9.175,01	RS 9.175,01
CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATÓRIO	406011460	NÃO	FECHAMENTO DE COMUNICACAO INTERVENTRICULAR (CRIANÇA E ADOLESCENTE)	R\$ 10.948,62	RS 10.948,62
CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATÓRIO	406011478	NÃO	IMPLANTE C/ TROCA DE POSICAO DE VALVAS (CIRURGIA DE ROSS) (CRIANÇA E ADOLESCENTE)	R\$ 11.822,99	RS 11.822,99
CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATÓRIO	406011486	NÃO	LIGADURA DE FISTULA SISTEMICO-PULMONAR (CRIANÇA E ADOLESCENTE)	R\$ 11.502,85	RS 11.502,85
CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATÓRIO	406011494	NÃO	RESSECCAO DE MEMBRANA SUB-AORTICA (CRIANÇA E ADOLESCENTE)	R\$ 10.948,62	RS 10.948,62
CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATÓRIO	406011508	NÃO	ANASTOMOSE SISTEMICO PULMONAR COM CEC (CRIANÇA E ADOLESCENTE)	R\$ 8.426,52	RS 8.426,52
CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATÓRIO	406011516	NÃO	CORRECAO DE COARCTACAO DA AORTA COM CEC (CRIANÇA E ADOLESCENTE)	R\$ 8.804,15	RS 8.804,15
CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATÓRIO	406020019	NÃO	ANASTOMOSE ESPLENO-RENAL / OUTRA DERIVAÇÃO CENTRAL	R\$ 1.137,80	RS 1.137,80
CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATÓRIO	406020027	NÃO	ANASTOMOSE LINFOVENOSA	R\$ 1.142,89	RS 1.142,89
CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATÓRIO	406020035	NÃO	ANASTOMOSE PORTO-CAVA	R\$ 1.254,33	RS 1.254,33
CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATÓRIO	406020043	NÃO	ANEURISMECTOMIA DE AORTA ABDOMINAL INFRA-RENAL	R\$ 1.889,01	RS 1.889,01
CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATÓRIO	406020051	NÃO	ANEURISMECTOMIA TORACO-ABDOMINAL	R\$ 5.085,60	RS 5.085,60
CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATÓRIO	406020078	NÃO	IMPLANTAÇÃO DE CATETER DE LONGA PERMANÊNCIA SEMI OU TOTALMENTE IMPLANTAVEL (PROCEDIMENTO PRINCIPAL)	R\$ 428,64	RS 428,64
CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATÓRIO	406020191	NÃO	LINFADENECTOMIA PÉLVICA	R\$ 442,59	RS 442,59
CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATÓRIO	406020213	NÃO	LINFADENECTOMIA RADICAL AXILAR BILATERAL	R\$ 587,92	RS 587,92
CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATÓRIO	406020221	NÃO	LINFADENECTOMIA RADICAL AXILAR UNILATERAL	R\$ 530,29	RS 530,29
CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATÓRIO	406020230	NÃO	LINFADENECTOMIA RADICAL CERVICAL BILATERAL	R\$ 482,54	RS 482,54
CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATÓRIO	406020248	NÃO	LINFADENECTOMIA RADICAL CERVICAL UNILATERAL	R\$ 499,71	RS 499,71
CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATÓRIO	406020256	NÃO	LINFADENECTOMIA RADICAL INGUINAL BILATERAL	R\$ 529,17	RS 529,17
CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATÓRIO	406020264	NÃO	LINFADENECTOMIA RADICAL INGUINAL UNILATERAL	R\$ 506,46	RS 506,46
CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATÓRIO	406020272	NÃO	LINFADENECTOMIA RADICAL VULVAR	R\$ 507,38	RS 507,38
CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATÓRIO	406020280	NÃO	LINFADENECTOMIA RETROPERITONIAL	R\$ 587,48	RS 587,48
CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATÓRIO	406020302	NÃO	PLASTIA ARTERIAL COM REMENDO (QUALQUER TÉCNICA)	R\$ 1.457,61	RS 1.457,61
CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATÓRIO	406020310	NÃO	PONTE AXILO-BIFEMURAL	R\$ 1.457,57	RS 1.457,57
CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATÓRIO	406020329	NÃO	PONTE AXILO-FEMURAL	R\$ 1.457,57	RS 1.457,57
CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATÓRIO	406020337	NÃO	PONTE DE RAMOS DOS TRONCOS SUPRA-AORTICOS	R\$ 1.230,76	RS 1.230,76
CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATÓRIO	406020345	NÃO	PONTE FEMORO-FEMURAL CRUZADA	R\$ 1.721,11	RS 1.721,11
CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATÓRIO	406020353	NÃO	PONTE-TROMBOENDARTERECTOMIA AORTO-FEMURAL	R\$ 1.706,03	RS 1.706,03
CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATÓRIO	406020361	NÃO	PONTE-TROMBOENDARTERECTOMIA AORTO-ILÍACA	R\$ 1.706,03	RS 1.706,03
CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATÓRIO	406020370	NÃO	PONTE-TROMBOENDARTERECTOMIA DE CARÓTIDA	R\$ 1.231,36	RS 1.231,36
CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATÓRIO	406020388	NÃO	PONTE-TROMBOENDARTERECTOMIA ILIACO-FEMURAL	R\$ 1.721,11	RS 1.721,11
CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATÓRIO	406020396	NÃO	RETIRADA DE PROTESE INFECTADA EM POSICAO AORTO- ABDOMINAL C/ PONTE AXILO FEMURAL/AXILO BIFEMURAL CRUZADO	R\$ 1.254,32	RS 1.254,32
CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATÓRIO	406020400	NÃO	RETIRADA DE PRÓTESE INFECTADA EM POSIÇÃO NÃO AÓRTICA	R\$ 1.254,32	RS 1.254,32
CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATÓRIO	406020418	NÃO	REVASCULARIZAÇÃO DE ARTÉRIAS VISCERAIS	R\$ 1.139,80	RS 1.139,80
CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATÓRIO	406020426	NÃO	REVASCULARIZAÇÃO DO MEMBRO SUPERIOR	R\$ 1.230,76	RS 1.230,76
CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATÓRIO	406020434	NÃO	REVASCULARIZAÇÃO POR PONTE / TROMBOENDARTERECTOMIA DE OUTRAS ARTÉRIAS DISTAIS	R\$ 1.142,89	RS 1.142,89
CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATÓRIO	406020442	NÃO	REVASCULARIZAÇÃO POR PONTE / TROMBOENDARTERECTOMIA FEMURO-POPLÍTEA DISTAL	R\$ 1.457,57	RS 1.457,57
CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATÓRIO	406020450	NÃO	REVASCULARIZAÇÃO POR PONTE / TROMBOENDARTERECTOMIA FEMURO-POPLÍTEA PROXIMAL	R\$ 1.457,57	RS 1.457,57
CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATÓRIO	406020469	NÃO	TRANSPLANTE DE SEGMENTO VENOSO VALVULADO	R\$ 1.575,72	RS 1.575,72
CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATÓRIO	406020477	NÃO	TRANSPOSIÇÃO DE VEIAS DO SISTEMA VENOSO PROFUNDO	R\$ 1.575,72	RS 1.575,72
CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATÓRIO	406020485	NÃO	TRATAMENTO CIRURGICO DE ANEURISMAS DAS ARTERIAS VISCERAIS	R\$ 1.139,80	RS 1.139,80
CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATÓRIO	406020558	NÃO	TRATAMENTO CIRURGICO DE LINFEDEMA	R\$ 540,22	RS 540,22
CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATÓRIO	406020566	NÃO	TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (BILATERAL)	R\$ 833,48	RS 833,48
CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATÓRIO	406020574	NÃO	TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (UNILATERAL)	R\$ 692,19	RS 692,19
CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATÓRIO	406020582	NÃO	TROCA DE AORTA DESCENDENTE (INCLUI ABDOMINAL)	R\$ 5.217,47	RS 5.217,47
CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATÓRIO	406020590	NÃO	TROMBECTOMIA DO SISTEMA VENOSO	R\$ 569,00	RS 569,00
CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATÓRIO	406020604	NÃO	VALVULOPLASTIAS DO SISTEMA VENOSO PROFUNDO	R\$ 1.575,72	RS 1.575,72
CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATÓRIO	406030014	NÃO	ANGIOPLASTIA CORONARIANA	R\$ 1.575,72	RS 1.575,72
CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATÓRIO	406030022	NÃO	ANGIOPLASTIA CORONARIANA C/ IMPLANTE DE DOIS STENTS	R\$ 1.986,20	RS 1.986,20
CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATÓRIO	406030030	NÃO	ANGIOPLASTIA CORONARIANA COM IMPLANTE DE STENT	R\$ 1.986,20	RS 1.986,20
CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATÓRIO	406030057	NÃO	ANGIOPLASTIA COM IMPLANTE DE DUPLO STENT EM AORTA/ARTERIA PULMONAR E RAMOS	R\$ 1.575,72	RS 1.575,72
CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATÓRIO	406030065	NÃO	ANGIOPLASTIA EM ENXERTO CORONARIANO	R\$ 1.986,20	RS 1.986,20
CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATÓRIO	406030073	NÃO	ANGIOPLASTIA EM ENXERTO CORONARIANO (COM IMPLANTE DE STENT)	R\$ 1.986,20	RS 1.986,20
CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATÓRIO	406030081	NÃO	ATRIOSEPTOSTOMIA COM CATETER BALÃO	R\$ 1.058,86	RS 1.058,86
CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATÓRIO	406030090	NÃO	FECHAMENTO PERCUTÂNEO DO CANAL ARTERIAL / FISTULAS ARTERIOVENOSAS COM LIBERAÇÃO DE COILS	R\$ 1.575,72	RS 1.575,72
CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATÓRIO	406030103	NÃO	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DE SISTEMA CARDIOVASCULAR POR TÉCNICAS HEMODINÂMICAS	R\$ 656,72	RS 656,72
CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATÓRIO	406030111	NÃO	VALVULOPLASTIA AÓRTICA PERCUTÂNEA	R\$ 2.223,95	RS 2.223,95
CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATÓRIO	406030120	NÃO	VALVULOPLASTIA MITRAL PERCUTÂNEA	R\$ 2.223,95	RS 2.223,95
CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATÓRIO	406030138	NÃO	VALVULOPLASTIA PULMONAR PERCUTÂNEA	R\$ 1.333,51	RS 1.333,51
CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATÓRIO	406030146	NÃO	VALVULOPLASTIA TRICUSPIDE PERCUTÂNEA	R\$ 2.223,95	RS 2.223,95
CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATÓRIO	406030154	NÃO	FECHAMENTO PERCUTÂNEO DE COMUNICAÇÃO INTERATRIAL SEPTAL.	R\$ 17.144,18	RS 17.144,18
CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATÓRIO	406040010	NÃO	ALCOOLIZAÇÃO PERCUTÂNEA DE HEMANGIOMA E MALFORMAÇÃO VENOSAS (INCLUI ESTUDO ANGIOGRAFICO)	R\$ 283,18	RS 283,18
CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATÓRIO	406040028	NÃO	ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE AORTA, VEIA CAVA / VASOS ILÍACOS (COM STENT)	R\$ 1.614,75	RS 1.614,75
CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATÓRIO	406040044	NÃO	ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE AORTA, VEIA CAVA / VASOS ILÍACOS (SEM STENT)	R\$ 1.614,75	RS 1.614,75
CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATÓRIO	406040052	NÃO	ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE VASOS DAS EXTREMIDADES (SEM STENT)	R\$ 1.065,36	RS 1.065,36
CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATÓRIO	406040060	NÃO	ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE VASOS DAS EXTREMIDADES (COM STENT NÃO RECOBERTO)	R\$ 1.065,36	RS 1.065,36
CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATÓRIO	406040079	NÃO	ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE VASOS DAS EXTREMIDADES (COM STENT RECOBERTO)	R\$ 1.065,36	RS 1.065,36
CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATÓRIO	406040087	NÃO	ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE VASOS DO PESCOÇO / TRONCOS SUPRA-AÓRTICOS (SEM STENT)	R\$ 1.065,36	RS 1.065,36
CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATÓRIO	406040095	NÃO	ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE VASOS DO PESCOÇO OU TRONCOS SUPRA-AÓRTICOS (COM STENT NÃO RECOBERTO)	R\$ 1.065,36	RS 1.065,36



CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATORIO	406040109	NÃO	ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE VASOS VISCERAIS COM STENT NÃO RECOBERTO	R\$ 1.065,36	RS 1.065,36
CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATORIO	406040117	NÃO	ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE VASOS VISCERAIS COM STENT RECOBERTO	R\$ 1.065,36	RS 1.065,36
CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATORIO	406040125	NÃO	ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE VASOS VISCERAIS / RENAI	R\$ 1.065,36	RS 1.065,36
CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATORIO	406040133	NÃO	ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DOS VASOS DO PESCOÇO / TRONCOS SUPRA-AÓRTICOS (COM STENT RECOBERTO)	R\$ 1.065,36	RS 1.065,36
CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATORIO	406040141	NÃO	COLOCAÇÃO PERCUTÂNEA DE FILTRO DE VEIA CAVA (NA TROMBOSE VENOSA PERIFÉRICA E EMBOLIA PULMONAR)	R\$ 681,29	RS 681,29
CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATORIO	406040150	NÃO	CORREÇÃO ENDOVASCULAR DE ANEURISMA / DISSECÇÃO DA AORTA ABDOMINAL COM ENDOPRÓTESE RETA / CÔNICA	R\$ 2.825,81	RS 2.825,81
CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATORIO	406040168	NÃO	CORREÇÃO ENDOVASCULAR DE ANEURISMA / DISSECÇÃO DA AORTA ABDOMINAL E ILÍACAS COM ENDOPRÓTESE BIFURCADA	R\$ 3.544,17	RS 3.544,17
CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATORIO	406040176	NÃO	CORREÇÃO ENDOVASCULAR DE ANEURISMA / DISSECÇÃO DA AORTA TORÁCICA COM ENDOPRÓTESE RETA OU CÔNICA	R\$ 2.825,81	RS 2.825,81
CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATORIO	406040184	NÃO	CORREÇÃO ENDOVASCULAR DE ANEURISMA / DISSECÇÃO DAS ILÍACAS COM ENDOPRÓTESE TUBULAR	R\$ 2.825,81	RS 2.825,81
CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATORIO	406040192	NÃO	EMBOLIZAÇÃO ARTERIAL DE HEMORRAGIA DIGESTIVA (INCLUI PROCEDIMENTO ENDOSCÓPICO E/OU ESTUDO ANGIOGRÁFICO)	R\$ 1.065,36	RS 1.065,36
CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATORIO	406040206	NÃO	EMBOLIZAÇÃO DE MALFORMAÇÃO VASCULAR ARTÉRIO-VENOSA (INCLUI ESTUDO ANGIOGRÁFICO)	R\$ 1.065,36	RS 1.065,36
CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATORIO	406040214	NÃO	EMBOLIZAÇÃO DE MALFORMAÇÃO VASCULAR POR PUNÇÃO DIRETA (INCLUI DROGAS EMBOLIZANTES)	R\$ 1.065,36	RS 1.065,36
CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATORIO	406040222	NÃO	FECHAMENTO PERCUTÂNEO DE FISTULAS ARTERIOVENOSAS COM LIBERAÇÃO DE COILS	R\$ 1.065,36	RS 1.065,36
CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATORIO	406040265	NÃO	IMPLANTAÇÃO DE SHUNT INTRA-HEPÁTICO PORTO-SISTÊMICO (TIPS) COM STENT NÃO RECOBERTO	R\$ 1.614,75	RS 1.614,75
CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATORIO	406040273	NÃO	OCLUSÃO PERCUTÂNEA ENDOVASCULAR DE ARTÉRIA / VEIA	R\$ 1.065,36	RS 1.065,36
CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATORIO	406040281	NÃO	RECONSTRUÇÃO DA BIFURCAÇÃO AORTO-ILÍACA COM ANGIOPLASTIA E STENTS	R\$ 1.614,75	RS 1.614,75
CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATORIO	406040290	NÃO	TRATAMENTO DE EPISTAXE POR EMBOLIZAÇÃO (INCLUI ESTUDO ANGIOGRÁFICO E/OU ENDOSCÓPICO)	R\$ 1.065,36	RS 1.065,36
CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATORIO	406040303	NÃO	TRATAMENTO DE HEMATURIA OU SANGRAMENTO GENITAL POR EMBOLIZAÇÃO (INCLUI ESTUDO ANGIOGRÁFICO E/OU ENDOSCÓPICO)	R\$ 1.065,36	RS 1.065,36
CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATORIO	406040311	NÃO	TRATAMENTO DE HEMOPTISE POR EMBOLIZAÇÃO PERCUTÂNEA (INCLUI ESTUDO ANGIOGRÁFICO)	R\$ 1.065,36	RS 1.065,36
CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATORIO	406040320	NÃO	TRATAMENTO ENDOVASCULAR DE FISTULAS ARTERIOVENOSAS	R\$ 1.065,36	RS 1.065,36
CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATORIO	406040338	NÃO	TRATAMENTO ENDOVASCULAR DO PSEUDOANEURISMA	R\$ 1.065,36	RS 1.065,36
CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATORIO	406050015	NÃO	ESTUDO ELETROFISIOLÓGICO DIAGNÓSTICO	R\$ 3.503,86	RS 3.503,86
CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATORIO	406050023	NÃO	ESTUDO ELETROFISIOLÓGICO TERAPÊUTICO I (ABLAÇÃO DE FLUTTER ATRIAL)	R\$ 5.898,15	RS 5.898,15
CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATORIO	406050031	NÃO	ESTUDO ELETROFISIOLÓGICO TERAPÊUTICO I (ABLAÇÃO DE TAQUICARDIA ATRIAL DIREITA)	R\$ 5.969,25	RS 5.969,25
CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATORIO	406050040	NÃO	ESTUDO ELETROFISIOLÓGICO TERAPÊUTICO I (ABLAÇÃO DE TAQUICARDIA POR REENTRADA NODAL DE VIAS ANÔMALAS DIREITAS, DE TV IDIOPÁTICA, DE VENTRÍCULO DIREITO E VENTRÍCULO ESQUERDO).	R\$ 5.866,09	RS 5.866,09
CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATORIO	406050058	NÃO	ESTUDO ELETROFISIOLÓGICO TERAPÊUTICO I (ABLAÇÃO DO NÓDULO ARCHOV-TAWARA)	R\$ 5.947,88	RS 5.947,88
CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATORIO	406050066	NÃO	ESTUDO ELETROFISIOLÓGICO TERAPÊUTICO II (ABLAÇÃO DAS VIAS ANÔMALAS MÚLTIPLAS)	R\$ 5.783,12	RS 5.783,12
CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATORIO	406050074	NÃO	ESTUDO ELETROFISIOLÓGICO TERAPÊUTICO II (ABLAÇÃO DE FIBRILAÇÃO ATRIAL)	R\$ 8.236,93	RS 8.236,93
CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATORIO	406050082	NÃO	ESTUDO ELETROFISIOLÓGICO TERAPÊUTICO II (ABLAÇÃO DE TAQUICARDIA ATRIAL CICATRICAL)	R\$ 8.568,09	RS 8.568,09
CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATORIO	406050090	NÃO	ESTUDO ELETROFISIOLÓGICO TERAPÊUTICO II (ABLAÇÃO DE TAQUICARDIA ATRIAL CICATRICAL)	R\$ 9.190,96	RS 9.190,96
CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATORIO	406050104	NÃO	ESTUDO ELETROFISIOLÓGICO TERAPÊUTICO II (ABLAÇÃO DE TAQUICARDIA ATRIAL ESQUERDA)	R\$ 6.475,87	RS 6.475,87
CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATORIO	406050112	NÃO	ESTUDO ELETROFISIOLÓGICO TERAPÊUTICO II (ABLAÇÃO DE TAQUICARDIA VENTRICULAR IDIOPÁTICA DO SEIO DE VALSALVA ESQUERDO)	R\$ 7.544,56	RS 7.544,56
CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATORIO	406050120	NÃO	ESTUDO ELETROFISIOLÓGICO TERAPÊUTICO II (ABLAÇÃO DE TAQUICARDIA VENTRICULAR SUSTENTADA COM CARDIOPATIA ESTRUTURAL)	R\$ 6.241,93	RS 6.241,93
CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATORIO	406050139	NÃO	ESTUDO ELETROFISIOLÓGICO TERAPÊUTICO II (ABLAÇÃO DE VIAS ANÔMALAS ESQUERDAS)	R\$ 6.743,83	RS 6.743,83
CIRURGIA DO APARELHO DA VISÃO	303050233	SIM	TRATAMENTO MEDICAMENTOSO DE DOENÇA DA RETINA	R\$ 627,28	RS 2.509,12
CIRURGIA DO APARELHO DA VISÃO	405010036	NÃO	DACRIOCISTORRINOSTOMIA	R\$ 681,87	RS 2.727,48
CIRURGIA DO APARELHO DA VISÃO	405010079	NÃO	EXERESE DE CALAZIO E OUTRAS PEQUENAS LESOES DA PALPEBRA E SUPERCILIOS	R\$ 78,75	RS 315,00
CIRURGIA DO APARELHO DA VISÃO	405010087	NÃO	EXTIRPAÇÃO DE GLÂNDULA LACRIMAL	R\$ 577,44	RS 1.154,88
CIRURGIA DO APARELHO DA VISÃO	405010117	NÃO	RECONSTITUIÇÃO DE CANAL LACRIMAL	R\$ 689,66	RS 1.379,32
CIRURGIA DO APARELHO DA VISÃO	405010133	NÃO	RECONSTITUIÇÃO TOTAL DE PALPEBRA	R\$ 1.138,66	RS 2.277,32
CIRURGIA DO APARELHO DA VISÃO	405020015	NÃO	CORREÇÃO CIRÚRGICA DE ESTRABISMO (ACIMA DE 2 MÚSCULOS)	R\$ 1.661,76	RS 3.323,52
CIRURGIA DO APARELHO DA VISÃO	405020023	NÃO	CORREÇÃO CIRÚRGICA DO ESTRABISMO (ATE 2 MÚSCULOS)	R\$ 1.167,82	RS 2.335,64
CIRURGIA DO APARELHO DA VISÃO	405030010	NÃO	APLICACAO DE PLACA RADIOATIVA EPISCLERAL	R\$ 1.145,16	RS 2.290,32
CIRURGIA DO APARELHO DA VISÃO	405030029	NÃO	BIOPSIA DE TUMOR INTRA OCULAR	R\$ 96,11	RS 192,22
CIRURGIA DO APARELHO DA VISÃO	405030045	NÃO	FOTOCOAGULACAO A LASER	R\$ 107,61	RS 430,44
CIRURGIA DO APARELHO DA VISÃO	405030070	NÃO	RETINOPEXIA C/ INTROFLEXAO ESCLERAL	R\$ 1.074,86	RS 2.149,72
CIRURGIA DO APARELHO DA VISÃO	405030134	NÃO	VITRECTOMIA ANTERIOR	R\$ 381,08	RS 1.143,24
CIRURGIA DO APARELHO DA VISÃO	405030142	SIM	VITRECTOMIA POSTERIOR	R\$ 2.667,29	RS 8.001,87
CIRURGIA DO APARELHO DA VISÃO	405030169	SIM	VITRECTOMIA POSTERIOR COM INFUSÃO DE PERFLUOCARBONO E ENDOLASER	R\$ 4.183,12	RS 12.549,36
CIRURGIA DO APARELHO DA VISÃO	405030177	SIM	VITRECTOMIA POSTERIOR COM INFUSÃO DE PERFLUOCARBONO/ÓLEO DE SILICONE/ENDOLASER	R\$ 4.701,84	RS 14.105,52
CIRURGIA DO APARELHO DA VISÃO	405030185	NÃO	TERMOTERAPIA TRANSPUPILAR	R\$ 743,00	RS 1.486,00
CIRURGIA DO APARELHO DA VISÃO	405030193	NÃO	PAN-FOTOCOAGULAÇÃO DE RETINA A LASER	R\$ 430,46	RS 860,92
CIRURGIA DO APARELHO DA VISÃO	405040016	NÃO	CORREÇÃO CIRÚRGICA DE LAGOFTALMO	R\$ 282,09	RS 846,27
CIRURGIA DO APARELHO DA VISÃO	405040024	NÃO	CRIOTERAPIA DE TUMORES INTRA-OCULARES	R\$ 619,17	RS 1.238,34
CIRURGIA DO APARELHO DA VISÃO	405040040	NÃO	DESCOMPRESSÃO DE NERVO ÓPTICO	R\$ 774,35	RS 1.548,70
CIRURGIA DO APARELHO DA VISÃO	405040059	NÃO	DESCOMPRESSÃO DE ORBITA	R\$ 650,66	RS 1.301,32
CIRURGIA DO APARELHO DA VISÃO	405040083	NÃO	EXENTERAÇÃO DE ORBITA	R\$ 774,35	RS 1.548,70
CIRURGIA DO APARELHO DA VISÃO	405040091	NÃO	EXERESE DE TUMOR MALIGNO INTRA-OCULAR	R\$ 650,66	RS 1.301,32
CIRURGIA DO APARELHO DA VISÃO	405040105	NÃO	EXPLANTE DELENTE INTRA OCULAR	R\$ 846,19	RS 1.692,38
CIRURGIA DO APARELHO DA VISÃO	405040148	NÃO	ORBITOTOMIA	R\$ 619,17	RS 1.238,34
CIRURGIA DO APARELHO DA VISÃO	405040156	NÃO	RECONSTITUIÇÃO DE CAVIDADE ORBITÁRIA	R\$ 587,51	RS 1.175,02
CIRURGIA DO APARELHO DA VISÃO	405040164	NÃO	RECONSTITUIÇÃO DE PAREDE DA ORBITA	R\$ 730,42	RS 1.460,84
CIRURGIA DO APARELHO DA VISÃO	405040202	NÃO	TRATAMENTO DE PTOSE PALPEBRAL	R\$ 449,44	RS 898,88
CIRURGIA DO APARELHO DA VISÃO	405040210	NÃO	REPOSICIONAMENTO DELENTE INTRAOCULAR	R\$ 453,61	RS 907,22
CIRURGIA DO APARELHO DA VISÃO	405050011	NÃO	CAPSULECTOMIA POSTERIOR CIRÚRGICA	R\$ 249,85	RS 749,55
CIRURGIA DO APARELHO DA VISÃO	405050020	NÃO	CAPSULOTOMIA A YAG LASER	R\$ 112,77	RS 451,08
CIRURGIA DO APARELHO DA VISÃO	405050046	NÃO	CICLOCRIOCOAGULACAO / DIATERMIA	R\$ 587,51	RS 1.175,02
CIRURGIA DO APARELHO DA VISÃO	405050054	NÃO	CICLODIALISE	R\$ 453,41	RS 906,82
CIRURGIA DO APARELHO DA VISÃO	405050097	NÃO	FACECTOMIA C/ IMPLANTE DELENTE INTRA-OCULAR	R\$ 531,60	RS 1.063,20
CIRURGIA DO APARELHO DA VISÃO	405050100	NÃO	FACECTOMIA S/ IMPLANTE DELENTE INTRA-OCULAR	R\$ 483,60	RS 967,20
CIRURGIA DO APARELHO DA VISÃO	405050119	NÃO	FACOEMLSIFICACAO C/ IMPLANTE DELENTE INTRA-OCULAR RIGIDA	R\$ 651,60	RS 1.303,20
CIRURGIA DO APARELHO DA VISÃO	405050127	NÃO	FOTOTRABECULOPLASTIA A LASER	R\$ 45,00	RS 180,00
CIRURGIA DO APARELHO DA VISÃO	405050135	NÃO	IMPLANTE DE PROTESE ANTI-GLAUCOMATOSA	R\$ 873,61	RS 1.747,22
CIRURGIA DO APARELHO DA VISÃO	405050143	NÃO	IMPLANTE INTRA-ESTROMAL	R\$ 1.083,55	RS 2.167,10
CIRURGIA DO APARELHO DA VISÃO	405050151	NÃO	IMPLANTE SECUNDARIO DELENTE INTRA-OCULAR - LIO	R\$ 1.112,83	RS 2.225,66
CIRURGIA DO APARELHO DA VISÃO	405050321	NÃO	TRABECULECTOMIA	R\$ 898,35	RS 1.796,70
CIRURGIA DO APARELHO DA VISÃO	405050356	NÃO	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE GLAUCOMA CONGENITO	R\$ 1.236,75	RS 2.473,50
CIRURGIA DO APARELHO DA VISÃO	405050364	NÃO	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PTERIGIO	R\$ 209,55	RS 523,88
CIRURGIA DO APARELHO DA VISÃO	405050372	NÃO	FACOEMLSIFICACAO C/ IMPLANTE DELENTE INTRA-OCULAR DOBRAVEL	R\$ 771,60	RS 771,60



CIRURGIA DO APARELHO DA VISÃO	405050380	NÃO	CIRURGIA DE CATARATA CONGÊNITA	RS 895,16	RS 3.580,64
CIRURGIA DO APARELHO DA VISÃO	405050402	NÃO	RADIÇÃO PARA CROSS LINKING CORNEANO	RS 372,72	RS 745,44
CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO, ORGÃOS ANEXOS E PAREDE ABDOMINAL	407010017	NÃO	DEGASTROGASTRECTOMIA C/ OU S/ VAGOTOMIA	RS 787,03	RS 1.574,06
CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO, ORGÃOS ANEXOS E PAREDE ABDOMINAL	407010033	NÃO	ESOFAGECTOMIA DISTAL C/ TORACOTOMIA	RS 1.833,56	RS 3.667,12
CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO, ORGÃOS ANEXOS E PAREDE ABDOMINAL	407010041	NÃO	ESOFAGECTOMIA DISTAL S/ TORACOTOMIA	RS 1.833,56	RS 3.667,12
CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO, ORGÃOS ANEXOS E PAREDE ABDOMINAL	407010050	NÃO	ESOFAGECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA	RS 777,23	RS 1.554,46
CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO, ORGÃOS ANEXOS E PAREDE ABDOMINAL	407010068	NÃO	ESOFAGO-COLONPLASTIA	RS 1.914,57	RS 3.829,14
CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO, ORGÃOS ANEXOS E PAREDE ABDOMINAL	407010076	NÃO	ESOFAGOGASTRECTOMIA	RS 1.185,67	RS 2.371,34
CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO, ORGÃOS ANEXOS E PAREDE ABDOMINAL	407010084	NÃO	ESOFAGOPLASTIA / GASTROPLASTIA	RS 794,88	RS 1.589,76
CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO, ORGÃOS ANEXOS E PAREDE ABDOMINAL	407010092	NÃO	ESOFAGORRAFIA CERVICAL	RS 787,65	RS 1.575,30
CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO, ORGÃOS ANEXOS E PAREDE ABDOMINAL	407010106	NÃO	ESOFAGORRAFIA TORACICA	RS 787,65	RS 1.575,30
CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO, ORGÃOS ANEXOS E PAREDE ABDOMINAL	407010114	NÃO	ESOFAGOSTOMIA	RS 787,85	RS 1.575,70
CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO, ORGÃOS ANEXOS E PAREDE ABDOMINAL	407010122	NÃO	GASTRECTOMIA C/ OU S/ DESVIO DUODENAL	RS 4.350,00	RS 4.350,00
CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO, ORGÃOS ANEXOS E PAREDE ABDOMINAL	407010130	NÃO	GASTRECTOMIA PARCIAL C/ OU S/ VAGOTOMIA	RS 902,19	RS 1.804,38
CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO, ORGÃOS ANEXOS E PAREDE ABDOMINAL	407010149	NÃO	GASTRECTOMIA TOTAL	RS 701,15	RS 1.402,30
CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO, ORGÃOS ANEXOS E PAREDE ABDOMINAL	407010157	NÃO	GASTRECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA	RS 609,16	RS 1.218,32
CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO, ORGÃOS ANEXOS E PAREDE ABDOMINAL	407010165	NÃO	GASTROENTEROANASTOMOSE	RS 902,18	RS 1.804,36
CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO, ORGÃOS ANEXOS E PAREDE ABDOMINAL	407010173	NÃO	GASTROPLASTIA C/ DERIVACAO INTESTINAL	RS 4.350,00	RS 6.525,00
CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO, ORGÃOS ANEXOS E PAREDE ABDOMINAL	407010181	NÃO	GASTROPLASTIA VERTICAL COM BANDA	RS 3.850,00	RS 3.850,00
CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO, ORGÃOS ANEXOS E PAREDE ABDOMINAL	407010211	NÃO	GASTROSTOMIA	RS 687,76	RS 1.375,52
CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO, ORGÃOS ANEXOS E PAREDE ABDOMINAL	407010220	NÃO	GASTROSTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA	RS 520,56	RS 1.041,12
CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO, ORGÃOS ANEXOS E PAREDE ABDOMINAL	407010238	NÃO	PILOROPLASTIA	RS 902,19	RS 1.804,38
CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO, ORGÃOS ANEXOS E PAREDE ABDOMINAL	407010270	NÃO	TRATAMENTO CIRURGICO DE ACALASIA (CARDIOMIPLASTIA)	RS 2.270,21	RS 4.540,42
CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO, ORGÃOS ANEXOS E PAREDE ABDOMINAL	407010289	NÃO	TRATAMENTO CIRURGICO DE DIVERTICULO DO TUBO DIGESTIVO	RS 822,91	RS 1.645,82
CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO, ORGÃOS ANEXOS E PAREDE ABDOMINAL	407010297	NÃO	TRATAMENTO CIRURGICO DE REFLUXO GASTROESOFAGICO	RS 766,06	RS 766,06
CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO, ORGÃOS ANEXOS E PAREDE ABDOMINAL	407010300	NÃO	TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES ESOFAGICAS	RS 799,13	RS 1.598,26
CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO, ORGÃOS ANEXOS E PAREDE ABDOMINAL	407010335	NÃO	TRATAMETO CIRURGICO DE MEGAESOFAGO SEM RESSECCAO / CONSERVADOR	RS 1.846,37	RS 3.692,74
CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO, ORGÃOS ANEXOS E PAREDE ABDOMINAL	407010343	NÃO	VAGOTOMIA C/ OPERACAO DE DRENAGEM	RS 709,69	RS 1.419,38
CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO, ORGÃOS ANEXOS E PAREDE ABDOMINAL	407010351	NÃO	VAGOTOMIA SUPERSELETIVA / GASTRICA PROXIMAL	RS 778,46	RS 1.556,92
CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO, ORGÃOS ANEXOS E PAREDE ABDOMINAL	407010360	NÃO	GASTRECTOMIA VERTICAL EM MANGA (SLEEVE)	RS 4.095,00	RS 4.095,00
CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO, ORGÃOS ANEXOS E PAREDE ABDOMINAL	407010378	NÃO	TRATAMENTO DE INTERCORRENCIAS CIRURGICA POS- CIRURGIA BARIÁTRICA	RS 975,00	RS 975,00
CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO, ORGÃOS ANEXOS E PAREDE ABDOMINAL	407010386	SIM	CIRURGIA BARIÁTRICA POR VIDEOLAPAROSCOPIA	RS 6.145,00	RS 15.362,50
CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO, ORGÃOS ANEXOS E PAREDE ABDOMINAL	407020012	NÃO	AMPUTACAO COMPLETA ABDOMINO-PERINEAL DO RETO	RS 1.403,90	RS 2.807,80
CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO, ORGÃOS ANEXOS E PAREDE ABDOMINAL	407020020	NÃO	AMPUTACAO POR PROCIDENCIA DE RETO	RS 716,48	RS 1.432,96
CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO, ORGÃOS ANEXOS E PAREDE ABDOMINAL	407020063	NÃO	COLECTOMIA PARCIAL (HEMICOLECTOMIA)	RS 1.817,45	RS 3.634,90
CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO, ORGÃOS ANEXOS E PAREDE ABDOMINAL	407020071	NÃO	COLECTOMIA TOTAL	RS 1.403,91	RS 2.807,82
CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO, ORGÃOS ANEXOS E PAREDE ABDOMINAL	407020080	NÃO	COLECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA	RS 1.280,75	RS 1.280,75
CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO, ORGÃOS ANEXOS E PAREDE ABDOMINAL	407020110	NÃO	CRIPTECTOMIA UNICA / MULTIPLA	RS 125,47	RS 501,88
CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO, ORGÃOS ANEXOS E PAREDE ABDOMINAL	407020144	NÃO	DRENAGEM DE ABSCESSO ISQUIORRETAL	RS 170,47	RS 340,94
CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO, ORGÃOS ANEXOS E PAREDE ABDOMINAL	407020152	NÃO	DRENAGEM DE HEMATOMA / ABSCESSO RETRO-RETAL	RS 468,38	RS 936,76
CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO, ORGÃOS ANEXOS E PAREDE ABDOMINAL	407020179	NÃO	ENTERECTOMIA	RS 1.217,20	RS 1.217,20
CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO, ORGÃOS ANEXOS E PAREDE ABDOMINAL	407020187	NÃO	ENTEROANASTOMOSE (QUALQUER SEGMENTO)	RS 1.174,36	RS 4.697,44
CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO, ORGÃOS ANEXOS E PAREDE ABDOMINAL	407020195	NÃO	ENTEROPEXIA (QUALQUER SEGMENTO)	RS 629,12	RS 1.887,36
CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO, ORGÃOS ANEXOS E PAREDE ABDOMINAL	407020217	NÃO	ESFINCTEROTOMIA INTERNA E TRATAMENTO DE FISSURA ANAL	RS 246,81	RS 493,62
CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO, ORGÃOS ANEXOS E PAREDE ABDOMINAL	407020225	NÃO	EXCISAO DE LESAO / TUMOR ANU-RETAL	RS 335,35	RS 1.341,40
CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO, ORGÃOS ANEXOS E PAREDE ABDOMINAL	407020233	NÃO	EXCISAO DE LESAO INTESTINAL / MESENTERICA LOCALIZADA	RS 650,08	RS 1.300,16
CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO, ORGÃOS ANEXOS E PAREDE ABDOMINAL	407020241	NÃO	FECHAMENTO DE ENTEROSTOMIA (QUALQUER SEGMENTO)	RS 650,09	RS 1.950,27
CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO, ORGÃOS ANEXOS E PAREDE ABDOMINAL	407020250	NÃO	FECHAMENTO DE FISTULA DE COLON	RS 896,25	RS 1.792,50
CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO, ORGÃOS ANEXOS E PAREDE ABDOMINAL	407020268	NÃO	FECHAMENTO DE FISTULA DE RETO	RS 374,14	RS 748,28



CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO, ORGÃOS ANEXOS E PAREDE ABDOMINAL	407020276	NÃO	FISTULECTOMIA / FISTULOTOMIA ANAL	RS 363,90	RS 1.455,60
CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO, ORGÃOS ANEXOS E PAREDE ABDOMINAL	407020284	NÃO	HEMORROIDECTOMIA	RS 315,94	RS 1.263,76
CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO, ORGÃOS ANEXOS E PAREDE ABDOMINAL	407020292	NÃO	HERNIORRAFIA C/ RESSECCAO INTESTINAL (HERNIA ESTRANGULADA)	RS 378,69	RS 1.514,76
CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO, ORGÃOS ANEXOS E PAREDE ABDOMINAL	407020322	NÃO	PLASTICA ANAL EXTERNA / ESFINCTEROPLASTIA ANAL	RS 178,24	RS 712,96
CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO, ORGÃOS ANEXOS E PAREDE ABDOMINAL	407020330	NÃO	PROCTOCOLECTOMIA TOTAL C/ RESERVATORIO ILEAL	RS 1.453,79	RS 2.907,58
CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO, ORGÃOS ANEXOS E PAREDE ABDOMINAL	407020349	NÃO	PROCTOPEXIA ABDOMINAL POR PROCIDENCIA DO RETO	RS 394,05	RS 1.182,15
CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO, ORGÃOS ANEXOS E PAREDE ABDOMINAL	407020357	NÃO	PROCTOPLASTIA E PROCTORRAFIA POR VIA PERINEAL	RS 374,14	RS 1.122,42
CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO, ORGÃOS ANEXOS E PAREDE ABDOMINAL	407020403	NÃO	RETOSSIGMOIDECTOMIA ABDOMINAL	RS 1.453,79	RS 5.815,16
CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO, ORGÃOS ANEXOS E PAREDE ABDOMINAL	407020411	NÃO	RETOSSIGMOIDECTOMIA ABDOMINO-PERINEAL	RS 1.453,79	RS 5.815,16
CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO, ORGÃOS ANEXOS E PAREDE ABDOMINAL	407020420	NÃO	TRATAMENTO CIRURGICO DE ANOMALIAS CONGENITAS DO ANUS E RETO	RS 212,85	RS 638,55
CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO, ORGÃOS ANEXOS E PAREDE ABDOMINAL	407020438	NÃO	TRATAMENTO CIRURGICO DE AUSENCIA DO RETO (ABDOMINO-PERINEAL)	RS 1.433,83	RS 2.867,66
CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO, ORGÃOS ANEXOS E PAREDE ABDOMINAL	407020454	NÃO	TRATAMENTO CIRURGICO DE IMPERFURACAO MEMBRANOSA DO ANUS	RS 239,45	RS 478,90
CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO, ORGÃOS ANEXOS E PAREDE ABDOMINAL	407020462	NÃO	TRATAMENTO CIRURGICO DE MA ROTACAO INTESTINAL	RS 1.017,86	RS 2.035,72
CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO, ORGÃOS ANEXOS E PAREDE ABDOMINAL	407020470	NÃO	TRATAMENTO CIRURGICO DE PROLAPSO ANAL	RS 183,64	RS 734,56
CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO, ORGÃOS ANEXOS E PAREDE ABDOMINAL	407030018	NÃO	ANASTOMOSE BILEO-DIGESTIVA	RS 1.161,31	RS 2.322,62
CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO, ORGÃOS ANEXOS E PAREDE ABDOMINAL	407030026	NÃO	COLECISTECTOMIA	RS 996,34	RS 2.989,02
CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO, ORGÃOS ANEXOS E PAREDE ABDOMINAL	407030034	NÃO	COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA	RS 992,45	RS 2.977,35
CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO, ORGÃOS ANEXOS E PAREDE ABDOMINAL	407030042	NÃO	COLECISTOSTOMIA	RS 632,50	RS 1.897,50
CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO, ORGÃOS ANEXOS E PAREDE ABDOMINAL	407030050	NÃO	COLEDOCOPLASTIA	RS 569,39	RS 1.708,17
CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO, ORGÃOS ANEXOS E PAREDE ABDOMINAL	407030069	NÃO	COLEDOCOTOMIA C/ OU S/ COLECISTECTOMIA	RS 617,41	RS 1.852,23
CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO, ORGÃOS ANEXOS E PAREDE ABDOMINAL	407030077	NÃO	COLEDOCOTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA	RS 564,79	RS 1.694,37
CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO, ORGÃOS ANEXOS E PAREDE ABDOMINAL	407030123	NÃO	ESPLENECTOMIA	RS 975,98	RS 1.951,96
CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO, ORGÃOS ANEXOS E PAREDE ABDOMINAL	407030131	NÃO	HEPATECTOMIA PARCIAL	RS 1.195,01	RS 2.390,02
CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO, ORGÃOS ANEXOS E PAREDE ABDOMINAL	407030166	NÃO	HEPATOTOMIA E DRENAGEM DE ABSCESSO / CISTO	RS 859,07	RS 1.718,14
CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO, ORGÃOS ANEXOS E PAREDE ABDOMINAL	407030174	NÃO	MARSUPIALIZACAO DE ABSCESSO / CISTO	RS 863,53	RS 1.727,06
CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO, ORGÃOS ANEXOS E PAREDE ABDOMINAL	407030182	NÃO	PANCREATECTOMIA PARCIAL	RS 774,95	RS 1.549,90
CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO, ORGÃOS ANEXOS E PAREDE ABDOMINAL	407030190	NÃO	PANCREATECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA	RS 684,13	RS 1.368,26
CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO, ORGÃOS ANEXOS E PAREDE ABDOMINAL	407030204	NÃO	PANCREATO-DUODENECTOMIA	RS 1.603,46	RS 3.206,92
CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO, ORGÃOS ANEXOS E PAREDE ABDOMINAL	407030212	NÃO	PANCREATO-ENTEROSTOMIA	RS 1.577,60	RS 3.155,20
CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO, ORGÃOS ANEXOS E PAREDE ABDOMINAL	407030220	NÃO	PANCREATOTOMIA P/ DRENAGEM	RS 774,96	RS 1.549,92
CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO, ORGÃOS ANEXOS E PAREDE ABDOMINAL	407030247	NÃO	TRATAMENTO CIRURGICO DE CISTOS PANCREATICOS	RS 1.577,59	RS 3.155,18
CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO, ORGÃOS ANEXOS E PAREDE ABDOMINAL	407030255	SIM	COLANGIOPANCREATOGRAFIA RETRÓGRADA ENDOSCÓPICA TERAPÊUTICA	RS 2.023,53	RS 8.094,12
CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO, ORGÃOS ANEXOS E PAREDE ABDOMINAL	407040048	NÃO	HERNIOPLASTIA DIAFRAGMATICA (VIA ABDOMINAL)	RS 808,13	RS 1.616,26
CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO, ORGÃOS ANEXOS E PAREDE ABDOMINAL	407040056	NÃO	HERNIOPLASTIA DIAFRAGMATICA (VIA TORACICA)	RS 830,90	RS 1.661,80
CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO, ORGÃOS ANEXOS E PAREDE ABDOMINAL	407040064	NÃO	HERNIOPLASTIA EPIGASTRICA	RS 801,73	RS 2.405,19
CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO, ORGÃOS ANEXOS E PAREDE ABDOMINAL	407040072	NÃO	HERNIOPLASTIA EPIGASTRICA VIDEOLAPAROSCOPICA	RS 361,54	RS 1.084,62
CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO, ORGÃOS ANEXOS E PAREDE ABDOMINAL	407040080	NÃO	HERNIOPLASTIA INCISIONAL	RS 539,92	RS 1.619,76
CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO, ORGÃOS ANEXOS E PAREDE ABDOMINAL	407040099	NÃO	HERNIOPLASTIA INGUINAL (BILATERAL)	RS 610,06	RS 1.830,18
CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO, ORGÃOS ANEXOS E PAREDE ABDOMINAL	407040102	NÃO	HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)	RS 637,97	RS 1.913,91
CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO, ORGÃOS ANEXOS E PAREDE ABDOMINAL	407040110	NÃO	HERNIOPLASTIA RECIDIVANTE	RS 596,33	RS 1.192,66
CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO, ORGÃOS ANEXOS E PAREDE ABDOMINAL	407040129	NÃO	HERNIOPLASTIA UMBILICAL	RS 434,99	RS 1.304,97
CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO, ORGÃOS ANEXOS E PAREDE ABDOMINAL	407040137	NÃO	HERNIORRAFIA INGUINAL VIDEOLAPAROSCOPICA	RS 376,95	RS 1.130,85
CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO, ORGÃOS ANEXOS E PAREDE ABDOMINAL	407040153	NÃO	HERNIORRAFIA UMBILICAL VIDEOLAPAROSCOPICA	RS 360,66	RS 1.081,98
CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO, ORGÃOS ANEXOS E PAREDE ABDOMINAL	407040161	NÃO	LAPAROTOMIA EXPLORADORA	RS 637,19	RS 1.274,38
CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO, ORGÃOS ANEXOS E PAREDE ABDOMINAL	407040170	NÃO	LAPAROTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA PARA DRENAGEM E/OU BIOPSIA	RS 606,15	RS 1.818,45
CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO, ORGÃOS ANEXOS E PAREDE ABDOMINAL	407040226	NÃO	REPARACAO DE OUTRAS HERNIAS	RS 382,19	RS 1.146,57
CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO, ORGÃOS ANEXOS E PAREDE ABDOMINAL	407040269	NÃO	VAGOTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA	RS 798,06	RS 1.596,12
CIRURGIA DO APARELHO GENITURINÁRIO	409010014	NÃO	CAPSULECTOMIA RENAL	RS 705,86	RS 2.823,44
CIRURGIA DO APARELHO GENITURINÁRIO	409010022	NÃO	CISTECTOMIA PARCIAL	RS 808,74	RS 1.617,48



CIRURGIA DO APARELHO GENITURINÁRIO	409010030	NÃO	CISTECTOMIA TOTAL	RS 1.925,72	RS 3.851,44
CIRURGIA DO APARELHO GENITURINÁRIO	409010057	NÃO	CISTOENTEROPLASTIA	RS 1.925,72	RS 6.162,30
CIRURGIA DO APARELHO GENITURINÁRIO	409010065	NÃO	CISTOLITOTOMIA E/OU RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA BEXIGA	RS 549,72	RS 2.198,88
CIRURGIA DO APARELHO GENITURINÁRIO	409010073	NÃO	CISTOPLASTIA (CORRECAO DE EXTROFIA VESICAL)	RS 1.972,98	RS 2.564,87
CIRURGIA DO APARELHO GENITURINÁRIO	409010090	NÃO	CISTOSTOMIA	RS 604,29	RS 1.812,87
CIRURGIA DO APARELHO GENITURINÁRIO	409010120	NÃO	DIVERTICULECTOMIA VESICAL	RS 486,61	RS 1.459,83
CIRURGIA DO APARELHO GENITURINÁRIO	409010146	NÃO	EXTRACAO ENDOSCOPICA DE CALCULO EM PELVE RENAL	RS 402,85	RS 1.611,40
CIRURGIA DO APARELHO GENITURINÁRIO	409010170	NÃO	INSTALACAO ENDOSCOPICA DE CATETER DUPLO J	RS 218,68	RS 874,72
CIRURGIA DO APARELHO GENITURINÁRIO	409010189	NÃO	LITOTRIPSIA	RS 554,00	RS 2.216,00
CIRURGIA DO APARELHO GENITURINÁRIO	409010200	NÃO	NEFRECTOMIA PARCIAL	RS 1.205,37	RS 4.821,48
CIRURGIA DO APARELHO GENITURINÁRIO	409010219	NÃO	NEFRECTOMIA TOTAL	RS 1.222,43	RS 4.889,72
CIRURGIA DO APARELHO GENITURINÁRIO	409010227	NÃO	NEFROLITOTOMIA	RS 1.171,72	RS 1.636,48
CIRURGIA DO APARELHO GENITURINÁRIO	409010235	NÃO	NEFROLITOTOMIA PERCUTANEA	RS 1.147,75	RS 1.603,01
CIRURGIA DO APARELHO GENITURINÁRIO	409010251	NÃO	NEFROPIELOSTOMIA	RS 727,86	RS 2.911,44
CIRURGIA DO APARELHO GENITURINÁRIO	409010286	NÃO	NEFROSTOMIA C/ OU S/ DRENAGEM	RS 931,19	RS 3.724,76
CIRURGIA DO APARELHO GENITURINÁRIO	409010294	NÃO	NEFROSTOMIA PERCUTANEA	RS 859,87	RS 2.579,61
CIRURGIA DO APARELHO GENITURINÁRIO	409010308	NÃO	NEFROURETERECTOMIA TOTAL	RS 674,81	RS 2.699,24
CIRURGIA DO APARELHO GENITURINÁRIO	409010316	NÃO	PIELOTOTOMIA	RS 658,19	RS 2.632,76
CIRURGIA DO APARELHO GENITURINÁRIO	409010324	NÃO	PIELOPLASTIA	RS 652,16	RS 1.304,32
CIRURGIA DO APARELHO GENITURINÁRIO	409010332	NÃO	PIELOSTOMIA	RS 723,54	RS 2.532,39
CIRURGIA DO APARELHO GENITURINÁRIO	409010340	NÃO	PIELOTOMIA	RS 649,91	RS 2.599,64
CIRURGIA DO APARELHO GENITURINÁRIO	409010367	NÃO	RESSECCAO DO COLO VESICAL / TUMOR VESICAL A CEU ABERTO	RS 509,16	RS 1.018,32
CIRURGIA DO APARELHO GENITURINÁRIO	409010375	NÃO	RESSECCAO ENDOSCOPICA DA EXTREMIDADE DISTAL DO URETER	RS 479,26	RS 1.917,04
CIRURGIA DO APARELHO GENITURINÁRIO	409010383	NÃO	RESSECCAO ENDOSCOPICA DE LESAO VESICAL	RS 516,61	RS 2.066,44
CIRURGIA DO APARELHO GENITURINÁRIO	409010391	NÃO	RETIRADA PERCUTANEA DE CALCULO URETERAL C/ CATETER	RS 619,66	RS 2.478,64
CIRURGIA DO APARELHO GENITURINÁRIO	409010405	NÃO	SINFISIOTOMIA DO RIM EM FERRADURA (NEFROPLASTIA)	RS 658,90	RS 1.647,25
CIRURGIA DO APARELHO GENITURINÁRIO	409010413	NÃO	TRATAMENTO CIRURGICO DE BEXIGA NEUROGENICA	RS 419,97	RS 1.679,88
CIRURGIA DO APARELHO GENITURINÁRIO	409010430	NÃO	TRATAMENTO CIRURGICO DE CISTOCELE	RS 372,54	RS 1.490,16
CIRURGIA DO APARELHO GENITURINÁRIO	409010456	NÃO	TRATAMENTO CIRURGICO DE FISTULA VESICO-ENTERICA	RS 794,77	RS 3.179,08
CIRURGIA DO APARELHO GENITURINÁRIO	409010464	NÃO	TRATAMENTO CIRURGICO DE FISTULA VESICO-RETAL	RS 794,77	RS 2.384,31
CIRURGIA DO APARELHO GENITURINÁRIO	409010472	NÃO	TRATAMENTO CIRURGICO DE FISTULAS VETERAIS	RS 594,71	RS 1.784,13
CIRURGIA DO APARELHO GENITURINÁRIO	409010499	NÃO	TRATAMENTO CIRURGICO DE INCONTINENCIA URINARIA VIA ABDOMINAL	RS 386,20	RS 1.544,80
CIRURGIA DO APARELHO GENITURINÁRIO	409010502	NÃO	TRATAMENTO CIRURGICO DE REFLUXO VESICO-URETERAL	RS 575,93	RS 2.303,72
CIRURGIA DO APARELHO GENITURINÁRIO	409010510	NÃO	TRATAMENTO CIRURGICO DE URETEROCELE	RS 618,34	RS 2.473,36
CIRURGIA DO APARELHO GENITURINÁRIO	409010537	NÃO	URETEROCISTONEOSTOMIA	RS 629,54	RS 1.259,08
CIRURGIA DO APARELHO GENITURINÁRIO	409010545	NÃO	URETEROENTEROPLASTIA	RS 674,95	RS 2.699,80
CIRURGIA DO APARELHO GENITURINÁRIO	409010553	NÃO	URETEROENTEROSTOMIA	RS 784,87	RS 3.139,48
CIRURGIA DO APARELHO GENITURINÁRIO	409010561	NÃO	URETEROLITOTOMIA	RS 1.097,07	RS 4.388,28
CIRURGIA DO APARELHO GENITURINÁRIO	409010570	NÃO	URETEROPLASTIA	RS 628,96	RS 2.515,84
CIRURGIA DO APARELHO GENITURINÁRIO	409010588	NÃO	URETEROSTOMIA CUTANEA	RS 628,96	RS 2.515,84
CIRURGIA DO APARELHO GENITURINÁRIO	409010596	NÃO	URETEROLITOTRIPSIA TRANSURETEROSCÓPICA	RS 756,15	RS 3.024,60
CIRURGIA DO APARELHO GENITURINÁRIO	409020028	NÃO	DRENAGEM DE FLEIMAO URINOSO	RS 243,77	RS 975,08
CIRURGIA DO APARELHO GENITURINÁRIO	409020044	NÃO	INJECAO DE GORDURA / TEFLON PERI-URETRAL	RS 352,40	RS 1.409,60
CIRURGIA DO APARELHO GENITURINÁRIO	409020052	NÃO	LIGADURA / SECCAO DE VASOS ABERRANTES	RS 405,28	RS 1.215,84
CIRURGIA DO APARELHO GENITURINÁRIO	409020079	NÃO	MEATOTOMIA SIMPLES	RS 306,58	RS 919,74
CIRURGIA DO APARELHO GENITURINÁRIO	409020087	NÃO	RESSECCAO DE CARUNCULA URETRAL	RS 208,21	RS 832,84
CIRURGIA DO APARELHO GENITURINÁRIO	409020095	NÃO	RESSECCAO DE PROLAPSO DA MUCOSA DA URETRA	RS 208,21	RS 832,84
CIRURGIA DO APARELHO GENITURINÁRIO	409020109	NÃO	RESSECCAO E FECHAMENTO DE FISTULA URETRAL	RS 372,96	RS 857,81
CIRURGIA DO APARELHO GENITURINÁRIO	409020125	NÃO	URETROPLASTIA (RESSECCAO DE CORDA)	RS 214,08	RS 856,32
CIRURGIA DO APARELHO GENITURINÁRIO	409020133	NÃO	URETROPLASTIA AUTOGENA	RS 469,55	RS 1.643,43
CIRURGIA DO APARELHO GENITURINÁRIO	409020141	NÃO	URETROPLASTIA HETEROGENEA	RS 410,75	RS 1.232,25
CIRURGIA DO APARELHO GENITURINÁRIO	409020168	NÃO	URETROTOMIA PERINEAL / CUTANEA / EXTERNA	RS 305,29	RS 1.221,16
CIRURGIA DO APARELHO GENITURINÁRIO	409020176	NÃO	URETROTOMIA INTERNA	RS 319,92	RS 1.279,68
CIRURGIA DO APARELHO GENITURINÁRIO	409030023	NÃO	PROSTATECTOMIA SUPRAPÚBICA	RS 1.001,71	RS 2.003,42
CIRURGIA DO APARELHO GENITURINÁRIO	409030031	NÃO	PROSTATOVESICULECTOMIA RADICAL	RS 1.088,40	RS 2.176,80
CIRURGIA DO APARELHO GENITURINÁRIO	409030040	NÃO	RESSECCAO ENDOSCOPICA DE PROSTATA	RS 851,58	RS 3.406,32
CIRURGIA DO APARELHO GENITURINÁRIO	409040037	NÃO	EPIDIDIMECTOMIA	RS 223,01	RS 446,02
CIRURGIA DO APARELHO GENITURINÁRIO	409040045	NÃO	EPIDIDIMECTOMIA C/ ESVAZIAMENTO GANGLIONAR	RS 215,28	RS 861,12
CIRURGIA DO APARELHO GENITURINÁRIO	409040053	NÃO	ESPERMATOCELECTOMIA	RS 212,09	RS 848,36
CIRURGIA DO APARELHO GENITURINÁRIO	409040070	NÃO	EXERESE DE CISTO DE EPIDIDIMO	RS 212,09	RS 848,36
CIRURGIA DO APARELHO GENITURINÁRIO	409040088	NÃO	EXERESE DE LESAO DO CORDAO ESPERMATICO	RS 210,05	RS 840,20
CIRURGIA DO APARELHO GENITURINÁRIO	409040096	NÃO	EXPLORACAO CIRURGICA DA BOLSA ESCROTAL	RS 225,86	RS 903,44
CIRURGIA DO APARELHO GENITURINÁRIO	409040118	NÃO	NEOSTOMIA DE EPIDIDIMO / CANAL DEFERENTE	RS 227,87	RS 911,48
CIRURGIA DO APARELHO GENITURINÁRIO	409040126	NÃO	ORQUIDOPEXIA BILATERAL	RS 385,32	RS 1.541,28
CIRURGIA DO APARELHO GENITURINÁRIO	409040134	NÃO	ORQUIDOPEXIA UNILATERAL	RS 360,07	RS 1.440,28
CIRURGIA DO APARELHO GENITURINÁRIO	409040142	NÃO	ORQUIECTOMIA SUBCAPSULAR BILATERAL	RS 433,62	RS 1.734,48
CIRURGIA DO APARELHO GENITURINÁRIO	409040150	NÃO	ORQUIECTOMIA UNI OU BILATERAL C/ ESVAZIAMENTO GANGLIONAR	RS 254,07	RS 1.016,28
CIRURGIA DO APARELHO GENITURINÁRIO	409040169	NÃO	ORQUIECTOMIA UNILATERAL	RS 350,13	RS 1.400,52
CIRURGIA DO APARELHO GENITURINÁRIO	409040177	NÃO	PLASTICA DA BOLSA ESCROTAL	RS 178,83	RS 715,32
CIRURGIA DO APARELHO GENITURINÁRIO	409040185	NÃO	REPARACAO E OPERACAO PLASTICA DO TESTICULO	RS 277,48	RS 1.109,92
CIRURGIA DO APARELHO GENITURINÁRIO	409040193	NÃO	RESSECCAO PARCIAL DA BOLSA ESCROTAL	RS 225,86	RS 451,72
CIRURGIA DO APARELHO GENITURINÁRIO	409040215	NÃO	TRATAMENTO CIRURGICO DE HIDROCELE	RS 256,97	RS 1.027,88
CIRURGIA DO APARELHO GENITURINÁRIO	409040231	NÃO	TRATAMENTO CIRURGICO DE VARICOCELE	RS 257,56	RS 1.030,24
CIRURGIA DO APARELHO GENITURINÁRIO	409040240	NÃO	VASECTOMIA	RS 438,87	RS 612,94
CIRURGIA DO APARELHO GENITURINÁRIO	409050024	NÃO	CORRECAO DE EPISPADIA	RS 388,21	RS 1.552,84
CIRURGIA DO APARELHO GENITURINÁRIO	409050032	NÃO	CORRECAO DE HIPOSPADIA (10 TEMPO)	RS 372,96	RS 1.491,84
CIRURGIA DO APARELHO GENITURINÁRIO	409050040	NÃO	CORRECAO DE HIPOSPADIA (20 TEMPO)	RS 372,96	RS 1.491,84
CIRURGIA DO APARELHO GENITURINÁRIO	409050075	NÃO	PLASTICA TOTAL DO PENIS	RS 505,02	RS 1.010,04
CIRURGIA DO APARELHO GENITURINÁRIO	409050083	NÃO	POSTECTOMIA	RS 219,12	RS 876,48
CIRURGIA DO APARELHO GENITURINÁRIO	409050091	NÃO	REIMPLANTE DE PENIS	RS 866,17	RS 1.732,34
CIRURGIA DO APARELHO GENITURINÁRIO	409050130	NÃO	CIRURGIAS COMPLEMENTARES DE REDESIGNAÇÃO SEXUAL	RS 398,05	RS 796,10
CIRURGIA DO APARELHO GENITURINÁRIO	409050148	NÃO	REDESIGNAÇÃO SEXUAL NO SEXO MASCULINO	RS 1.288,28	RS 1.288,28
CIRURGIA DO APARELHO GENITURINÁRIO	409060011	NÃO	CERCLAGEM DE COLO DO UTERO	RS 178,01	RS 712,04
CIRURGIA DO APARELHO GENITURINÁRIO	409060020	NÃO	COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR C/ AMPUTACAO DE COLO	RS 449,20	RS 1.347,60
CIRURGIA DO APARELHO GENITURINÁRIO	409060038	NÃO	EXCISÃO TIPO 3 DO COLO UTERINO	RS 443,66	RS 887,32



CIRURGIA DO APARELHO GENITURINÁRIO	409060100	NÃO	HISTERECTOMIA (POR VIA VAGINAL)	RS 658,83	RS 2.635,32
CIRURGIA DO APARELHO GENITURINÁRIO	409060119	NÃO	HISTERECTOMIA C/ ANEXECTOMIA (UNI/ BILATERAL)	RS 1.103,64	RS 1.541,40
CIRURGIA DO APARELHO GENITURINÁRIO	409060127	NÃO	HISTERECTOMIA SUBTOTAL	RS 781,93	RS 1.092,08
CIRURGIA DO APARELHO GENITURINÁRIO	409060135	NÃO	HISTERECTOMIA TOTAL	RS 907,93	RS 1.268,06
CIRURGIA DO APARELHO GENITURINÁRIO	409060143	NÃO	HISTERECTOMIA TOTAL AMPLIADA (WERTHEIN-MEIGS)	RS 717,90	RS 1.938,33
CIRURGIA DO APARELHO GENITURINÁRIO	409060151	NÃO	HISTERECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA	RS 665,32	RS 2.661,28
CIRURGIA DO APARELHO GENITURINÁRIO	409060178	NÃO	HISTEROSCOPIA CIRURGICA C/ RESSECTOSCOPIO	RS 173,33	RS 693,32
CIRURGIA DO APARELHO GENITURINÁRIO	409060186	NÃO	LAQUEADURA TUBARIA	RS 485,48	RS 1.504,99
CIRURGIA DO APARELHO GENITURINÁRIO	409060194	NÃO	MIOMECTOMIA	RS 528,94	RS 1.322,35
CIRURGIA DO APARELHO GENITURINÁRIO	409060208	NÃO	MIOMECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA	RS 437,46	RS 1.531,11
CIRURGIA DO APARELHO GENITURINÁRIO	409060216	NÃO	OOFORECTOMIA / OOFOROPLASTIA	RS 509,86	RS 1.274,65
CIRURGIA DO APARELHO GENITURINÁRIO	409060224	NÃO	RESSECCAO DE VARIZES PELVICAS	RS 323,74	RS 1.294,96
CIRURGIA DO APARELHO GENITURINÁRIO	409060232	NÃO	SALPINGECTOMIA UNI / BILATERAL	RS 465,59	RS 1.070,86
CIRURGIA DO APARELHO GENITURINÁRIO	409060240	NÃO	SALPINGECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA	RS 376,84	RS 1.243,57
CIRURGIA DO APARELHO GENITURINÁRIO	409060259	NÃO	SALPINGOPLASTIA	RS 334,32	RS 1.337,28
CIRURGIA DO APARELHO GENITURINÁRIO	409060267	NÃO	SALPINGOPLASTIA VIDEOLAPAROSCOPICA	RS 337,17	RS 1.348,68
CIRURGIA DO APARELHO GENITURINÁRIO	409060275	NÃO	TRAQUELOPLASTIA	RS 324,23	RS 648,46
CIRURGIA DO APARELHO GENITURINÁRIO	409060283	NÃO	TRATAMENTO CIRURGICO DE FISTULA VESICO-UTERINA	RS 794,77	RS 1.589,54
CIRURGIA DO APARELHO GENITURINÁRIO	409060291	NÃO	HISTERECTOMIA C/ ANEXECTOMIA BILATERAL E COLPECTOMIA SOB PROCESSO TRANSEXUALIZADOR	RS 1.195,80	RS 1.195,80
CIRURGIA DO APARELHO GENITURINÁRIO	409070017	NÃO	ALARGAMENTO DA ENTRADA VAGINAL	RS 119,35	RS 477,40
CIRURGIA DO APARELHO GENITURINÁRIO	409070025	NÃO	COLPECTOMIA	RS 372,54	RS 1.117,62
CIRURGIA DO APARELHO GENITURINÁRIO	409070033	NÃO	COLPOCLEISE (CIRURGIA DE LE FORT)	RS 351,38	RS 1.089,28
CIRURGIA DO APARELHO GENITURINÁRIO	409070041	NÃO	COLPOPERINEOCLEISE	RS 372,53	RS 1.378,36
CIRURGIA DO APARELHO GENITURINÁRIO	409070050	NÃO	COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR	RS 472,43	RS 1.110,21
CIRURGIA DO APARELHO GENITURINÁRIO	409070068	NÃO	COLPOPERINEOPLASTIA POSTERIOR	RS 372,54	RS 1.117,62
CIRURGIA DO APARELHO GENITURINÁRIO	409070084	NÃO	COLPOPLASTIA ANTERIOR	RS 372,54	RS 745,08
CIRURGIA DO APARELHO GENITURINÁRIO	409070106	NÃO	COLPOTOMIA	RS 363,13	RS 1.198,33
CIRURGIA DO APARELHO GENITURINÁRIO	409070114	NÃO	CONSTRUCAO DE VAGINA	RS 398,05	RS 796,10
CIRURGIA DO APARELHO GENITURINÁRIO	409070130	NÃO	EPISIOPERINEORRAFIA NAO OBSTETRICA	RS 128,44	RS 513,76
CIRURGIA DO APARELHO GENITURINÁRIO	409070149	NÃO	EXERESE DE CISTO VAGINAL	RS 372,54	RS 745,08
CIRURGIA DO APARELHO GENITURINÁRIO	409070157	NÃO	EXERESE DE GLANDULA DE BARTHOLIN / SKENE	RS 224,68	RS 898,72
CIRURGIA DO APARELHO GENITURINÁRIO	409070190	NÃO	MARSUPIALIZACAO DE GLANDULA DE BARTOLIN	RS 139,96	RS 559,84
CIRURGIA DO APARELHO GENITURINÁRIO	409070203	NÃO	OPERACAO DE BURCH	RS 457,67	RS 1.235,71
CIRURGIA DO APARELHO GENITURINÁRIO	409070211	NÃO	RECONSTRUCAO DA VAGINA	RS 409,55	RS 941,97
CIRURGIA DO APARELHO GENITURINÁRIO	409070220	NÃO	TRATAMENTO CIRURGICO DE COAPTACAO DE NINFAS	RS 119,35	RS 477,40
CIRURGIA DO APARELHO GENITURINÁRIO	409070238	NÃO	TRATAMENTO CIRURGICO DE FISTULA RETO-VAGINAL	RS 339,52	RS 679,04
CIRURGIA DO APARELHO GENITURINÁRIO	409070246	NÃO	TRATAMENTO CIRURGICO DE FISTULA URETRO-VAGINAL	RS 391,30	RS 1.565,20
CIRURGIA DO APARELHO GENITURINÁRIO	409070254	NÃO	TRATAMENTO CIRURGICO DE FISTULA VESICO-VAGINAL	RS 1.142,25	RS 1.142,25
CIRURGIA DO APARELHO GENITURINÁRIO	409070262	NÃO	TRATAMENTO CIRURGICO DE HIPERTROFIA DOS PEQUENOS LABIOS	RS 119,35	RS 477,40
CIRURGIA DO APARELHO GENITURINÁRIO	409070270	NÃO	TRATAMENTO CIRURGICO DE INCONTINENCIA URINARIA POR VIA VAGINAL	RS 372,89	RS 1.267,83
CIRURGIA DO APARELHO GENITURINÁRIO	409070289	NÃO	TRATAMENTO CIRURGICO DE VAGINA SEPTADA / ATRESICA	RS 428,45	RS 856,90
CIRURGIA DO APARELHO GENITURINÁRIO	409070297	NÃO	VULVECTOMIA AMPLIADA C/ LINFADENECTOMIA	RS 893,54	RS 893,54
CIRURGIA DO APARELHO GENITURINÁRIO	409070300	NÃO	VULVECTOMIA SIMPLES	RS 128,44	RS 256,88
CIRURGIA DO APARELHO GENITURINÁRIO	409070319	NÃO	REDESIGNAÇÃO SEXUAL NO SEXO FEMININO 1	RS 1.288,28	RS 1.545,94
CIRURGIA DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL E PERIFÉRICO	403010012	NÃO	CRANIOPLASTIA	RS 1.322,12	RS 2.644,24
CIRURGIA DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL E PERIFÉRICO	403010047	NÃO	CRANIOTOMIA PARA RETIRADA DE CISTO / ABSCESSO / GRANULOMA ENCEFALICO	RS 2.018,51	RS 4.037,02
CIRURGIA DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL E PERIFÉRICO	403010055	NÃO	CRANIOTOMIA PARA RETIRADA DE CISTO / ABSCESSO / GRANULOMA ENCEFALICO (C/ TECNICA COMPLEMENTAR)	RS 2.144,87	RS 4.289,74
CIRURGIA DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL E PERIFÉRICO	403010063	NÃO	CRANIOTOMIA PARA RETIRADA DE CORPO ESTRANHO INTRACRANIANO	RS 1.500,72	RS 3.001,44
CIRURGIA DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL E PERIFÉRICO	403010071	NÃO	CRANIOTOMIA PARA RETIRADA DE CORPO ESTRANHO INTRACRANIANO (COM TECNICA COMPLEMENTAR)	RS 1.980,66	RS 3.961,32
CIRURGIA DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL E PERIFÉRICO	403010080	NÃO	DERIVACAO RAQUE-PERITONEAL	RS 1.419,10	RS 2.838,20
CIRURGIA DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL E PERIFÉRICO	403010098	NÃO	DERIVACAO VENTRICULAR EXTERNAR-SUBGALEAL EXTERNA	RS 1.085,64	RS 2.171,28
CIRURGIA DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL E PERIFÉRICO	403010101	NÃO	DERIVACAO VENTRICULAR PARA PERITONEO / ATRIO / PLEURA / RAQUE	RS 1.500,72	RS 3.001,44
CIRURGIA DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL E PERIFÉRICO	403010110	NÃO	DESCOMPRESSAO DE ORBITA POR DOENÇA OU TRAUMA	RS 2.133,07	RS 4.266,14
CIRURGIA DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL E PERIFÉRICO	403010128	NÃO	MICROCIRURGIA CEREBRAL ENDOSCOPICA	RS 3.169,61	RS 6.339,22
CIRURGIA DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL E PERIFÉRICO	403010136	NÃO	MICROCIRURGIA DA SIRINGOMIELIA	RS 2.246,48	RS 4.492,96
CIRURGIA DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL E PERIFÉRICO	403010144	NÃO	RECONSTRUCAO CRANIANA / CRANIO-FACIAL	RS 2.018,51	RS 4.037,02
CIRURGIA DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL E PERIFÉRICO	403010152	NÃO	RESSECCÃO DE MUCCOCELE FRONTAL	RS 807,79	RS 2.423,37
CIRURGIA DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL E PERIFÉRICO	403010160	NÃO	RETIRADA DE DERIVACAO VENTRICULAR PARA PERITONEO / ATRIO / PLEURA / RAQUE	RS 808,02	RS 2.424,06
CIRURGIA DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL E PERIFÉRICO	403010179	NÃO	RETIRADA DE PLACA DE CRANIOPLASTIA	RS 1.191,50	RS 2.383,00
CIRURGIA DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL E PERIFÉRICO	403010187	NÃO	REVISAO DE DERIVACAO VENTRICULAR PARA PERITONEO / ATRIO / PLEURA / RAQUE	RS 1.390,64	RS 2.781,28
CIRURGIA DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL E PERIFÉRICO	403010209	NÃO	TRATAMENTO CIRURGICO DE CRANIOSSINOSTOSE COM SUTURA UNICA	RS 807,80	RS 1.615,60
CIRURGIA DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL E PERIFÉRICO	403010217	NÃO	TRATAMENTO CIRURGICO DE CRANIOSSINOSTOSE COMPLEXA	RS 2.018,51	RS 4.037,02
CIRURGIA DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL E PERIFÉRICO	403010225	NÃO	TRATAMENTO CIRURGICO DE DISRAFISMO ABERTO	RS 1.343,12	RS 2.686,24
CIRURGIA DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL E PERIFÉRICO	403010233	NÃO	TRATAMENTO CIRURGICO DE DISRAFISMO OCULTO	RS 1.446,84	RS 2.893,68
CIRURGIA DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL E PERIFÉRICO	403010241	NÃO	TRATAMENTO CIRURGICO DE FISTULA LIQUORICA CRANIANA	RS 2.018,51	RS 4.037,02
CIRURGIA DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL E PERIFÉRICO	403010250	NÃO	TRATAMENTO CIRURGICO DE FISTULA LIQUORICA RAQUIDIANA	RS 2.018,51	RS 4.037,02
CIRURGIA DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL E PERIFÉRICO	403010322	NÃO	TRATAMENTO CIRURGICO DE OSTEOMIELITE DO CRÂNIO	RS 1.191,50	RS 2.383,00
CIRURGIA DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL E PERIFÉRICO	403010330	NÃO	TRATAMENTO CIRURGICO DE PLATIBASIA E MALFORMACAO DE ARNOLD CHIARI	RS 1.906,52	RS 3.813,04
CIRURGIA DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL E PERIFÉRICO	403010357	NÃO	TREPANAÇÃO CRANIANA PARA PUNÇÃO OU BIÓPSIA (COM TÉCNICA COMPLEMENTAR)	RS 702,09	RS 1.404,18
CIRURGIA DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL E PERIFÉRICO	403010365	NÃO	TREPANAÇÃO CRANIANA PARA PUNÇÃO OU BIÓPSIA	RS 562,20	RS 1.124,40
CIRURGIA DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL E PERIFÉRICO	403010390	NÃO	DRENAGEM LIQUÓRICA LOMBAR EXTERNA	RS 1.657,64	RS 3.315,28
CIRURGIA DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL E PERIFÉRICO	403020018	NÃO	ENXERTO MICROCIRURGICO DE NERVO PERIFERICO (2 OU MAIS NERVOS)	RS 1.797,49	RS 3.594,98
CIRURGIA DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL E PERIFÉRICO	403020026	NÃO	ENXERTO MICROCIRURGICO DE NERVO PERIFERICO (ÚNICO NERVO)	RS 1.797,49	RS 3.594,98
CIRURGIA DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL E PERIFÉRICO	403020034	NÃO	MICROCIRURGIA DE PLEXO BRAQUIAL COM EXPLORAÇÃO E NEUROLISE	RS 800,70	RS 1.601,40
CIRURGIA DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL E PERIFÉRICO	403020042	NÃO	MICROCIRURGIA DE PLEXO BRAQUIAL COM MICROENXERTIA	RS 1.521,84	RS 3.043,68
CIRURGIA DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL E PERIFÉRICO	403020050	NÃO	MICRONEUROLISE DE NERVO PERIFERICO	RS 785,04	RS 1.570,08
CIRURGIA DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL E PERIFÉRICO	403020069	NÃO	MICRONEURORRAFIA	RS 1.401,75	RS 2.803,50
CIRURGIA DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL E PERIFÉRICO	403020077	NÃO	NEUROLISE NAO FUNCIONAL DE NERVOS PERIFERICOS	RS 382,18	RS 1.528,72
CIRURGIA DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL E PERIFÉRICO	403020085	NÃO	NEURORRAFIA	RS 432,47	RS 1.729,88
CIRURGIA DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL E PERIFÉRICO	403020093	NÃO	NEUROTOMIA SELETIVA DE TRIGEMEO E OUTROS NERVOS CRANIANOS	RS 1.856,81	RS 3.713,62
CIRURGIA DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL E PERIFÉRICO	403020107	NÃO	TRANSPOSICAO DO NERVO CUBITAL	RS 515,25	RS 1.545,75
CIRURGIA DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL E PERIFÉRICO	403020115	NÃO	TRATAMENTO CIRURGICO DE NEUROPATIA COMPRESSIVA COM OU SEM MICROCIRURGIA	RS 1.318,46	RS 2.636,92
CIRURGIA DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL E PERIFÉRICO	403020123	NÃO	TRATAMENTO CIRURGICO DE SINDROME COMPRESSIVA EM TUNEL OSTEO-FIBROSO AO NIVEL DO CARPO	RS 347,62	RS 1.390,48
CIRURGIA DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL E PERIFÉRICO	403020131	NÃO	TRATAMENTO MICROCIRURGICO DE TUMOR DE NERVO PERIFERICO / NEUROMA	RS 459,18	RS 918,36
CIRURGIA DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL E PERIFÉRICO	403030013	NÃO	CRANIOTOMIA PARA BIOPSIA ENCEFALICA	RS 1.847,07	RS 3.694,14



CIRURGIA DO SISTEMA OSTEOMUSCULAR	408030631	NÃO	REVISÃO DE ARTRODESE / TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE DA COLUNA TORACO-LOMBO-SACRA POSTERIOR	R\$ 1.612,11	R\$ 4.191,49
CIRURGIA DO SISTEMA OSTEOMUSCULAR	408030640	NÃO	REVISÃO DE ARTRODESE TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDOARTROSE DA COLUNA CERVICAL ANTERIOR	R\$ 1.413,00	R\$ 5.652,00
CIRURGIA DO SISTEMA OSTEOMUSCULAR	408030658	NÃO	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA ANTERO-POSTERIOR NOVE OU MAIS NÍVEIS	R\$ 4.251,29	R\$ 10.628,23
CIRURGIA DO SISTEMA OSTEOMUSCULAR	408030666	NÃO	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA ANTERIOR OITO NÍVEIS	R\$ 3.780,09	R\$ 7.560,18
CIRURGIA DO SISTEMA OSTEOMUSCULAR	408030674	NÃO	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA ANTERIOR QUATRO NÍVEIS	R\$ 1.720,27	R\$ 6.020,95
CIRURGIA DO SISTEMA OSTEOMUSCULAR	408030682	NÃO	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA ANTERIOR CINCO NÍVEIS	R\$ 2.006,34	R\$ 8.025,36
CIRURGIA DO SISTEMA OSTEOMUSCULAR	408030690	NÃO	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA ANTERIOR POSTERIOR ATÉ OITO NÍVEIS	R\$ 2.873,08	R\$ 5.746,16
CIRURGIA DO SISTEMA OSTEOMUSCULAR	408030704	NÃO	VERTEBROPLASTIA POR DISPOSITIVO GUIADO EM UM NÍVEL	R\$ 985,52	R\$ 3.942,08
CIRURGIA DO SISTEMA OSTEOMUSCULAR	408030712	NÃO	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA ANTERIOR SEIS NÍVEIS	R\$ 2.780,77	R\$ 8.342,31
CIRURGIA DO SISTEMA OSTEOMUSCULAR	408030720	NÃO	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA ANTERIOR SETE NÍVEIS	R\$ 2.873,08	R\$ 8.619,24
CIRURGIA DO SISTEMA OSTEOMUSCULAR	408030739	NÃO	TRATAMENTO CIRURGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA POSTERIOR OITO NIVEIS	R\$ 2.970,15	R\$ 5.940,30
CIRURGIA DO SISTEMA OSTEOMUSCULAR	408030747	NÃO	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA NIVEL C1 - C2 POR VIA ANTERIOR (OSTEOSSINTESE)	R\$ 1.720,27	R\$ 3.440,54
CIRURGIA DO SISTEMA OSTEOMUSCULAR	408030755	NÃO	TRATAMENTO CIRURGICO DE TORCICOLO CONGENTO	R\$ 262,96	R\$ 1.051,84
CIRURGIA DO SISTEMA OSTEOMUSCULAR	408030763	NÃO	TRATAMENTO CIRURGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA POSTERIOR NOVE NIVEIS	R\$ 3.781,53	R\$ 7.563,06
CIRURGIA DO SISTEMA OSTEOMUSCULAR	408030771	NÃO	TRATAMENTO CIRURGICO DESCOMPRESSIVO AO NIVEL DO DESFILADEIRO TORACICO	R\$ 324,57	R\$ 1.298,28
CIRURGIA DO SISTEMA OSTEOMUSCULAR	408030780	NÃO	VERTEBROPLASTIA POR DISPOSITIVO GUIADO DOIS NIVEIS	R\$ 1.106,52	R\$ 2.766,30
CIRURGIA DO SISTEMA OSTEOMUSCULAR	408030798	NÃO	VERTEBROPLASTIA POR DISPOSITIVO GUIADO TRES NIVEIS	R\$ 985,52	R\$ 3.942,08
CIRURGIA DO SISTEMA OSTEOMUSCULAR	408030801	NÃO	TRATAMENTO CIRURGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA POSTERIOR DOZE NIVEIS OU MAIS	R\$ 3.781,53	R\$ 11.344,59
CIRURGIA DO SISTEMA OSTEOMUSCULAR	408030810	NÃO	TRATAMENTO CIRURGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA POSTERIOR DEZ NIVEIS	R\$ 3.781,53	R\$ 11.344,59
CIRURGIA DO SISTEMA OSTEOMUSCULAR	408030828	NÃO	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA POSTERIOR ONZE NÍVEIS	R\$ 3.781,53	R\$ 7.563,06
CIRURGIA DO SISTEMA OSTEOMUSCULAR	408030836	NÃO	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA ANTERIOR DOIS NÍVEIS	R\$ 2.640,73	R\$ 7.922,19
CIRURGIA DO SISTEMA OSTEOMUSCULAR	408030844	NÃO	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA ANTERIOR TRÊS NÍVEIS	R\$ 2.640,73	R\$ 7.922,19
CIRURGIA DO SISTEMA OSTEOMUSCULAR	408030852	NÃO	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA POSTERIOR CINCO NÍVEIS	R\$ 2.640,73	R\$ 10.562,92
CIRURGIA DO SISTEMA OSTEOMUSCULAR	408030860	NÃO	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA POSTERIOR SEIS NÍVEIS	R\$ 3.589,94	R\$ 7.538,87
CIRURGIA DO SISTEMA OSTEOMUSCULAR	408030879	NÃO	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA POSTERIOR TRÊS NÍVEIS	R\$ 2.640,73	R\$ 7.922,19
CIRURGIA DO SISTEMA OSTEOMUSCULAR	408030887	NÃO	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA POSTERIOR QUATRO NÍVEIS	R\$ 2.640,73	R\$ 7.658,12
CIRURGIA DO SISTEMA OSTEOMUSCULAR	408030895	NÃO	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA POSTERIOR DOIS NIVEIS	R\$ 2.620,73	R\$ 10.482,92
CIRURGIA DO SISTEMA OSTEOMUSCULAR	408030909	NÃO	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA POSTERIOR SETE NÍVEIS	R\$ 3.752,89	R\$ 8.256,36
CIRURGIA DO SISTEMA OSTEOMUSCULAR	408030917	NÃO	ARTRODESE CERVICAL / CERVICO TORÁCICA POSTERIOR QUATRO NÍVEIS	R\$ 2.781,70	R\$ 5.563,40
CIRURGIA DO SISTEMA OSTEOMUSCULAR	408040017	NÃO	ARTRODESE COXOFEMORAL	R\$ 1.635,28	R\$ 3.270,56
CIRURGIA DO SISTEMA OSTEOMUSCULAR	408040025	NÃO	ARTRODESE DA SÍNFISE PÚBICA	R\$ 784,95	R\$ 2.354,85
CIRURGIA DO SISTEMA OSTEOMUSCULAR	408040033	NÃO	ARTRODESE DE ARTICULAÇÕES SACROILIACAS	R\$ 784,95	R\$ 3.139,80
CIRURGIA DO SISTEMA OSTEOMUSCULAR	408040041	NÃO	ARTROPLASTIA DE QUADRIL (NÃO CONVENCIONAL)	R\$ 1.635,27	R\$ 6.541,08
CIRURGIA DO SISTEMA OSTEOMUSCULAR	408040050	NÃO	ARTROPLASTIA PARCIAL DE QUADRIL	R\$ 5.340,24	R\$ 5.340,24
CIRURGIA DO SISTEMA OSTEOMUSCULAR	408040068	NÃO	ARTROPLASTIA TOTAL DE CONVERSÃO DO QUADRIL	R\$ 6.514,71	R\$ 6.514,71
CIRURGIA DO SISTEMA OSTEOMUSCULAR	408040076	NÃO	ARTROPLASTIA DE REVISÃO OU RECONSTRUÇÃO DO QUADRIL	R\$ 9.616,56	R\$ 9.616,56
CIRURGIA DO SISTEMA OSTEOMUSCULAR	408040084	SIM	ARTROPLASTIA TOTAL PRIMÁRIA DO QUADRIL CIMENTADA	R\$ 9.616,81	R\$ 18.312,16
CIRURGIA DO SISTEMA OSTEOMUSCULAR	408040092	SIM	ARTROPLASTIA TOTAL PRIMARIA DO QUADRIL NÃO CIMENTADA / HÍBRIDA	R\$ 5.914,23	R\$ 17.151,27
CIRURGIA DO SISTEMA OSTEOMUSCULAR	408040122	NÃO	EPIFISIODESE DO TROCANter MAIOR DO FÊMUR	R\$ 759,43	R\$ 2.278,29
CIRURGIA DO SISTEMA OSTEOMUSCULAR	408040130	NÃO	EPIFISIODESE FEMORAL PROXIMAL IN SITU	R\$ 759,42	R\$ 2.278,26
CIRURGIA DO SISTEMA OSTEOMUSCULAR	408040149	NÃO	OSTECTOMIA DA PELVE	R\$ 784,95	R\$ 2.354,85
CIRURGIA DO SISTEMA OSTEOMUSCULAR	408040157	NÃO	OSTEOTOMIA DA PELVE	R\$ 835,12	R\$ 3.340,48
CIRURGIA DO SISTEMA OSTEOMUSCULAR	408040220	NÃO	REVISÃO CIRÚRGICA DE LUXAÇÃO COXOFEMORAL CONGÊNITA	R\$ 1.781,03	R\$ 3.562,06
CIRURGIA DO SISTEMA OSTEOMUSCULAR	408040327	NÃO	TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO COXO-FEMORAL CONGENITA	R\$ 1.635,27	R\$ 3.270,54
CIRURGIA DO SISTEMA OSTEOMUSCULAR	408050039	NÃO	ARTRODESE DE MEDIAS / GRANDES ARTICULACOES DE MEMBRO INFERIOR	R\$ 371,12	R\$ 1.484,48
CIRURGIA DO SISTEMA OSTEOMUSCULAR	408050055	NÃO	ARTROPLASTIA TOTAL DE JOELHO - REVISAO / RECONSTRUCAO	R\$ 8.828,80	R\$ 8.828,80
CIRURGIA DO SISTEMA OSTEOMUSCULAR	408050063	SIM	ARTROPLASTIA TOTAL PRIMARIA DO JOELHO	R\$ 5.622,68	R\$ 17.430,31
CIRURGIA DO SISTEMA OSTEOMUSCULAR	408050071	NÃO	ARTROPLASTIA UNICOMPARTIMENTAL PRIMARIA DO JOELHO	R\$ 3.926,46	R\$ 3.926,46
CIRURGIA DO SISTEMA OSTEOMUSCULAR	408050101	NÃO	PATELECTOMIA TOTAL OU PARCIAL	R\$ 344,06	R\$ 1.376,24
CIRURGIA DO SISTEMA OSTEOMUSCULAR	408050110	NÃO	QUADRICEPSPLASTIA	R\$ 1.602,18	R\$ 1.602,18
CIRURGIA DO SISTEMA OSTEOMUSCULAR	408050128	NÃO	REALINHAMENTO DO MECANISMO EXTENSOR DO JOELHO	R\$ 273,15	R\$ 1.092,60
CIRURGIA DO SISTEMA OSTEOMUSCULAR	408050136	NÃO	RECONSTRUCAO DE TENDAO PATELAR / TENDAO QUADRIPCITAL	R\$ 1.602,18	R\$ 3.204,36
CIRURGIA DO SISTEMA OSTEOMUSCULAR	408050144	NÃO	RECONSTRUCAO LIGAMENTAR DO TORNOZELO	R\$ 432,14	R\$ 1.728,56
CIRURGIA DO SISTEMA OSTEOMUSCULAR	408050152	NÃO	RECONSTRUCAO LIGAMENTAR EXTRA-ARTICULAR DO JOELHO	R\$ 578,89	R\$ 2.315,56
CIRURGIA DO SISTEMA OSTEOMUSCULAR	408050160	SIM	RECONSTRUCAO LIGAMENTAR INTRA-ARTICULAR DO JOELHO (CRUZADO ANTERIOR)	R\$ 7.800,69	R\$ 9.360,83
CIRURGIA DO SISTEMA OSTEOMUSCULAR	408050179	NÃO	RECONSTRUCAO LIGAMENTAR INTRA-ARTICULAR DO JOELHO (CRUZADO POSTERIOR C/ OU S/ ANTERIOR)	R\$ 1.602,18	R\$ 4.806,54
CIRURGIA DO SISTEMA OSTEOMUSCULAR	408050322	NÃO	REPARO DE BAINHA TENDINOSA AO NIVEL DO TORNOZELO	R\$ 213,30	R\$ 853,20
CIRURGIA DO SISTEMA OSTEOMUSCULAR	408050330	NÃO	REVISAO CIRURGICA DE COTO DE AMPUTACAO EM MEMBRO INFERIOR (EXCETO DEDOS DO PE)	R\$ 171,94	R\$ 687,76
CIRURGIA DO SISTEMA OSTEOMUSCULAR	408050349	NÃO	REVISAO CIRURGICA DO PE TORTO CONGENTO	R\$ 344,52	R\$ 1.378,08
CIRURGIA DO SISTEMA OSTEOMUSCULAR	408050357	NÃO	SINDACTILIA CIRURGICA DOS DEDOS DO PE (PROCEDIMENTO TIPO KELLIKIAN)	R\$ 284,06	R\$ 1.136,24
CIRURGIA DO SISTEMA OSTEOMUSCULAR	408050365	NÃO	TALECTOMIA	R\$ 268,41	R\$ 1.073,62
CIRURGIA DO SISTEMA OSTEOMUSCULAR	408050373	NÃO	TENOSINOVECTOMIA EM MEMBRO INFERIOR	R\$ 243,81	R\$ 975,24
CIRURGIA DO SISTEMA OSTEOMUSCULAR	408050381	NÃO	TRANSFERENCIA DO GRANDE TROCANter (PROCEDIMENTO ISOLADO)	R\$ 759,42	R\$ 1.518,84
CIRURGIA DO SISTEMA OSTEOMUSCULAR	408050390	NÃO	TRANSFERENCIA MUSCULAR / TENDINOSA NO MEMBRO INFERIOR	R\$ 498,16	R\$ 1.992,64
CIRURGIA DO SISTEMA OSTEOMUSCULAR	408050403	NÃO	TRANSPLANTE DE MENISCO	R\$ 1.602,18	R\$ 1.922,62
CIRURGIA DO SISTEMA OSTEOMUSCULAR	408050411	NÃO	TRANSPOSICAO DA FIBULA PARA A TIBIA	R\$ 614,28	R\$ 1.228,56
CIRURGIA DO SISTEMA OSTEOMUSCULAR	408050420	NÃO	TRATAMENTO CIRURGICO DAS DESINSERCOES DAS ESPINHAS INTERCONDILARES / EPICONDILARES	R\$ 385,05	R\$ 1.540,20
CIRURGIA DO SISTEMA OSTEOMUSCULAR	408050438	NÃO	TRATAMENTO CIRURGICO DE AVULSAO DO GRANDE E DO PEQUENO TROCANter	R\$ 759,42	R\$ 1.518,84
CIRURGIA DO SISTEMA OSTEOMUSCULAR	408050446	NÃO	TRATAMENTO CIRURGICO DE COALIZAO TARSAL	R\$ 268,41	R\$ 536,82
CIRURGIA DO SISTEMA OSTEOMUSCULAR	408050560	NÃO	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DO TALUS	R\$ 268,42	R\$ 536,84
CIRURGIA DO SISTEMA OSTEOMUSCULAR	408050578	NÃO	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DO TORNOZELO UNIMALEOLAR	R\$ 481,49	R\$ 962,98
CIRURGIA DO SISTEMA OSTEOMUSCULAR	408050640	NÃO	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE GIGANTISMO DO PÉ	R\$ 300,77	R\$ 1.203,08
CIRURGIA DO SISTEMA OSTEOMUSCULAR	408050659	NÃO	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE HALUX VALGUS C/ OSTEOTOMIA DO PRIMEIRO OSSO METATARSIANO	R\$ 355,81	R\$ 1.423,24
CIRURGIA DO SISTEMA OSTEOMUSCULAR	408050667	NÃO	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LESÃO AGUDA CAPSULO-LIGAMENTAR MEMBRO INFERIOR (JOELHO / TORNOZELO)	R\$ 473,83	R\$ 1.563,64
CIRURGIA DO SISTEMA OSTEOMUSCULAR	408050675	NÃO	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LESÃO EVOLUTIVA FISÁRIA NO MEMBRO INFERIOR	R\$ 524,43	R\$ 1.311,08
CIRURGIA DO SISTEMA OSTEOMUSCULAR	408050721	NÃO	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE METATARSO PRIMO VARO	R\$ 268,42	R\$ 1.073,68
CIRURGIA DO SISTEMA OSTEOMUSCULAR	408050730	NÃO	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PÉ CAVO	R\$ 268,42	R\$ 1.073,68
CIRURGIA DO SISTEMA OSTEOMUSCULAR	408050748	NÃO	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PÉ PLANO VALGO	R\$ 268,42	R\$ 1.073,68
CIRURGIA DO SISTEMA OSTEOMUSCULAR	408050756	NÃO	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PÉ TALO VERTICAL	R\$ 344,52	R\$ 1.378,08
CIRURGIA DO SISTEMA OSTEOMUSCULAR	408050764	NÃO	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PÉ TORTO CONGÊNITO	R\$ 284,06	R\$ 1.136,24
CIRURGIA DO SISTEMA OSTEOMUSCULAR	408050772	NÃO	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PÉ TORTO CONGÊNITO INVETERADO	R\$ 344,52	R\$ 1.378,08
CIRURGIA DO SISTEMA OSTEOMUSCULAR	408050780	NÃO	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO / PERDA ÓSSEA AO NÍVEL DO TARSO	R\$ 298,41	R\$ 1.193,64
CIRURGIA DO SISTEMA OSTEOMUSCULAR	408050799	NÃO	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO / PERDA ÓSSEA DA DIÁFISE DO FÊMUR	R\$ 759,42	R\$ 2.278,26
CIRURGIA DO SISTEMA OSTEOMUSCULAR	408050802	NÃO	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO / PERDA ÓSSEA DA REGIÃO TROCANTERIANA	R\$ 759,42	R\$ 3.037,68



CIRURGIA EM ONCOLOGIA	416010130	NÃO	PROSTATOVESICULECTOMIA RADICAL EM ONCOLOGIA	R\$ 4.416,26	R\$ 8.832,52
CIRURGIA EM ONCOLOGIA	416010164	NÃO	RESSECCAO DE TUMORES MULTIPLOS E SIMULTANEOS DO TRATO URINARIO EM ONCOLOGIA	R\$ 4.280,18	R\$ 4.280,18
CIRURGIA EM ONCOLOGIA	416010172	NÃO	RESSECÇÃO ENDOSCÓPICA DE TUMOR VESICAL EM ONCOLOGIA	R\$ 1.040,42	R\$ 4.161,68
CIRURGIA EM ONCOLOGIA	416010180	NÃO	REIMPLANTE URETERAL EM ONCOLOGIA - URETEROCISTONEOSTOMIA	R\$ 3.850,04	R\$ 7.700,08
CIRURGIA EM ONCOLOGIA	416010199	NÃO	REIMPLANTE URETERAL EM ONCOLOGIA - URETEROENTEROSTOMIA	R\$ 3.950,93	R\$ 5.531,30
CIRURGIA EM ONCOLOGIA	416010202	NÃO	SUPRARRENALECTOMIA EM ONCOLOGIA	R\$ 2.711,10	R\$ 5.422,20
CIRURGIA EM ONCOLOGIA	416010210	NÃO	NEFRECTOMIA PARCIAL EM ONCOLOGIA	R\$ 2.279,28	R\$ 4.558,56
CIRURGIA EM ONCOLOGIA	416010229	NÃO	AMPUTAÇÃO TOTAL AMPLIADA DE PENIS EM ONCOLOGIA	R\$ 1.091,07	R\$ 3.273,21
CIRURGIA EM ONCOLOGIA	416020020	NÃO	LINFADENECTOMIA PELVICA EM ONCOLOGIA	R\$ 1.673,40	R\$ 5.020,20
CIRURGIA EM ONCOLOGIA	416020151	NÃO	LINFADENECTOMIA RADICAL CERVICAL UNILATERAL EM ONCOLOGIA	R\$ 1.930,56	R\$ 5.791,68
CIRURGIA EM ONCOLOGIA	416020160	NÃO	LINFADENECTOMIA RADICAL MODIFICADA CERVICAL UNILATERAL EM ONCOLOGIA	R\$ 2.509,73	R\$ 5.019,46
CIRURGIA EM ONCOLOGIA	416020178	NÃO	LINFADENECTOMIA CERVICAL SUPRAOMO-HIOIDEA UNILATERAL EM ONCOLOGIA	R\$ 2.509,73	R\$ 5.019,46
CIRURGIA EM ONCOLOGIA	416020186	NÃO	LINFADENECTOMIA CERVICAL RECORRENCLIAL UNILATERAL EM ONCOLOGIA	R\$ 2.509,73	R\$ 7.529,19
CIRURGIA EM ONCOLOGIA	416020194	NÃO	LINFADENECTOMIA MEDIASTINAL EM ONCOLOGIA	R\$ 3.814,58	R\$ 7.629,16
CIRURGIA EM ONCOLOGIA	416020208	NÃO	LINFADENECTOMIA SUPRACLAVICULAR UNILATERAL EM ONCOLOGIA	R\$ 1.809,42	R\$ 3.799,78
CIRURGIA EM ONCOLOGIA	416020216	NÃO	LINFADENECTOMIA AXILAR UNILATERAL EM ONCOLOGIA	R\$ 1.937,81	R\$ 5.813,43
CIRURGIA EM ONCOLOGIA	416020224	NÃO	LINFADENECTOMIA RETROPERITONAL EM ONCOLOGIA	R\$ 4.577,36	R\$ 13.732,08
CIRURGIA EM ONCOLOGIA	416020232	NÃO	LINFADENECTOMIA INGUINAL UNILATERAL EM ONCOLOGIA	R\$ 1.809,05	R\$ 3.618,10
CIRURGIA EM ONCOLOGIA	416020240	NÃO	LINFADENECTOMIA SELETIVA GUIADA (LINFONODO SENTINELA) EM ONCOLOGIA	R\$ 727,87	R\$ 2.911,48
CIRURGIA EM ONCOLOGIA	416020259	NÃO	LINFADENECTOMIA INGUINO-ILIACA UNILATERAL EM ONCOLOGIA	R\$ 4.303,05	R\$ 4.303,05
CIRURGIA EM ONCOLOGIA	416030025	NÃO	RESSECÇÃO DE GLANDULA SALIVAR MENOR EM ONCOLOGIA	R\$ 791,49	R\$ 3.165,96
CIRURGIA EM ONCOLOGIA	416030033	NÃO	RESSECÇÃO DE GLANDULA SUBLINGUAL EM ONCOLOGIA	R\$ 763,01	R\$ 1.602,32
CIRURGIA EM ONCOLOGIA	416030041	NÃO	RESSECÇÃO DE GLANDULA SUBMANDIBULAR EM ONCOLOGIA	R\$ 814,49	R\$ 2.117,67
CIRURGIA EM ONCOLOGIA	416030068	NÃO	GLOSSECTOMIA PARCIAL EM ONCOLOGIA	R\$ 1.077,15	R\$ 4.308,60
CIRURGIA EM ONCOLOGIA	416030076	NÃO	GLOSSECTOMIA TOTAL EM ONCOLOGIA	R\$ 4.037,41	R\$ 8.074,82
CIRURGIA EM ONCOLOGIA	416030084	NÃO	PARATIREOIDECTOMIA TOTAL EM ONCOLOGIA	R\$ 2.234,19	R\$ 3.127,87
CIRURGIA EM ONCOLOGIA	416030092	NÃO	PAROTIDECTOMIA TOTAL EM ONCOLOGIA	R\$ 1.528,25	R\$ 1.528,25
CIRURGIA EM ONCOLOGIA	416030149	NÃO	RESSECÇÃO EM CUNHA DE LÁBIO E SUTURA EM ONCOLOGIA	R\$ 390,72	R\$ 1.562,88
CIRURGIA EM ONCOLOGIA	416030157	NÃO	RESSECÇÃO PARCIAL DE LÁBIO COM EXERTO OU RETALHO EM ONCOLOGIA	R\$ 791,49	R\$ 3.165,96
CIRURGIA EM ONCOLOGIA	416030165	NÃO	RESSECÇÃO TOTAL DE LÁBIO E RECONSTRUÇÃO COM RETALHO MIOCUTÂNEO EM ONCOLOGIA	R\$ 1.703,73	R\$ 6.814,92
CIRURGIA EM ONCOLOGIA	416030173	NÃO	MAXILECTOMIA PARCIAL EM ONCOLOGIA	R\$ 3.812,42	R\$ 9.912,29
CIRURGIA EM ONCOLOGIA	416030181	NÃO	MAXILECTOMIA TOTAL EM ONCOLOGIA	R\$ 4.956,14	R\$ 14.868,42
CIRURGIA EM ONCOLOGIA	416030190	NÃO	PELVIGLOSSOMANDIBULECTOMIA EM ONCOLOGIA	R\$ 7.384,78	R\$ 7.384,78
CIRURGIA EM ONCOLOGIA	416030203	NÃO	PAROTIDECTOMIA TOTAL AMPLIADA EM ONCOLOGIA	R\$ 3.787,07	R\$ 4.544,48
CIRURGIA EM ONCOLOGIA	416030211	NÃO	FARINGECTOMIA PARCIAL EM ONCOLOGIA	R\$ 2.269,04	R\$ 5.899,50
CIRURGIA EM ONCOLOGIA	416030220	NÃO	FARINGECTOMIA TOTAL EM ONCOLOGIA	R\$ 2.949,76	R\$ 4.129,66
CIRURGIA EM ONCOLOGIA	416030238	NÃO	RESSECÇÃO DE TUMOR DE RINOFARINGE EM ONCOLOGIA	R\$ 2.125,44	R\$ 2.125,44
CIRURGIA EM ONCOLOGIA	416030246	NÃO	EXENTERAÇÃO DE ÓRBITA EM ONCOLOGIA	R\$ 991,91	R\$ 3.967,64
CIRURGIA EM ONCOLOGIA	416030254	NÃO	LARINGECTOMIA PARCIAL EM ONCOLOGIA	R\$ 2.125,46	R\$ 3.188,19
CIRURGIA EM ONCOLOGIA	416030262	NÃO	LARINGECTOMIA TOTAL EM ONCOLOGIA	R\$ 5.818,68	R\$ 11.637,36
CIRURGIA EM ONCOLOGIA	416030270	NÃO	TIREOIDECTOMIA TOTAL EM ONCOLOGIA	R\$ 2.836,30	R\$ 5.672,60
CIRURGIA EM ONCOLOGIA	416030289	NÃO	RECONSTRUÇÃO PARA FONAÇÃO EM ONCOLOGIA	R\$ 910,50	R\$ 1.821,00
CIRURGIA EM ONCOLOGIA	416030297	NÃO	TRAQUEOSTOMIA TRANSTUMORAL EM ONCOLOGIA	R\$ 910,50	R\$ 910,50
CIRURGIA EM ONCOLOGIA	416030300	NÃO	MANDIBULECTOMIA PARCIAL EM ONCOLOGIA	R\$ 4.430,87	R\$ 11.520,26
CIRURGIA EM ONCOLOGIA	416030319	NÃO	MANDIBULECTOMIA TOTAL EM ONCOLOGIA	R\$ 5.907,83	R\$ 5.907,83
CIRURGIA EM ONCOLOGIA	416030327	NÃO	RESSECÇÃO DE PAVILHÃO AURICULAR EM ONCOLOGIA	R\$ 791,49	R\$ 1.741,28
CIRURGIA EM ONCOLOGIA	416030335	NÃO	LIGADURA DE CARÓTIDA EM ONCOLOGIA	R\$ 910,50	R\$ 1.821,00
CIRURGIA EM ONCOLOGIA	416030343	NÃO	RESSECCAO DE TUMOR GLOMICO EM ONCOLOGIA	R\$ 910,50	R\$ 3.642,00
CIRURGIA EM ONCOLOGIA	416030351	NÃO	RESSECÇÃO DE LESÃO MALIGNA DE MUCOSA BUCAL EM ONCOLOGIA	R\$ 1.028,92	R\$ 4.115,68
CIRURGIA EM ONCOLOGIA	416030360	NÃO	RESSECÇÃO DE TUMOR TIREOIDIANO POR VIA TRANSESTERNAL EM ONCOLOGIA	R\$ 4.186,64	R\$ 4.186,64
CIRURGIA EM ONCOLOGIA	416040012	NÃO	ANASTOMOSE BILEO-DIGESTIVA EM ONCOLOGIA	R\$ 1.252,60	R\$ 4.008,32
CIRURGIA EM ONCOLOGIA	416040020	NÃO	COLEDOCOTOMIA COM OU SEM COLECISTECTOMIA EM ONCOLOGIA	R\$ 2.023,53	R\$ 8.094,12
CIRURGIA EM ONCOLOGIA	416040039	NÃO	ESOFAGOGASTRECTOMIA COM TORACOTOMIA EM ONCOLOGIA	R\$ 5.376,53	R\$ 13.441,33
CIRURGIA EM ONCOLOGIA	416040047	NÃO	ESOFAGOCOPLASTIA OU ESOFAGOGASTROPLASTIA EM ONCOLOGIA	R\$ 4.138,27	R\$ 8.276,54
CIRURGIA EM ONCOLOGIA	416040055	NÃO	ESOFAGOGASTRECTOMIA SEM TORACOTOMIA EM ONCOLOGIA	R\$ 4.098,74	R\$ 10.246,85
CIRURGIA EM ONCOLOGIA	416040071	NÃO	GASTRECTOMIA TOTAL EM ONCOLOGIA	R\$ 3.494,28	R\$ 10.482,84
CIRURGIA EM ONCOLOGIA	416040101	NÃO	HEPATECTOMIA PARCIAL EM ONCOLOGIA	R\$ 2.125,44	R\$ 7.651,58
CIRURGIA EM ONCOLOGIA	416040110	NÃO	PANCREATECTOMIA PARCIAL EM ONCOLOGIA	R\$ 3.872,57	R\$ 11.230,45
CIRURGIA EM ONCOLOGIA	416040128	NÃO	DUODENOPANCREATECTOMIA EM ONCOLOGIA	R\$ 5.507,03	R\$ 13.216,87
CIRURGIA EM ONCOLOGIA	416040144	NÃO	RESSECÇÃO DE TUMOR RETROPERITONAL COM RESSECÇÃO DE ÓRGÃOS CONTÍGUOS EM ONCOLOGIA	R\$ 6.569,67	R\$ 9.854,51
CIRURGIA EM ONCOLOGIA	416040179	NÃO	ALCOOLIZAÇÃO PERCUTÂNEA DE CARCINOMA HEPÁTICO	R\$ 873,45	R\$ 3.493,80
CIRURGIA EM ONCOLOGIA	416040187	NÃO	TRATAMENTO DE CARCINOMA HEPÁTICO POR RADIOFREQUÊNCIA	R\$ 1.042,43	R\$ 4.169,72
CIRURGIA EM ONCOLOGIA	416040195	NÃO	QUIMIOEMBOLIZAÇÃO DE CARCINOMA HEPÁTICO	R\$ 1.100,00	R\$ 3.300,00
CIRURGIA EM ONCOLOGIA	416040209	NÃO	BIOPSIAS MULTIPLAS INTRA-ABDOMINAIS EM ONCOLOGIA	R\$ 4.551,80	R\$ 9.103,60
CIRURGIA EM ONCOLOGIA	416040217	NÃO	GASTRECTOMIA PARCIAL EM ONCOLOGIA	R\$ 2.795,42	R\$ 5.590,84
CIRURGIA EM ONCOLOGIA	416040225	NÃO	METASTASECTOMIA HEPÁTICA EM ONCOLOGIA	R\$ 1.700,36	R\$ 6.801,44
CIRURGIA EM ONCOLOGIA	416040233	NÃO	COLECISTECTOMIA EM ONCOLOGIA	R\$ 1.356,75	R\$ 5.427,00
CIRURGIA EM ONCOLOGIA	416040241	NÃO	RESSECÇÃO AMPLIADA DE VIA BILAR EXTRA-HEPÁTICA EM ONCOLOGIA	R\$ 1.763,78	R\$ 7.055,12
CIRURGIA EM ONCOLOGIA	416040250	NÃO	RESSECÇÃO DE TUMOR RETROPERITONAL EM ONCOLOGIA	R\$ 5.053,59	R\$ 13.139,33
CIRURGIA EM ONCOLOGIA	416040268	NÃO	RESSECÇÃO ALARGADA DE TUMOR DE PARTES MOLES DE PAREDE ABDOMINAL EM ONCOLOGIA	R\$ 6.569,67	R\$ 11.168,44
CIRURGIA EM ONCOLOGIA	416040276	NÃO	RESSECÇÃO ALARGADA DE TUMOR DE INTESTINO EM ONCOLOGIA	R\$ 5.053,59	R\$ 7.580,39
CIRURGIA EM ONCOLOGIA	416040284	NÃO	IMPLANTAÇÃO ENDOSCÓPICA DE STENT ESOFÁGICO	R\$ 2.888,96	R\$ 11.555,84
CIRURGIA EM ONCOLOGIA	416040292	NÃO	PERITONECTOMIA EM ONCOLOGIA	R\$ 6.569,67	R\$ 13.139,34
CIRURGIA EM ONCOLOGIA	416050018	NÃO	AMPUTAÇÃO ABDOMINO-PERINEAL DE RETO EM ONCOLOGIA	R\$ 5.556,76	R\$ 11.113,52
CIRURGIA EM ONCOLOGIA	416050026	NÃO	COLECTOMIA PARCIAL (HEMICOLECTOMIA) EM ONCOLOGIA	R\$ 1.971,77	R\$ 7.887,08
CIRURGIA EM ONCOLOGIA	416050034	NÃO	COLECTOMIA TOTAL EM ONCOLOGIA	R\$ 6.340,82	R\$ 13.949,80
CIRURGIA EM ONCOLOGIA	416050050	NÃO	EXCIÇÃO LOCAL DE TUMOR DO RETO EM ONCOLOGIA	R\$ 991,89	R\$ 3.967,56
CIRURGIA EM ONCOLOGIA	416050077	NÃO	RETOSSIGMOIDECTOMIA ABDOMINAL EM ONCOLOGIA	R\$ 5.434,40	R\$ 10.868,80
CIRURGIA EM ONCOLOGIA	416050093	NÃO	EXENTERAÇÃO PÉLVICA POSTERIOR EM ONCOLOGIA	R\$ 5.265,02	R\$ 10.530,04
CIRURGIA EM ONCOLOGIA	416050107	NÃO	EXENTERAÇÃO PÉLVICA TOTAL EM ONCOLOGIA	R\$ 6.844,53	R\$ 13.689,06
CIRURGIA EM ONCOLOGIA	416050115	NÃO	PROCTOCOLECTOMIA TOTAL EM ONCOLOGIA	R\$ 5.673,43	R\$ 10.779,52
CIRURGIA EM ONCOLOGIA	416060013	NÃO	AMPUTAÇÃO CÔNICA DE COLO DE ÚTERO COM COLPECTOMIA EM ONCOLOGIA	R\$ 1.808,69	R\$ 7.234,76
CIRURGIA EM ONCOLOGIA	416060021	NÃO	ANEXECTOMIA UNI / BILATERAL EM ONCOLOGIA	R\$ 1.545,10	R\$ 6.180,40
CIRURGIA EM ONCOLOGIA	416060030	NÃO	COLPECTOMIA EM ONCOLOGIA	R\$ 1.068,94	R\$ 4.275,76
CIRURGIA EM ONCOLOGIA	416060056	NÃO	HISTERECTOMIA COM RESSECÇÃO DE ÓRGÃOS CONTÍGUOS EM ONCOLOGIA	R\$ 5.265,02	R\$ 10.530,04



CIRURGIA EM ONCOLOGIA	416060064	NÃO	HISTERECTOMIA TOTAL AMPLIADA EM ONCOLOGIA	RS 5.403,43	RS 10.806,86
CIRURGIA EM ONCOLOGIA	416060080	NÃO	TRAQUELECTOMIA RADICAL EM ONCOLOGIA	RS 5.403,43	RS 5.403,43
CIRURGIA EM ONCOLOGIA	416060099	NÃO	VULVECTOMIA TOTAL AMPLIADA C/ LINFADENECTOMIA EM ONCOLOGIA	RS 5.188,89	RS 7.783,34
CIRURGIA EM ONCOLOGIA	416060102	NÃO	VULVECTOMIA PARCIAL EM ONCOLOGIA	RS 1.131,31	RS 2.262,62
CIRURGIA EM ONCOLOGIA	416060110	NÃO	HISTERECTOMIA COM OU SEM ANEXECTOMIA (UNI / BILATERAL) EM ONCOLOGIA	RS 2.279,24	RS 4.558,48
CIRURGIA EM ONCOLOGIA	416060129	NÃO	LAPAROTOMIA PARA AVALIAÇÃO DE TUMOR DE OVARIO EM ONCOLOGIA	RS 4.551,80	RS 8.648,42
CIRURGIA EM ONCOLOGIA	416080014	NÃO	EXCISÃO E ENXERTO DE PELE EM ONCOLOGIA	RS 396,18	RS 1.188,54
CIRURGIA EM ONCOLOGIA	416080030	NÃO	EXCISÃO E SUTURA COM PLASTICA EM Z NA PELE EM ONCOLOGIA	RS 396,18	RS 1.584,72
CIRURGIA EM ONCOLOGIA	416080081	NÃO	RECONSTRUÇÃO COM RETALHO MIOCUTÂNEO (QUALQUER PARTE) EM ONCOLOGIA	RS 3.359,04	RS 5.710,37
CIRURGIA EM ONCOLOGIA	416080090	NÃO	RECONSTRUÇÃO POR MICROCIRURGIA (QUALQUER PARTE) EM ONCOLOGIA	RS 4.098,37	RS 6.147,56
CIRURGIA EM ONCOLOGIA	416080111	NÃO	RECONSTRUÇÃO COM RETALHO OSTEOMIOCUTÂNEO EM ONCOLOGIA	RS 4.366,75	RS 10.916,88
CIRURGIA EM ONCOLOGIA	416080120	NÃO	EXTIRPAÇÃO MÚLTIPLA DE LESÃO DA PELE OU TECIDO CELULAR SUBCUTÂNEO EM ONCOLOGIA	RS 565,86	RS 2.263,44
CIRURGIA EM ONCOLOGIA	416090010	NÃO	AMPUTAÇÃO / DESARTICULAÇÃO DE MEMBROS INFERIORES EM ONCOLOGIA	RS 2.860,63	RS 8.295,83
CIRURGIA EM ONCOLOGIA	416090028	NÃO	AMPUTAÇÃO / DESARTICULAÇÃO DE MEMBROS SUPERIORES EM ONCOLOGIA	RS 2.860,63	RS 8.009,76
CIRURGIA EM ONCOLOGIA	416090036	NÃO	HEMIPLECTOMIA EM ONCOLOGIA	RS 3.165,42	RS 9.496,26
CIRURGIA EM ONCOLOGIA	416090079	NÃO	SACRALECTOMIA (ENDOPELVECTOMIA) EM ONCOLOGIA	RS 5.342,18	RS 10.150,14
CIRURGIA EM ONCOLOGIA	416090109	NÃO	RESSECÇÃO DE TUMOR ÓSSEO COM SUBSTITUIÇÃO (ENDOPRÓTESE) OU COM RECONSTRUÇÃO E FIXAÇÃO EM ONCOLOGIA	RS 3.059,29	RS 11.319,37
CIRURGIA EM ONCOLOGIA	416090117	NÃO	DESARTICULAÇÃO INTERESCAPULO-TORÁCICA EM ONCOLOGIA	RS 3.165,42	RS 7.913,55
CIRURGIA EM ONCOLOGIA	416090125	NÃO	DESARTICULAÇÃO ESCAPULO-TORÁCICA INTERNA EM ONCOLOGIA	RS 4.115,05	RS 8.230,10
CIRURGIA EM ONCOLOGIA	416090133	NÃO	RESSECÇÃO DE TUMOR DE PARTES MOLES EM ONCOLOGIA	RS 3.972,21	RS 5.958,32
CIRURGIA EM ONCOLOGIA	416110010	NÃO	LOBECTOMIA PULMONAR EM ONCOLOGIA	RS 3.282,83	RS 5.580,81
CIRURGIA EM ONCOLOGIA	416110029	NÃO	PNEUMOMECTOMIA RADICAL EM ONCOLOGIA	RS 5.035,46	RS 8.560,28
CIRURGIA EM ONCOLOGIA	416110037	NÃO	TORACECTOMIA COMPLEXA EM ONCOLOGIA	RS 5.661,24	RS 5.661,24
CIRURGIA EM ONCOLOGIA	416110045	NÃO	TORACECTOMIA SIMPLES EM ONCOLOGIA	RS 3.902,02	RS 3.902,02
CIRURGIA EM ONCOLOGIA	416110053	NÃO	TORACOTOMIA EXPLORADORA EM ONCOLOGIA	RS 2.208,68	RS 2.871,28
CIRURGIA EM ONCOLOGIA	416110061	NÃO	SEGMENTECTOMIA PULMONAR EM ONCOLOGIA	RS 2.954,54	RS 2.954,54
CIRURGIA EM ONCOLOGIA	416110070	NÃO	RESSECÇÃO PULMONAR EM CUNHA EM ONCOLOGIA	RS 2.726,58	RS 5.453,16
CIRURGIA EM ONCOLOGIA	416110088	NÃO	TIMECTOMIA EM ONCOLOGIA	RS 4.186,64	RS 6.279,96
CIRURGIA EM ONCOLOGIA	416120024	NÃO	MASTECTOMIA RADICAL COM LINFADENECTOMIA AXILAR EM ONCOLOGIA	RS 2.462,85	RS 7.388,55
CIRURGIA EM ONCOLOGIA	416120032	NÃO	MASTECTOMIA SIMPLES EM ONCOLOGIA	RS 2.045,07	RS 6.135,21
CIRURGIA EM ONCOLOGIA	416120040	NÃO	RESSECÇÃO DE LESÃO NÃO PALPÁVEL DE MAMA COM MARCAÇÃO EM ONCOLOGIA (POR MAMA)	RS 1.498,64	RS 5.994,56
CIRURGIA EM ONCOLOGIA	416120059	NÃO	SEGMENTECTOMIA/QUADRANTECTOMIA/SETORECTOMIA DE MAMA EM ONCOLOGIA	RS 1.913,83	RS 4.401,81
CIRURGIA REPARADORA	413030016	NÃO	LIPOASPIRAÇÃO DE GIBA OU REGIÃO SUBMANDIBULAR EM PACIENTES COM LIPODISTROFIA DECORRENTE DO USO DE ANTI-RETROVIRAL	RS 836,62	RS 1.673,24
CIRURGIA REPARADORA	413030024	NÃO	LIPOASPIRAÇÃO DE PAREDE ABDOMINAL OU DORSO EM PACIENTES COM LIPODISTROFIA DECORRENTE DO USO DE ANTI-RETROVIRAL	RS 838,47	RS 1.676,94
CIRURGIA REPARADORA	413030032	NÃO	LIPOENXERTIA DE GLÚTEO EM PACIENTE COM LIPODISTROFIA GLÚTEA DECORRENTE DO USO DE ANTI-RETROVIRAL	RS 676,99	RS 1.353,98
CIRURGIA REPARADORA	413030040	NÃO	PREENCHIMENTO FACIAL COM POLIMETILMETACRILATO EM PACIENTE C/ LIPOATROFIA FACIAL CAUSADOS PELA REDUÇÃO DOS COXIS GORDUROSOS DAS REGIÕES MALAR, TEMPORAL E PRÉ-AURICULAR	RS 480,00	RS 960,00
CIRURGIA REPARADORA	413030059	NÃO	PREENCHIMENTO FACIAL COM TECIDO GORDUROSO EM PACIENTE COM LIPOATROFIA DE FACE DECORRENTE DO USO DE ANTI-RETROVIRAIS	RS 241,72	RS 483,44
CIRURGIA REPARADORA	413030067	NÃO	RECONSTRUÇÃO GLÚTEA E/OU PERIANAL EM PACIENTE COM LIPODISTROFIA GLÚTEA DECORRENTE DO USO DE ANTI-RETROVIRAL, COM LIPOENXERTIA OU PMMA	RS 1.176,99	RS 2.353,98
CIRURGIA REPARADORA	413030075	NÃO	REDUÇÃO MAMARIA EM PACIENTE COM LIPODISTROFIA DECORRENTE DO USO DE ANTI-RETROVIRAIS	RS 818,47	RS 1.636,94
CIRURGIA REPARADORA	413030083	NÃO	TRATAMENTO DE GINECOMASTIA OU PSEUDOGINECOMASTIA EM PACIENTE COM LIPODISTROFIA DECORRENTE DO USO DE ANTI-RETROVIRAIS	RS 568,89	RS 1.422,23
CIRURGIA REPARADORA	413040020	NÃO	CORREÇÃO DE RETRAÇÃO CICATRICAL VÁRIOS ESTÁGIOS	RS 503,12	RS 1.509,36
CIRURGIA REPARADORA	413040046	NÃO	DERMOLIPECTOMIA ABDOMINAL NAO ESTETICA (PLASTICA ABDOMINAL)	RS 621,84	RS 1.865,52
CIRURGIA REPARADORA	413040054	NÃO	DERMOLIPECTOMIA ABDOMINAL POS-CIRURGIA BARIATRICA	RS 862,35	RS 1.724,70
CIRURGIA REPARADORA	413040062	NÃO	DERMOLIPECTOMIA BRAQUIAL POS-CIRURGIA BARIÁTRICA	RS 862,32	RS 1.724,64
CIRURGIA REPARADORA	413040070	NÃO	DERMOLIPECTOMIA CRURAL POS-CIRURGIA BARIÁTRICA	RS 862,35	RS 1.724,70
CIRURGIA REPARADORA	413040089	NÃO	MAMOPLASTIA PÓS-CIRURGIA BARIÁTRICA	RS 851,52	RS 2.554,56
CIRURGIA REPARADORA	413040097	NÃO	PREPARO DE RETALHO	RS 250,12	RS 500,24
CIRURGIA REPARADORA	413040100	NÃO	PREPARO DE TUBO PEDICULADO	RS 486,91	RS 1.217,28
CIRURGIA REPARADORA	413040127	NÃO	RECONSTRUCAO DE POLO SUPERIOR DA ORELHA	RS 281,72	RS 1.126,88
CIRURGIA REPARADORA	413040143	NÃO	RECONSTRUCAO TOTAL DE ORELHA (MULTIPLoS ESTAGIOS)	RS 338,95	RS 1.186,33
CIRURGIA REPARADORA	413040151	NÃO	TRANSFERENCIA INTERMEDIARIA DE RETALHO	RS 413,45	RS 826,90
CIRURGIA REPARADORA	413040160	NÃO	TRATAMENTO CIRURGICO DE ELEFANTIASE AO NIVEL DO PE	RS 556,44	RS 1.112,88
CIRURGIA REPARADORA	413040186	NÃO	TRATAMENTO CIRURGICO DE RETRACAO CICATRICAL DA AXILA	RS 525,84	RS 1.314,60
CIRURGIA REPARADORA	413040194	NÃO	TRATAMENTO CIRURGICO DE RETRACAO CICATRICAL DO COTOVELO	RS 315,61	RS 946,83
CIRURGIA REPARADORA	413040208	NÃO	TRATAMENTO CIRURGICO DE RETRACAO CICATRICAL DOS DEDOS DA MAO/PE S/ COMPROMETIMENTO TENDINOSO	RS 256,23	RS 1.024,92
CIRURGIA REPARADORA	413040216	NÃO	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE RETRAÇÃO CICATRICAL EM UM ESTÁGIO	RS 503,12	RS 1.006,24
CIRURGIA REPARADORA	413040224	NÃO	TRATAMENTO CIRURGICO DE RETRACAO CICATRICAL NA REGIAO POPLITEA	RS 525,84	RS 1.051,68
CIRURGIA REPARADORA	413040232	NÃO	TRATAMENTO CIRURGICO NAO ESTETICO DA ORELHA	RS 391,88	RS 1.567,52
CIRURGIA REPARADORA	413040259	NÃO	DERMOLIPECTOMIA ABDOMINAL CIRCUNFERENCIAL PÓS CIRURGIA BARIATRICA	RS 1.052,20	RS 4.208,80
CIRURGIA REPARADORA	413040267	NÃO	RECONSTRUÇÃO POR MICROCIRURGIA QUALQUER PARTE	RS 4.098,37	RS 8.196,74
CIRURGIA TORÁCICA	412010089	NÃO	RESSECÇÃO DE TUMOR DE TRAQUEIA COM ANASTOMOSE	RS 379,38	RS 1.517,52
CIRURGIA TORÁCICA	412010119	NÃO	TRAQUEORRAFIA E/OU FECHAMENTO DE FISTULA TRAQUEO-CUTANEA	RS 516,22	RS 1.032,44
CIRURGIA TORÁCICA	412010143	NÃO	TRATAMENTO CIRURGICO DE FISTULA TRAQUEOESOFAGICA ADQUIRIDA	RS 1.713,98	RS 2.570,97
CIRURGIA TORÁCICA	412020017	NÃO	MEDIASTINOTOMIA EXPLORADORA PARA-ESTERNAL / POR VIA ANTERIOR	RS 1.201,79	RS 2.403,58
CIRURGIA TORÁCICA	412020025	NÃO	MEDIASTINOTOMIA EXTRAPLEURAL POR VIA POSTERIOR	RS 1.201,79	RS 3.605,37
CIRURGIA TORÁCICA	412020050	NÃO	RESSECÇÃO DE TUMOR DO MEDIASTINO	RS 1.825,56	RS 2.555,78
CIRURGIA TORÁCICA	412020068	NÃO	TIMECTOMIA	RS 1.278,46	RS 2.556,92
CIRURGIA TORÁCICA	412020076	NÃO	TRAQUEOSTOMIA MEDIASTINAL	RS 733,68	RS 1.467,36
CIRURGIA TORÁCICA	412030012	NÃO	DESCORTICAÇÃO PULMONAR	RS 2.155,36	RS 4.310,72
CIRURGIA TORÁCICA	412030047	NÃO	FECHAMENTO DE PLEUROSTOMIA	RS 676,88	RS 1.353,76
CIRURGIA TORÁCICA	412030110	NÃO	PLEURODESE	RS 1.260,50	RS 1.386,55
CIRURGIA TORÁCICA	412040018	NÃO	COSTECTOMIA	RS 490,42	RS 1.961,68
CIRURGIA TORÁCICA	412040034	NÃO	ESTERNECTOMIA SUBTOTAL	RS 1.316,03	RS 2.632,06
CIRURGIA TORÁCICA	412040042	NÃO	LIGADURA DO DUCTO TORACICO (QUALQUER METODO)	RS 801,40	RS 1.602,80
CIRURGIA TORÁCICA	412040050	NÃO	MOBILIZACAO DE RETALHOS MUSCULARES / DO OMENTO	RS 1.317,86	RS 2.635,72
CIRURGIA TORÁCICA	412040069	NÃO	PLUMBAGEM EXTRAFASCIAL	RS 949,02	RS 1.898,04
CIRURGIA TORÁCICA	412040107	NÃO	RESSECÇÃO DE TUMOR DO DIAFRAGMA E RECONSTRUÇÃO (QUALQUER TECNICA)	RS 1.887,08	RS 2.264,50
CIRURGIA TORÁCICA	412040115	NÃO	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA PAREDE TORÁCICA	RS 749,64	RS 2.698,70
CIRURGIA TORÁCICA	412040123	NÃO	TORACECTOMIA COM RECONSTRUÇÃO PARIETAL (POR PROTESE)	RS 1.315,57	RS 2.631,14
CIRURGIA TORÁCICA	412040131	NÃO	TORACECTOMIA SEM RECONSTRUÇÃO PARIETAL	RS 1.315,57	RS 1.973,36



CIRURGIA TORÁCICA	412040158	NÃO	TORACOPLASTIA (QUALQUER TECNICA)	RS 965,40	RS 1.930,80
CIRURGIA TORÁCICA	412040174	NÃO	TORACOTOMIA EXPLORADORA	RS 989,08	RS 1.978,16
CIRURGIA TORÁCICA	412040182	NÃO	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEFEITOS CONGÊNITOS DO TORAX	RS 1.316,08	RS 2.632,16
CIRURGIA TORÁCICA	412040212	NÃO	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PAREDE TORACICA	RS 1.585,50	RS 3.171,00
CIRURGIA TORÁCICA	412040220	NÃO	VAGOTOMIA TRONCULAR TERAPEUTICA POR TORACOTOMIA	RS 1.068,74	RS 2.137,48
CIRURGIA TORÁCICA	412050013	NÃO	BULECTOMIA UNI OU BILATERAL	RS 1.260,27	RS 2.520,54
CIRURGIA TORÁCICA	412050048	NÃO	LOBECTOMIA PULMONAR	RS 1.260,20	RS 3.402,54
CIRURGIA TORÁCICA	412050064	NÃO	PNEUMOMECTOMIA	RS 1.713,97	RS 2.570,96
CIRURGIA TORÁCICA	412050072	NÃO	PNEUMONECTOMIA DE TOTALIZACAO	RS 1.260,27	RS 3.780,81
CIRURGIA TORÁCICA	412050102	NÃO	RESSECÇÃO EM CUNHA, TUMORECTOMIA / BIOPSIA DE PULMAO A CEU ABERTO	RS 1.260,27	RS 2.520,54
CIRURGIA TORÁCICA	412050110	NÃO	RESSECÇÃO PULMONAR ASSOCIADA A BRONCOPLASTIA/ ARTERIOPLASTIA	RS 1.887,08	RS 3.774,16
CIRURGIA TORÁCICA	412050137	NÃO	CIRURGIA REDUTORA DO VOLUME PULMONAR (QUALQUER METODO)	RS 1.260,27	RS 2.520,54
CIRURGIA TORÁCICA	412050145	NÃO	METASTASECTOMIA PULMONAR UNI OU BILATERAL (QUALQUER METODO)	RS 1.260,27	RS 2.520,54
CIRURGIA TORÁCICA	412050153	NÃO	TROMBOENDARTERECTOMIA PULMONAR	RS 1.531,42	RS 3.062,84
CIRURGIA TORÁCICA	412050161	NÃO	PNEUMOTOMIA COM RESSECÇÃO COSTAL PARA DRENAGEM CAVITÁRIA/RETIRADA DE CORPO ESTRANHO	RS 800,38	RS 1.600,76
PEQUENAS CIRURGIAS E CIRURGIAS DE PELE, TECIDO SUB-CUTÂNEO E	401020010	NÃO	ENXERTO COMPOSTO	RS 604,58	RS 1.209,16
PEQUENAS CIRURGIAS E CIRURGIAS DE PELE, TECIDO SUB-CUTÂNEO E	401020029	NÃO	ENXERTO Dermo-epidêmico	RS 365,77	RS 731,54
PEQUENAS CIRURGIAS E CIRURGIAS DE PELE, TECIDO SUB-CUTÂNEO E	401020037	NÃO	ENXERTO LIVRE DE PELE TOTAL	RS 604,58	RS 1.209,16
PEQUENAS CIRURGIAS E CIRURGIAS DE PELE, TECIDO SUB-CUTÂNEO E	401020045	NÃO	EXCISAO E ENXERTO DE PELE (HEMANGIOMA, NEVUS OU TUMOR)	RS 356,81	RS 713,62
PEQUENAS CIRURGIAS E CIRURGIAS DE PELE, TECIDO SUB-CUTÂNEO E	401020053	NÃO	EXCISAO E SUTURA DE LESAO NA PELE C/ PLASTICA EM Z OU ROTACAO DE RETALHO	RS 356,81	RS 713,62
PEQUENAS CIRURGIAS E CIRURGIAS DE PELE, TECIDO SUB-CUTÂNEO E	401020061	NÃO	EXERESE DE CISTO BRANQUIAL	RS 347,77	RS 695,54
PEQUENAS CIRURGIAS E CIRURGIAS DE PELE, TECIDO SUB-CUTÂNEO E	401020070	NÃO	EXERESE DE CISTO DERMOIDE	RS 143,72	RS 287,44
PEQUENAS CIRURGIAS E CIRURGIAS DE PELE, TECIDO SUB-CUTÂNEO E	401020088	NÃO	EXERESE DE CISTO SACRO-COCCIGEO	RS 143,72	RS 287,44
PEQUENAS CIRURGIAS E CIRURGIAS DE PELE, TECIDO SUB-CUTÂNEO E	401020096	NÃO	EXERESE DE CISTO TIREOGLOSSO	RS 480,06	RS 960,12
PEQUENAS CIRURGIAS E CIRURGIAS DE PELE, TECIDO SUB-CUTÂNEO E	401020100	NÃO	EXTIRPACAO E SUPRESSAO DE LESAO DE PELE E DE TECIDO CELULAR SUBCUTANEO	RS 158,11	RS 316,22
PEQUENAS CIRURGIAS E CIRURGIAS DE PELE, TECIDO SUB-CUTÂNEO E	401020118	NÃO	HOMOENXERTIA (ATO CIRURGICO PRE E POS-OPERATORIO)	RS 251,31	RS 502,62
PEQUENAS CIRURGIAS E CIRURGIAS DE PELE, TECIDO SUB-CUTÂNEO E	401020142	NÃO	TRATAMENTO CIRURGICO DE HIPERCERATOSE PLANTAR (C/ CORRECAO PLASTICA)	RS 302,08	RS 604,16
PEQUENAS CIRURGIAS E CIRURGIAS DE PELE, TECIDO SUB-CUTÂNEO E	401020150	NÃO	TRATAMENTO CIRURGICO DO SINUS PRE-AURICULAR	RS 343,62	RS 687,24
PEQUENAS CIRURGIAS E CIRURGIAS DE PELE, TECIDO SUB-CUTÂNEO E	401020169	NÃO	TRATAMENTO EM ESTAGIOS SUBSEQUENTES DE ENXERTIA	RS 624,14	RS 1.248,28
ESTIMATIVA DE GASTOS DE ACORDO COM PROCEDIMENTO E DEMANADA ORDINARIA EM 2025				→ RS 138.881.750,73	

ARIMATHEUS SILVA REIS
Secretário de Estado de Saúde da Paraíba
Presidente da CIB/PB

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB
Vice-Presidente da CIB/PB

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA Nº 018/2025

João Pessoa, 26 de fevereiro de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.196 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE:

Art. 1º - Descredenciar para efeitos de emissão de GTA, no EAC do município de Lagoa Seca - PB, a funcionária da Prefeitura **Julia Palmeira do Ó Bezerra**.

PORTARIA Nº 020/2025

João Pessoa, 26 de fevereiro de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar de nº 74 de 16 de março de 2007; Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, c/c art. 18, inciso XV do Decreto n. 7.532 de 13 de março de 1978.

CONSIDERANDO o que dispõe os Artigos 8º, Inciso LIII, 11, Incisos IX,X, Alíneas "a" e "b" e 23, do Decreto Estadual Nº. 41.497, de 11 de agosto de 2021, que Regulamentou a Lei 9.926, de 30 de novembro de 2012, que instituiu Sistema Único de Atenção à Sanidade Agropecuária no Estado;

Considerando o que dispõe a Portaria SEDAP Nº 05/2006, que dispõe sobre o Cadastro de Médicos Veterinários para as atividades de vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas contra a brucelose, como também para emissão de Atestados Zoossanitários;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar o Médico Veterinário **Carlos Eduardo de Oliveira Nascimento, CRMV-PB nº. 2677**, para executar no território do Estado da Paraíba, as atividades de vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas contra a brucelose, como também, para emissão de atestados zoossanitários.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº 021/2025

João Pessoa, 26 de fevereiro de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar de nº 74 de 16 de março de 2007; Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, c/c art. 18, inciso XV do Decreto n. 7.532 de 13 de março de 1978.

CONSIDERANDO o que dispõe os Artigos 8º, Inciso LIII, 11, Incisos IX,X, Alíneas

"a" e "b" e 23, do Decreto Estadual Nº. 41.497, de 11 de agosto de 2021, que Regulamentou a Lei 9.926, de 30 de novembro de 2012, que instituiu Sistema Único de Atenção à Sanidade Agropecuária no Estado;

Considerando o que dispõe a Portaria SEDAP Nº 05/2006, que dispõe sobre o Cadastro de Médicos Veterinários para as atividades de vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas contra a brucelose, como também para emissão de Atestados Zoossanitários;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar o Médico Veterinário **Geovergue Rodrigues de Medeiros, CRMV-PB nº. 3034**, para executar no território do Estado da Paraíba, as atividades de vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas contra a brucelose, como também, para emissão de atestados zoossanitários.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº 022/2025

João Pessoa, 25 de fevereiro de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.196 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978, e

considerando o que preceitua o artigo 88, da Lei 9.926, de 30 de novembro de 2012, que institui o SUASA, c/c a IN nº. 09 de 16 de junho de 2021, do MAPA.

considerando a necessidade de credenciamento de servidores para emissão de GTA no território da Paraíba, cumprindo, por delegação, atribuições da Gerência Executiva de Defesa Agropecuária.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar o seguinte servidor, conforme abaixo identificado, para emissão de GTA no Município de sua área de atuação no território paraibano:

Município	Funcionário Cadastrado	Matrícula	Órgão de trabalho	Processo SEDAP	Credencial
Arcia	Germano Gomes Soares	1767	Prefeitura	116/2025	788

Art. 2º - O servidor credenciado só poderá emitir GTA no município especificado nesta portaria e sob supervisão do médico veterinário da GEDA.

Art. 3º - O servidor credenciado fica obrigado a atender às convocações da GEDA bem com a submeter-se a treinamento.

Art. 4º - O credenciamento poderá ser cancelado pela GEDA quando a credenciada infringir dispositivo do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978 ou norma legal correlata à matéria, bem como praticar ato que, a critério da GEDA, seja incompatível com o objeto do credenciamento.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS

PORTARIA N° 07/2025

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Diretor Presidente da Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em cumprimento às Resoluções da Controladoria Geral do Estado – CGE/PB, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar, como Gestor de Contrato, o empregado abaixo discriminado:

Contrato n° 0002/2025 – DTC/GMR (M M SERVIÇOS DE ENGENHARIA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA.); – Gestor: GEORGE WASHINGTON PAULO FERREIRA, matrícula n° 00174, CPF/MF n° 026.389.354-50.

Parágrafo único. O Gestor do Contrato acima nominado deverá acompanhar e supervisionar a execução dos contratos e observar o cumprimento das cláusulas ajustadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação. João Pessoa, 26 de fevereiro de 2025.

JAILSON GALVÃO
DIRETOR-PRESIDENTE

Companhia Estadual de Habitação Popular

PORTARIA N° 015/2025

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.40, inciso XI, do Estatuto Social da CEHAP.

Considerando o disposto no Art. 40, Inciso VII, da Lei n° 13.303/2016, e o capítulo VII do Regulamento Interno de Licitações da CEHAP, que trata da Gestão e Fiscalização de Contratos.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a Senhora **GERMANA KARLA MARINHO DE SOUSA** – Matrícula **900.898-5**, para responder pela **GESTÃO DE CONTRATO**.

Contrato n°	Objeto do Contrato	Vigência
011/2025	Contratação de serviço para lotação de veículo: Ônibus Rodoviário Intermunicipal, com motorista para 50 (cinquenta) passageiros para transporte dos alunos do PTS.	18 (dezoito) meses a partir da data da assinatura do contrato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. João Pessoa, 26 de fevereiro de 2025.

EMILIA CORREIA LIMA
Diretora Presidente

RESCISÃO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

Pelo presente, a COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, **CANCELA** o **Termo de Concessão de Direito Real de Uso** firmado com a Sra. **Gicele Lundgren Bezerra**, RG n° 2.332.054 SSP/PB, referente ao imóvel situado na **Quadra 01, Lote 12A – Conjunto José Américo I, João Pessoa-PB**, por descumprimento de cláusula constante no referido documento. João Pessoa, 06 de fevereiro 2025.

RESCISÃO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

Pelo presente, a COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, **CANCELA** o **Termo de Concessão de Direito Real de Uso** firmado com a Sra. **Maria Ribeiro da Conceição**, RG n° 1.739.995 SSP/PB, referente ao imóvel situado na **Quadra R, Lote 25 Conjunto PRÓ-MORADIA, Guarabira/PB**, por descumprimento de cláusula constante no referido documento. João Pessoa, 14 de fevereiro 2025.

EMILIA CORREIA LIMA
Diretora Presidente

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”

PORTARIA EXTERNA N° 031/2025/GP/FUNDAC

João Pessoa, 26 de fevereiro de 2025.

O Presidente da FUNDAC Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente (Alice de Almeida) no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual n° 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual n° 6.060, de 13 de junho de 1995.

CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988 estabelece, em seu art. 41, que o servidor efetivo deverá ser submetido ao estágio probatório pelo prazo de três anos;

CONSIDERANDO que o Estatuto do Servidor Público Estadual da Paraíba – Lei Complementar n° 58 de 2003, em seu art. 20, dispõe que o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo iniciará estágio probatório de 03 (três) anos, durante os quais serão avaliadas sua aptidão e capacidade para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO que a estabilidade no serviço público estadual somente será adquirida pelo servidor habilitado em concurso público, empossado em cargo de provimento efetivo e aprovado no estágio probatório, após três anos de efetivo exercício no serviço público, nos termos do art. 21 da Lei Complementar n° 58, de 2003;

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual da Paraíba n° 35.784 de 2015, que regulamenta a Avaliação Especial de Desempenho – AED do servidor público civil em período de estágio probatório na Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual da Paraíba e dá outras providências;

CONSIDERANDO a conclusão favorável da Avaliação Especial de Desempenho – AED do Servidor Público Estadual em Estágio Probatório, com base nas avaliações realizadas nos termos do art. 20 da Lei Complementar n° 58, de 2003.

R E S O L V E:

Art. 1º - **HOMOLOGAR** o Estágio Probatório e reconhecer a **ESTABILIDADE** no serviço público aos servidores públicos estaduais abaixo listados, em razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho do cargo, tornando-os aptos para o exercício do cargo que ocupam a partir da data de admissão.

N°	NOMES	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
1	ABNER MACEDO DOS SANTOS	664.013-3	Estágio Concluído
2	ADEILSON ALAMES SILVA DOS SANTOS	664.121-1	Estágio Concluído
3	ADELTON DE ARAUJO MEDEIROS	664.071-1	Estágio Concluído
4	ADEMAR TAVARES DE ARRUDA NETO	663.920-8	Estágio Concluído
5	ADEMIR DOS SANTOS GUEDES	664.130-0	Estágio Concluído
6	ADJAILSON DE LIMA SILVA JUNIOR	664.122-9	Estágio Concluído
7	ADRIANO LUIZ CAVALCANTE DE LIMA	663.913-5	Estágio Concluído
8	ALAN RICART DE OLIVEIRA SOUSA	664.026-5	Estágio Concluído
9	ALAN SILVA CASSIMIRO	664.131-8	Estágio Concluído
10	ALBERT EINSTEIN FERREIRA LOPES MARTINS	663.999-2	Estágio Concluído
11	ALEX PEREIRA XAVIER DA COSTA	663.931-3	Estágio Concluído
12	ALEXANDRE JUNIOR DE SOUTO	663.883-0	Estágio Concluído
13	ALEXANDRE VICENTE FERREIRA	664.120-2	Estágio Concluído
14	ALEXSANDRO FERREIRA DOS SANTOS	663.904-6	Estágio Concluído
15	ALINE PAIVA PIRES	663.994-1	Estágio Concluído
16	ALISSONDA SILVA MARQUES	664.132-6	Estágio Concluído
17	ANDERSON CAVALCANTI XAVIER	664.133-4	Estágio Concluído
18	ANDRE CRISOSTOMODE ARAUJO	663.977-1	Estágio Concluído
19	ANDRE LUIZ LOURENÇO COSTA	664.234-5	Estágio Concluído
20	ANDREA QUEIROZ DE CASTRO GOMES	664.128-8	Estágio Concluído
21	ANNE KARYNE CUNHA MARTINS	663.871-6	Estágio Concluído
22	ANTONIA RANNIKELLY GONÇALVES CORINGA	664.119-9	Estágio Concluído
23	ANTONIO ALEXANDRE RIBEIRO	664.116-4	Estágio Concluído
24	ANTONIO FRANCISCO GOMES NETO	664.035-4	Estágio Concluído
25	ANTONIO GEOVANE MONTEIRO VIANA	663.991-7	Estágio Concluído
26	ANTONIO MARCOS SILVA NASCIMENTO	664.126-1	Estágio Concluído
27	ARTHUR DE SANTANA SEVERINO	664.124-5	Estágio Concluído
28	BEATRIZ EUGENIOMAIÁ	663.885-6	Estágio Concluído
29	BEETHOVEN FREDERICO BEUTTENMULER	664.115-6	Estágio Concluído
30	BRENDSON WILLIAM MONTEIRO DA SILVA	664.118-1	Estágio Concluído
31	BRUNO AUGUSTO DE ALMEIDA BORBA	663.951-8	Estágio Concluído
32	BRUNO OLIVEIRA SILVA	663921-6	Estágio Concluído
33	BRUNO SILVA GONÇALVES	664.117-2	Estágio Concluído
34	CARLOS ALBERTO DA SILVA	664.075-3	Estágio Concluído
35	CARLOS VENCIO LUCAS DO NASCIMENTO	664.131-7	Estágio Concluído
36	CLARIANA DE SÁ FERNANDES	664.142-3	Estágio Concluído
37	CLAUDIANO RAIMUNDO DE SOUZA	664.057-5	Estágio Concluído
38	CLAUDIO DANTAS ALVES LIMA	664.056-7	Estágio Concluído
39	CLEBER NUNES DANTAS	664.049-4	Estágio Concluído
40	CLENILSON ANANIAS SILVA	664.011-7	Estágio Concluído
41	DANIEL BARROS PINHEIRO	664.143-1	Estágio Concluído
42	DANIEL BATISTA PAIVA	664.145-8	Estágio Concluído
43	DANIEL DE SÁ FIGUEIREDO	664.144-0	Estágio Concluído
44	DANIELE CAROLINE RIBEIRO DE ARAUJO	664.146-6	Estágio Concluído
45	DANIELTON DA SILVA NEVES	663.941-1	Estágio Concluído
46	DANILO TAVARES CLAUDINO	664.004-4	Estágio Concluído
47	DENILSON ALVES MOURA	663.907-1	Estágio Concluído
48	DENIM HERCULES ESTEVÃO LEMOS	664.149-1	Estágio Concluído
49	DIEGO CAVALCANTE MADRUGA	664.152-1	Estágio Concluído
50	DIEGO INACIO DE FREITAS SANTOS	663.949-6	Estágio Concluído
51	DIOGO ALAN COSTA FERREIRA	664.077-0	Estágio Concluído
52	DIOGO DANILO SILVA DE OLIVEIRA	664.153-9	Estágio Concluído
53	DOUGLAS SERRANO SANTANA	663.887-2	Estágio Concluído
54	EDINALVA BATISTA DE SOUZA CLEMENTINO	664.008-7	Estágio Concluído
55	EDMILSON LIMA DO REGO	664.154-7	Estágio Concluído
56	EDNO JOSE OSORIO DE ARAUJO	664.080-0	Estágio Concluído
57	EDSON DE PAIVA CARVALHO	664.158-0	Estágio Concluído
58	EDSON DUARTE COELHO	664.000-1	Estágio Concluído
59	EDSON HENRIQUES DO NASCIMENTO	664.079-6	Estágio Concluído
60	EDUARDO LIMA VIEIRA	664.159-8	Estágio Concluído
61	ELIAMIN ELDAN QUIROZ ROSENDO	664.038-9	Estágio Concluído
62	ELTON CARLOS GOMES CAMPELO	663.978-0	Estágio Concluído
63	ELTON ELEUTERIO BELIZARIO	664.157-1	Estágio Concluído
64	EMANOEL RENATO DEE OLIVEIRA AQUINO	663.932-1	Estágio Concluído
65	EMMANUEL WILLAMY VICENTE LEITE E SILVA	663.886-4	Estágio Concluído



Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

PORTARIA Nº 10/2025/DG/HEETSHL

João Pessoa, 21 de fevereiro de 2025.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n.º 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar a servidora ANA AMÉLIA MEDEIROS BEZERRA, matrícula nº 917.011-1, para exercer a função de Gestora/Fiscal dos Contratos correspondentes pelo período de sua vigência, referente ao Processo nº 25.215.000164.2024, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR:

CONTRATO	EMPRESA	VALOR
0017/2025	MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº 40.256.200/0001-24	R\$ 207,35
0018/2025	MSHS COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA CNPJ Nº 40.782.468/0001-08	R\$ 21.473,50
0019/2025	INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA CNPJ Nº 59.309.302/0001-99	R\$ 69.000,00

Art. 2º. A servidora designada nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 11/2025/DG/HEETSHL

João Pessoa, 26 de fevereiro de 2025.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n.º 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar a servidora ANA AMÉLIA MEDEIROS BEZERRA, matrícula nº 917.011-1, para exercer a função de Gestora/Fiscal dos Contratos correspondentes pelo período de sua vigência, referente ao Processo nº 25.215.000009.2025, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI):

CONTRATO	EMPRESA	VALOR
0021/2025	DABES DISTRIBUIDORA & COMERCIO LTDA CNPJ Nº 37.028.350/0001-76	R\$ 9.890,17
0022/2025	DISK LIFE COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA CNPJ Nº 04.614.288/0001-45	R\$ 38.973,78
0023/2025	FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº 48.778.881/0001-00	R\$ 32.334,00
0024/2025	KASMED IMPORTACAO E COMERCIO LTDA CNPJ Nº 19.006.720/0001-92	R\$ 3.628,80
0025/2025	LANCLETTE BIOMEDICAL LTDA CNPJ Nº 10.795.950/0001-03	R\$ 17.988,30

Art. 2º. A servidora designada nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO
DIRETOR-GERAL
MATRÍCULA 99.780-3

Junta Comercial do Estado da Paraíba

PORTARIA JUCEP Nº 008/2025

A Presidente da Junta Comercial do Estado da Paraíba, a Sra. GREGÓRIA BENÁRIO LINS E SILVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVII do artigo 25 do Decreto Federal nº 1.800, de 30.01.1996, e de acordo com o inciso XII do artigo 7º do Regimento Interno desta Autarquia, baixada com o Decreto Estadual nº 26.808, de 25.01.2006,

RESOLVE,

1º **CONSTITUIR**, no âmbito da Junta Comercial da Paraíba, a **Equipe de Planejamento** com a finalidade de elaborar o Plano de Contratações Anual - PCA, nos termos do Decreto Estadual 44.639/2023.

Art. 2º **DESIGNAR**, para comporem a Equipe de Planejamento de que trata o art. 1º desta portaria, os seguintes servidores da JUCEP:

I – PEDRO ROGÉRIO DE MELO LOURENÇO - Matrícula 120.259-6 (coordenador);

II – CÁSSIA RAQUEL LIRA MONTEIRO - Matrícula 120.300-2;

III – RENATA KLÍVIA SILVA SOUZA - Matrícula 120.299-5;

IV - EDMAR CORREIA - Matrícula 220.006-6.

Art. 3º Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

João Pessoa, 26 de fevereiro de 2025.

GREGÓRIA BENÁRIO LINS E SILVA
PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - JUCEP

Fundação Centro Integrado de Apoio à Pessoa com Deficiência

PORTARIA Nº 0035/2025

João Pessoa, 26 de fevereiro de 2025

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XVIII da Lei nº 5.262, de 17 de abril de 1990.

CONSIDERANDO, que cabe à Presidente, nos termos do art. 117, combinado como Art. 7º, ambos da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um ou mais representantes da Administração especialmente designado,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo referenciados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo, observando a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, conforme quadro abaixo:

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
Nº 003/2025	Serviço de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado	Gestor	Daniel Pedro de Assis	1085-5	024.248.124-89
		Fiscal	Gercino Pereira Neto	1092-8	181.610.904-59

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela gestão, fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento.

Art. 3º. Deverão ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do Art. 117, § 1º da Lei Federal no 14.133/2021.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria poderá acarretar a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003(Estatuto dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SIMONE JORDÃO ALMEIDA
Presidente

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 105/2025/DS

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2025.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2024/58409;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores MARCELO FERNANDES SIMPLICIO, matrícula 2290-0 e LEONARDO FRANCELINO DOS SANTOS, matrícula 4200-5, como gestor e fiscal, respectivamente, do contrato nº 00044/2025, firmado entre este Departamento e a empresa RFR COMÉRCIO E RECICLAGEM DE RESÍDUOS LTDA.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 106/2025/DS

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2025.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2024/58486;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores MARCELO FERNANDES SIMPLICIO, matrícula 2290-0 e LEONARDO FRANCELINO DOS SANTOS, matrícula 4200-5, como gestor e fiscal, respectivamente, do contrato nº 00045/2025, firmado entre este Departamento e a empresa RFR COMÉRCIO E RECICLAGEM DE RESÍDUOS LTDA.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 107/2025/DS

João Pessoa, 21 de fevereiro de 2025.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

Considerando o que consta no documento nº DTR-PRC-2025/10087;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o Registro nº 005423603-37, emitido em nome de EVERALDO ALVES DA SILVA, CNH nº 017508239-0, RENACH nº PB019638787.

Art. 2º - Remeta-se ao Registro Nacional de Carteira de Habilitação/PB para as devidas providências.

PORTARIA Nº 117/2025/DS

João Pessoa, 26 de fevereiro de 2025.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no processo administrativo nº DTR-PRC-2024/59007;

Considerando o dever que tem a administração de apurar possíveis irregularidades cometidas por quaisquer entidades por ela credenciadas;

RESOLVE:



Art. 1º – Constituir uma Comissão Especial de Sindicância, composta por ESTELA AMÉLIA DOMINGUES LIMA matrícula 4080-1, ANA CRISTINA DE AZEVEDO, matrícula 0153-8, e ANGELA INES MELO DE MATOS, matrícula 2390-6, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos narrados no processo administrativo nº DTR-PRC-2024/59007, devendo emitir relatório conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias, podendo, a pedido do presidente da referida comissão, ser prorrogado por igual período.

Art. 2º – Publique-se.


ISAIAS JOSE DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

PORTARIA Nº 22/2025/GCG/QCG

João Pessoa/PB, 26 de fevereiro de 2025

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA no uso das atribuições previstas no inciso VI, § 3º do artigo 15 da Lei Complementar nº 191/2024, combinado com o previsto no inciso V do artigo 6º da Lei nº 9.625/2011, atualizada pela Lei nº 12.678/2023, atendendo à solicitação constante no OFÍCIO Nº CBM-OFN-2025/01183, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o procedimento administrativo para concessão do Termo de Autorização para Adequação de Pendências (TAAP), concedido pelo Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba, conforme Art. 15 C da Lei nº 9.625/2011, atualizada pela Lei nº 12.678/2023.

Art. 2º O Termo de Autorização para Adequação de Pendências, é o instrumento administrativo, excepcional, que tem por objetivo avaliar a concessão de prazo, mediante requerimento do proprietário, do responsável técnico ou do representante legal, desde que comprovada a inviabilidade do cumprimento das exigências de medidas de segurança contra incêndio e pânico.

§ 1º O prazo máximo será de 1 (um) ano e tem por objetivo ajustar as medidas de segurança contra incêndio, explosão e controle de pânico pendentes.

§ 2º A solicitação de TAAP deve ser encaminhada ao Gabinete do Comandante Geral do CBMPB, via ofício ou e-mail, por meio de requerimento, e possuir, impreterivelmente:

I. Laudo de Inviabilidade, avaliação de riscos e proposta de medidas compensatórias, assinado pelo Responsável Técnico, com Documento de Responsabilidade Técnica.

II. Gerenciamento de Risco de Incêndio assinado pelo Responsável Técnico, conforme Norma Técnica 13 - CBMPB, com Documento de Responsabilidade Técnica, o qual deve compreender em seu Plano de Emergência Contra Incêndio as pendências e medidas compensatórias adotadas na edificação até a total execução do Projeto de Segurança Contra Incêndio aprovado;

III. Cronograma físico-financeiro de execução das medidas de segurança contra incêndio, explosão e controle de pânico exigidas, devidamente assinado pelo responsável técnico.

§ 3º Caberá ao chefe do Setor de Vistoria da DAT ou chefe do CAT, responsável pela circunscrição territorial onde se localiza a edificação ou área de risco que pretender celebrar TAAP, subsidiar o processo de concessão deste termo; § 4º O Diretor de Atividades Técnicas deverá designar Oficial pertencente ao Sistema Estadual de Segurança Contra Incêndio e Controle de Pânico para realizar vistoria técnica no local, a fim de elaborar um Relatório de Vistoria Técnica (RVT) e, subsidiar a concessão do Termo por parte da autoridade concedente.

§ 5º Concomitantemente, o chefe da Seção de Vistoria da DAT ou chefe do CAT deverá emitir parecer técnico contendo a negativa para risco iminente na edificação ou área de risco.

Art. 3º O Termo de Autorização para Adequação de Pendências deverá ser celebrado, preferencialmente, na existência de Projeto de Segurança Contra Incêndio e Controle de Pânico (PSCI) devidamente aprovado para o local.

Parágrafo Único: Excepcionalmente poderá ser dispensada a prévia aprovação do PSCI, a critério do Comandante do CBMPB, acompanhado de Relatório de Vistoria Técnica (RVT) detalhado sobre o eficaz funcionamento dos dispositivos de segurança contra incêndio e pânico já instalados no empreendimento e a informação de que o imóvel não oferece risco iminente aos ocupantes da edificação ou área de risco.

Art. 4º Sendo deferido o requerimento, será firmado TAAP entre Comandante Geral do CBMPB e o proprietário, responsável técnico ou representante legal da edificação, com validade a ser definida pelo Comandante Geral.

Art. 5º A celebração do TAAP será precedida da abertura do procedimento administrativo de multa, com rito procedimental estabelecido pela Lei nº 9.625/2011, atualizada pela Lei nº 12.678/2023, o qual permanecerá sobrestado durante a vigência deste.

Parágrafo único. Em caso de descumprimento das obrigações estabelecidas nos prazos concedido pelo TAAP, e não havendo manifestação do proprietário, do responsável técnico ou do representante legal, será aplicada a sanção de multa nos termos desta Lei nº 9.625/2011, atualizada pela Lei nº 12.678/2023.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 8º Publique-se e cumpra-se.

MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA - CEL QOEM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPB

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

PORTARIA SUDEMA/DS Nº 021/2025

João Pessoa, 25 de fevereiro de 2025.

Institui o Gestor da Unidade de Conservação Monumento Natural Vale dos Dinossauros/PB.

O Superintendente da SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto nº 12.360, 20 de janeiro de 1988;

Considerando que a Constituição Federal de 1988, art. 225, caput, estabelece que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente, equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações;

Considerando a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que estabelece a Política Nacional do Meio Ambiente, a qual tem como objetivo a preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental, visando a garantir o desenvolvimento sustentável e a proteção dos recursos naturais para as presentes e futuras gerações, em consonância com os princípios da prevenção e da precaução;

Considerando a Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que regulamenta o Art. 225, §1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências;

Considerando o Capítulo V do Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.985 e trata dos Conselhos das Unidades de Conservação;

Considerando que a SUDEMA é o órgão ambiental competente para gerenciar as Unidades de Conservação Estaduais da Paraíba, conforme Decreto Estadual nº 12.360 de 20 de janeiro de 1988;

Considerando o Decreto Estadual nº 23.832, de 27 de dezembro de 2002, que cria o Monumento Natural Vale dos Dinossauros e dá outras providências.

Considerando a Deliberação do COPAM nº. 3477 de 24 de maio de 2013, que cria o Conselho Gestor do Monumento Natural Vale dos Dinossauros;

Considerando a Portaria SUDEMA/DS nº 015/2013, de 10 de junho de 2013, a qual cria o Conselho Consultivo do Monumento Natural Vale dos Dinossauros.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Edna Maria de Oliveira Martins, para ser a Gestora da Unidade de Conservação Monumento Natural Vale dos Dinossauros /PB;

Art. 2º A Gestora da Unidade de Conservação exercerá cumulativamente a função de Presidente do Conselho Gestor da referida Unidade;

Art. 3º A Gestora da Unidade de Conservação Monumento Natural Vale dos Dinossauros deverá atender ao disposto nas Portarias de Formalização do Conselho Gestor e no Regimento Interno do referido Conselho.

Art. 4º Esta portaria substitui a portaria SUDEMA DS nº 33/2020 de 17 de junho de 2020;

Art. 5º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SUDEMA/DS nº 022/2025

Dispõe sobre a designação de servidores para comporem a Comissão de Análise das Tipologias do Licenciamento Ambiental Municipal.

O Superintendente da SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto nº 12.360 de 20 de janeiro de 1988,

Considerando o disposto na Lei Complementar Federal nº 140/2011, que estabelece a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativa à proteção do meio ambiente.

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 41.560/2021, que dispõe sobre o licenciamento ambiental no âmbito do Poder Executivo Estadual;

Considerando o disposto na Deliberação nº 5302, do Conselho de Proteção Ambiental do Estado da Paraíba, que estabelece as tipologias para o licenciamento ambiental municipal de empreendimentos e atividades que causem ou possam causar impacto ambiental de âmbito local, nos termos do art. 9º, inciso XIV, alínea “a”, da Lei Complementar Federal nº 140/2011, bem como os requisitos e procedimentos para Habilitação dos Municípios.

Considerando o disposto na PORTARIA SUDEMA/DS nº 007/2023, que cria a Comissão de Análise das Tipologias do Licenciamento Ambiental Municipal no âmbito da SUDEMA.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores estaduais para comporem a Comissão de Análise das Tipologias do Licenciamento Ambiental Municipal, no âmbito da Superintendência de Administração do Meio Ambiente – Sudema.

Art. 2º Os servidores indicados são:

I – Lucia Roxana de Figueiredo – Matrícula nº 720.572-4, na condição de Presidente.

II - Clayriston Sousa Alves – Matrícula nº 720.529-5, na condição de membro técnico.

III – Matheus Gusmão de Araújo - Matrícula nº 720.813-8, na condição de membro técnico.

IV - Danilo Augusto Santos do Nascimento – Matrícula nº 720.663-1, na condição de membro técnico.

Art. 3º Esta portaria substitui a portaria SUDEMA/DS nº 001/2024 de 02 de janeiro de 2024;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 25 de fevereiro de 2025.


MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

Universidade Estadual da Paraíba

PORTARIA 005/2025 - PROAD-SCC/PROAD/REITORIA

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPP, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso X, do Estatuto da Instituição, **RESOLVE:**


Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a função de Fiscal Técnico, de Fiscal Administrativo e de Gestor do (s) contrato (s) correspondente (s) pelo período de sua vigência:

Função	Nome	Matrícula	CPF	Nº do Contrato
Fiscal Técnico	Alexandre Menino de Farias	102.726-0	000.784.124-80	0021/2025(ADESÃO 02/2025)
Fiscal Administrativo	José Humberto Lopes de Medeiros	105.555-1	090.404.104-29	

Para exercer a função de Gestora dos contratos administrativos acima mencionados designamos a Pró-Reitora de Gestão Administrativa, Pollyanna Xavier Nunes França, portadora da matrícula nº 101.760-8 e inscrita no CPF sob o nº XXX.277.444-XX.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande – PB, 26 de fevereiro de 2025.


Célia Regina Diniz
Reitora da UEPP
Mat. 122.514-6

RESENHA/UEPB/GR/0016/2025

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47 do Estatuto da Instituição, considerando o disposto nos artigos 12 a 21 da Lei 5.391/91, e 12.563/2023, **DEFERIU** os seguintes processos:

Processo	Nome	Matrícula	Contrato	Função	Assunto	Data de início do Contrato	Data de fim do Contrato	Regime de Trabalho
55008.000041.2025-84	Ana Larissa de Oliveira Vilela	8.07280-9	0017/2025	Técnico em Radiologia	Contrato Administrativo.	19/02/2025	19/02/2026	T40
55000.000201.2025-65	Inglydy Delana Pereira de Oliveira	1.07281-1	0016/2025	Pedagogo	Contrato Administrativo.	19/02/2025	19/02/2026	T40
55001.009399.2024-51	Iramilton de Araujo Santos	1.07279-0	0015/2025	Técnico de Prótese Dentária	Contrato Administrativo.	19/02/2025	19/02/2026	T40
55002.000037.2025-76	Deocleciano Cassiano de Santana Neto	2.07215-7	0174/2024	Técnico em Laboratório (Bromatologia)	Distrato Administrativo.	02/05/2024	03/02/2025	T40
55001.000605.2025-49	Thianne Silva Batista Barbosa	1.07191-2	0129/2024	Técnico em Laboratório (Microbiologia de Alimentos)	Distrato Administrativo.	03/04/2024	01/02/2025	T40

Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 25 de fevereiro de 2025

Célia Regina Diniz
Reitora da UEPB
Mat. 122.514-6

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – N° 0248

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000952-25, **RESOLVE**

CONVALIDAR A PORTARIA TJPB/GAPRES N° 390 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025, emitida pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, publicada no **Diário da Justiça Eletrônico em 20 de FEVEREIRO de 2025, QUE CONCEDEU APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, por tempo de serviço, com proventos integrais à Excelentíssima Senhora **Desembargadora MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES**, matrícula nº **468.249-1**, Membro deste Egrégio Tribunal de Justiça, nos termos do **Art. 40, § 1º, III da CRFB/1988, com redação dada pela EC nº 103/2019**.

João Pessoa, 25 de fevereiro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – N° 113

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 0820-25, RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA JAIDÊ ALVES DE CARVALHO**, beneficiária do ex-servidor falecido, **IVONALDO GALDINO DA ROCHA**, matrícula nº **512.087-0**, no posto de Terceiro Sargento, com lotação na Polícia Militar do Estado da Paraíba, com base no art. 39, inciso I, alínea “b”, da Lei Estadual nº. 12.194/2022, a partir da data do óbito (art. 35, inciso I, da Lei Estadual nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, §2º, e o art.39, §3º da Lei Estadual nº 12.194/2022.

João Pessoa, 19 de fevereiro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – N° 114

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 0511-25, RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ALDECI MACEDO DA ROCHA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **IVONALDO GALDINO DA ROCHA**, matrícula nº **512.087-0**, no posto de 3º Sargento, com lotação na Polícia Militar do Estado da Paraíba, com base no art. 39, inciso I, alínea “a”, da Lei Estadual nº. 12.194/2022, a partir da data do óbito (art. 35, inciso I, da Lei Estadual nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, §2º da Lei Estadual nº 12.194/2022.

João Pessoa, 19 de fevereiro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – N° 103

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 0617-25, RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **JOSEFA ARAUJO DE ALCANTARA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **CARLOS ANTONIO DE ALCANTARA**, matrícula nº **104.661-6**, no cargo de Agente Administrativo, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 18 de fevereiro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – N° 102

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 0741-25, RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **GENILDA FLORO DA SILVA SALES**, beneficiária do ex-servidor falecido, **JOSÉ SALES SOBRINHO**, matrícula nº **054.570-8**, no posto de Soldado Engajado, com lotação na Polícia Militar do Estado da Paraíba, com base no art. 39, inciso I, alínea “a”, da Lei Estadual nº. 12.194/2022, a partir da data do óbito (art. 35, inciso I, da Lei Estadual nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, §2º da Lei Estadual nº 12.194/2022.

João Pessoa, 18 de fevereiro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – N° 104

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 0657-25, RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **GENIVAL ALVES DE LIMA**, beneficiário da ex-servidora falecida, **MARIA CIRLENE BRASILEIRO LIMA**, matrícula nº **050.566-8**, no cargo de Professor de Educação Básica 2, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 18 de fevereiro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – N° 0169

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000629-25, **RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **NATACILIO EMILIANO RAMOS**, no cargo de **Professor de Educação Básica 3**, matrícula nº **144.940-1**, lotado na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 4º, caput, III e IV, §§ 4º, II, 5º e 6º, I da EC nº. 103/2019, c/c Art.34-A, caput, e § 1º, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020)**.

João Pessoa, 18 de fevereiro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – N° 0170

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000231-25, **RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **JOSÉ DAMIÃO FELIZARDO**, no cargo de **Professor de Educação Básica 3**, matrícula nº **143.471-3**, lotado na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 20, “caput”, I a IV, e § 2º, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, “caput”, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020)**.

João Pessoa, 18 de fevereiro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – N° 0196

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000853-25, **RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **NATANAEL FRANCISCO DOS SANTOS**, no cargo de **Professor de Educação Básica 3**, matrícula nº **118.886-1**, lotado na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 4º, caput, inciso II a V, §§ 2º, 3º e 6º, I da EC nº. 103/2019, c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020)**.

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0198

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000744-25,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA FERREIRA DA SILVA**, no cargo de **Assistente Legislativo**, matrícula nº 270.260-6, lotada na **Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0159

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000568-25,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **ANTONIO JUSTINO SOBRINHO**, no cargo de **Professor de Educação Básica 3**, matrícula nº 144.657-6, lotado na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 20, “caput”, I a IV, e §§ 1º e 2º, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, “caput” e § 1º, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020)**.

João Pessoa, 14 de fevereiro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0173

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000565-25,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **FRANCISCO RAMOS DE BRITO**, no cargo de **Médico**, matrícula nº 148.765-5, lotado na **Secretaria de Estado da Saúde**, com base no **Art. 20, “caput”, I a IV, e § 2º, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, “caput”, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020)**.

João Pessoa, 19 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
PRESIDENTE DA PBPREV

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

**Secretaria de Estado
da Administração**

NOTIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC., no uso de suas atribuições legais e em atenção ao que determina a **Constituição Federal** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, **RESOLVE**:

NOTIFICAR os servidores públicos estaduais, abaixo relacionados, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresentem **defesa** ou **opção** pelo(s) vínculo(s) legalmente permitido(s), sob pena de prosseguimento do **Processo Administrativo Disciplinar, no Rito Sumário, com Restituição salarial**.

Endereço:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC
Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração
Av. João da Mata, s/n – bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.

Telefone: **(083) 3208-9828**.

Email: **acumulacaocargospb@gmail.com**

Email: **ceac@sead.pb.gov.br**

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	SAD-PSE-2025/04035	181.209-2	ÁLVARO ANCELMO TEIXEIRA
2.	SAD-PSE-2025/04036	171.868-1	ELVIS DE SOUZA SANTA CRUZ
3.	SAD-PSE-2025/04030	184.812-7	EMERSON FERREIRA VIANA DA SILVA
4.	SAD-PSE-2025/04033	163.463-1	EVERTON NUNES SANTOS
5.	SAD-PSE-2025/04037	173.828-3	ISAQUE JÚNIOR FERREIRA LEITE
6.	SAD-PSE-2025/04050	518.035-0	JAILSON PEREIRA DE ATAÍDE
7.	SAD-PSE-2025/04039	174.577-8	JOÃO PAULO FERREIRA MARTINS
8.	SAD-PSE-2025/04038	163.504-2	MARCELO MAGNO CABRAL DA SILVA
9.	SAD-PSE-2025/04041	173.117-3	PEDRO JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
10.	SAD-PSE-2025/04040	174.314-7	ROBERTA FABIOLA GALVÃO CUNHA
11.	SAD-PSE-2025/04028	174.446-1	SAULY MARTINHO GOMES DE SOUSA
12.	SAD-PSE-2025/04044	174.317-1	VILMA FLÁVIA DE LUCENA GOUVEIA

Comissão Estadual de Acumulação de cargos.

João Pessoa, 26 de fevereiro de 2025.

THIAGO CÉSAR CAVALCANTI DE MIRANDA COELHO
PRESIDENTE

**Fundação Espaço
Cultural da Paraíba**

EDITAL E AVISO

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

**EDITAL DE CONCURSO Nº 003/2025 PARA SELEÇÃO PÚBLICA DE
PROPOSTAS ARTÍSTICAS CIRCUITO FUNESC - MOSTRA MATRIZ 2025**

O Governo do Estado da Paraíba, através da Fundação Espaço Cultural da Paraíba – Funesc, representada pela sua presidente, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 4.315/1981, alterada pela Lei Estadual nº 10.919/2017, e com base no inciso XVIII do art. 4º da Lei Estadual nº 10.325/2014, que institui a Política Estadual de Cultura e o caput do art. 6º, XXXIX, art. 28, III e art. 30, todos da Lei 14.133/21; Processo Administrativo nº FEC-PRC-2024/02096, regido pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e transparência, torna pública a abertura do processo de seleção artística para composição da programação do **MÊS DA MULHER 2025**, conforme os termos e condições estabelecidos no Edital mencionado. As avaliações serão realizadas por comissões de curadoria, conforme a relação de integrantes apresentada na tabela abaixo, responsáveis por analisar e pontuar as propostas inscritas com base nos critérios definidos no edital. Segue a tabela:

COMISSÃO DE SELEÇÃO			
ÁREA	NOME	INSTITUIÇÃO	MATRÍCULA/CPF
MÚSICA	RUDÁ BARRETO VIEIRA	EMAN	614.827-1
MÚSICA	NÍVEA Mº RODRIGUES XAVIER SANTOS	EMAN	188.895-1
MÚSICA	IVANILDO SEVERINO DA SILVA	FUNESC	800.636-7
TEATRO	POLLYANNA CRISTINA DE BARROS MOREIRA	FUNESC	800.635-6
TEATRO	LARA TORREZAN GONÇALVES RAMALHO NITÃO	FUNESC	180.011-6
TEATRO	ANTÔNIO HUMBERTO LOPES DE ALMEIDA	FUNESC	800.106-5
DANÇA	RAFAELLA LIRA AMORIM	FUNESC	800.660-1
DANÇA	ITAMIRA BARBOSA DE LIMA	FUNESC	800.137-5
DANÇA	SAMARA REGINA GOMES DE MELO	PBTUR	995.732-8
CIRCO	DANIEL DA NÓBREGA SANTOS	FUNESC	800.651-2
CIRCO	JOSEMBERG RIBEIRO DOS SANTOS PEREIRA	SECULT	192.920-8
CIRCO	MARINALVA RODRIGUES DOS SANTOS	-	020.481.184-88

João Pessoa, 26 de fevereiro de 2025.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTA

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC

**Secretaria de Estado
da Cultura**

CHAMADAS PÚBLICAS

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo administrativo: SCT-PRC-2025/00057.

Fomentada: Associação Carismática Católica São Pio X

Objeto: Realização do 28º Encontro Nacional da Família Católica- CRESCER, no Município de Campina Grande- PB.

Valor: R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Vigência: 28/02/2025 a 30/05/2025.

Fundamento legal: Art.31, “caput”, da Lei 13.019/2014.

Torna-se pública a presente inexigibilidade de chamamento público, nos termos dos art. 31 da Lei n. 13.019/14, em razão da inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, pela natureza singular do objeto da parceria, uma vez que a Associação Carismática Católica São Pio X- Comunidade São Pio X é a responsável pela organização do evento desde o ano de 1997, sendo a única idealizadora do projeto, tendo a sua utilidade pública reconhecida por meio da Lei Estadual nº 8.182/2007.

João Pessoa, 25 de fevereiro de 2025.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA CULTURA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo administrativo: SCT-PRC-2025/0031.

Fomentada: Associação Campinense das Escolas de Samba e Troças Carnavalescas

Objeto: Celebração de parceria para realização do Carnaval Tradição de Campina Grande, na cidade de Campina Grande/PB.

Valor: R\$70.000,00 (setenta mil reais).

Vigência: 26/02/2025 a 28/03/2025.

Fundamento legal: Art.31, “caput”, da Lei 13.019/2014.

Torna-se pública a presente inexigibilidade de chamamento público, nos termos dos art. 31 da Lei n. 13.019/14, em razão da inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, pela natureza singular do objeto da parceria, uma vez que a Associação Campinense das Escolas de Samba e Troças Carnavalescas é a única responsável pelo evento “Carnaval Tradição de Campina Grande” desde o ano de 1988, sendo a única idealizadora do projeto, tendo a sua utilidade pública reconhecida por meio da Lei nº 4.080/2013 da Prefeitura Municipal de Campina Grande.

João Pessoa, 26 fevereiro de 2025.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA CULTURA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo administrativo: SCT-PRC-2025/00186.

Fomentada: Associação Porta do Sol

Objeto: Realização do evento As Muriçocas do Miramar 2025

Valor: R\$80.000,00 (oitenta mil reais).

Vigência: 26/02/2025 a 15/04/2025.

Fundamento legal: Art.31, "caput", da Lei 13.019/2014.

Torna-se pública a presente inexigibilidade de chamamento público, conforme disposto no art. 31 da Lei n. 13.019/14, devido à inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria. A Associação Porta do Sol é a responsável pela co-produção do evento As Muriçocas do Miramar, que surgiu por volta dos anos 90 e rapidamente se consolidou como um ícone do Carnaval de rua em João Pessoa. O evento apresenta notoriedade tanto local quanto nacional, tornando-se uma grande atração que reúne um público expressivo. A festa tradicional atrai fiéis de várias partes do Brasil, contribuindo para o fortalecimento da cultura local e o incentivo ao turismo da cidade.

João Pessoa, 26 de fevereiro de 2025.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA CULTURA

Secretaria de Estado da Saúde
LICITAÇÃO

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO N.ºSES-PRC-2025/00428

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 043/2025

REGISTRO CGE N.º25-00396-1

OBJETO:AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO(S) PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO AO(A) USUÁRIO(A) AGENI BATISTA DUARTE E OUTROS. O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitações, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa:**ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o n.º.: 04.307.650/0012-98, perfazendo o valor total de **RSR\$ 2.691.540,00** (dois milhões, seiscentos e noventa e um mil, quinhentos e quarenta reais)para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 26 de fevereiro de 2025.

ARIMATHEUS SILVA REIS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

MATRÍCULA N.º 191.365-4

EXTRATOS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro: 24-10394-5

Nº do Contrato: 0406/2024

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado:ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA - Filial DF

Valor Original do Contrato: R\$ 4.457.775,20

Nº do Aditivo: 02

Objeto do Aditivo: acrescer o percentual de aproximadamente 24,99% (vinte e quatro vírgulanoventa e nove por cento), o que equivale ao valor de R\$ 1.092.000,00 (um milhão, noventa e dois mil reais), totalizando a quantia de R\$ 5.549.779,20 (cinco milhões, quinhentos e quarenta e nove mil setecentos e setenta e nove reais e vinte centavos), nos termos do art. 124, I, "b" e art. 125 da Lei 14.133/2021.

Valor do Aditivo: R\$ 1.092.000,00

Classificação Funcional Programática: 25101.10.303.5007.6115.00000000287.33903200.50000.0.1.1002Nº237.

Período de Vigência do Contrato: 21/08/2024 a 21/08/2025

Data de Assinatura do aditivo:26/02/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es): R\$5.549.779,20

Gestor do contrato:WENIA BRITO BARRETO FAHEINA – Mat.:189.401-3

ARIMATHEUS SILVA REIS – SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

Nº do Cadastro: 25-13940-2

Nº do Contrato: 00037/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

Contratado: DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA O LABORATÓRIO DO CONTROLE DA QUALIDADE (MEIO P/ HEMOCULTURA

Valor (Original): R\$ 174.990,00

Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.4734.0000287.3390.30.00.60

Período da vigência do Contrato: 05/02/2025 a 05/02/2026

Data da assinatura: 05/02/2025

Gestor Contrato: Shirlene Dantas Gadelha - 92.599-3

Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-00905-9

Nº do Contrato 0014/2024

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado WM&M SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME

Valor Original do Contrato 9.871.564,19

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo 2ª CHAMADA PÚBLICA Nº. 004/2023 PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS PARA ATENDER OS USUÁRIOS DO SUS NO ESTADO DA PARAÍBA - OPERA/PB.

Valor do aditivo 9.871.564,19

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.6050.0287.3390.39.600.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 4/3/2024 A 4/3/2026

Data da Assinatura do aditivo 18/2/2025

Gestor do ContratoLINDINALVA DANTAS DOS SANTOS - Mat.: 170.612-8

ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

Extrato de TERMO DE COLABORAÇÃO (Lei nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro 25-80062-1

Nº do Instrumento 0002/2025

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Convenente CENTRO DE ORIENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE LUTA PELA VIDA - CORDEL VIDA NESTE ESTADO

Objeto O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO FORTALECER AS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA INSTITUIÇÃO PROPONENTE, COM FINALIDADE DE DESENVOLVER O PROJETO DIREITO À VIDA TEM COMO OBJETIVO A PROMOÇÃO À SAÚDE E CIDADANIA DAS PESSOAS VIVENDO COM HIV, E/OU HEPATITES VIRAIS, E/OU TUBERCULOSE (PVHA/HV/TB) DO ESTADO DA PARAÍBA, POR MEIO DA AMPLIAÇÃO DO ACESSO A JUSTIÇA E MITIGAÇÃO DO ESTIGMA E DISCRIMINAÇÃO ENFRENTADOS POR ESTAS POPULAÇÕES - CONFORME SES-PRC-2024/36119

Valor 25.000,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.305.5007.2225.0287.3350.43.600.0.1.0000

Período da Vigência do Instrumento 1/3/2025 A 31/12/2025

Data da Assinatura 10/1/2025

ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-01196-7

Nº do Contrato 0017/2024

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado FUNDAÇÃO PEDRO AMÉRICO

Valor Original do Contrato 9.871.564,19

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo 2ª CHAMADA PÚBLICA Nº. 004/2023 PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS PARA ATENDER OS USUÁRIOS DO SUS NO ESTADO DA PARAÍBA - OPERA/PB.

Valor do aditivo 9.871.564,19

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.6050.0287.3390.39.600.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 4/3/2024 A 4/3/2026

Data da Assinatura do aditivo 18/2/2025

Gestor do ContratoLINDINALVA DANTAS DOS SANTOS - Mat.: 170.612-8

ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-00511-1

Nº do Contrato 0059/2025

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado ONCOPROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO A AÇÕES CIVIS PÚBLICAS

Valor 1.482.576,60

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.303.5007.4735.0287.3390.91.500.9.1.1002.00

Período da Vigência do Contrato 14/2/2025 A 31/12/2025

Data da Assinatura 14/2/2025

Gestor do Contrato WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO, - Mat.: 189.401-3

ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETARIO DE SAUDE

TERMOS DE AJUSTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0058/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: HOSPITAL MILAGRES SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI- EPP

CNPJ n.º 29.521.159/0001-33

Data da Assinatura: 25/02/2025

Vigência: 25/04/2025

Classificação Funcional Programática:

1687-25101.10.302.5007.2950.00000000287.33909100.50000.0.1.1002

Reserva:2873

Valor Global: R\$ 27.587,50 (Vinte e quatro mil novecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA REALIZOU A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO DE HOME CARE DURANTE TODO O MÊS DE JULHO DE 2024 DO (A) PACIENTE JOÃO LUCAS RODRIGUES RIBEIRO, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/28504.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 0061/2025**Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

Contratado: HOSPITAL MILAGRES SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI- EPP

CNPJ n.º 29.521.159/0001-33

Data da Assinatura: 25/02/2025

Vigência: 25/04/2025

Classificação Funcional Programática:

1687-25101.10.302.5007.2950.00000000287.33909100.50000.0.1.1002

Reserva: 2878

Valor Global: R\$ 18.830,48 (Dezoito mil oitocentos e trinta reais e quarenta e oito centavos).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA REALIZOU A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO DE HOME CARE DURANTE TODO O MÊS DE JUNHO DE 2024 do (a) RONALDO RODRIGUES BATISTA, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/28367.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 0060/2025**Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

Contratado: HOSPITAL MILAGRES SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI- EPP

CNPJ n.º 29.521.159/0001-33

Data da Assinatura: 25/02/2025

Vigência: 25/04/2025

Classificação Funcional Programática:

1687-25101.10.302.5007.2950.00000000287.33909100.50000.0.1.1002

Reserva: 2886

Valor Global: R\$ 15.680,00 (Quinze mil seiscentos e oitenta reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA REALIZOU A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO DE HOME CARE DURANTE TODO O MÊS DE NOVEMBRO DE 2024 do (a) JOSE PEREIRA DA SILVA, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/38158.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 0054/2025**Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

Contratado: HOSPITAL MILAGRES SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI- EPP

CNPJ n.º 29.521.159/0001-33

Data da Assinatura: 25/02/2025

Vigência: 25/04/2025

Classificação Funcional Programática:

1687-25101.10.302.5007.2950.00000000287.33909100.50000.0.1.1002

Reserva: 2891

Valor Global: R\$ 30.380,00 (Trinta mil trezentos e oitenta reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA REALIZOU A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO DE HOME CARE DURANTE TODO O MÊS DE DEZEMBRO DE 2024 DO (A) PACIENTE JOSÉ PEREIRA DA SILVA, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/38158.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 0059/2025**Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

Contratado: HOSPITAL MILAGRES SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI- EPP

CNPJ n.º 29.521.159/0001-33

Data da Assinatura: 25/02/2025

Vigência: 25/04/2025

Classificação Funcional Programática:

1687-25101.10.302.5007.2950.00000000287.33909100.50000.0.1.1002

Reserva: 2887

Valor Global: R\$ 25.417,88 (Vinte e cinco mil quatrocentos e dezessete reais e oitenta e oito centavos).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA REALIZOU A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO DE HOME CARE DURANTE TODO O MÊS DE MAIO DE 2024 DO (A) PACIENTE JOÃO LUCAS RODRIGUES RIBEIRO, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/25459.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 0062/2025**Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

Contratado: HOSPITAL MILAGRES SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI- EPP

CNPJ n.º 29.521.159/0001-33

Data da Assinatura: 25/02/2025

Vigência: 25/04/2025

Classificação Funcional Programática:

1687-25101.10.302.5007.2950.00000000287.33909100.50000.0.1.1002

Reserva: 3066

Valor Global: R\$ 30.380,00 (Trinta mil trezentos e oitenta)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

REALIZOU A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO DE HOME CARE DURANTE TODO O MÊS DE DEZEMBRO DE 2024 DO (A) JOSÉ GUILHERME PEREIRA DE LUCENA, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/25459.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 0057/2025**Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

Contratado: HOSPITAL MILAGRES SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI- EPP

CNPJ n.º 29.521.159/0001-33

Data da Assinatura: 25/02/2025

Vigência: 25/04/2025

Classificação Funcional Programática:

1687-25101.10.302.5007.2950.00000000287.33909100.50000.0.1.1002

Reserva: 3015

Valor Global: R\$ 11.428,77 (Onze mil quatrocentos e vinte e oito reais e setenta e sete centavos).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA REALIZOU A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO DE HOME CARE DURANTE TODO O MÊS DE OUTUBRO DE 2024 DO (A) PACIENTE JOÃO LUCAS RODRIGUES RIBEIRO, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/36707.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 0055/2025**Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

Contratado: NORDESTE SERVIÇOS MEDICOS LTDA

CNPJ n.º 05.238.398/0001-12

Data da Assinatura: 25/02/2025

Vigência: 25/04/2025

Classificação Funcional Programática:

1687-25101.10.302.5007.2950.00000000287.33909100.50000.0.1.1002

Reserva: 3023

Valor Global: R\$ 14.760,00 (Quatorze mil setecentos e sessenta reais).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA REALIZOU A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO DE HOME CARE DURANTE TODO O MÊS DE NOVEMBRO DE 2024 DO (A) MARIA VALENTINA DOS SANTOS MARIANO, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/00761

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 042/2025**Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

Contratado: HOSPITAL MILAGRES SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI - EPP

CNPJ n.º 29.521.159/0001-33

Data da Assinatura: 25/02/2025

Vigência: 25/02/2025

Classificação Funcional Programática:

1687-25101.10.302.5007.2950.00000000287.33909100.50000.0.1.1002, reserva orçamentária n° 2868.

Valor Global R\$ 36.490,75 (trinta e seis mil, quatrocentos e noventa reais e setenta e cinco centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DE HOMECARE DURANTE TODO O MÊS DE JUNHO DE 2024 DO PACIENTE YURE GABRIEL MARTINS SILVA, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/28383.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 053/2025**Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

Contratado: NORDESTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ n.º 05.238.398/0001-12

Data da Assinatura: 25/02/2025

Vigência: 25/04/2025

Classificação Funcional Programática:

1687-25101.10.302.5007.2950.00000000287.33909100.50000.0.1.1002, reserva orçamentária n° 2901.

Valor Global R\$ R\$ 6.860,00 (seis mil oitocentos e sessenta reais).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O ATENDIMENTO DE HOMECARE, EM ALTA COMPLEXIDADE DE 24 HORAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO (A) PACIENTE ROSILDA ANDRADE LOPES, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2024, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/00747.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 042/2025**Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

Contratado: HOSPITAL MILAGRES SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI - EPP

CNPJ n.º 29.521.159/0001-33

Data da Assinatura: 25/02/2025

Vigência: 25/04/2025

Classificação Funcional Programática:

1687-25101.10.302.5007.2950.00000000287.33909100.50000.0.1.1002, reserva orçamentária n° 2868.

Valor Global R\$ 36.490,75 (trinta e seis mil, quatrocentos e noventa reais e setenta e cinco centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DE HOMECARE DO PACIENTE YURE GABRIEL MARTINS SILVA, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/28383.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 063/2025****Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**Contratado:** HOSPITAL MILAGRES SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI - EPP

CNPJ n.º 29.521.159/0001-33

Data da Assinatura: 25/02/2025

Vigência: 25/04/2025

Classificação Funcional Programática:

1687 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33909100.50000.0.1.1002,

Reserva orçamentária nº 03072.

Valor GlobalR\$ 15.680,00 (quinze mil, seiscentos e oitenta reais)**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DE HOMECARE DO PACIENTE JOSE GUILHERME PEREIRA DE LUCENA, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/38875.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 052/2025**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**Contratado:** NORDESTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ n.º 05.238.398/0001-12

Data da Assinatura: 25/02/2025

Vigência: 25/04/2025

Classificação Funcional Programática:

1687 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33909100.50000.0.1.1002

Reserva: 2740

Valor Global: R\$ 9.840,00 (nove mil, oitocentos e quarenta reais).**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOME CARE EM FAVOR DE MARIA VITORIA MARTINS DE MELO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/39146.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 053/2025**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**Contratado:** NORDESTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ n.º 05.238.398/0001-12

Data da Assinatura: 25/02/2025

Vigência: 25/04/2025

Classificação Funcional Programática:

1687- 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33909100.50000.0.1.1002, reserva orçamentária nº 2901.

Valor Global: R\$ R\$ 6.860,00 (seis mil oitocentos e sessenta reais).**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O ATENDIMENTO DE HOMECARE, EM ALTA COMPLEXIDADE DE 24 HORAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO (A) PACIENTE ROSILDA ANDRADE LOPES, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/00747.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 056/2025**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**Contratado:** NORDESTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ n.º 05.238.398/0001-12

Data da Assinatura: 25/02/2025

Vigência: 25/04/2025

Classificação Funcional Programática:

1687 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33909100.50000.0.1.1002

Reserva: 3041

Valor Global: R\$ 15.680,00 (quinze mil, seiscentos e oitenta reais)**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOME CARE EM FAVOR DE MARIA DA SALETE SANTOS DA SILVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/39146.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 050/2025**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**Contratado:** HOSPITAL MILAGRES SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI - EPP

CNPJ n.º 29.521.159/0001-33

Data da Assinatura: 26/02/2025

Vigência: 26/04/2025

Classificação Funcional Programática:

1687- 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33909100.50000.0.1.1002

Reserva: 2906

Valor Global:

R\$ 29.799,04 (vinte e nove mil, setecentos e noventa e nove reais e quatro centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOME CARE EM FAVOR DE JULIANA ALVES DOS SANTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2024/38692.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0066/2025**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**Contratado:** NEUROVASC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ n.º 38.410.913/0001-59

Data da Assinatura: 26/02/2025

Vigência: 26/04/2025

Classificação Funcional Programática:

1795 - 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002

Reserva: 3246

Valor GlobalR\$ 976.261,21 (novecentos e setenta e seis mil, duzentos e sessenta e um reais e vinte e um reais).**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NAS ESPECIALIDADES DE NEUROCIRURGIA, CIRURGIA VASCULAR E TORÁCICA, REALIZADOS NO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/04170.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0020/2025**Contratante:** HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES**Contratado:** ALAN RUDNEY - ARCLIM

CNPJ: 24.085.444/0001-35

Data da Assinatura: 26.02.2025

Vigência: 31.12.2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 2741

Valor Global: R\$10.704,00 (DEZ MIL, SETECENTOS E QUATRO REAIS)**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC, QUANTO À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0126/2025

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0022/2025**Contratante:** HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES**Contratado:** ALAN RUDNEY - ARCLIM

CNPJ: 24.085.444/0001-35

Data da Assinatura: 26.02.2025

Vigência: 31.12.2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 2736

Valor Global: R\$57.660,00 (CINQUENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E SESSENTA REAIS)**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC, QUANTO À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0283/2025

Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 011/2024/SEIRH
PROCESSO Nº 31.000.000328.2024
NÚMERO NO PBDOC SHM-OFN-2024/00328
REGISTRO NA CGE Nº 25-00021-5

Nos termos do Julgamento da Licitação, torna-se público a Homologação do Certame da Concorrência Nº 011/2024/SEIRH, cujo o objeto é a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS, PERFURATRIZES ROTOPNEUMÁTICAS E COMPRESSORES DE AR PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES PROFUNDOS, PARA DRMH” em referência e a Adjudicação em favor da empresa credenciada designada com PRIME BENEFÍCIOS E ACESSORIA EMPRESARIAL LTDA – CNPJ Nº 05.340.639/0001-3, com valor de R\$ 787.500,00 (Setecentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais), devendo a licitante vencedora ser notificada para a assinatura do Contrato, tudo em conformidade com o Edital do certame e seus anexos, que alei rege as licitações e contratos com a Administração Pública. Na forma da Lei, publique-se para conhecimento dos interessados.

João Pessoa, 26 de fevereiro de 2024.

DEUSDETE QUEIROGA FILHO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEIRH

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 23-03139-5



Nº do Contrato 0017/2023
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
 Contratado EMPRESA CONSTRUDANTAS - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA
 Valor Original do Contrato 5.964.528,28
 Nº do Aditivo 02
 Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA, SEM ACRÉSCIMO DE VALOR!
 Valor do aditivo 0,00
 Período da Vigência do Contrato 13/9/2023 A 13/5/2025
 Data da Assinatura do aditivo 13/2/2025
 Gestor do Contrato MARIO FIGUEIREDO DO AMARAL NETO - Mat.: 182.688-6
 DEUSDETE QUEIROGA FILHO - SECRETÁRIO TITULAR

Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

EXTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: SMH-PRC-2025/00004
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA
 Contratada: ESAFI ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO
 Objeto: PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES NO CURSO DE CAPACITAÇÃO: ORÇAMENTO PÚBLICO INTEGRADO A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.
 NOTA DE EMPENHO: 00100/2025
 Data da Nota de Empenho: 26/02/2025
 Unidade Orçamentária: 10101.14.122
 Fonte Recurso: 500
 Programa Trabalho: 5046.4216
 Elemento Despesa: 339039
 Classificação: 509
 RO: 65/2025
 Valor: R\$7.780,00(Setemil, setecentos e oitenta reais).
 Gestora do Contrato: CAMILA MARIA LIRA DE SOUSA
 LÍDIA DE MOURA SILVA BARBOSA- SECRETÁRIA DE ESTADO

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO Nº 002/2025
SEP-PRC-2024/00809

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, no uso de suas atribuições e com base no PARECER Nº 0140/PGE SY-2025, RATIFICA o Processo de Adesão ao item 31 da Ata de Registro de Preços nº 0042/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 147/2023 da Secretaria de Estado da Administração - SEAD e ADJUDICA à empresa WR COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA, CNPJ 48.975.836/0001-38, o FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (150 embalagens de papel alcalino, alta alvura, formato A-4, medindo 210x297 mm, gramatura 75 g/m2), no valor total de R\$ 3.511,50 (três mil, quinhentos e onze reais e cinquenta centavos).

João Pessoa-PB, 25 de fevereiro de 2025.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
 SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEPLAG

Secretaria de Estado da Educação

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO PRÉDIO ADMINISTRATIVO DA 14ª GRE.

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado - SEE, torna público para conhecimento dos interessados que realizará uma **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento o **menor preço** em conformidade ao exposto na Lei nº 14.133/2021 em seu art. 75, inciso VIII, com o objetivo de abrir um processo administrativo, isonômico, na qual a administração seleciona a proposta mais vantajosa, menos onerosa e com a melhor qualidade possível, para contratação do objeto em tela. O recebimento das propostas ocorrerá impreterivelmente até as 17h00 (dezessete horas) - **horário de Brasília, até o 3º dia útil a contar a data da publicação**, por meio eletrônico através do endereço de e-mail: setordepesquisasgelic@see.pb.gov.br. O Termo de Referência pode ser solicitado através do mesmo e-mail de envio das Propostas. Diante do exposto, solicito a publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. **Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail institucional: gelic@see.pb.gov.br**. A Secretaria de Estado da Educação- SEE está localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco I, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB.

João Pessoa, 26 de fevereiro de 2025

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de CONVÊNIO
 Nº do Cadastro 25-80063-9
 Nº do Instrumento 0007/2025
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO
 Objeto O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO A CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PADRÃO DE 8 (OITO) SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE MARCAÇÃO-PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SEG-PRC-2023/00223.
 Valor 1.378.784,33
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.2769.0287.4440.51.540.0.1.0000
 Período da Vigência do Instrumento 21/2/2025 A 21/2/2026
 Data da Assinatura 21/2/2025
 JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO
 Nº do Cadastro 21-80975-5
 Nº do Instrumento 0263/2021
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO
 Valor Original do Instrumento 1.018.769,02
 Nº do Aditivo 04
 Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A INCLUSÃO DE CONTRAPARTIDA FINANCEIRA NO VALOR DE R\$ 252.070,66 (DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, SETENTA REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS), FICANDO, ASSIM, O VALOR DO CONVÊNIO NO MONTANTE DE R\$ 1.270.839,68 (UM MILHÃO, DUZENTOS E SETENTA MIL, OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS), CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SEE-PRC-2025/01602.
 Valor do aditivo 252.070,66
 Período da Vigência do Instrumento 26/11/2021 A 30/6/2025
 Data da Assinatura do aditivo 24/2/2025
 JOSE WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO
 Nº do Cadastro 22-80955-4
 Nº do Instrumento 0335/2022
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
 Valor Original do Instrumento 610.682,17
 Nº do Aditivo 03
 Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A ANUÊNCIA PARA UTILIZAÇÃO DOS RENDIMENTOS NO VALOR DE R\$ 20.023,87 (VINTE MIL, VINTE E TRÊS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS), FICANDO ASSIM, O VALOR DO CONVÊNIO NO MONTANTE DE R\$ 630.706,04 (SEISCENTOS E TRINTA MIL, SETECENTOS E SEIS REAIS E QUATRO CENTAVOS), CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SEE-PRC-2025/05345.
 Valor do aditivo 20.023,87
 Período da Vigência do Instrumento 29/6/2022 A 30/5/2025
 Data da Assinatura do aditivo 24/2/2025
 JOSE WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO

Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS

LICITAÇÕES

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS - PBGÁS

AVISO DE RATIFICAÇÃO
CONTRATAÇÃO DIRETA Nº. 001/2025
REGISTRO CGE Nº. 25-00431-3

RATIFICO o procedimento da Contratação Direta nº 001/2025, fundamentado no art. 30, caput, da Lei nº 13.303/2016 e artigo 20, caput, do RILC da PBGÁS, referente à contratação da empresa **INDUSTRIAL FLOW SOUTH AMERICA LTDA**, para a prestação de serviço técnico especializado e fornecimento de peças para os sistemas de odorização da Companhia Paraibana de Gás – PBGÁS, para atender às necessidades da PBGÁS, conforme Termo de Referência – Anexo 02, com valor de R\$ 239.516,63 (duzentos e trinta e nove mil quinhentos e dezesseis reais e sessenta e três centavos) e recursos assegurados no Orçamento da Companhia.

JAILSON GALVÃO
 DIRETOR-PRESIDENTE

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS - PBGÁS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
(LEI Nº 13.303/2016)
REGISTRO CGE Nº. 24-00775-6

OBJETO: Contratação de empresa para Serviços de Suporte Técnico e Comercial na Captação de Novos Usuários Residenciais e Comerciais na área de abrangência da Concessão da PBGÁS, cuja atividade compreende: elaboração de relatórios mercadológicos; levantamento de mercado; prospecção de clientes; contratação para o fornecimento de gás natural, elaboração de relatórios técnicos, e; elaboração de

desenhos técnicos que subsidiem a locação e interligação da Central de Gás Natural e a rede da PBGÁS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no **Anexo 2 – Termo de Referência**. De acordo com a Ata do Certame e do Julgamento do Recurso, emitidos pelo Agente de Licitação, do parecer favorável da Gerência Jurídica, e após aprovação da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração da PBGÁS, **HOMOLOGAMOS** o procedimento da Licitação Eletrônica e **ADJUDICAMOS** o objeto licitado à empresa **MM SERVIÇOS DE ENGENHARIA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA**, com valor de proposta de **R\$ 1.435.583,36 (um milhão quatrocentos e trinta e cinco mil quinhentos e oitenta e três reais e trinta e seis centavos)**, a preços referenciados ao mês de Agosto de 2024.

JAILSON GALVÃO
DIRETOR-PRESIDENTE

Conselho Estadual de Saúde

LICITAÇÃO

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO PBD OC N° SES-PRC-2025/01628
CENTRAL DE COMPRAS: 25.302.000007.2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 007/2025

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ 28/02/2025 ÀS 16:30h. OBJETO: SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO, MARKETING DIGITAL (GERAÇÃO E TRATAMENTO DE CONTEÚDO PUBLICITÁRIO) E GESTÃO DAS REDES SOCIAIS. O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pelo PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, através da SECRETARIA EXECUTIVA, determinada pela Lei nº13.011/2023/ SES, torna público, para conhecimento dos interessados que, nos termos do Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21, realizará Dispensa de Licitação para a contratação acima descrita. Informamos que aceitaremos o envio de propostas comerciais de todos os interessados até o dia 28/02/2025, a serem enviadas pelos e-mails: financeirocespb@gmail.com, no limite de horário das 08h às 16h30h. O Termo de Referência e Anexos poderão ser solicitados por este canal digital.

João Pessoa, 25 de fevereiro de 2025.

ANTONIO EDUARDO CUNHA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

***Publicado no DOE de 26/02/25 e republicado por incorreção na data de 26/02/25

Casa Militar do Governador

LICITAÇÃO

CASA MILITAR DO GOVERNADOR

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
REFERÊNCIA: PROCESSO N° 09.103.000001.2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 90001/2025 - PNCP.

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela CASA MILITAR DO GOVERNADOR DA PARAÍBA, com sede na Praça João Pessoa, S/Nº Centro João Pessoa-PB, CEP: 58.013-140, inscrito no CNPJ sob nº 08.761.124/0002-82, PÚBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do Inciso II do Art. 75, da Lei 14.133/21, realizará a Dispensa de Licitação para Aquisição de Kit Lanche, para atender as demandas da Casa Militar do Governador, no dia 07/03/2024 (Sexta-feira), com início às 09h00 e encerramento às 15h00min do mesmo dia. Informamos que o Termo de Referência da citada compra está disponível no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, e pode ser acessado através do link <<https://encurtador.com.br/cmYZi>>. Dúvidas e esclarecimentos podem ser enviados para o email: cpl@cmg.pb.gov.br, ou através do telefone (83) 3214-4092.

João Pessoa/PB, 26 de fevereiro de 2025.

GERALDO MARQUES DOS PRAZERES JÚNIOR – CEL QOC
SECRETÁRIO EXECUTIVO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR

Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC

EXTRATO

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC

EXTRATO DE CONTRATO N° 004/2025 / DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A

CONTRATADO: ANDERSON FUSARI DE OLIVEIRA LTDA

CNPJ: 47.934.842/0001-84

OBJETO: Aquisição de licença de uso de software LGPDLITE, que compreende o uso do sistema LGPDLITE com a finalidade de auxiliar os projetos de adequação à LGPD.

VALOR TOTAL: R\$: 9.600,00 (Nove Mil e Seiscentos Reais)

DATA DA ASSINATURA: 18/02/2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29204.24.126.5046.4219.0000287.33903900.1.501.0000

VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses

GESTOR DE CONTRATO: Adriana Borba de Medeiros

João Pessoa (PB), 26 de Fevereiro de 2025.

NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA

DIRETORA-PRESIDENTE

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002.2025

INTERESSADO:

S&B TELECOMUNICACOES COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA CNPJ: 12.335.875/0001-23

OBJETO:

Contratação para prestação de serviços contínuos, sem dedicação exclusiva de mão de obra, de segurança eletrônica por videomonitoramento, englobando o fornecimento de equipamentos, instalação, treinamentos, suporte técnico e manutenções, de acordo com as condições, especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência, a fim de atender as necessidades do Departamento de Trânsito do Estado da Paraíba – Detran/PB na 1ª Ciretran em Campina Grande

VALOR:

O valor mensal do contrato: R\$22.105,50 (Vinte e Dois Mil, Cento e Cinco Reais e Cinquenta Centavos).

PREÇO GLOBAL: R\$265.266,00 (Duzentos e Sessenta e Cinco Mil, Duzentos e Sessenta e Seis Reais).

Para 12 MESES

PERÍODO CONTRATUAL:

O prazo de vigência do contrato será até que ocorra a contratação por meio de procedimento licitatório, podendo perdurar por até 01 (um) ano, contados a partir da assinatura.

DADOS DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

26201.06.122.5046.4216.00000000287.33903900.50100.0.1.000

RO nº 129/2025

CADASTRO CGE

25-00487-7

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei 14.133/2021, Art. 75, VIII

RATIFICO nos termos do Art. Art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, e fundamentada e em conformidade com o parecer jurídico **DESPACHO N° DTR-DES-2025/09446 (folhas: 145-159)**, presente nos processos administrativos, do DETRAN—PB: PBD OC DTR-PRC-DTR-PRC-2024/54812 e SGC 26.201.054812.2025

João Pessoa, 26 de fevereiro de 2025

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DETRAN/PB

Polícia Civil do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 08/2025
PROCESSO N° 38.000.000057.2025

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL - SESDS, por meio da **POLÍCIA CIVIL-PCPB**, com sede à Av. Hilton Souto Maior, SN, Mangabeira, 1º andar, João Pessoa-PB, inscrita no CNPJ sob nº 22.404.257/0001-41, PÚBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.333/21, realizará processo de dispensa de licitação para **contratação de serviços de hospedagem para PCPB**, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas em termo de referência.

Propostas comerciais dos interessados serão recebidas até, às **09h00**, do dia **11/03/2025**, pelo e-mail <licitacao.pcpb@gmail.com>. O termo de referência poderá ser solicitado ao órgão pelo mencionado e-mail ou acessado pelo endereço eletrônico a seguir indicado:

[https://appcentral.centraldecompras.pb.gov.br/appls/sgc/sgc_anexos19.nsf/BC7503C65FC377FE-03258C3200317E38/\\$file/TR.pdf](https://appcentral.centraldecompras.pb.gov.br/appls/sgc/sgc_anexos19.nsf/BC7503C65FC377FE-03258C3200317E38/$file/TR.pdf)

João Pessoa-PB, 26 de fevereiro de 2025.

ANDRE LUIS RABELO DE VASCONCELOS
DELEGADO-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB SAÚDE

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO N° PBS-PRC-2025/00088
SELEÇÃO DE FORNECEDORES 103/2025
COMPRAS GOV N° 90103/2025- UASG 930404
REGISTRO CGE N°25-00479-5

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 14/03/2025, às 09h.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE POLTRONAS HOSPITALARES ARTICULÁVEIS



A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Lyandra Souza Lima, designada pela Portaria nº 06/2025, torna público para conhecimento dos interessados, a realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprioou> no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita03@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 26 de fevereiro de 2025.

LYANDRA SOUZA LIMA
MATRÍCULA Nº 001186
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PROC-2024/04602
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 104/2025
COMPRAS GOV Nº 90104/2025 UASG 930404
REGISTRO CGE Nº 25-00447-1

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 19/03/2025 – às 09:00.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVANDERIA.

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio do Agente de Contratação, Luiz Péricles de Amorim Cavalcante, designado pela Portaria nº 06/2025, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprioou> no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita04@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 26 de fevereiro de 2025.

LUIZ PÉRICLES DE AMORIM CAVALCANTE
MATRÍCULA Nº 01027
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATOS

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-00487-5

Nº do Contrato 0069/2025

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ART. MÉDICOHOSP

Objeto AQUISIÇÃO DE PÁS ADESIVAS PARA CARDIOVERSOR DO HMDJMP

Valor 93.600,00

Período da Vigência do Contrato 25/2/2025 A 25/2/2026

Data da Assinatura 25/2/2025

Gestor do Contrato JONATHAN MARTINS CANUTO FERREIRA - Mat.: 1884

JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-00488-3

Nº do Contrato 0078/2025

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado PHARMAPLUS LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - AGULHAS E SERINGAS - DISPENSA EM RAZÃO DE FRACASSADOS EM PREGÃO ELETRÔNICO

Valor 19.848,30

Período da Vigência do Contrato 13/2/2025 A 13/2/2026

Data da Assinatura 13/2/2025

Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-00489-1

Nº do Contrato 0118/2025

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado NEWMED COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE SENSOR DE CAPNOGRAFIA COMPATÍVEL COM O MONITOR PHILIPS CM120 POR DISPENSA EM RAZÃO DE FRACASSO - HMDJMP

Valor 56.250,00

Período da Vigência do Contrato 6/2/2025 A 6/2/2026

Data da Assinatura 6/2/2025

Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-00490-5

Nº do Contrato 0158/2025

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE, OBEDECENDO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Valor 1.104,00

Período da Vigência do Contrato 24/2/2025 A 24/2/2026

Data da Assinatura 24/2/2025

Gestor do Contrato JONATHAN MARTINS CANUTO FERREIRA - Mat.: 1884

JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-00491-3

Nº do Contrato 0159/2025

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado R2 DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE, OBEDECENDO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Valor 4.197,00

Período da Vigência do Contrato 24/2/2025 A 24/2/2026

Data da Assinatura 24/2/2025

Gestor do Contrato JONATHAN MARTINS CANUTO FERREIRA - Mat.: 1884

JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-00492-1

Nº do Contrato 0160/2025

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado PRECISAO COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE, OBEDECENDO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Valor 11.724,80

Período da Vigência do Contrato 24/2/2025 A 24/2/2026

Data da Assinatura 24/2/2025

Gestor do Contrato JONATHAN MARTINS CANUTO FERREIRA - Mat.: 1884

JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-00493-0

Nº do Contrato 0161/2025

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado MEDSHOP HOSPITALAR LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE, OBEDECENDO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Valor 894,00

Período da Vigência do Contrato 24/2/2025 A 24/2/2026

Data da Assinatura 24/2/2025

Gestor do Contrato JONATHAN MARTINS CANUTO FERREIRA - Mat.: 1884

JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-00494-8

Nº do Contrato 0162/2025

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado A. C. MARTINS PROMOCÃO DE VENDAS

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE, OBEDECENDO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Valor 660,00

Período da Vigência do Contrato 24/2/2025 A 24/2/2026

Data da Assinatura 24/2/2025

Gestor do Contrato JONATHAN MARTINS CANUTO FERREIRA - Mat.: 1884

JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-00495-6

Nº do Contrato 1033/2024

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado DETISA DEDETIZACAO E IMUNIZACAO LTDA

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRATAMENTO E ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE, OBEDECENDO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS

Valor 11.400,00

Período da Vigência do Contrato 24/2/2025 A 24/2/2026

Data da Assinatura 24/2/2025

Gestor do Contrato JONATHAN MARTINS CANUTO FERREIRA - Mat.: 1884

JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-00504-9

Nº do Contrato 0062/2025
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado BHIO SUPPLY INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS S/A
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO PARA O SETOR DE GINECOLOGIA DA MATERNIDADE
Valor 143.395,68
Período da Vigência do Contrato 20/2/2025 A 20/2/2026
Data da Assinatura 20/2/2025
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-00505-7
Nº do Contrato 0103/2025
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS (PARTE II) - DISPENSA EM RAZÃO DE DESERTOS E FRACASSADOS
Valor 3.490,00
Período da Vigência do Contrato 20/2/2025 A 20/2/2026
Data da Assinatura 20/2/2025
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-00506-5
Nº do Contrato 0105/2025
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS (PARTE II) - DISPENSA EM RAZÃO DE DESERTOS E FRACASSADOS
Valor 3.219,00
Período da Vigência do Contrato 20/2/2025 A 20/2/2026
Data da Assinatura 20/2/2025
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 24-00281-0
Nº do Contrato 0111/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado SERVIZE LTDA
Valor Original do Contrato 67.678,32
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRATAMENTO E ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE, RELATIVAS AO GERENCIAMENTO DO HSGER.
Valor do aditivo 11.279,72
Período da Vigência do Contrato 15/2/2024 A 16/4/2025
Data da Assinatura do aditivo 14/2/2025
Gestor do Contrato JONATHAN MARTINS CANUTO FERREIRA - Mat.: 1884
JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-00507-3
Nº do Contrato 0177/2025
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado SANTENGE ENGENHARIA E SERVICOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE ARES-CONDICIONADOS - POINS P
Valor 347.678,46
Período da Vigência do Contrato 24/2/2025 A 24/2/2026
Data da Assinatura 24/2/2025
Gestor do Contrato JONATHAN MARTINS CANUTO FERREIRA - Mat.: 1884
JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Hospital e Maternidade Dr. Peregrino Filho

LICITAÇÃO

HOSPITAL E MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 055/2024
PROCESSO SGC25.237.000118.2024
PBD0C SES-PRC-2024/29675

A Diretora Geral da Maternidade Dr. Peregrino Filho, no uso das atribuições que lhe são conferidas, ratifica o ato de Dispensa nº 24014/2024, ancorado na norma inscrita no art. 75, incisoII, da Lei nº 14.133/21, tendo como objeto a **Aquisição de Material Hospitalar**, para atender as necessidades da Maternidade Dr. Peregrino Filho, com a seguinte empresa:
NEWMED COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA com proposta no valor de R\$7.720,00; (sete mil, setecentos e vinte mil reais).

R.R. FERREIRA MATERIAIS HOSPITALARES E ELETRICOS 21.820.133/0001-84 com proposta no valor de R\$3.842,30; (três mil, oitocentos e quarenta e dois reais e trinta centavos).
DJ PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 12.728.929/0001-10 com proposta no valor de R\$2.304,00; (dois mil, trezentos e quatro reais).
NORDESTE HOSPITALAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA 04.922.653/0001-89 com proposta no valor de R\$13.520,00 (treze mil, quinhentos e vinte reais).
Valor total da contratação: **R\$27.386,30**(vinte e sete mil, trezentos e oitenta e seis reais e trinta centavos)**25101.10.302.5007.4061.0000000287.33903000.50000.9.1.002**— Elemento de Despesa: **33903000**—Recursos: **50000**.

Patos, 24 de fevereiro de 2025.

SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS
DIRETORA-GERAL
MATRÍCULA 188.776-9

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 019/2025

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA
Contratado: VINICIUS A R DE OLIVEIRA— CNPJ30.621.758/0001-08 **Data da assinatura:** 25/02/2025
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.0000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 2455
Valor Global: R\$ 6.716,66
Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO (ARES CONDICIONADOS)** DURANTE O PERÍODO DE **18 A 30 DO MÊS DE JUNHO/2024**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 023/2025

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA
Contratado: JD SERVICOS DE RECEPCAO E APOIO LTDA— CNPJ40.729.834/0001-57
Data da assinatura: 25/02/2025
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.0000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 2737
Valor Global: R\$ 55.000,00
Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO **SERVIÇO DE RECEPÇÃO E PORTARIADURANTE** O PERÍODO DO MÊS DE **DEZEMBRO/2024**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 024/2025

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA
Contratado: JD SERVICOS DE RECEPCAO E APOIO LTDA— CNPJ40.729.834/0001-57
Data da assinatura: 25/02/2025
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.0000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 2870
Valor Global: R\$ 55.000,00
Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO **SERVIÇO DE RECEPÇÃO E PORTARIADURANTE** O PERÍODO DO MÊS DE **JANEIRO** DO CORRENTE ANO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 025/2025

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA
Contratado: ALEXSANDROSANTOS DA SILVA LTDA— CNPJ05.329.135/0001-19
Data da assinatura: 25/02/2025
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.0000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 2876
Valor Global: R\$ 18.480,00
Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE A **LOCAÇÃO DE USINAS DE AR COMPRIMIDO MEDICINAL**DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE **JANEIRO** DO CORRENTE ANO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

Hospital Distrital de Taperoá

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL DISTRITAL DE TAPEROÁ

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 020/2025

Contratante: HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA
Contratado: R.F.S. SERVICOS DE MANUTENCAO E INSTALACOES LTDA
CNPJ n.º35.665.761/0001-47



Data da Assinatura: 26de janeiro de 2025
 Vigência: 01 a 31 de janeiro de 2025
 Classificação Funcional: 25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
 Reserva Orçamentária: 3082
 Valor Global: R\$15.000,00(Quinze mil reais.)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE REFRIGERAÇÃO**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **039/2025** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCU-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº **01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital e Maternidade Santa Filomena

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: ARMANDO DE ALMEIDA OLIVEIRA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE FRANGO ABATIDO
 CNPJ: 20.960.150/0001-54
 Data da Assinatura: 25/02/2025
 Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 3230

Valor Global: R\$ 14.760,00 (QUATORZE MIL SETECENTOS E SESENTA REIAS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 040/2025 REFERENTE AQUISIÇÃO DE FRANGO ABATIDO, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: SANDRA VALÉRIA ALVES TEIXEIRA DO NASCIMENTO.
Objeto: AQUISIÇÃO DE PANIFICAÇÃO
 CNPJ: 29.994.895/0001-09
 Data da Assinatura: 25/02/2025
 Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 3232

Valor Global: R\$ 2.747,25 (DOIS MIL SETECENTOS E QUARENTA E SETE REIAS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 041/2025 REFERENTE AQUISIÇÃO DE PANIFICAÇÃO, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: IRMÃOS XAVIER Ltda. ME.
Objeto: AQUISIÇÃO DE PANIFICAÇÃO
 CNPJ: 35.493.949/0001-55
 Data da Assinatura: 25/02/2025
 Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 3234

Valor Global: R\$ 3.786,60 (TRÊS MIL SETECENTOS E OITENTA E SEIS REIAS E SESENTA CENTAVOS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 042/2025 REFERENTE AQUISIÇÃO DE PANIFICAÇÃO, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: IRINEU BEZERRA DE LIMA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIRO
 CNPJ: 09.476.941/0001-70
 Data da Assinatura: 25/02/2025
 Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 3265

Valor Global: R\$ 6.771,41 (SEIS MIL SETECENTOS E SETENTA E UM REIAS E QUARENTA E UM CENTAVOS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 045/2025 REFERENTE A AQUISIÇÃO

DE HORTIFRUTIGRANJEIRO, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: PATRÍCIA MINEIRO.
Objeto: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIRO
 CNPJ: 55.871.836/0001-53
 Data da Assinatura: 25/02/2025
 Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 3256

Valor Global: R\$ 6.954,60 (SEIS MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REIAS E SESENTA CENTAVOS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 044/2025 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIRO, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: P.E.B MARTINS.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO
 CNPJ: 45.231.243/0001-79
 Data da Assinatura: 25/02/2025
 Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 3258

Valor Global: R\$ 6.042,00 (SEIS MIL E QUARENTA E DOIS REAIS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 047/2025 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: P.E.B MARTINS.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LAVANDERIA
 CNPJ: 45.231.243/0001-79
 Data da Assinatura: 25/02/2025
 Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 3259

Valor Global: R\$14.275,26(QUATORZE MIL, DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E VINTE SEIS CENTAVOS)..

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 048/2025 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LAVANDERIA, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: TSM AUTOMAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI.
Objeto: LOCAÇÃO DE USINA GERADORA DE GASES MEDICINAIS (AR COMPRIMIDO, OXIGÊNIO E VÁCUO), COM SISTEMA DE BACKUP
 CNPJ: 22.456.300/0001-12
 Data da Assinatura: 26/02/2025
 Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 3260

Valor Global: R\$14.275,26(QUATORZE MIL, DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E VINTE SEIS CENTAVOS)..

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 053/2025 REFERENTE A LOCAÇÃO DE USINA GERADORA DE GASES MEDICINAIS (AR COMPRIMIDO, OXIGÊNIO E VÁCUO), COM SISTEMA DE BACKUP, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: JTA COM. ART. DESCARTAVEIS LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM-DESCARTÁVEL
 CNPJ: 21.318.384/0001-65
 Data da Assinatura: 26/02/2025
 Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 3337

Valor Global: R\$ 11.037,74 (ONZE MIL E TRINTA E SETE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS).



OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 049/2025 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM-DESCARTÁVEL, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: JTA COM. ART. DESCARTAVEIS LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO

CNPJ: 21.318.384/0001-65

Data da Assinatura: 26/02/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 3335

Valor Global: R\$ 7.903,63 (SETE MIL E NOVECENTOS E TRÊS REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 050/2025 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

Hospital Estadual de Solânea

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA

Contratado: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA

Objeto: RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL

CNPJ n.º 05.329.135/0001-19

Data da Assinatura: 24/02/2025

Vigência: 30 dias

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 3084

Valor Global: R\$ 10.600,00 (DEZ MIL E SEISCENTOS REAIS).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE, À AQUISIÇÃO DE RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA

Contratado: IOHANNA FERNANDES SOARES ARAÚJO

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS/HORTIFRUTI

CNPJ n.º 19.504.496/0001-69

Data da Assinatura: 26/02/2025

Vigência: 30 dias

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 3236

Valor Global: R\$ 17.330,38 (DEZESSETE MIL E TREZENTOS E TRINTA REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS/HORTIFRUTI, REFERENTE AO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE JANEIRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA-PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA

Contratado: SUPREMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO

CNPJ n.º 34.236.576.0001/74

Data da Assinatura: 26/02/2025

Vigência: 30 dias

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 3254

Valor Global: R\$ 6.480,04 (SEIS MIL E QUATROCENTOS E OITENTA REAIS E QUATRO CENTAVOS).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO, REFERENTE AO PERÍODO DE 01 JANEIRO DE 2025 A 08 DE JANEIRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA

Contratado: LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO

CNPJ N° 17.227.485/0001-53

Data da Assinatura: 26/02/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 3253

Valor Global: R\$ 20.296,35 (VINTE MIL E DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL, REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO, REFERENTE AO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2025 A 08 DE JANEIRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.

Complexo Psiquiátrico Juliano Moreira

EXTRATO

COMPLEXO PSIQUIÁTRICO JULIANO MOREIRA

CONTRATO Nº 0001/2025

Contratante: COMPLEXO PSIQUIÁTRICO JULIANO MOREIRA

Contratado: SD COMÉRCIO DE ARTIGOS DE BRINDES E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA

CNPJ: 41.570.283/0001-94

Data da Assinatura: 25/02/2025

Vigência: 25/02/2026

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4051.00000000287.33903900.50000.9.1.1002 **Reserva:** 702

Valor Global: R\$ 7.915,00 (sete mil e novecentos e quinze reais)

Gestor do contrato: Cremilda Albuquerque de Carvalho

Matrícula: 190.526-1

Portaria nº 101/GS Data 01/03/2022

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É ACONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CRACHÁ E CARIMBO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXADA E PROPOSTA VENCEDORA CONSTANTES NO PROCESSO SES-PRC-2025/00088.

Secretaria de Estado da Administração

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-00512-0

Nº do Contrato 0023/2025

Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Contratado MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA EVENTOS E ELETRODOMÉSTICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DO PREGÃO.

Valor 16.352,50

Classificação Funcional-Programática 19.101.04.122.5046.4216.0287.4490.52.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 18/2/2025 A 31/12/2025

Data da Assinatura 18/2/2025

Gestor do Contrato SEBASTIANA LEONICE FERREIRA DE MEDEIROS - Mat.: 1769880

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga

EXTRATOS

COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-00497-2

Nº do Contrato 0003/2025

Contratante COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA

Contratado CIRURGICA MONTEBELLO LTDA



Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS
Valor 8.316,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4052.0287.3390.30.500.9.1.1002.1
Período da Vigência do Contrato 25/2/2025 A 31/12/2025
Data da Assinatura 25/2/2025
Gestor do Contrato JESSICA DIANE SILVEIRA MACHADO - Mat.: 9447512
KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA - DIREÇÃO GERAL

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-00498-1
Nº do Contrato 0008/2025
Contratante COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA
Contratado NNMED-DISTRIBUICAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS
Valor 2.895,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4052.0287.3390.30.500.9.1.1002.1
Período da Vigência do Contrato 25/2/2025 A 31/12/2025
Data da Assinatura 25/2/2025
Gestor do Contrato JESSICA DIANE SILVEIRA MACHADO - Mat.: 9447512
KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA - DIREÇÃO GERAL

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-00499-9
Nº do Contrato 0009/2025
Contratante COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA
Contratado ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS
Valor 9.411,54
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4052.0287.3390.30.500.9.1.1002.1
Período da Vigência do Contrato 26/2/2025 A 31/12/2025
Data da Assinatura 26/2/2025
Gestor do Contrato JESSICA DIANE SILVEIRA MACHADO - Mat.: 9447512
KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA - DIREÇÃO GERAL

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-00500-6
Nº do Contrato 0010/2025
Contratante COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA
Contratado PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS
Valor 11.140,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4052.0287.3390.30.500.9.1.1002.1
Período da Vigência do Contrato 25/2/2025 A 31/12/2025
Data da Assinatura 25/2/2025
Gestor do Contrato JESSICA DIANE SILVEIRA MACHADO - Mat.: 9447512
KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA - DIREÇÃO GERAL

Agência Estadual de Vigilância Sanitária - Agevisa/PB

EXTRATO

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 23-01197-1
Nº do Contrato 0007/2023
Contratante AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Contratado CERRADO VIAGENS EIRELI-EPP
Valor Original do Contrato 202.501,50
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR MAIS 12 MESES.
Valor do aditivo 202.501,50
Classificação Funcional-Programática 25.202.10.122.5046.4216.0287.3390.33.600.0.1.0000.74
Período da Vigência do Contrato 27/4/2023 A 27/4/2026
Data da Assinatura do aditivo 10/2/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 405.003,00
Gestor do Contrato ANDERSON VINICIUS SANTANA DO NASCIMENTO - Mat.: 1777751
GERALDO MOREIRA DE MENÊZES - DIRETOR GERAL

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena

EXTRATOS

HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-00508-1
Nº do Contrato 0011/2025
Contratante HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA
Contratado UNICA SANEANTES LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA HIGIENIZAÇÃO
Valor 14.262,12
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.30.500.9.1.1002.00
Período da Vigência do Contrato 13/2/2025 A 31/12/2025
Data da Assinatura 13/2/2025
Gestor do Contrato LUCAS RAVELLE ALVES MEDEIROS - Mat.: 907682-4
LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO - DIRETOR GERAL

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-00509-0
Nº do Contrato 0010/2025
Contratante HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA
Contratado MAIS EMPENHO EMPREENDIMENTOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA HIGIENIZAÇÃO
Valor 27.130,53
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.30.500.9.1.1002.00
Período da Vigência do Contrato 12/2/2025 A 31/12/2025
Data da Assinatura 12/2/2025
Gestor do Contrato LUCAS RAVELLE ALVES MEDEIROS - Mat.: 907.682-4
LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO - DIRETOR GERAL

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-00510-3
Nº do Contrato 0004/2025
Contratante HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA
Contratado AYRES & QUEIROZ LTDA EPP
Objeto AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA HIGIENIZAÇÃO
Valor 74.015,16
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.30.500.9.1.1002.00
Período da Vigência do Contrato 12/2/2025 A 31/12/2025
Data da Assinatura 12/2/2025
Gestor do Contrato LUCAS RAVELLE ALVES MEDEIROS - Mat.: 907.682-4
LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO - DIRETOR GERAL

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-04556-2
Nº do Contrato 0118/2022
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado VIRTUAL ENGENHARIA LTDA
Valor Original do Contrato 10.680.701,54
Nº do Aditivo 06
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA, COMO TAMBÉM CONTRATUAL, PRORROGADAS POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 2/12/2022 A 20/4/2025
Data da Assinatura do aditivo 19/2/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 11.739.971,67
Gestor do Contrato NOSMAN BARREIRO PAULO FILHO - Mat.: 770.477-1
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 24-00481-2
Nº do Contrato 0009/2024
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado AÇÃO ENGENHARIA E TERRAPLENAGEM LTDA
Valor Original do Contrato 4.478.666,05
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA E DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 23/2/2024 A 17/7/2025
Data da Assinatura do aditivo 24/2/2025
Gestor do Contrato MYLENA FRADE MONTEIRO - Mat.: 770.650-2
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 24-01118-5
Nº do Contrato 0007/2024
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado CARAMURU CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA
Valor Original do Contrato 1.996.778,97
Nº do Aditivo 02

Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE VALOR SOFREDO, ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO.
Valor do aditivo 196.402,82
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.540.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 22/4/2024 A 17/5/2025
Data da Assinatura do aditivo 21/2/2025
Gestor do Contrato CARLA TATYANNE FARIAS ARAUJO - Mat.: 770578-6
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato**Nº do Cadastro** 24-01242-4**Nº do Contrato** 0019/2024**Contratante** SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**Contratado** RESILIÊNCIA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**Valor Original do Contrato** 2.926.369,33**Nº do Aditivo** 02**Objeto do aditivo** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS E DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS**Valor do aditivo** 0,00**Período da Vigência do Contrato** 12/4/2024 A 5/8/2025**Data da Assinatura do aditivo** 24/2/2025**Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 3.087.121,59**Gestor do Contrato** ANDRÉ FERREIRA COSTA - Mat.: 7709471**SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES** - DIRETORA SUPERINTENDENTE**Complexo de Pediatria
Arlinda Marques/Fesep****EXTRATO****COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES****Extrato de Contrato****Nº do Cadastro** 25-00503-1**Nº do Contrato** 0001/2025**Contratante** COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES**Contratado** HEART MEDICAL MATERIAL HOSPITALAR LTDA.**Objeto** AQUISIÇÃO DE CURATIVO E BOLSA DE COLOSTOMIA**Valor** 60.884,45**Classificação Funcional-Programática** 25.101.10.302.5007.4054.0287.3390.30.500.9.1.1002.36**Período da Vigência do Contrato** 24/2/2025 A 24/4/2025**Data da Assinatura** 24/2/2025**Gestor do Contrato** RICHARD MORRINSON COURAS DE CAVALHO - Mat.: 923.655-4**DANIEL JOSÉ GONÇALVES** - DIRETOR GERAL**Departamento de
Estradas de Rodagem****EXTRATO****DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM****Extrato de CONVÊNIO****Nº do Cadastro** 25-80061-2**Nº do Instrumento** 0001/2025**Concedente** DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**Conveniente** BANCO DAYCOVAL S/A - SÃO PAULO/SP.**Objeto** CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO CARTÃO DE CRÉDITO MEDIANTE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DA PARAÍBA**Valor** 0,00**Período da Vigência do Instrumento** 17/2/2025 A 17/2/2026**Data da Assinatura** 17/2/2025**CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA** - DIRETOR SUPERINTENDENTE**Companhia de Água e
Esgotos do Estado da Paraíba****EXTRATOS****COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA****Extrato de Contrato****Nº do Cadastro** 25-00486-7**Nº do Contrato** 0058/2025**Contratante** COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA**Contratado** M. M. G. COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA**Objeto** AQUISIÇÃO DE TUBOS EM PVC ROSCÁVEL DN 1/2 E TUBOS EM PVC JE DN 50 MM. TODOS NOVOS E ORIGINAIS, DE PRIMEIRO USO E NORMATIZADOS, PARA SEREM UTILIZADOS EM TODA ABRANGÊNCIA DA CAGEPA, SUBSIDIANDO A MANUTENÇÃO DE TODA A INFRAESTRUTURA HIDRÁULICA OPERADA PELA COMPANHIA, SEJA ATRAVÉS DAS EQUIPES DE MANUTENÇÃO PRÓPRIA OU CONTRATOS ESPECÍFICOS DE MANUTENÇÃO DE LINHAS E DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO, ENTRE OUTROS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO ÂMBITO DAS GERÊNCIAS REGIONAIS**Valor** 109.260,00**Classificação Funcional-Programática** 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.30.501.0.1.0000.99**Período da Vigência do Contrato** 25/2/2025 A 25/2/2026**Data da Assinatura** 25/2/2025**Gestor do Contrato** RENNYS DEMETRIUS DE LIMA FALCÃO - Mat.: 9.327-0**MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES** - DIRETOR PRESIDENTE**Extrato de Contrato****Nº do Cadastro** 25-00513-8**Nº do Contrato** 0059/2025**Contratante** COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA**Contratado** M.M.G. COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA**Objeto** AQUISIÇÃO DE TUBOS EM PVC ROSCÁVEL DN 1/2 E TUBOS EM PVC JE DN 50 MM. TODOS NOVOS E ORIGINAIS, DE PRIMEIRO USO E NORMATIZADOS, PARA SEREM UTILIZADOS EM TODA ABRANGÊNCIA DA CAGEPA, SUBSIDIANDO A MANUTENÇÃO DE TODA A INFRAESTRUTURA HIDRÁULICA OPERADA PELA COMPANHIA, SEJA ATRAVÉS DAS EQUIPES DE MANUTENÇÃO PRÓPRIA OU CONTRATOS ESPECÍFICOS DE MANUTENÇÃO DE LINHAS E DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO, ENTRE OUTROS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO ÂMBITO DAS GERÊNCIAS REGIONAIS, LOTE 04, PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2025/06299.**Valor** 515.197,32**Classificação Funcional-Programática** 31.206.17.512.5003.4252.0287.4490.52.501.0.1.0000.00**Período da Vigência do Contrato** 24/2/2025 A 24/2/2026**Data da Assinatura** 24/2/2025**Gestor do Contrato** RENNYS DEMETRIUS DE LIMA FALCÃO - Mat.: 9327-0**MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES** - DIRETOR PRESIDENTE

PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

O Diário Oficial do Estado é o veículo de comunicação oficial que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, há mais de 40 anos, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.



Companhia Estadual de Habitação Popular

EXTRATOS

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Extrato de Aditivo de TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO E COMPROMISSO (Lei nº 11.661/2020)

Nº do Cadastro 22-80255-0

Nº do Instrumento 0003/2022

Concedente COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Conveniente FUNDAÇÃO MIGUEL BATISTA

Valor Original do Instrumento 1.247.167,93

Nº do Aditivo 10

Objeto do aditivo ACRESCENTAR 90 (NOVENTA) DIAS A VIGENCIA DO CONTRATO

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Instrumento 17/3/2022 A 16/6/2025

Data da Assinatura do aditivo 25/2/2025

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.293.725,61

EMILIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO E COMPROMISSO (Lei nº 11.661/2020)

Nº do Cadastro 22-81273-3

Nº do Instrumento 0015/2022

Concedente COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Conveniente FUNDAÇÃO MIGUEL BATISTA

Valor Original do Instrumento 1.001.790,50

Nº do Aditivo 05

Objeto do aditivo ACRESCENTAR 90 (NOVENTA) DIAS A VIGENCIA DO CONTRATO

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Instrumento 13/10/2022 A 12/6/2025

Data da Assinatura do aditivo 25/2/2025

EMILIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO E COMPROMISSO (Lei nº 11.661/2020)

Nº do Cadastro 23-80517-0

Nº do Instrumento 0008/2023

Concedente COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Conveniente NÚCLEO DE INT. R. CACHOEIRA/JACARAÚ

Interveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

Valor Original do Instrumento 3.350.878,94

Nº do Aditivo 03

Objeto do aditivo ACRESCENTAR 07 (SETE) MESES A VIGENCIA ORIGINAL DO CONTRATO

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Instrumento 11/7/2023 A 10/10/2025

Data da Assinatura do aditivo 25/2/2025

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 3.524.704,91

EMILIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-00121-6

Nº do Contrato 0001/2023

Contratante COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Contratado CONSTRUDANTAS CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.

Valor Original do Contrato 7.696.477,95

Nº do Aditivo 05

Objeto do aditivo ACRESCENTAR 60 (SESSENTA) DIAS A VIGENCIA DO CONTRATO

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 10/1/2023 A 29/5/2025

Data da Assinatura do aditivo 26/2/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 8.887.109,74

Gestor do Contrato THAIS CHRISTINE SILVA DOS SANTOS - Mat.: 900.624-9

EMILIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Alagoinha

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Maria da Glória Aquino de Oliveira, 39 - Centro - Alagoinha - PB, por meio do site <https://www.portaldecomprasalagoinha.com.br/home.jsf?windowId=113>

lagoinha.com.br/home.jsf?windowId=113, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA EM COMUNICAÇÃO SOCIAL, ENVOLVENDO A COORDENAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E MARKETING. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 13 de Março de 2025. Início da fase de lances: 09:31 horas do dia 13 de Março de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaoalagoinha@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecomprasalagoinha.com.br/home.jsf?windowId=113>; www.gov.br/pncp.

Alagoinha - PB, 25 de Fevereiro de 2025

**ANDERSON LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
PREGOEIRO OFICIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Maria da Glória Aquino de Oliveira, 39 - Centro - Alagoinha - PB, por meio do site <https://www.portaldecomprasalagoinha.com.br/home.jsf?windowId=113>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DESTINADAS A DOAÇÃO A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, EXERCÍCIO 2025. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 11 de Março de 2025. Início da fase de lances: 09:31 horas do dia 11 de Março de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaoalagoinha@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecomprasalagoinha.com.br/home.jsf?windowId=113>; www.gov.br/pncp.

Alagoinha - PB, 25 de Fevereiro de 2025

**ANDERSON LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
PREGOEIRO OFICIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2025

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00006/2025, para o dia 07 de Março de 2025 às 09:30 horas; e do início da fase de lances para o dia 07 de Março de 2025 às 09:31 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Maria da Glória Aquino de Oliveira, 39 - Centro - Alagoinha - PB. E-mail: licitacaoalagoinha@gmail.com.

Site: <https://www.portaldecomprasalagoinha.com.br/home.jsf?windowId=113>

Alagoinha - PB, 25 de Fevereiro de 2025

**ANDERSON LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
PREGOEIRO OFICIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Maria da Glória Aquino de Oliveira, 39 - Centro - Alagoinha - PB, por meio do site <https://www.portaldecomprasalagoinha.com.br/home.jsf?windowId=113>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de materiais de construção em geral, destinados à manutenção do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Ação Social e demais Secretarias de Alagoinha. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 11 de Março de 2025. Início da fase de lances: 11:01 horas do dia 11 de Março de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaoalagoinha@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecomprasalagoinha.com.br/home.jsf?windowId=113>; www.gov.br/pncp.

Alagoinha - PB, 26 de Fevereiro de 2025

**ANDERSON LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
PREGOEIRO OFICIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Maria da Glória Aquino de Oliveira, 39 - Centro - Alagoinha - PB, por meio do site <https://www.portaldecomprasalagoinha.com.br/home.jsf?windowId=113>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA EM COMUNICAÇÃO SOCIAL, ENVOLVENDO A COORDENAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E MARKETING. Abertura da sessão pública: 09:30



horas do dia 13 de Março de 2025. Início da fase de lances: 09:31 horas do dia 13 de Março de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaoalagoinha@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecomprasalagoinha.com.br/home.js?windowId=113; www.gov.br/pncp.

Alagoinha - PB, 25 de Fevereiro de 2025

ANDERSON LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
PREGOIEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Alcantil

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATADAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00006/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Av. São José, S/N - Centro - Alcantil - PB, por meio do site www.comprasalcantilpb.com.br, contratação direta por Dispensa de Licitação na forma eletrônica, do tipo menor preço, para: Prestação de serviços técnicos especializados para controle, avaliação e monitoramento dos dados da atenção primária, por meio de avaliação estratégica das produções de saúde, estudos técnicos e análises de viabilidades técnicas e financeiras. Inclui hospedagem e acompanhamento de dados da atenção primária, por meio de sistema que permita a leitura de banco de dados, além de treinamentos, suporte e monitoramento para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Alcantil - PB. Abertura da sessão pública: **08:00 horas do dia 11 de Março de 2025**. Período para envio de lances: das 08:00 às 14:00, nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 67 SEGES/ME/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98825-0703. E-mail: cplalcantilpb@gmail.com. Aviso de Dispensa: www.comprasalcantilpb.com.br; www.gov.br/pncp.

Alcantil - PB, 27 de Fevereiro de 2025

PEDRO HENRIQUE MORAIS MIRANDA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00020/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00020/2025, que objetiva: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA ATENDER O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SEDE; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JOÃO BOSCO DAMÁSIO - R\$ 5.500,00.

Alcantil - PB, 26 de Fevereiro de 2025

CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA ATENDER O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SEDE. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00020/2025. DOTAÇÃO: FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Bloco da Proteção Social Outros Serviços PF FONTE: 706,500 e 660. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00030/2025 - 26.02.25 - JOÃO BOSCO DAMÁSIO - R\$ 5.500,00.

Prefeitura Municipal de Alhandra

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025 - 981911

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Presidente João Pessoa, 66 - Centro - Alhandra - PB, por meio do site <https://www.comprasnet.gov.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando: Aquisição de materiais gráficos em geral. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 25 de Março de 2025. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no

endereço supracitado. Telefone: (83) 3142-5558. E-mail: comissaoallicitacao@alhandra.pb.gov.br. Edital: <https://www.alhandra.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <https://www.comprasnet.gov.br/>; www.gov.br/pncp. Alhandra - PB, 25 de Fevereiro de 2025.

ULISSES FELIX BARBOSA
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

EXTRATO DE CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2024

OBJETO: Aquisição de materiais de informática para atender as demandas de todas as secretarias do município de Alhandra/PB. DOTAÇÃO: 02.010 GABINETE DO PREFEITO 04.122.2003.1003 Aquisição Móveis e Equipamento para o Gabinete do Prefeito 4490.52.00.1.500.0000 Equipamentos e Material Permanente - Recursos não Vinculados de Impostos 4490.52.00.1.720.0000 Equipamentos e Material Permanente - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019 04.122.2003.2003 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo - Recursos não Vinculados de Impostos 3390.30.00.1.720.0000 Material de Consumo - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019... VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00056/2025 - 26.02.25 - ALLPRINT SUPRIMENTOS E EMBALAGENS LTDA - R\$ 2.280,00; CT Nº 00057/2025 - 25.02.25 - CARISA INFORMACOES E VENDAS LTDA - R\$ 1.992,50; CT Nº 00064/2025 - 25.02.25 - R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA - R\$ 11.550,00; CT Nº 00066/2025 - 25.01.25 - V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA - R\$ 161,00.

Prefeitura Municipal de Aroeiras

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Concorrência Eletrônica nº 00002/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA BASE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL - SAMU, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO BÁSICO. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Delgado Serviços e Construções Ltda - CNPJ 43.625.211/0001-22. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Gideão de Souza Andrade, 01 - Centro - 1º Andar - Aroeiras - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3396-1020.

Aroeiras - PB, 26 de Fevereiro de 2025

DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO
PREFEITO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00002/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00002/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PALCO, GERADOR DE ENERGIA, DESTINADOS AOS FESTEJOS CARNAVALES COS DESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 083 LOCACOES DE ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA - R\$ 54.480,00.

Aroeiras - PB, 26 de Fevereiro de 2025

DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

RATIFICAÇÃO

ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00003/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00003/2025, que objetiva: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. RP 00015/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0015/2024, REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE - PB, COM O INTUÍTO DE REGISTRAR PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS, DESTINADOS ABRILHANTAR OS FESTEJOS E EVENTOS TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JOAREZ SOUZA DO Ô - R\$ 122.250,00.

Aroeiras - PB, 26 de Fevereiro de 2025

DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PALCO, GERADOR DE ENERGIA, DESTINADOS AOS FESTEJOS CARNAVALES-



COS DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00002/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2010 – GABINETE DO PREFEITO 2010.04.122.2001.2002 – REPRESENTAÇÃO POLÍTICA E COORDENAÇÃO SUPERIOR 2141 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS 2143 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO 2141.04.122.2001.2144 – SERV GERAIS E APOIO ADMINISTRATIVO DEMAIS UNIDADE 2143.13.695.2001.2163 – ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SECETUR 2143.13.392.2015.2161 – INCENTIVO À CULTURA REALIZAÇÃO DE EVENTOS 2144.27.812.2006.2166 – INCENTIVO ATIVID E EVENTOS PARA PRÁTICA DE ESPORTE 3.3.90.39.99.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOS JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT Nº 00041/2025 - 26.02.25 - 083 LOCACOES DE ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA - R\$ 54.480,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. RP 00015/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0015/2024, REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE – PB, COM O INTUITO DE REGISTRAR PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS, DESTINADOS ABRILHANTAR OS FESTEJOS E EVENTOS TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00003/2025 - Ata de Registro de Preços nº RP 0015/2024, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00015/2024, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE – PB. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2010 – GABINETE DO PREFEITO 2010.04.122.2001.2002 – REPRESENTAÇÃO POLÍTICA E COORDENAÇÃO SUPERIOR 2141 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS 2100 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 2100.04.122.2001.2027 – ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SEINFRA 2143 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO 2141.04.122.2001.2144 – SERV GERAIS E APOIO ADMINISTRATIVO DEMAIS UNIDADE 2143.13.695.2001.2163 – ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SECETUR 2143.13.392.2015.2161 – INCENTIVO À CULTURA REALIZAÇÃO DE EVENTOS 2144.27.812.2006.2166 – INCENTIVO ATIVID E EVENTOS PARA PRÁTICA DE ESPORTE 3.3.90.39.99.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOS JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT Nº 00042/2025 - 26.02.25 - JOAREZ SOUZA DO O - R\$ 122.250,00.

Prefeitura Municipal de Baía da Traição

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dom Pedro II, 681 - Centro - Baía da Traição - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, para: Aquisição de medicamentos diversos da tabela da ABCFARMA de A a Z dos tipos ÉTICOS, GENÉRICOS, SIMILAR e ÉTICOS CONTROLADOS, destinados ao atendimento das unidades de saúde da Baía da Traição-PB. Abertura da sessão pública: 15:00 horas do dia 17 de Março de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 19/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99418-0103. E-mail: baialicitacao@gmail.com. Edital: <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Baía da Traição - PB, 26 de Fevereiro de 2025

MARINHO GERMANO DA SILVA NETO
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dom Pedro II, 681 - Centro - Baía da Traição - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa para locação de veículos diversos, destinados a atender as demandas das diversas Secretarias do Município de Baía da Traição-PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 18 de Março de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 19/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99418-0103. E-mail: baialicitacao@gmail.com. Edital: <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Baía da Traição - PB, 26 de Fevereiro de 2025

MARINHO GERMANO DA SILVA NETO
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dom Pedro II, 681 - Centro - Baía da Traição - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para prestação de serviços para locação máquina tipo: TRATOR AGRÍCOLA COM CARROÇÃO, destinado a Prefeitura

Municipal de Baía da Traição-PB. Abertura da sessão pública: 11:30 horas do dia 18 de Março de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 19/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99418-0103. E-mail: baialicitacao@gmail.com. Edital: <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Baía da Traição - PB, 26 de Fevereiro de 2025

MARINHO GERMANO DA SILVA NETO
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Bayeux

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 00012/2025 - DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta no art. 45, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município de Bayeux-PB e §3º do art. 8º Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 14.133/2021; no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023; e no Decreto Municipal nº 320, de 28 de março de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 00007/2025 - PMBEX, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Bayeux/PB e o escritório de advocacia PAULO ITALO DE OLIVEIRA VILAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 26.805.761/0001-04, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA JURÍDICA E ELABORAÇÃO DE PEÇAS PROCESSUAIS, EM TODAS AS SUAS ESFERAS RECURSAIS, COM TODAS AS MEDIDAS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS, PARA PROCESSOS QUE TRAMITAM JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO, TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL, TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA E SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, que tramita nesta autarquia, a saber:

FUNÇÃO	SERVIDOR	CARGO
Gestor do Contrato	RENATA DUARTE RIBEIRO MARTINS	Chefe de Gabinete
Fiscal Técnico	JOSÉ NETO BARRETO JÚNIOR	Procurador Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Bayeux - PB, 14 de Fevereiro de 2025

TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 00017/2025 - DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta no art. 45, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município de Bayeux-PB e §3º do art. 8º Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 14.133/2021; no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023; e no Decreto Municipal nº 320, de 28 de março de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 00035/2025 - PMBEX, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Bayeux/PB e o sr. JOSÉ PINHEIRO DE LIMA, CPF: xxx.908.604-xx, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA MANOEL SANTOS LEAL, Nº 12, BAIRRO SÃO BENTO, NA CIDADE DE BAYEUX, PARA INSTALAÇÃO DA SEDE DA CASA DE PASSAGEM, que tramita nesta autarquia, a saber:

FUNÇÃO	SERVIDOR
Gestor do Contrato	Ivoneide de Araújo Silva
Fiscal Técnico	Patrícia Henrique Dantas

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Bayeux - PB, 24 de Fevereiro de 2025.

TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCEDIMENTO DE ADESÃO Nº 0001/2025 – PMBEX

O Município de Bayeux, Estado da Paraíba, através da Prefeita Constitucional, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes nos autos do presente processo administrativo, RATIFICA e ADJUDICA a ADESÃO Nº 00001/2025 – PMBEX, referente a adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2024, oriunda do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024, que tem por órgão gerenciador o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO LITORAL AGRESTE POTIGUAR (CIM-AMLAP), cujo

objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BAYEUX - PB, em favor da empresa O MOVELEIRO CIA LTDA - CNPJ 08.773.990/0001-02, pelo valor total estimado de R\$ 1.273.495,00 (um milhão duzentos e setenta e três mil quatrocentos e noventa e cinco reais), para a contratação em referência. Em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, da Lei 14.133/2021, sob as penalidades da lei. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Bayeux - PB, 24 de Fevereiro de 2025

TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00004/2025 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00005/2025 – PMBEX

O MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, neste ato representado pela gestora constitucional, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00004/2025 – PMBEX, embasado na solicitação da secretaria demandante e do Parecer da Procuradoria Geral do Município, cumprimento aos termos do artigo 74, caput, e inc. III, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, acolho o relatório do setor demandante, RATIFICO e ADJUDICO o objeto em favor do escritório de advocacia PAULO ITALO DE OLIVEIRA VILAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 26.805.761/0001-04, pelo valor total estimado de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), objetivando a CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA JURÍDICA E ELABORAÇÃO DE PEÇAS PROCESSUAIS, EM TODAS AS SUAS ESFERAS RECURSAIS, COM TODAS AS MEDIDAS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS, PARA PROCESSOS QUE TRAMITAM JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO, TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL, TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA E SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

Bayeux - PB, 23 de Janeiro de 2025

TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00017/2025 – PMBEX
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00008/2025 – PMBEX

O Município de Bayeux, Estado da Paraíba, através da prefeita constitucional, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no procedimento administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00008/2025 – PMBEX, embasado no parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município e no arcabouço documental constante nos autos, em cumprimento aos termos do Art. 74, inciso V, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/2021, na oportunidade em que, acolho a solicitação inicial e termo de referência da Secretaria demandante, contendo as especificações técnicas do objeto, RATIFICA e ADJUDICA a presente contratação em favor de JOSÉ PINHEIRO DE LIMA, CPF: 132.908.604-00, RG: 227.423 SSP/PB, objetivando a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA MANOEL SANTOS LEAL, Nº 12, BAIRRO SÃO BENTO, NA CIDADE DE BAYEUX, PARA INSTALAÇÃO DA SEDE DA CASA DE PASSAGEM, pelo valor total de R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS). Representado por 12 vezes de R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS). Em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato.

Bayeux - PB, 21 de fevereiro de 2025

TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00033/2025 – PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BAYEUX - PB
PROCEDIMENTO DE ADESÃO Nº 0001/2025-PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00019/2025 – PMBEX
VIGÊNCIA: DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - CNPJ 08.924.581/0001-60
CONTRATADA: O MOVELEIRO CIA LTDA - CNPJ 08.773.990/0001-02
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.273.495,00 (UM MILHÃO DUZENTOS E SETENTA E TRÊS MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00007/2025 – PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA JURÍDICA E ELABORAÇÃO DE PEÇAS PROCESSUAIS, EM TODAS AS SUAS ESFERAS RECURSAIS, COM TODAS AS MEDIDAS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS, PARA PROCESSOS QUE TRAMITAM JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO, TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL, TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA E SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
PROCEDIMENTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00004/2025 – PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00005/2025 – PMBEX
VIGÊNCIA: DE 23/01/2025 A 23/01/2026.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, CNPJ:08.924.581/0001-60
CONTRATADA: PAULO ITALO DE OLIVEIRA VILAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVO-

CACIA, CNPJ: 26.805.761/0001-04
VALOR: R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00035/2025 – PMBEX
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA MANOEL SANTOS LEAL, Nº 12, BAIRRO SÃO BENTO, NA CIDADE DE BAYEUX, PARA INSTALAÇÃO DA SEDE DA CASA DE PASSAGEM
PROCEDIMENTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00008/2025 – PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00017/2025 – PMBEX
VIGÊNCIA: DE 24/02/2025 A 24/02/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, CNPJ:08.924.581/0001-60
CONTRATADA: JOSÉ PINHEIRO DE LIMA, CPF: xxx.908.604-xx
VALOR: R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS)

Prefeitura Municipal de Baraúna

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2025

A Prefeitura Municipal de Baraúna – PB, por meio do Pregoeiro Oficial, torna público a retificação do Aviso de Licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2025. Inicialmente, o certame estava previsto para ocorrer no dia 12 de março de 2025, porém, devido ao feriado de carnaval, foi adiado. Por um equívoco de digitação, a nova data foi registrada como 15 de março de 2025, que cai em um sábado, o que inviabiliza a realização da sessão. Dessa forma, corrigimos a data da licitação para o dia 18 de março de 2025. Onde se lia: Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 12 de março de 2025. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 12 de março de 2025. Leia-se: Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 18 de março de 2025. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 18 de março de 2025. Os demais termos do aviso permanecem inalterados.

Baraúna - PB, 25 de Fevereiro de 2025

ANSELMO PEREIRA DE SOUZA LIMA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Capitão Pedro Moreira, 15 - Centro - Cacimba de Dentro - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR, AOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEMAIS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO/PB. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 14 de Março de 2025. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 14 de Março de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33791045. E-mail: cplcacimbadedentro@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Cacimba de Dentro - PB, 26 de Fevereiro de 2025.

GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Capitão Pedro Moreira, 15 - Centro - Cacimba de Dentro - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNES E DERIVADOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES REFERENTES AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE LUIZ OLEGÁRIO DA SILVA, BEM COMO DOS PSF E SAMU NO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB, NOS EXERCÍCIOS DE 2025/2026. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 14 de Março de 2025. Início da fase de lances: 11:01 horas do dia 14 de Março de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33791045. E-mail: cplcacimbadedentro@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Cacimba de Dentro - PB, 26 de Fevereiro de 2025.

GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Capitão Pedro Moreira, 15 - Centro - Cacimba de Dentro - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS TIPO CAMINHÃO, MODELO OPERACIONAL COM COMPACTADOR E COLETOR DE LIXO ACOPLADO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 15M³, TOCO, COM CAPACIDADE DE COMPACTAÇÃO DE 10 TONELADAS, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, SEGURO TOTAL, DESTINADOS A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – CACIMBA DE DENTRO/PB. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 14 de Março de 2025. Início da fase de lances: 14:01 horas do dia 14 de Março de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33791045. E-mail: epcacimbade-dentro@gmail.com. Edital: www.tc.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp. Cacimba de Dentro - PB, 26 de Fevereiro de 2025.

GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025-SRP

OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de segurança privada treinada e na locação de equipamentos para uso em eventos do Município. ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA. VENCEDORES: IMUNIZADORA JARDIM LTDA (CNPJ: 09.067.562/0001-27), proposta vencedora no valor total de R\$ 125.220,00, em total conformidade com as especificações e determinações constantes no edital do Pregão Eletrônico-SRP nº 10/2025. Data da ata: 26/02/2025. Vigência: 26/02/2025 a 26/02/2026. AVISO DE CONVOCAÇÃO - ASSINATURA CONTRATO-ARP 01/2025 O Município de Catolé do Rocha-PB, através de sua Pregoeira, CONVOCA o representante legal da empresa: Imunizadora Jardim Ltda, CNPJ: 38.146.499/0001-12, para comparecer junto a Diretoria Geral de Licitação da PMCR, situado à Praça Sérgio Maia, 66, Centro ou através de assinatura eletrônica, dentro do prazo legal a partir da publicação deste, para assinatura do 1º termo de Contrato oriundo do Pregão Eletrônico-SRP nº 010/2025 e sua respectiva Ata de Registro de Preço conforme relação de itens solicitados pela Secretaria, aplicando-se as penalidades da legislação em vigor. E-mail: licitacao@catoleodorocha.pb.gov.br. Fone: (83) 3441 1383.

Catolé do Rocha – PB, 26 de Fevereiro de 2025

JAILMA FRANCISCA DA SILVA
PREGOEIRA

Prefeitura Municipal do Congo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONGO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2025, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DO CONGO/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS L & L LTDA - R\$ 1.836.340,00.

Congo - PB, 10 de Fevereiro de 2025

FLÁVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO
PREFEITA CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CONGOADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10001/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 10001/2025, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, PARA ATENDER AS EVENTUAIS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGO/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: 51.962.518 PEDRO GEORGE DINIS FERNANDES - R\$ 79.990,00; 52.555.909 CELSON RINALDO BILA - R\$ 40.200,00; 58.082.588 WAMBERTO LINS DA SILVA - R\$ 70.080,00; 58.158.772 ERICA MARIA ALVES CASE DE SOUSA - R\$ 119.050,00; 58.224.527 JOSE RONECIO DA SILVA MOURA - R\$ 22.800,00; AILTON FERNANDES RIBEIRO 07112843421 - R\$ 104.790,00; GIONALDO NUNES DE MOURA 04779212480 - R\$ 75.800,00; JOAO URCINO DE OLIVEIRA NETO 35495153839 - R\$

71.280,00; JOSE JAERSON DE MOURA 87277131487 - R\$ 115.000,00; LENIVALDO JOSE DE ARAUJO 26726579802 - R\$ 84.420,00.

Congo - PB, 10 de Fevereiro de 2025

FABIANO FERNANDES DE LAGOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CONGOADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10002/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 10002/2025, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E DO RAMO, PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CONGO/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ROMILDO E RAIMUNDO COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - R\$ 805.790,00.

Congo - PB, 10 de Fevereiro de 2025

FABIANO FERNANDES DE LAGOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CONGOADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN10003/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN10003/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA TECNICA ESPECIALIZADA NA ATENÇÃO BASICA, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CONGO-PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: SARAH MARIA BERNARDINO TAVARES - R\$ 49.200,00.

Congo - PB, 20 de Fevereiro de 2025

FABIANO FERNANDES DE LAGOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CONGOADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10003/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 10003/2025, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CONGO/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: CLEIDE FERNANDES RIBEIRO 05640870419 - R\$ 17.050,00; D&S AUTOPECAS E SERVICOS LTDA. - R\$ 91.900,00; GRANPECAS – COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SERVICOS LTDA - R\$ 60.740,00; O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA - R\$ 69.900,00; RET-IDEAL COMERCIO DE PECAS LTDA - R\$ 74.900,00; SEMEA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA - R\$ 68.700,00.

Congo - PB, 10 de Fevereiro de 2025

FABIANO FERNANDES DE LAGOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CONGO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DO CONGO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 04.00 SEC. DE AGRIC., ABASTECIMENTO, PESCA E MEIO AMBIENTE 20.606.1002.2013 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 500 Recursos não Vinculados de impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.606.2005.2014 MANTER CONVÊNIO COMA EMPAER 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 05.00 SEC. DE EDUCAÇÃO – SEDUC 12.361.2001.2020 MANTER AS AÇÕES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE 550 Transferência do Salário Educação 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.361.2001.2021 MANTER AS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR 540 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transf. de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 553 Transf. de Rec. Do FNDE – PNATE 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 571 Transf. do Estado Convênio e Instrumento Congêneres – Educação 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.361.2001.2023 MANTER AS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 06.00 SEC. DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER – SECTURDES 13.392.2006.2030 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA – SECTURDES 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 07.00 SEC. DE ASS. SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 08.244.2009.2037 MANTER AS ATIVIDADES DO IGD – SUAS 660 Transf. de Recursos do FNAS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 08.244.2009.2039 MANTER A GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 08.00 SEC. DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA 15.452.2002.2041 MANTER AS ATIVIDADES DA INFRAESTRUTURA 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Congo e: CT Nº 10201/2025 - 11.02.25 - AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS L & L LTDA - R\$ 1.836.340,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, PARA ATENDER AS EVENTUAIS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 10001/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 30.60 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.2011.2046 MANTER A GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 10.301.2011.2048 MANTER AS ATIV. DA ATENÇÃO PRIMÁRIA – BLOCO CUSTEIO 600 Transf. Fundo a Fundo de Rec. Do SUS do Gov. Federal – Custeio 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Congo e: CT Nº 10101/2025 - 11.02.25 até 11.02.26 - LENIVALDO JOSE DE ARAUJO 26726579802 - R\$ 84.420,00; CT Nº 10102/2025 - 11.02.25 até 11.02.26 - GIONALDO NUNES DE MOURA 04779212480 - R\$ 75.800,00; CT Nº 10103/2025 - 11.02.25 até 11.02.26 - JOAO URCINO DE OLIVEIRA NETO 35495153839 - R\$ 71.280,00; CT Nº 10104/2025 - 11.02.25 até 11.02.26 - AILTON FERNANDES RIBEIRO 07112843421 - R\$ 104.790,00; CT Nº 10105/2025 - 11.02.25 até 11.02.25 - JOSE JAERSON DE MOURA 87277131487 - R\$ 115.000,00; CT Nº 10106/2025 - 11.02.25 até 11.02.26 - 51.962.518 PEDRO GEORGE DINIS FERNANDES - R\$ 79.990,00; CT Nº 10107/2025 - 11.02.25 até 11.02.26 - 52.555.909 CELSON RINALDO BILA - R\$ 40.200,00; CT Nº 10108/2025 - 11.02.25 até 11.02.25 - 58.082.588 WAMBERTO LINS DA SILVA - R\$ 70.080,00; CT Nº 10109/2025 - 11.02.25 até 11.02.26 - 58.158.772 ERICA MARIA ALVES CASE DE SOUSA - R\$ 119.050,00; CT Nº 10110/2025 - 11.02.25 até 10.02.26 - 58.224.527 JOSE RONECIO DA SILVA MOURA - R\$ 22.800,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E DO RAMO, PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CONGO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 10002/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 30.60 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.2011.2046 MANTER A GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 10.301.2011.2048 MANTER AS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA – BLOCO CUSTEIO 600 Transf. Fundo a Fundo de Rec. Do SUS Prov. do Gov. Federal – Bloco Custeio 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Congo e: CT Nº 10201/2025 - 12.02.25 - ROMILDO E RAIMUNDO COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - R\$ 805.790,00

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA ATENÇÃO BÁSICA, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONGO-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN10003/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 30.60 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.2011.2048 MANTER AS ATIV. DA ATENÇÃO PRIMÁRIA □ BLOCO CUSTEIO 600 Transferências de Rec. Do SUS Prov. do Gov. Federal □ Bloco Custeio 3.3.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros □ Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 21/02/2026. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Congo e: CT Nº 40301/2025 - 21.02.25 - SARAH MARIA BERNARDINO TAVARES - R\$ 49.200,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CONGO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 10003/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 30.60 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.2011.2046 MANTER A GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.39.01 MATERIAL DE CONSUMO 10.301.2011.2048 MANTER AS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA – BLOCO CUSTEIO 600 Transf. Fundo a Fundo do Gov. Federal – Bloco Custeio 3.3.90.39.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Congo e: CT Nº 10301/2025 - 13.02.25 - O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA - R\$ 69.900,00; CT Nº 10302/2025 - 13.02.25 - GRANPECAS - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SERVICOS LTDA - R\$ 60.740,00; CT Nº 10303/2025 - 13.02.25 - RET-IDEAL COMERCIO DE PECAS LTDA - R\$ 74.900,00; CT Nº 10304/2025 - 13.02.25 - SEMEA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA - R\$ 68.700,00; CT Nº 10305/2025 - 13.02.25 - CLEIDE FERNANDES RIBEIRO 05640870419 - R\$ 17.050,00; CT Nº 10306/2025 - 13.02.25 - D&S AUTOPECAS E SERVICOS LTDA. - R\$ 91.900,00.

Prefeitura Municipal de Damião**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO PARECELADA DE MEDICAMENTOS PARA A FARMACIA BÁSICA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: CIR??RGICA MONTEBELLO LTDA - R\$ 23.762,40; CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R\$ 9.624,00; DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA - R\$ 66.337,00; ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 357.865,20; EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 13.244,40; MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - R\$ 42.842,40; MEDICINALI PRODUTOS PARA SA??DE EIRELI - R\$ 5.400,00; NNMED – DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 44.159,00.

Damião - PB, 11 de Fevereiro de 2025

**SIMONE DE AZEVEDO SANTOS CASADO
PREFEITA****PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00006/2025, que objetiva: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Secretarias deste Município; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: FRANCISCO DE ASSIS MENDES MARQUES - R\$ 36.064,00; JCASIF COMERCIO VAREJISTA DE CEREAIS LTDA - R\$ 5.898,00; WL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - R\$ 47.825,06.

Damião - PB, 14 de Fevereiro de 2025

**SIMONE DE AZEVEDO SANTOS CASADO
PREFEITA****EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO****EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: AQUISIÇÃO PARECELADA DE MEDICAMENTOS PARA A FARMACIA BÁSICA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:06.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –10.301.2002.2035 (500)/10.301.2002.2036 (600)/10.302.2002.2037 (600)/10.303.2002.2039 (500/600). 3.3.90.30.01/3.3.90.30.02. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Damião e: CT Nº 00030/2025 - 17.02.25 até 31.12.25 - CIR??RGICA MONTEBELLO LTDA - R\$ 23.762,40; CT Nº 00031/2025 - 17.02.25 até 31.12.25 - EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 13.244,40; CT Nº 00032/2025 - 17.02.25 até 31.12.25 - NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 44.159,00; CT Nº 00033/2025 - 17.02.25 até 24.12.25 - MEDICINALI PRODUTOS PARA SA??DE EIRELI - R\$ 5.400,00; CT Nº 00034/2025 - 17.02.25 até 31.12.25 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA - R\$ 66.337,00; CT Nº 00036/2025 - 17.02.25 até 31.12.25 - CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R\$ 9.624,00; CT Nº 00037/2025 - 17.02.25 até 31.12.25 - ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 357.865,20; CT Nº 00038/2025 - 17.02.25 até 31.12.25 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - R\$ 42.842,40.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Secretarias deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00006/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:02.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 04.122.1002.2005; 03.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS, 04.123.1002.2010; 04.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, 20.606.2006.2011; 05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, 12.122.2001.2013/12.361.2001.2015/12.361.2001.2016/; 12.368.2001.2027; 06.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC. DE SAÚDE), 10.122.2002.2058,10.301.2002.1034,10.301.2002.2036,10.301.2002.2037; 07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 08.241.2003.2041/08.243.2003.2044/08.243.2003.2043/08.244.2003.2045/08.245.2003.2045/08.245.2003.2052. Elemento de Despesa: 339030 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Damião e: CT Nº 00039/2025 - 17.02.25 - WL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - R\$ 47.825,06; CT Nº 00040/2025 - 17.02.25 - JCASIF COMERCIO VAREJISTA DE CEREAIS LTDA - R\$ 5.898,00; CT Nº 00041/2025 - 17.02.25 - FRANCISCO DE ASSIS MENDES MARQUES - R\$ 36.064,00.

Prefeitura Municipal de Dona Inês**LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Ines - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas, para: Aquisição de lubrificantes destinados a frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde de Dona Inês-PB. Exercício 2025. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 13 de Março de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (53) 97120441. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br. Edital: www.pmdonaines.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Dona Inês - PB, 26 de Fevereiro de 2025

**CINTIA MICHELLE FERREIRA DE LIMA
SEC. DE SAÚDE****EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS****EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO Nº 0037/2025 SDC**

OBJETO: Rescindir unilateralmente o Contrato nº 0037/2025 SDC, celebrado com a empresa PROGAS DISTRIBUIDORA DE GAS E AGUA LTDA - SITIO GARAPU, S/N - ZONA RURAL - CONDE - PB, CNPJ nº 53.256.763/0001-64, em virtude de empresa descumprir a Cláusula Segunda e Nona do contrato em comento, uma vez que não entregou o pedido com a marca prevista na proposta vencedora licitada,



sendo notificada da não aceitação da troca de marca. No tocante ao descumprimento do contrato, será aberto processo administrativo para aplicação das penalidades cabíveis. FUNDAMENTO LEGAL: A presente Rescisão Unilateral, fundamenta-se na infração pela Contratada dos incisos I e II do art. 155 da Lei nº 14.133.2021, e, a extinção contratual com fundamento nos arts. 137, I e 138, I do mesmo diploma legal. Fica convocada a empresa segunda colocada no item 03 do Pregão Eletrônico 0091/2024, para manifestar interesse em assumir o mencionado item, sob pena de fracassar.

Data de Assinatura: 26.02.2025

ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Esperança

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Esperança, Estado da Paraíba, localizada na Rua Antenor Navarro - Lírio Verde - Esperança - PB, nos termos da Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00001/2025 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA - CNPJ nº 08.993.909/0001-08.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL	
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 100012025 - 18/02/2025							
VENCEDOR: A. COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA							
CNPJ: 02.977.362/0001-62							
1	ÁCIDO VALPROÍCO (VALPROATO DE SÓDIO) 50MG/ML XAROPE FRASCO C/ 100ML	HIPOLABOR	Frasco	3600	5,19	18.684,00	
2	ÁCIDO VALPROÍCO 250MG (VALPROATO DE SÓDIO) 250MG COMPRIMIDO	BIOLAB	Comprimido	50000	0,35	17.500,00	
3	ÁCIDO VALPROÍCO (VALPROATO DE SÓDIO) 500MG COMPRIMIDO	BIOLAB	Comprimido	50000	0,63	31.500,00	
4	ALPRAZOLAM 1 MG COMPRIMIDO	EMS	Unidade	40000	0,06	2.400,00	
5	ALPRAZOLAM 2 MG COMPRIMIDO	EMS	Unidade	30000	0,09	2.700,00	
6	AMITRIPTILINA 25MG COMPRIMIDO	EMS	Unidade	130000	0,04	5.200,00	
7	BIPERIDENO, CLORIDRATO 2MG COMPRIMIDO	UNI?O QUIMICA	Comprimido	60000	0,29	17.400,00	
8	BROMAZEPAM 3MG COMPRIMIDO	EMS	Unidade	15000	0,08	1.200,00	
10	CARBAMAZEPINA 20MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO C/ 100ML	HIPOLABOR	Frasco	1400	7,37	10.318,00	
13	CARBONATO DE LITIO 300MG COMPRIMIDO	BIOLAB	Comprimido	36000	0,20	7.200,00	
14	CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO 25MG COMPRIMIDO	EMS	Unidade	5000	0,98	4.900,00	
15	CLONAZEPAN 2,5MG/ML GOTAS FRASCO C/20ML	HIPOLABOR	Frasco	500	1,89	945,00	
16	CLONAZEPAN 0,5MG COMPRIMIDO	GEOLAB	Comprimido	120000	0,05	6.000,00	
17	CLONAZEPAN 2MG COMPRIMIDO	GEOLAB	Comprimido	150000	0,04	6.000,00	
18	CLORPROMAZINA 40MG/ML GOTAS FRASCO C/20ML	CRISTÁLIA	Frasco	100	7,49	749,00	
19	CLORPROMAZINA 25MG COMPRIMIDO	CRISTÁLIA	Comprimido	60000	0,27	16.200,00	
21	DIAZEPAN 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA C/2 ML	SANTISA	Ampola	50	0,74	37,00	
22	DIAZEPAM 5MG COMPRIMIDO	EMS	Comprimido	30000	0,05	1.500,00	
23	DIAZEPAM 10MG COMPRIMIDO	EMS	Comprimido	150000	0,05	7.500,00	
24	ESCITALOPRAM, OXALATO DE 10MG COMPRIMIDO	EMS	Comprimido	120000	0,10	12.000,00	
25	FENITOINA 100MG COMPRIMIDO	HIPOLABOR	Comprimido	60000	0,09	5.400,00	
28	FLUOXETINA 20MG COMPRIMIDO(CAPSULA)	HIPOLABOR	Comprimido	130000	0,07	9.100,00	
31	HALOPERIDOL 1MG COMPRIMIDO	CRISTÁLIA	Comprimido	25000	0,13	3.250,00	
33	IMIPRAMINA . CLORIDRATO 25MG COMPRIMIDO	CRISTÁLIA	Comprimido	5000	0,43	2.150,00	
35	LEVOMEPRIMAZINA 25MG COMPRIMIDO	CRISTÁLIA	Comprimido	30000	0,46	13.800,00	
37	PAROXETINA 20MG COMPRIMIDO	EMS	Comprimido	60000	0,17	10.200,00	
38	RISPERIDONA 1MG/ML FRASCO COM 100ML	PRATI DONADUZZI	Frasco	5200	8,66	45.032,00	
39	RISPERIDONA 2MG COMPRIMIDO	CRISTÁLIA	Comprimido	60000	0,10	6.000,00	
						TOTAL	264.865,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 500012025 - 18/02/2025						
VENCEDOR: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA						
CNPJ: 31.187.918/0001-15						
9	BROMAZEPAM 6MG COMPRIMIDO	UNI?O QUIMICA	Unidade	30000	0,12	3.600,00
11	CARBAMAZEPINA 200MG COMPRIMIDO	HIPOLABOR	Comprimido	130000	0,16	20.800,00
20	CLORPROMAZINA 100MG COMPRIMIDO	UNI?O QUIMICA	Comprimido	60000	0,24	14.400,00
26	FENOBARBITAL 40MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS FRASCO C/20ML	UNI?O QUIMICA	Frasco	2000	4,14	8.280,00
27	FENOBARBITAL 100MG COMPRIMIDO	UNI?O QUIMICA	Comprimido	130000	0,11	14.300,00

29	HALOPERIDOL 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA C/IML	UNI?O QUIMICA	Ampola	20	1,82	36,40	
30	HALOPERIDOL 2MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS FRASCO C/20ML	UNI?O QUIMICA	Frasco	1000	3,16	3.160,00	
34	LEVOMEPRIMAZINA 40MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS FRASCO C/20ML	CRISTALIA	Frasco	500	12,41	6.205,00	
36	LEVOMEPRIMAZINA 100MG COMPRIMIDO	CRISTALIA	Comprimido	30000	0,55	16.500,00	
						TOTAL	87.281,40

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL	
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 300012025 - 18/02/2025							
VENCEDOR: ATIVA MÉDICO CIRURGICA LTDA.							
CNPJ: 09.182.725/0001-12							
40	SERTRALINA 50MG COMPRIMIDO	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	Comprimido	120000	0,11	13.200,00	
						TOTAL	13.200,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL	
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 400012025 - 18/02/2025							
VENCEDOR: MAXWELLFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME							
CNPJ: 12.584.617/0001-80							
12	CARBAMAZEPINA 400MG COMPRIMIDO	TEUTO	Comprimido	60000	0,34	20.400,00	
						TOTAL	20.400,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL	
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 200012025 - 18/02/2025							
VENCEDOR: PHARMAPLUS LTDA							
CNPJ: 03.817.043/0001-52							
32	HALOPERIDOL 5MG COMPRIMIDO	GENOM	Comprimido	100000	0,13	13.000,00	
						TOTAL	13.000,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2025, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada: Pela Prefeitura Municipal de Esperança, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00001/2025, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes; As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, à metade do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços; Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio do Contrato.

O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes,



nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00001/2025 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- A. COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.

02.977.362/0001-62

Valor: R\$ 264.865,00

- ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.

31.187.918/0001-15

Valor: R\$ 87.281,40

- ATIVA MÉDICO CIRURGICA LTDA..

09.182.725/0001-12

Valor: R\$ 13.200,00

- MAXWELLFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME .

12.584.617/0001-80

Valor: R\$ 20.400,00

- PHARMAPLUS LTDA.

03.817.043/0001-52

Valor: R\$ 13.000,00

Total: R\$ 398.746,40

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Esperança.

**THIAGO DE ASSIS MORAES
PREFEITO**

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: xxxx. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00012/2025 - 19.02.25 - A. COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 264.865,00; CT Nº 00013/2025 - 19.02.25 - PHARMAPLUS LTDA - R\$ 13.000,00; CT Nº 00014/2025 - 19.02.25 - ATIVA MÉDICO CIRURGICA LTDA. - R\$ 13.200,00; CT Nº 00015/2025 - 19.02.25 - MAXWELLFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME - R\$ 20.400,00; CT Nº 00016/2025 - 19.02.25 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 87.281,40.

Prefeitura Municipal de Emas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2025, que objetiva: Aquisição de equipamentos/material permanente destinado a escola EMEF Isabel Leite Loureiro no município de Emas–PB, através do convenio 0069/2024; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: A J P DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA – CNPJ: 31.070.140/0001-60 R\$ 1.672,00 (Um mil, seiscentos e setenta e dois reais); AC EQUIPAMENTOS E ELETRODOMESTICOS LTDA -CNPJ: 46.221.464/0001-29- R\$ 3.597,84 (Três mil, quinhentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos); ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA CNPJ 40.295.063/0001-37 - R\$ 11.875,00 (Onze mil, oitocentos e setenta e cinco reais); AMENA

CLIMATIZACAO LTDA CNPJ: 46.368.367/0001-63- R\$ 1.484,00 (Um mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais); GEANE DO AMARAL GONCALVES ARAGAO CNPJ: 14.745.779/0001-89 - R\$ 1.060,00 (Um mil e sessenta reais); MAIS DISTRIBUICOES PB COMERCIO E SERVICO LTDA CNPJ: 45.579.602/0001-83 - R\$ 44.988,65 (Quarenta e quatro mil, novecentos e oitenta e oito reais e sessenta e cinco centavos); PROSPERITY COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 09.442.524/0001-07 - R\$ 4.467,70 (Quatro mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e setenta centavos) ; TORRE FIT INDUSTRIA E COMERCIO PLANEJADOS LTDA CNPJ 50.902.051/0001-87 - R\$ 43.520,70 (Quarenta e três mil, quinhentos e vinte reais e setenta centavos).

Emas - PB, 14 de fevereiro de 2025

**ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO
PREFEITA**

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2025**

OBJETO: Aquisição de equipamentos/material permanente destinado a escola EMEF Isabel Leite Loureiro no município de Emas–PB, através do convenio 0069/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Emas e; CT Nº 00025/2025 - 18.02.25 - MAIS DISTRIBUICOES PB COMERCIO E SERVICO LTDA - CNPJ: 45.579.602/0001-83 R\$ 44.988,65 (quarenta e quatro mil e novecentos e oitenta e oito reais e sessenta e cinco centavos).

Emas - PB, 18 de fevereiro de 2025

**ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO
PREFEITA**

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2025**

OBJETO: Aquisição de equipamentos/material permanente destinado a escola EMEF Isabel Leite Loureiro no município de Emas–PB, através do convenio 0069/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Emas e; CT Nº 00027/2025 - 18.02.25 TORRE FIT INDUSTRIA E COMERCIO PLANEJADOS LTDA – CNPJ: 50.902.051/0001-87 R\$ 43.520,70 (quarenta e três mil e quinhentos e vinte reais e setenta centavos).

Emas - PB, 18 de fevereiro de 2025

**ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO
PREFEITA**

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2025**

OBJETO: Aquisição de equipamentos/material permanente destinado a escola EMEF Isabel Leite Loureiro no município de Emas–PB, através do convenio 0069/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Emas e; CT Nº 00022/2025 - 18.02.25 ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA – CNPJ: 40.295.063/0001-37 - R\$ 11.875,00 (onze mil e oitocentos e setenta e cinco reais).

Emas - PB, 18 de fevereiro de 2025

**ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO
PREFEITA**

**EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 00003/2025**

OBJETO: Aquisição de equipamentos/material permanente destinado a escola EMEF Isabel Leite Loureiro no município de Emas–PB, através do convenio 0069/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Emas e; CT Nº 00023/2025 - 18.02.25 AMENA CLIMATIZACAO LTDA – CNPJ: 46.368.367/0001-63 - R\$ 1.484,00 (mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais).

Emas - PB, 18 de fevereiro de 2025

**ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO
PREFEITA**

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2025**

OBJETO: Aquisição de equipamentos/material permanente destinado a escola EMEF Isabel Leite Loureiro no município de Emas–PB, através do convenio 0069/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Emas e; CT Nº 00021/2025 - 18.02.25 AC EQUIPAMENTOS E ELETRODOMESTICOS LTDA - R\$ 3.597,84 (três mil e quinhentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos).

Emas - PB, 18 de fevereiro de 2025

**ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO
PREFEITA**

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2025**

OBJETO: Aquisição de equipamentos/material permanente destinado a escola EMEF Isabel Leite Loureiro no município de Emas–PB, através do convenio 0069/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Emas e; CT Nº 00020/2025 - 18.02.25 A J P DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA – CNPJ: 31.070.140/0001-60 - R\$ 1.672,00 (mil seiscentos e setenta e dois reais).

Emas - PB, 18 de fevereiro de 2025

**ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO
PREFEITA**

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2025**

OBJETO: Aquisição de equipamentos/material permanente destinado a escola EMEF Isabel Leite Loureiro no município de Emas–PB, através do convenio 0069/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Emas e; CT Nº



00024/2025 - 18.02.25 GEANE DO AMARAL GONCALVES ARAGAO – CNPJ: 14.745.779/0001-89 - R\$ 1.080,00 (mil e oitenta reais).

Emas - PB, 18 de fevereiro de 2025

**ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO
PREFEITA**

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2025

OBJETO: Aquisição de equipamentos/material permanente destinado a escola EMEF Isabel Leite Loureiro no município de Emas–PB, através do convenio 0069/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Emas e; CT Nº 00026/2025 - 18.02.25 PROSPERITY COMERCIO E SERVICOS LTDA – CNPJ: 09.442.524/0001-07- R\$ 4.467,70 (quatro mil e quatrocentos e sessenta e sete reais e setenta centavos).

Emas - PB, 18 de fevereiro de 2025

**ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO
PREFEITA**

Prefeitura Municipal de Gurinhém

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DE A a Z, ATRAVÉS DA OFERTA DE MAIOR PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA DA ABC FARMA; HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: FARMACIA SANTA SOFIA LTDA - R\$ 100.000,00; NUBIA PEREIRA DE PAIVA - R\$ 200.000,00.

Gurinhém - PB, 24 de Fevereiro de 2025

**TARCISIO SAULO DE PAIVA
PREFEITO**

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DE A a Z, ATRAVÉS DA OFERTA DE MAIOR PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA DA ABC FARMA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2025. DOTAÇÃO: 02.060–SECRETARIA DE SAUDE 02060.10.301.2010.2011 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE 02060.10.301.2010.2036 – DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS 02060.10.302.2011.2012 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL 02.070–FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 02070.10.301.2010.2013 – AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE – FNS/SUS 02070.10.301.2010.2014 – AÇÕES EM PROL DA SAÚDE MENTAL FNS/CAPS Elemento de Despesa: 3.3.90.30.01.00 MEDICAMENTOS / 3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA.. VIGÊNCIA: até 24/02/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gurinhém e; CT Nº 00015/2025 - 24.02.25 - FARMACIA SANTA SOFIA LTDA - R\$ 100.000,00; CT Nº 00016/2025 - 24.02.25 - NUBIA PEREIRA DE PAIVA - R\$ 200.000,00.

Prefeitura Municipal de Ibiara

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025 - 982033

A Prefeitura Municipal de Ibiara-PB, torna público que irá realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio Ramalho Diniz, 26 - Centro - Ibiara - PB, por meio do site <https://www.comprasnet.gov.br>, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE IBIARA - PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 18 de Março de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cpl@ibiara.pb.gov.br. Edital: ibiara.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://www.comprasnet.gov.br>; www.gov.br/pncp.

OBS: RETIFICAÇÃO

Ibiara - PB, 21 de Fevereiro de 2025

**LUCINEIDE VIEIRA PEREIRA
PREFEITA CONSTITUCIONAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2025 - 982033

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio Ramalho Diniz, 26 - Centro - Ibiara - PB, por meio do site <https://www.comprasnet.gov.br>, licitação

modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CONTABILIDADE PÚBLICA, COM TRANSPARÊNCIA E SISTEMAS DE CONTROLE INTERNO, DO MUNICÍPIO DE IBIARA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 14 de Março de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cpl@ibiara.pb.gov.br. Edital: ibiara.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://www.comprasnet.gov.br>; www.gov.br/pncp.

Ibiara - PB, 26 de Fevereiro de 2025

**LUCINEIDE VIEIRA PEREIRA
PREFEITA CONSTITUCIONAL**

Prefeitura Municipal de Imaculada

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00001/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOLDAGEM, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS COM FORNECIMENTO E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IMACULADA/PB. CREDENCIADOS nos termos do instrumento convocatório: JAIR LEITE NUNES e LABORATÓRIO DE PROTESE ESPECIALIZADO LTDA. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço: Rua Antônio Caetano, 92 Centro Imaculada PB. E-mail: licitacaoopmi2021@gmail.com.

Imaculada - PB, 26 de Fevereiro de 2025

**JOSÉ GILSON PEREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMACULADA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DV00002/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00002/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO AUTOMOTOR USADO TIPO PASSEIO CAPACIDADE PARA CINCO PASSAGEIROS ANO NÃO INFERIOR A 2018 PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMACULADA/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: DENETO COMERCIO DE VEICULOS E SERVICOS LTDA - R\$ 48.000,00.

Imaculada - PB, 18 de Fevereiro de 2025

**HÍTALO DA GAMA DIAS
SECRETÁRIO DE SAÚDE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMACULADA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2025, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORAMENTO CONTÁBIL NA ÁREA PÚBLICA, ORIENTANDO NA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, AUDITAGEM DAS RECEITAS E DESPESAS, SERVIÇOS JURISDICIONAIS E ELABORAÇÃO DE BALANCETES MENSIS, PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMACULADA/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: RANIERE E DOIA ASSESSORIA CONTABIL LTDA - R\$ 66.000,00.

Imaculada - PB, 03 de Fevereiro de 2025

**HÍTALO DA GAMA DIAS
SECRETÁRIO DE SAÚDE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORAMENTO CONTÁBIL NA ÁREA PÚBLICA, ORIENTANDO NA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, AUDITAGEM DAS RECEITAS E DESPESAS, SERVIÇOS JURISDICIONAIS E ELABORAÇÃO DE BALANCETES MENSIS, PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IMACULADA/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: RANIERE E DOIA ASSESSORIA CONTABIL LTDA - R\$ 66.000,00.

Imaculada - PB, 03 de Fevereiro de 2025

**ALDO LUSTOSA DA SILVA
PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA****ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ACESSORIA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA CÍVEL E ADMINISTRATIVA AO MUNICÍPIO DE IMACULADA-PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MARCELINO DINIZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 53.000,00.

Imaculada - PB, 18 de Fevereiro de 2025

**ALDO LUSTOSA DA SILVA
PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00004/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00004/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ACESSORIA AO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES, ABRANGENDO O GERENCIAMENTO E CONTROLE DOS GASTOS COM COMBUSTÍVEIS DOS VEÍCULOS PERTENCENTES E/OU LOCADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA/PB, COM ELABORAÇÃO E EMISSÃO DE RELATÓRIOS MENSIS DETALHADOS, ALÉM DA GERAÇÃO E ENVIO DE ARQUIVOS ELETRÔNICOS COMPATÍVEIS COM O SISTEMA SAGRES CAPTURA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: HC2 SOLUCOES EM GESTAO PUBLICA LTDA - R\$ 26.000,00.

Imaculada - PB, 26 de Fevereiro de 2025

**ALDO LUSTOSA DA SILVA
PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMACULADA****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 00001/2025**

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00001/2025, que objetiva: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOLDAGEM, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS COM FORNECIMENTO E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IMACULADA/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes credenciados: JAIR LEITE NUNES - R\$ 67.500,00; LABORATÓRIO DE PROTESE ESPECIALIZADO LTDA - R\$ 67.500,00.

Imaculada - PB, 26 de Fevereiro de 2025

**HÍTALO DA GAMA DIAS
SECRETÁRIO DE SAÚDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMACULADA****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Caetano, 92 - Centro - Imaculada - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IMACULADA-PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 12 de Março de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 12 de Março de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone licitacaopmi2021@gmail.com. Edital: <http://www.imaculada.pb.gov.br>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Imaculada - PB, 26 de Fevereiro de 2025

**JOSÉ GILSON PEREIRA
PREGOEIRO OFICIAL**

EXTRATOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORAMENTO CONTÁBIL NA ÁREA PÚBLICA, ORIENTANDO NA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, AUDITAGEM DAS RECEITAS E DESPESAS, SERVIÇOS JURISDICIONAIS E ELABORAÇÃO DE BALANCETES MENSIS, PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMACULADA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 301 2016 2059 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. 3390.35 Serviços de Consultoria. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Imaculada e: CT Nº 00006/2025 - 03.02.25 - RANIERE E DOIA ACESSORIA CONTABIL LTDA - R\$ 66.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORAMENTO CONTÁBIL NA ÁREA PÚBLICA, ORIENTANDO NA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, AUDITAGEM DAS RECEITAS E DESPESAS, SERVIÇOS JURISDICIONAIS E ELABORAÇÃO DE BALANCETES MENSIS, PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IMACULADA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.120 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.244.2017.2090 - Manutenção de outros programas/convênios e outros repasses vinculados a assistência Social 339039 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Imaculada e: CT Nº 00007/2025 - 03.02.25 - RANIERE E DOIA ACESSORIA CONTABIL LTDA - R\$ 66.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ACESSORIA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA CÍVEL E ADMINISTRATIVA AO MUNICÍPIO DE IMACULADA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.010 - GABINETE DO PREFEITO 04 122 2001 2002 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 035 3.3.90.35 00 1.500.0000 Serviços de Consultoria. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Imaculada e: CT Nº 00009/2025 - 18.02.25 - MARCELINO DINIZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 53.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ACESSORIA AO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES, ABRANGENDO O GERENCIAMENTO E CONTROLE DOS GASTOS COM COMBUSTÍVEIS DOS VEÍCULOS PERTENCENTES E/OU LOCADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA/PB, COM ELABORAÇÃO E EMISSÃO DE RELATÓRIOS MENSIS DETALHADOS, ALÉM DA GERAÇÃO E ENVIO DE ARQUIVOS ELETRÔNICOS COMPATÍVEIS COM O SISTEMA SAGRES CAPTURA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00004/2025. DOTAÇÃO: Previsto no orçamento vigente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Imaculada e: CT Nº 00013/2025 - 26.02.25 - HC2 SOLUCOES EM GESTAO PUBLICA LTDA - R\$ 26.000,00

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOLDAGEM, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS COM FORNECIMENTO E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IMACULADA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00001/2025. DOTAÇÃO: : Previsto no orçamento vigente VIGÊNCIA: até 26/02/2026. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Imaculada e: CT Nº 00011/2025 - 26.02.25 - LABORATÓRIO DE PROTESE ESPECIALIZADO LTDA - R\$ 67.500,00; CT Nº 00012/2025 - 26.02.25 - JAIR LEITE NUNES - R\$ 67.500,00.

**Prefeitura Municipal
de Itabaiana****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA****ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00014/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2025, que objetiva: APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DA BANDA BETO MOVIMENTO, PARA AS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS, COM APRESENTAÇÃO NO DIA 02/03/2025. SENDO UMA APRESENTAÇÃO DE 02 HORAS; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: A P A PROMOCOES E EVENTOS LTDA - R\$ 18.000,00.

Itabaiana - PB, 26 de Fevereiro de 2025

**JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00015/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2025, que objetiva: APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DA BANDA FORRÓ PEGADO, PARA AS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS, COM APRESENTAÇÃO NO DIA 03/03/2025. SENDO UMA APRESENTAÇÃO DE 01 HORA E 30 MINUTOS; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: SONORA MUSIC PROMOCOES ARTISTICAS LTDA - R\$ 80.000,00.

Itabaiana - PB, 26 de Fevereiro de 2025

**JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00016/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2025, que objetiva: APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DA BANDA RAMON SCHNAYDER, PARA AS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS, COM APRESENTAÇÃO NO DIA 04/03/2025. SENDO UMA



APRESENTAÇÃO DE 02 HORAS; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: VAI ROLAR PROMOCOES ARTISTICA E EVENTOS LTDA - R\$ 40.000,00.

Itabaiana - PB, 26 de Fevereiro de 2025

JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00017/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00017/2025, que objetiva: APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DO CANTOR GIL BALA, PARA AS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS, COM APRESENTAÇÃO NO DIA 04/03/2025. SENDO UMA APRESENTAÇÃO DE 02 HORAS; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA - R\$ 45.000,00.

Itabaiana - PB, 26 de Fevereiro de 2025

JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO DE CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2024

OBJETO: Registro de Preço para Realização de Serviços comuns de engenharia, visando a Manutenção Preventiva e Corretiva dos Prédios Públicos Municipal de Itabaiana PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00028/2024.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e:

CT Nº 00020/2025 - 25.02.25 até 25.06.25 - CONSTRUTORA BARBOSA LTDA - R\$ 85.859,40;

Itabaiana, 26 de Fevereiro de 2025

JOSÉ CLÁUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00007/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de lavagem dos veículos pertencentes a frota e locados do Município de Itabaiana-PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa Eletrônica nº 00007/2025.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e:

CT Nº 00022/2025 - 26.02.25 - IVANILDO MARQUES DA SILVA FILHO - R\$ 24.800,00.

Itabaiana, 26 de Fevereiro de 2025.

JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Itapororoca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Conego Faustino Jorge de Carvalho, SN - Centro - Itapororoca - PB, às 08:30 horas do dia 14 de Março de 2025, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisições parceladas de Materiais Odontológicos diversos para melhor funcionamento e atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 32941112. E-mail: pmlicitacao2013@hotmail.com. Edital: www.itapororoca.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Itapororoca - PB, 26 de Fevereiro de 2025

TARCISIO FRANÇA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Conego Faustino Jorge de Carvalho, SN - Centro - Itapororoca - PB, às 08:30 horas do dia 18 de Março de 2025, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisições parceladas de Materiais Odontológicos diversos para melhor funcionamento e atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 32941112. E-mail: pmlicitacao2013@hotmail.com. Edital: www.itapororoca.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Itapororoca - PB, 26 de Fevereiro de 2025

TARCISIO FRANÇA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Jericó

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Frei Damião, S/N - Centro - Jericó - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para prestação de serviço de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS para atender as necessidades do Município de Jericó-PB. De acordo com especificações contidas no Termo de Referência. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 14 de Março de 2025. Início da fase de lances: 08:40 horas do dia 14 de Março de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0017/2022/22; Decreto Municipal nº 0015/2023/23; Decreto Municipal nº 0016/2023/23; Decreto Municipal nº 0017/2023/23; Decreto Municipal nº 0019/2023/23; Decreto Municipal nº 0020/2023/23; Decreto Municipal nº 0021/2023/23; Decreto Municipal nº 0022/2023/23; Decreto Municipal nº 0023/2023/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34351089. E-mail: licitajericó@yahoo.com.br. Edital: www.jericó.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Jericó - PB, 26 de Fevereiro de 2025

SANDY DE OLIVEIRA JUNIOR
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Juazeirinho

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV10001/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV10001/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO PB, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA. RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CEMIL - CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS ITAMIRIS LIMA LTDA - CNPJ Nº 39.987.296/0001-11 - R\$ 58.566,15

Juazeirinho - PB, 25 de Fevereiro de 2025

ANNA ANGÉLICA CORDEIRO ALVES RODRIGUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO PB, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA. LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV10001/2025. DOTAÇÃO: 02.080 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE- 10 301 0002 2058 ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA - 3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 1.500.1002 RECURSOS VINCULADOS DE IMPOSTOS - ASPS - 1.600.0000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS-PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS. VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO: CT Nº 01001/2025 - 26.02.25 - CEMIL - CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS ITAMIRIS LIMA LTDA - CNPJ Nº 39.987.296/0001-11 - R\$ 58.566,15

Prefeitura Municipal de Manaíra

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº. 0001/2025

O Prefeito Constitucional do município de Manaíra/PB, informa a decisão de recurso do referido Pregão, na forma eletrônica, que tem como OBJETO: Aquisição parcelada de Medicamentos para os programas



de assistência farmacêutica básica, programa de hipertensão e diabetes e programa de saúde mental para distribuição gratuita nas unidades básicas de saúde do Município de Manaíra – PB. Assim informa que foi reconhecido o recurso apresentado pela empresa **FARMACIA TRUZZI LTDA, CNPJ 40.801.743/0001-85**, para, no mérito julgar improcedente o pedido da mesma, mantendo classificada a empresa **MARIA E FERREIRA - ATTIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, CNPJ nº 45.357.178/0001-22**. Maiores informações poderão ser obtidas na Sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Manaíra/PB, localizada na Rua José Rosas, 164, 1º andar - Centro - Manaíra - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis ou através do e-mail: licitacaoprefeiturademanaira@gmail.com.

Manaíra-PB, 26 de fevereiro de 2025.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 00009/2025

A Prefeitura Municipal de Manaíra – PB torna público a licitação sob modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço, para: Aquisição de Equipamentos, Materiais e Reagentes para o Laboratório de Análises Clínicas do Município de Manaíra-PB. Data e horário do início da disputa: 09:30hs/min do dia 19/03/2025. Fundamento legal: Lei Nº 14.133/2021 e subsidiárias. LOCAL DA DISPUTA: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Edital Disponível: Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br); Tribunal de Compras da Paraíba (<https://tce.pb.gov.br/>); Portal da Prefeitura Municipal de Manaíra/PB (<https://manaira.pb.gov.br/>); Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP (<https://pncp.gov.br/app/editais?pagina=1>). Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua José Rosas, 164, 1º andar, Centro - Manaíra – PB ou através do e-mail: licitacaoprefeiturademanaira@gmail.com.

Manaíra - PB, 26 de Fevereiro de 2025

LUIZ ALVES DE LIMA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO/AUTORIZAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 00005/2025

LEI 14.133/21

O Prefeito do Município de Manaíra/PB no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, resolve: **RATIFICAR**, nos termos do art. 74, I da Lei 14.133/21 o presente processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 00005/2025, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública (VERSÃO PLUS), para o município de Manaíra-PB, em favor de: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ nº 07.797.967/0001-95, Valor Total: R\$ 10.865,00 (dez mil oitocentos e sessenta e cinco reais). Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21.

Manaíra-PB, 21 de fevereiro de 2025.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20401/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00004/2025
- Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública (VERSÃO PLUS), para o município de Manaíra-PB.

PARTES: Prefeitura Municipal de Manaíra-PB, e a empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ nº 07.797.967/0001-95.

DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.300 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 1002 2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

VALOR: R\$ 10.865,00 (dez mil oitocentos e sessenta e cinco reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

Manaíra 22 de fevereiro de 2025.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal
de Massaranduba

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2025, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, NOVOS, COM MONTAGEM INCLUSA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO

a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: IDEAL PNEUS PECAS E SERVICOS LTDA - R\$ 505.076,00.

Massaranduba - PB, 18 de Fevereiro de 2025

JOÃO COSTA DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, NOVOS, COM MONTAGEM INCLUSA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2025. VIGÊNCIA: até 20/02/2026. PARTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: ARP Nº RP 000882025 - 20.02.25 - IDEAL PNEUS PECAS E SERVICOS LTDA - R\$ 505.076,00. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00053/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00053/2024, que objetiva: LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: TOP10 CAR LOCADORA LTDA - R\$ 136.788,00.

Massaranduba - PB, 26 de Fevereiro de 2025

JOÃO COSTA DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por meio do site www.portaldecompraspublicas.br. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 24 de Março de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33991021. Edital: www.massaranduba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.br; www.gov.br/pnncp.

Massaranduba - PB, 26 de Fevereiro de 2025

ADRIANO DE MACENA DE SOUZA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00004/2025, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA E SUAS DIVERSAS SECRETARIAS; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: A M DOS SANTOS LTDA - R\$ 25.077,90; COMERCIAL SANMAR LTDA - R\$ 106.530,00; DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - R\$ 1.642,20; GRAM NEGOCIOS LTDA - R\$ 13.734,00; KOBEST COM??R-CIO DE MÁQUINAS DE COSTURA LTDA - R\$ 11.010,00; MICHAEL GOMES MARTINS DE SOUZA - R\$ 19.774,00; MP3 DISTRIBUI??O E IMPORTA??O DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR – EPP - R\$ 35.130,00; ORIGIN SOLUCOES EMPRESARIAIS E COMERCIO LTDA - R\$ 981.727,90; RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA - R\$ 3.380,00; SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA - R\$ 33.324,30; VIBRAFORTE ARTEFATOS EM GERAL LTDA - R\$ 22.350,00.

Massaranduba - PB, 26 de Fevereiro de 2025

JOÃO COSTA DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00009/2025, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: RP2 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - R\$ 1.367.620,00.

Massaranduba - PB, 26 de Fevereiro de 2025

JOÃO COSTA DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2025. VIGÊNCIA: até 04/02/2026. PARTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: ARP Nº RP 000802025 - 04.02.25 - MOUNT CONFECÃO LTDA. - R\$ 27.235,95.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (PESADO) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA, por meio do site www.portaldecompraspublicas.br. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 26 de Março de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33991021. Edital: www.massaranduba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.br; www.gov.br/pncp.

Massaranduba - PB, 26 de Fevereiro de 2025

ADRIANO DE MACENA DE SOUZA
PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2025.. VIGÊNCIA: até 04/02/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: CT Nº 00094/2025 - 04.02.25 - MOUNT CONFECÇÃO LTDA. - R\$ 27.235,95.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, NOVOS, COM MONTAGEM INCLUSA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: PE nº 005/2025.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: CT Nº 119/2025 - 20.02.25 - IDEAL PNEUS PECAS E SERVICOS LTDA - R\$ 252.538,00.

Prefeitura Municipal
de Mataraca
CONVOCAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Dispensa nº DV00001/2025. OBJETO: Contratação de um médico cardiologista para atendimento no centro de especialidade do Município de Mataraca. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Bhg Medical Services Ltda - CNPJ 53.982.865/0001-67. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (0..) ...

Mataraca - PB, 26 de Fevereiro de 2025

MARIA DE LOURDES DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA**CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO**

PROCESSO: Dispensa nº DV00002/2025. OBJETO: Contratação de uma empresa especializada em manutenção de ar condicionado para atender as necessidades das Secretarias deste Município. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Fabio Junio Batista dos Santos - CNPJ 41.407.372/0001-14. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (0..) ...

Mataraca - PB, 20 de Fevereiro de 2025

MARIA DE LOURDES DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA**CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO**

PROCESSO: Inexigibilidade nº IN00005/2025. OBJETO: Contratação de Profissionais do setor artístico para as festividades de Carnaval no Distrito de Barra do Camaratuba neste Município com a seguinte atração: GIL BALA. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Exclusive Entretenimentos Musicais Ltda - CNPJ 24.439.539/0001-00. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (0..) ...

Mataraca - PB, 26 de Fevereiro de 2025

MARIA DE LOURDES DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2025, que objetiva: Contratação de Profissionais do setor artístico para as festividades de Carnaval no Distrito de Barra do Camaratuba neste Município com a seguinte atração: GIL BALA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA - R\$ 45.000,00.

Mataraca - PB, 26 de Fevereiro de 2025

EYMARDE DE ARAÚJO PEDROSA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00001/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00001/2025, que objetiva: Contratação de um médico cardiologista para atendimento no centro de especialidade do Município de Mataraca; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: BHG MEDICAL SERVICES LTDA - R\$ 62.562,50.

Mataraca - PB, 26 de Fevereiro de 2025

MATHEUS DIAS DOS SANTOS
SECRETARIA DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00002/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00002/2025, que objetiva: Contratação de um médico ginecologista para atendimento no centro de especialidade do Município de Mataraca; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CMED SERVICOS MEDICOS LTDA - R\$ 44.000,00.

Mataraca - PB, 26 de Fevereiro de 2025

MATHEUS DIAS DOS SANTOS
SECRETARIA DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA
AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00003/2025

A Prefeitura Municipal de Mataraca manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de serviços especializados de assessoria e acompanhamento de propostas e plano de trabalho junto aos Ministérios e Governo do Estado. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 06 de Março de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licita.mataraca@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (..) ...

Mataraca - PB, 24 de Fevereiro de 2025

MARIA DE LOURDES DA SILVA
PRESIDENTA DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal
de Maturéia
LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00004/2025

A Prefeitura Municipal de Maturéia/PB, localizada na Praça José Alves da Costa, nº 114, Centro, Maturéia - Estado da Paraíba, por meio da Comissão de Contratação, torna público que realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço POR ITEM, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para assessoria e consultoria técnica na Atenção Básica, Média e Alta Complexidade, serviços e sistemas administrativos, acompanhamento dos recursos da saúde, com elaboração de planilha mensal, orientações na execução de acordo com as portarias, orientações junto ao setor de finanças da saúde e outros para a Prefeitura Municipal de Maturéia - PB.

Data da sessão: **10/03/2025**

Horário da Fase de Lances: 08:30 às 14:30

Critério de Julgamento: menor preço POR ITEM

Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário



Link: www.portaldecompraspublicas.com.br
 EMAIL: licitacao@matureia.pb.gov.br

Maturéia – PB, 26 de Fevereiro de 2025.

PAULO SERGIO DE OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Nova Floresta

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Inexigibilidade nº IN00012/2025. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, COMPREENDENDO ÁREA DE GARAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA–PB , CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Sandrielle Ayanna de Farias Ferreira - CPF 708737384-62. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Sede da Prefeitura - Nova Floresta - PB, no horário das 07:00h as 13:00h dos dias úteis.

Nova Floresta - PB, 26 de Fevereiro de 2025

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00001/2025

OBJETO: Credenciamento de Instituição Financeira para prestação de Serviços Bancários de gerenciamento de créditos provenientes da Folha de Pagamento e a Concessão de Empréstimos Consignados, sem exclusividade, dos servidores públicos e agentes políticos da Prefeitura do Município de Nova Floresta – PB, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I – Termo de Referência, que fica fazendo parte integrante deste Edital. CREDENCIADO nos termos do instrumento convocatório: BANCO BRADESCO S.A.. Informações: das 07:00h as 13:00h dos dias úteis, no endereço: Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB. E-mail: dep.licitacao@novafloresta.pb.gov.br.

Nova Floresta - PB, 25 de Fevereiro de 2025

FRANCISCO FRANCISMAR OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DV00015/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00015/2025, que objetiva: PRETENSA AQUISIÇÃO PARCELADA DE KITS GESTANTES PARA AS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL, ATENDIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 52.449.860 JORDANIA DE OLIVEIRA MACEDO - R\$ 23.058,00.

Nova Floresta - PB, 24 de Fevereiro de 2025

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00015/2025. OBJETO: PRETENSA AQUISIÇÃO PARCELADA DE KITS GESTANTES PARA AS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL, ATENDIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Assistência Social. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 24/02/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DV00016/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00016/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMISSORA DE RADIODIFUSÃO, PARA O PROGRAMA FALA PREFEITO E CONVIDADOS COM FREQUÊNCIA FM, COM ABRANGÊNCIA EM TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA (ÁREA URBANA E RURAL) E REGIÃO, PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL PRODUZIDO PELO MUNICÍPIO, VISANDO À DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES E TRABALHOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: RADIO CIDADE DE SUME LTDA - R\$ 48.000,00.

Nova Floresta - PB, 25 de Fevereiro de 2025

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00016/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMISSORA DE RADIODIFUSÃO, PARA O PROGRAMA FALA PREFEITO E CONVIDADOS COM FREQUÊNCIA FM, COM ABRANGÊNCIA EM TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA (ÁREA URBANA E RURAL) E REGIÃO, PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL PRODUZIDO PELO MUNICÍPIO, VISANDO À DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES E TRABALHOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Chefe de Gabinete. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 25/02/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00012/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2025, que objetiva: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, COMPREENDENDO ÁREA DE GARAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA–PB , CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: Sandrielle Ayanna de Farias Ferreira - R\$ 13.000,00.

Nova Floresta - PB, 26 de Fevereiro de 2025

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00012/2025. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, COMPREENDENDO ÁREA DE GARAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA–PB , CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Transporte. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 26/02/2025.

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DA FROTA MUNICIPAL E VEÍCULOS A DISPOSIÇÃO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DA FROTA MUNICIPAL E VEÍCULOS A DISPOSIÇÃO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00015/2025 - Posto de Combustíveis Nova Floresta Ltda EPP - Apostila 01 - acréscimo médio de 2,5% - equivalente a R\$ 41.700,00. O valor consolidado passa para R\$ 1.692.500,00. ASSINATURA: 27.02.25

Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

RATIFICAÇÃO ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00002/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00002/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA O CARNAVAL 2025 DE NOVA PALMEIRA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: DENISE MOURA DO NASCIMENTO – ME - R\$ 77.328,52.

Nova Palmeira - PB, 25 de Fevereiro de 2025

ANTONIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DV00005/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00005/2025, que objetiva: LOCAÇÃO DE COPIADORAS MULTIFUNCIONAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: EMANUELLE REGIA DA SILVA DANTAS 10600315401 - R\$ 16.329,50.

Nova Palmeira - PB, 04 de Fevereiro de 2025

ANTONIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA ESPECIALIZADA EM LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS PARA ATENDER DEMANDAS DO MUNICIPIO DE NOVA PALMEIRA – PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: TAYNAN SANTOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 36.000,00.

Nova Palmeira - PB, 30 de Janeiro de 2025

ANTONIO ORLANDO PREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00007/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00007/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE BOMBONAS RESIDUOUS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DA UNIDADE DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CRIL EMPREENHIMENTO AMBIENTAL LTDA - R\$ 18.000,00.

Nova Palmeira - PB, 10 de Fevereiro de 2025

ANTONIO ORLANDO PREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E ENTREGA DE ÁGUA POTÁVEL PARA ATENDER DEMANDAS DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICIPIO DE NOVA PALMEIRA PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00008/2025. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00026/2025 - 19.02.25 - FRANCEANIO LUCIANO DE SOUTO - R\$ 41.600,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIAS PARA ATENDER O MUNICIPIO DE NOV PALMEIRA PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00001/2025 - Ata de Registro de Preços nº 24/2025, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00025/2024, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00017/2025 - 12.02.25 - ANTONIA DE ALMEIDA SANTOS - R\$ 531.980,35.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE NOVA PALMEIRA PB, NO PERÍODO DE DOIS MESES. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00009/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos. VIGÊNCIA: até 10/04/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00014/2025 - 10.02.25 - MACONFAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - R\$ 50.450,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE COPIADORAS MULTIFUNCIONAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00005/2025. VIGÊNCIA: até 04/01/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00008/2025 - 04.02.25 - EMANUELLE REGIA DA SILVA DANTAS 10600315401 - R\$ 16.329,50.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE BOMBONAS RESIDUOUS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DA UNIDADE DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00007/2025. DOTAÇÃO: 20.800 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE-SEC. DE SAUDE 103012002 2032 – MANTER AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00015/2025 - 11.02.25 - CRIL EMPREENHIMENTO AMBIENTAL LTDA - R\$ 18.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATUAÇÃO NO PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E CONTROLE NAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS CONVÊNIO FEDERAIS E ESTADUAIS. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2025. DOTAÇÃO: 20.300SEC. DE ADMINISTRAÇÃO – 041221002 2004 – MANTER AS ATIVID. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 20.400SEC. DE FINANÇAS 041231002 2006 – MANTER AS DEMAIS ATIVID. DA SEC. DE FINANÇAS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00023/2025 - 04.02.25 - PRESTCONTAS ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL E PUBLICA LTDA - R\$ 36.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA JURIDICA PARA ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL EM TODOS OS SEUS ORGÃOS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DA PARAIBA, E TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2025. DOTAÇÃO: 20.300SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 041221002 2004 – MANTER AS ATIVID. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 11/02/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00016/2025 - 11.02.25 - PAULO ITALO DE OLIVEIRA VILAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 54.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA ESPECIALIZADA PARA ATENDER DEMANDAS DO GABINETE DO PREFEITO E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE NOVA PALMEIRA PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00017/2025. DOTAÇÃO: 20.200 GABINETE DO PREFEITO 1221002 2002 – MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE 3390.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00025/2025 - 18.02.25 - JOAGNY AUGUSTO COSTA DANTAS - R\$ 36.000,00.

**Prefeitura Municipal
de Pedra Branca****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0003/2025

Torna público o resultado de julgamento da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 0003/2025, por menor preços unitários, com objeto, Material odontológico. Teve como vencedoras as empresas: KCL DISTRIBUIDORA- DEMAIS com o valor global de R\$ 43.408,60 (quarenta e três mil quatrocentos e oito reais e sessenta centavos) e a empresa DIAMED SAUDE HOSPITALAR com o valor global de R\$ 28.319,00 (vinte e oito mil trezentos e dezenove reais). e demais informações pelo e-mail pedrabrancaapl@gmail.com.

Pedra Branca - PB, 26 de Fevereiro de 2025

SEVERINO LUIZ DE CALDAS
PREGOIEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0003/2025

Objeto: Aquisição parcelada de carnes bovina, frango e seus derivados, produtos de padaria e produtos de hortifruti para diversas secretarias do município de Pedra Branca-PB.

Vencedores: KCL DISTRIBUIDORA- DEMAIS com o valor global de R\$ 43.408,60 (quarenta e três mil quatrocentos e oito reais e sessenta centavos) e a empresa DIAMED SAUDE HOSPITALAR com o valor global de R\$ 28.319,00 (vinte e oito mil trezentos e dezenove reais).

RESOLVE: Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR. Estando convocadas a assinarem contrato.

Pedra Branca - PB, 26 de Fevereiro de 2025

ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0013/2025

Torna público a realização da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 0013/2025, por menor preços unitários, com objeto, aquisição de gêneros alimentícios destinados a diversas secretaria do Município de Pedra Branca-PB. Abertura dia 13/03/2025 às 08:30 horas, a rua Pres. João Pessoa, 391-Centro–Pedra Branca-PB. O edital encontra-se: www.pedrabranca.pb.gov.br.

Pedra Branca - PB, 26 de fevereiro de 2025

SEVERINO LUIZ DE CALDAS
PREGOIEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0014/2025

Torna público a realização da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 0014/2025, por menor preços unitários, com objeto, aquisição de material de limpeza destinados a diversas secretaria do Município de Pedra Branca-PB. Abertura dia 13/03/2025 às 13:30 horas, a rua Pres. João Pessoa, 391-Centro–Pedra Branca-PB. O edital encontra-se: www.pedrabranca.pb.gov.br.

Pedra Branca - PB, 26 de fevereiro de 2025

SEVERINO LUIZ DE CALDAS
PREGOIEIRO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 00047/2024 de 14 de março de 2024. PARTES: Prefeitura Municipal de Pedra Branca e a empresa JONATHAS DE ARAUJO LEITE – CNPJ



nº 12.670.936/0001-09

OBJETO Contratação de empresa especializada para perfuração de poço em Cristalino tubular (poço profundo) no município de Pedra Branca-PB.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo

FUNDAMENTAÇÃO: Art.107 DA Lei 14.133/21.

Pedra Branca-PB, 19 de dezembro de 2024

JOSEMARIO BASTOS DE SOUSA

PREFEITO

Câmara Municipal de Pedra Branca

ATO DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

PORTARIA Nº09/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Pedra Branca, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 20 da Lei Orgânica do Município.

Resolve designar o funcionário José de Arimatéia Rodrigues de Lacerda (ocupante de cargo de provimento em contratação) para desempenhar as atividades como PREGOEIRO OFICIAL; e ainda designando os funcionários GILVANIA FRANCELINO LACERDA (ocupante de cargo de provimento em comissão) e MARICELIA FERREIRA DA SILVA (ocupante de cargo de provimento em comissão), recaído ao primeiro a atribuição do Presidente do Colegiado: ainda designando os funcionários SIVANEIDE LEITE FERREIRA (ocupante de cargo de provimento em comissão) e ELITON TEOTÔNIO MAIA (ocupante dos cargos de provimento em eletivo) como membros suplentes do referido colegiado; conferindo aos mesmos todas as atribuições e responsabilidades estabelecidas pela Lei Federal Nº 8666/93, a partir da vigência do presente ato administrativo.

Registra-se

Publique-se

Gabinete do Presidente, 05 de fevereiro de 2025

ELITON TEOTÔNIO MAIA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0013/2021 – PMPF. OBJETO: **Contratação de Pessoa Jurídica para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA NA ÁREA ORÇAMENTÁRIA, RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS EM BRASÍLIA**, nos termos e condições especificadas no Termo de Referência. INEXIGIBILIDADE Nº 0005/2021 – PMPF / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO. CONTRATADA: BRASIL GESTÃO PÚBLICA EMPRESARIAL LTDA., CNPJ/MF nº 06.335.890/0001-79; OBJETO DO ADITIVO **DE PRAZO POR MAIS 12 (doze) meses - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 04 122 2032 2027 - Manutenção das atividades da Secretaria de Administração** **Objetivo: Manutenção das atividades da Secretaria de Administração. ELEMENTO DE DESPESAS 3390.39 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, valor R\$ 7.677,00 (sete mil, seiscentos e setenta e sete reais) mensais**, Totalizando R\$ 92.124,00 (noventa e dois mil, cento e vinte e quatro reais) anual, **Pedras de Fogo em 26/02/2025.**

IVANILDO FELIX PEREIRA JUNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0038/2025

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0038/2025- FMS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA, CONFORME AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB, EM ESPECIAL MERENDA ESCOLAR E HOSPITAL DISTRITAL.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1003/2024- PMPF.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2001/2024 – FMS.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.061 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA

10 302 3008 2097 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL DISTRITAL DE PEDRAS DE FOGO.

10 301 3006 2082 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE.

10 301 2032 2103 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

10 302 3007 2092 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS

10 302 3008 2196 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU.

10 302 3007 2089 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CLINICA DE FISIOTERAPIA.

10 301 3006 2093 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES

ODONTOLÓGICAS-CEO.

10 302 3007 2096 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLÍNICA DR.MANOEL ALVES DA SILVA.

10 301 3006 2111 MANTER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA.

10 122 3008 2281 CUSTEIO DE AÇÕES DE SAÚDE - ORÇAMENTO IMPOSITIVO 2024

10 305 3009 2147 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA.

10 301 3009 2177 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL.

10 304 3009 2181 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

10 305 3009 2285 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM ZOONOSES

10 302 3007 2289 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DO CENTRO DE INCLUSÃO A CRIANÇA COM DEFICIÊNCIA.

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA:Até o final do exercício financeiro, considerada a data de sua assinatura em 05/02/2025;

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRAS DE FOGO- CNPJ Nº 10.490.987/0001-23

CONTRATADO: EMPRESA SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS - CNPJ nº 39.862.043/0001-11

VALOR TOTAL:R\$ 9.009,42 (Nove mil, nove reais e quarenta e dois centavos).

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRAS DE FOGO

Por HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA

Gestor do FMS - CNPJ nº 10.490.987/0001-23

Prefeitura Municipal de Piancó

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 0001/2025

O Município de Piancó-PB torna público a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA na forma eletrônica, tipo menor preço, modo de disputa aberto, na forma prevista na Lei nº 14.133/2021, para o Objeto: implantação de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas do município de Piancó-PB, através do recurso 1.060.357-532018 -SICONV 8756732018. Início de cadastro das propostas: dia 27/02/2025 às 17:00hs. Limite para Impugnação e esclarecimento: 12/03/2025 às 23hs59min. Data Final de cadastro das Propostas: 17/03/2025 às 08hs00min. Data de sessão de disputa: 17/03/2025 às 09hs00min. Local de realização da sessão pública eletrônica: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital e projeto estarão disponíveis nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tce.pb.gov.br. Informações, esclarecimentos impugnações e recursos devem ser formalizados eletronicamente.

Piancó -PB, 26 de Fevereiro de 2025

BRUNA MARÍLIA PEREIRA DE QUEIROZ NUNES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: Pregão Eletrônico - 00004/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó/PB

CONTRATADA PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA - CNPJ:41.883.167/0001-25.

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente destinados a manutenção de todas as secretarias do município de Piancó-PB.

VALOR GLOBAL ESTIPULADO: R\$ 23.302,00 (vinte e três mil, trezentos e dois reais).

Piancó – PB, 24 de Fevereiro de 2025

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO

PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: Pregão Eletrônico - 000019/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó/PB

CONTRATADA: CITY CAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA – CNPJ: 15.455.658/0001-65.

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de veículo tipo SUV destinado a secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Piancó-PB.

VALOR GLOBAL ESTIPULADO: R\$ 215.600,00 (duzentos e quinze mil, seiscentos reais).

Piancó – PB, 21 de Fevereiro de 2025

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO

PREFEITO

Prefeitura Municipal de Pilões

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0002/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2025, que objetiva: Aquisição parcelada de medicamentos de



A a Z da Linha Farma através da oferta de maior porcentagem de desconto sobre a tabela ABC FARMA para atender as necessidades deste município; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: CITY FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 250.050,00.

Pilões - PB, 24 de fevereiro de 2025

SORAYA FERREIRA SALES DA CUNHA

Prefeita

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos de A a Z da Linha Farma através da oferta de maior porcentagem de desconto sobre a tabela ABC FARMA para atender as necessidades deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 05.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 10 303 2016 2021 Manutenção do Programa de Distribuição de Medicamentos 3390.30 19 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pilões e: CT Nº 00032/2025 - 25.02.25 - CITY FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 250.050,00.

Prefeitura Municipal de Puxinanã

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00025/2024

Aos 20 dias do mês de Fevereiro de 2025, na sede da Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Puxinanã, Estado da Paraíba, localizada na Av. 28 de Janeiro - Centro - Puxinanã - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00025/2024 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de Material de Expediente; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ - CNPJ nº 09.001.744/0001-03.

VENCEDOR: CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI						
CNPJ: 22.526.394/0001-59						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Almofada para carimbo	MASTERPRINT	UNID	50	5,20	260,00
2	Apagador p/ quadro branco	MASTERPRINT	UNID	300	3,50	1.050,00
3	Apontador s/ depósito cx c/48 und	MASTERPRINT	CX	300	10,56	3.168,00
4	Arquivo Morto (plástico)	POLIBRAS	UNID	600	5,20	3.120,00
5	Balão Canudo pct c/50	PIC PIC	PCT	50	8,40	420,00
6	Balão N° 7 cintilante c/50	PIC PIC	PCT	80	12,00	960,00
7	Balão N° 7 liso c/50	PIC PIC	PCT	600	9,00	5.400,00
8	Balão N° 9 cintilante c/50	PIC PIC	PCT	100	28,00	2.800,00
9	Bastão de cola quente fino pct c/1kg	RENDICOLA	PCT	100	41,99	4.199,00
10	Bastão de cola quente grosso pct c/1kg	RENDICOLA	PCT	100	41,99	4.199,00
12	Bloco autoadesivo Amarelo 38x51 100 fls	COLA CRIL	PCT	200	3,98	796,00
15	Borracha ponteira c/100	MASTERPRINT	PCT	200	10,50	2.100,00
16	Borracha Prima (bicolor) cx /40 und	REDBOR	CX	150	23,00	3.450,00
17	Borracha Record (branca) cx c/40 und	REDBOR	CX	150	12,00	1.800,00
18	Caderno capa dura tam. Universitário 200mmx275mm de 10matérias c/240 folhas	JANDAIA	UNID	600	15,50	9.300,00
19	Caderno capa dura tam. Universitário 200mmx275mm de 12matérias c/240 folhas	JANDAIA	UNID	3000	17,20	51.600,00
20	Caderno capa dura tam. Universitário 200mmx275mm de 15 matérias c/300 folhas.	JANDAIA	UNID	400	21,50	8.600,00
21	Caderno capa dura tam. Universitário 200mmx275mm de 20 matérias c/400 folhas.	JANDAIA	UNID	400	33,00	13.200,00
22	Caderno capa dura tam. 140mmx202mm brochura 1/4 c/96 fls	JANDAIA	UNID	800	5,10	4.080,00
23	Caderno capa dura tam. 200mmx275mm brochura 96 fls	JANDAIA	UNID	4000	8,90	35.600,00
24	Caderno capa dura tam. 200mmx275mm, com espiral, estilo universitário com 96 folhas.	JANDAIA	UNID	600	8,90	5.340,00
25	CADERNO DE DESENHO C/ESPIRAL TAM. 275MMX200MM C/96 FLS.	JANDAIA	UNID	4000	7,58	30.320,00
26	Caixa p/correspondência dupla, tam. Ofício, dimensões 355x253x120mm.	MAXCRILL	UNID	100	26,00	2.600,00
27	Caixa p/correspondência tripla, tam. Ofício, dimensões 355x253x120mm.	MAXCRILL	UNID	50	47,00	2.350,00
28	Calculadora manual 12 dig.	MASTERPRINT	UNID	100	17,20	1.720,00
29	Caneta Esferográfica ponta 1.0mm cx c/50	BIC	CX	400	31,00	12.400,00
30	Caneta Esferográfica ponta fina 0.7mm cx c/50	COMPACTOR	CX	400	31,50	12.600,00
32	Capa de encadernação A4 pct c/100 und	POLIBRAS	PCT	100	55,00	5.500,00
33	Cartolina 120g pct c/100 folhas	ANIN	PCT	100	114,00	11.400,00
34	Cartolina 180g pct c/100 folhas	ANIN	PCT	100	148,00	14.800,00
35	Cartolina collar Set pct c/20 fls	PREMIATA	PCT	500	20,00	10.000,00

36	Cartolina Comum pct c/100 folhas	ANIN	PCT	120	85,00	10.200,00
38	Clipe 2/0 cx c/100 und	BACHI	CX	400	2,80	1.120,00
39	Clipe 4/0 cx c/50 und	BACHI	CX	400	2,80	1.120,00
40	Clipe 6/0 cx c/50 und	BACHI	CX	400	2,91	1.164,00
41	Clipe 8/0 cx c/25 und	BACHI	CX	400	2,91	1.164,00
42	Cola adesiva instatane Rendbond 20g	TEK BOND	UNID	100	8,10	810,00
44	Cola Branca 1kg	BAMBINI	UNID	200	15,20	3.040,00
45	Cola Branca 500g	BAMBINI	UNID	150	8,14	1.221,00
46	Cola Branca 90g	BAMBINI	UNID	4000	2,18	8.720,00
47	Cola colorida c/gliter cx c/6 cores	BAMBINI	CX	600	10,80	6.480,00
49	Cola de Isopor 900g	BAMBINI	UNID	100	42,00	4.200,00
50	Cola de Isopor 90g	BAMBINI	UNID	400	5,10	2.040,00
52	Cola dimensional Brilhante , auto-relevo 3Dcolor, 35ml.	ACRILEX	UNID	120	5,00	600,00
55	Corretivo fita 6m, dim.7,75cmx2,5cm (diâm.) e 15G.	MASTERPRINT	UNID	150	4,40	660,00
56	Corretivo liq. 18ml	GLINORTE	UNID	3000	1,80	5.400,00
57	Cracha com Presilha, horizontal, multicolor, C 7 70x100. Caixa com 100	DELLO	CX	100	110,00	11.000,00
59	Envelope Carta 114x162mm cx c/100 und Cores	FORONI	CX	100	44,24	4.424,00
60	Envelope Convite 162x229mm cx c/100 und Cores	FORONI	CX	100	54,00	5.400,00
62	Envelope KRAFT OURO 200X280 CX/100	FORONI	CX	100	48,00	4.800,00
64	Envelope Ofício 114x229mm cx c/100 und	FORONI	CX	100	15,00	1.500,00
65	Envelope Ofício 114x229mm cx c/100 und Cores	FORONI	CX	100	51,00	5.100,00
67	Estilete grande	MASTERPRINT	UNID	250	1,35	337,50
68	Etiqueta formato A4 pct c/100 folhas	BAAG	PCT	100	39,00	3.900,00
71	Eva estampado 40x48 pacote com 5 folhas	IBEL	PCT	100	33,00	3.300,00
72	EVA liso 40x48 pct c/10 folhas	IBEL	PCT	500	16,20	8.100,00
73	Extrator de grampo	BACHI	UNID	100	2,64	264,00
74	Fecho fácil, tipo amarradilho, cores variadas, pct c/100 und.	FIX	PCT	100	4,14	414,00
75	Fita adesiva 12x30 transparente.	KORETECH	UNID	300	0,87	261,00
76	Fita adesiva crepe 18x50 und	KORETECH	UNID	300	3,99	1.197,00
77	Fita adesiva crepe 48x50 und	KORETECH	UNID	350	10,44	3.654,00
78	Fita adesiva dupla face 18x30 und	KORETECH	UNID	300	7,00	2.100,00
79	Fita adesiva dupla face 24x30 und	KORETECH	UNID	200	8,64	1.728,00
80	Fita de cetim 0,7cm x 10m	PROGRESSO	UNID	300	3,12	936,00
81	Fita de cetim 1,0cm x 10m	PROGRESSO	UNID	300	3,90	1.170,00
82	Fita de cetim 2,3cm x 10m	PROGRESSO	UNID	300	7,99	2.397,00
83	Fita plástica decorativa 15mmx50m.	PROGRESSO	UNID	100	5,37	537,00
84	Fita plástica decorativa 20mmx50m.	PROGRESSO	UNID	100	5,37	537,00
85	Fita plástica decorativa 30mmx50m.	PROGRESSO	UNID	120	8,22	986,40
86	Fitilho rolo c/5mmx50m, cores a definir no pedido.	PROGRESSO	UNID	4000	2,20	8.800,00
87	Garrafa de plástico em polipropileno com tampa rosca retrô. Volume: 500 ml. Dimensões aproximadas: (Diâmetro x Alt): 6.8x20.2 cm	PLASÚLIT	UNID	100	4,99	499,00
88	Giz de cera estaca cx c/12 und	MASTER	CX	150	9,30	1.395,00
90	Gizão de cera cx c/12 cores	MASTER	CX	100	3,90	390,00
91	Gliter c/100g	LANTECOR	UNID	120	7,19	862,80
92	Grampeador Alicata p/25 folhas.	LYKE	UNID	100	20,97	2.097,00
94	Grampo 26/6 c/5000	GRAMPLINE	CX	400	4,50	1.800,00
95	Grampo trilho 0,7x1x 20cm (pct. c/50 und) Plástico	DELLO	PCT	300	11,68	3.504,00
96	Grampo trilho estendido c/50 jogos (plástico)	DELLO	PCT	300	16,80	5.040,00
98	Lápis de Cor de Madeira cx c/12 cores	BAZZE	CX	6000	2,99	17.940,00
99	Lapis de madeira preto cx c/144 und	LEONORA	CX	120	38,00	4.560,00
100	Liga elástica pacote com (500g).	REDBOR	PCT	50	15,00	750,00
101	Linha de lã 40g c/80m, cores a definir no pedido.	PROGRESSO	UNID	300	4,74	1.422,00
102	Líquido Spray (limpador p/quadro branco) 60ml c/flanela	RADEX	UNID	60	12,00	720,00
103	Livro de Ata 100 fls	BAAG	UNID	300	12,50	3.750,00
104	Livro de contos infantis	PAISEFILHOS	UNID	300	4,00	1.200,00
105	Livro de ponto 04 ass. 100 fls	BAAG	UNID	300	14,99	4.497,00
107	Livro ler e colorir, histórias clássicas.	PAISEFILHOS	UNID	450	4,68	2.106,00
109	Massa de modelar cx c/12 cores	MASTERPRINT	CX	400	4,00	1.600,00
110	Molha dedo 12g cx c/12	RADEX	CX	36	33,00	1.188,00
111	Palito p/algodão doce pct c/100 und 40cm	THEOTO	PCT	60	9,00	540,00
112	Palito p/churrasco pct c/50 und	THEOTO	PCT	150	4,20	630,00
113	Palito p/picolé pct c/100 und	THEOTO	PCT	150	3,00	450,00
114	Papel A4 210mmx297mm, contém 50 folhas, branco, 120g/m2 (40kg)	REPORT	PCT	120	8,24	988,80
115	Papel A4 210mmx297mm, contém 50 folhas, branco, 180g/m2 (60kg)	REPORT	PCT	120	11,10	1.332,00
117	Papel A4 ofício colorido, pct c/100 fls cada.	REPORT	PCT	240	6,48	1.555,20
118	Papel camurça pct c/25 fls	PREMIATA	PCT	250	26,00	6.500,00
120	Papel com textura A4 180g pct c/50fls	BAAG	PCT	200	17,00	3.400,00
121	Papel Crepom pacote c/10 unidades.	ARTFLOC	PCT	400	11,40	4.560,00
122	Papel fotográfico 180g A4 c/50fls	MASTERPRINT	PCT	250	18,90	4.725,00
123	Papel fotográfico auto adesivo 130g A4 c/50fls	MASTERPRINT	PCT	240	30,00	7.200,00
124	Papel madeira c/100 folhas	ANIN	PCT	100	89,00	8.900,00
125	Pasta Az larga cx c/20 und.	FRAMA	CX	120	283,50	34.020,00
126	Pasta plástica c/aba e elástico ofício s/dorso	POLIBRAS	UNID	1200	2,28	2.736,00
127	Pasta plástica Catálogo A4 c/100 envelopes	POLIBRAS	UNID	180	22,50	4.050,00
128	Pasta plástica sanfonada A4 c/12 divisórias	POLIBRAS	UNID	300	19,15	5.745,00
129	Pasta plástica sanfonada A4 c/31 divisórias	POLIBRAS	UNID	300	49,90	14.970,00



130	Pasta Suspensa marmorizada cx c/50 und	DELLO	CX	180	108,75	19.575,00
131	Pasta Suspensa plástica	POLIBRAS	UNID	400	2,25	900,00
132	Perfurador até 40/45 fls	GRAMPLINE	UNID	100	45,52	4.552,00
133	Perfurador até 60fls	GRAMPLINE	UNID	100	80,00	8.000,00
134	Perfuradora p/encadernação A4 20 vias	MENNO	UNID	6	900,00	5.400,00
137	Pincel escolar C 510 N° 4	MASTER	UNID	300	1,62	486,00
138	Pincel escolar C 510 N° 8	MASTER	UNID	300	1,92	576,00
139	Pincel escolar C 510 N° 16	MASTER	UNID	300	2,28	684,00
140	Pincel Marcador p/CD , DVD, retroprojeto Multiuso cx c/12 und	MASTERPRINT	CX	100	23,00	2.300,00
141	Pincel marcador permantente cx c/12 und	MASTERPRINT	CX	200	23,20	4.640,00
142	Pincel p/quadro branco cx c/12 und	MASTERPRINT	CX	180	26,40	4.752,00
143	Pistola p/cola quente 110□240V; 50/60Hz; 16W□16W. Compatível com bastões de 11/11,5mm, com CERTIFICAÇÃO DO IMETRO	TOK	UNID	200	18,00	3.600,00
144	Pistola p/cola quente 110□240V; 50/60Hz; 16W□16W. Compatível com bastões de 7/7,5mm. CERTIFICAÇÃO DO IMETRO	TOK	UNID	200	15,00	3.000,00
145	Placa de isopor 50x70 cm, 10mm, pacote com 25 unidades	FRICALOR	PCT	100	84,63	8.463,00
146	Placa de isopor 50x70 cm, 20mm, Pacote com 14 unidades	FRICALOR	PCT	100	84,63	8.463,00
147	Placa de isopor 50x70 cm, 25mm, pacote com 10 unidades	FRICALOR	PCT	100	84,63	8.463,00
148	Placa de isopor 50x70 cm, 30mm, pacote com 8 unidades	FRICALOR	PCT	100	84,63	8.463,00
149	Placa de isopor 50x70 cm, 40mm, pacote com 6 unidades	FRICALOR	PCT	100	84,63	8.463,00
150	Placa de isopor 50x70 cm, 50mm, pacote com 5 unidades	FRICALOR	PCT	100	84,63	8.463,00
151	Plastico p/plastificação A4 220x307mm 125mic 100pcs	POLIBRAS	PCT	30	99,90	2.997,00
152	Plastificadora PLM 23	MENNO	UNID	6	419,00	2.514,00
153	Porta Canetas c/3 divisórias	MAXCRILL	UNID	150	12,00	1.800,00
154	Prancheta officio acrílico	MAXCRILL	UNID	150	16,70	2.505,00
155	Prancheta tam A4 em MDF	DELLO	UNID	200	7,80	1.560,00
156	Quadro aviso Alumínio feltro VD 0,90x0,60	CORTIARTE	UNID	10	72,60	726,00
157	Quadro branco em alumínio 1,20x1,50	CORTIARTE	UNID	10	138,00	1.380,00
158	Quadro branco em alumínio 2,00x1,20	CORTIARTE	UNID	40	216,00	8.640,00
159	Quadro branco em alumínio 2,50x1,20	SOUZA	UNID	40	295,00	11.800,00
161	Regua plástica transparente 20cm	MAXCRILL	UNID	100	0,70	70,00
162	Régua transparente 30cm	MAXCRILL	UNID	4000	0,70	2.800,00
163	Relógio de parede 24 cm redondo.	TOK	UNID	20	39,00	780,00
164	Saco transparente, composição polipropileno incolor, medindo 35x54cm pct c/50 und	REPLASTIL	PCT	300	30,00	9.000,00
166	Tatame 1x1 EVA 20mm	IBEL	UNID	100	80,00	8.000,00
167	Tela p/pintura 20x30	CASTELO	UNID	100	8,10	810,00
168	Tela p/pintura 30x30	SOUZA	UNID	100	12,30	1.230,00
169	Têmpera guache c/250ml	SOUZA	UNID	200	6,00	1.200,00
170	Têmpera guache cx c/06 cores pote c/15ml	MASTER	CX	2500	3,30	8.250,00
172	Tesoura escolar cabo colorida 13cm.	LYKE	UNID	4000	2,10	8.400,00
173	Tinta p/carimbo 40ml	RADEX	UNID	100	3,60	360,00
174	Tinta p/tecido c/37ml	ACRILEX	UNID	150	4,00	600,00
175	TNT rolo c/50 metros	SANTA FÉ	ROLO	150	74,00	11.100,00
176	Transferidor 360° em acrílico.	MAXCRILL	UNID	200	1,05	210,00
177	Compasso escolar em metal	BAZZE	UNID	700	5,16	3.612,00
178	Kit escolar segundo grau	MAXCRILL	kit	1200	4,32	5.184,00
179	Toalha escolar 24x40cm 100% algodão	ARJOTEC	UNID	4000	3,00	12.000,00
					TOTAL	760.307,70

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00025/2024, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada: Pela Prefeitura Municipal de Puxinanã, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00025/2024, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes; As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio do Contrato.

O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00025/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI.

22.526.394/0001-59

Valor: R\$ 760.307,70

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Pocinhos.

Puxinanã - PB, 20 de Fevereiro de 2025

**ELEUZA MARIA DE OLIVEIRA
PREFEITA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00251/2025

As 20 dias do mês de Fevereiro de 2025, na sede da Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Puxinanã, Estado da Paraíba, localizada na Av. 28 de Janeiro - Centro - Puxinanã - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00025/2024 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de Material de Expediente; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ - CNPJ nº 09.001.744/0001-03.

VENCEDOR: A M TAVARES LTDA						
CNPJ: 49.990.588/0001-67						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
11	Bloco auto adesivo 76x102□ 1 bloco amarelo□ 100fls	MASTER	PCT	100	3,77	377,00
13	Bloco auto□adesivo□ Amarelo□ 76x76□ 100 fls	MASTER	PCT	100	3,77	377,00
14	Bloco auto□adesivo□ Cores□76x102□100fls	MASTER	PCT	100	3,77	377,00
31	Caneta hidrográfica cx c/12 cores	TOK	cx	2500	3,77	9.425,00
37	Cartolina Guache pct c/20 fls	BIGNARD	PCT	500	19,50	9.750,00
43	Cola bastão 21g	LEO E LEO	UNID	150	2,08	312,00
48	Cola colorida cx c/6 cores	MASTER	CX	2000	6,24	12.480,00

51	Cola de silicone 60g	TOK	UNID	200	3,51	702,00	
53	Cola dimensional com glitter, auto-relevo 3Dcolor, 35ml.	ACRILEX	UNID	120	5,33	639,60	
54	Contra capa plástica A4 pct c/100	DAC	PCT	100	48,70	4.870,00	
58	Envelope BRANCO 229X324 pacote c/100	RVM	PCT	160	51,00	8.160,00	
61	Envelope KRAFT OURO 176X250 CX/100	RVM	CX	100	46,80	4.680,00	
63	Envelope KRAFT OURO 229X324 CX/100	RVM	CX	100	51,00	5.100,00	
66	Espiral p/encadernação diversos tamanhos (tamanho conforme o pedido) pacote.	ACP	PCT	100	34,00	3.400,00	
70	EVA c/glitter 40x48 PCT C/5 FLS	TOK	PCT	400	15,60	6.240,00	
89	Giz de cera grosso c/07 cores	MASTER	CX	4500	7,80	35.100,00	
93	Grampeador de mesa p/25 fls	BAZZE	UNID	150	13,00	1.950,00	
97	Guilhotina manual A4 para 15 folhas ou superior	MAPED	UNID	6	143,00	858,00	
106	Livro de protocolo c/100 fls	CARDESIL	UNID	200	9,36	1.872,00	
108	Marca texto cx c/12 und	BAZZE	CX	70	10,08	705,60	
116	Papel A4 cx c/10 resmas	REVITAPRINT	CX	800	229,00	183.200,00	
119	Papel celofane 70x85cm c/50 fls □ Cores	VMP	PCT	250	49,40	12.350,00	
135	Pilha alcalina AA 1,5V, caixa com 15 pacotes com 04 unidades cada, de qualidade igual ou superior a marcas como Rayovac, Panasonic, Duracell	YUWANZIG	CX	100	49,00	4.900,00	
136	Pilha alcalina AAA 1,5V, caixa com 10 pacotes com 04 unidades cada, de qualidade igual ou superior a marcas como Rayovac, Panasonic, Duracell	YUWANZIG	CX	100	49,00	4.900,00	
171	Tesoura aço inox □21cm	TOK	UNID	200	5,80	1.160,00	
						TOTAL	313.885,20

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00025/2024, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada: Pela Prefeitura Municipal de Puxinanã, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00025/2024, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes; As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços; Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio do Contrato.

O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00025/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- A M TAVARES LTDA.

49.990.588/0001-67

Valor: R\$ 313.885,20

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Pocinhos.

Puxinanã - PB, 20 de Fevereiro de 2025

ELEUZA MARIA DE OLIVEIRA
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00025/2024, que objetiva: Aquisição de Material de Expediente; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: A M TAVARES LTDA - R\$ 313.885,20; CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI - R\$ 760.307,70.

Puxinanã - PB, 19 de Fevereiro de 2025

ELEUZA MARIA DE OLIVEIRA
PREFEITA

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de Material de Expediente. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00025/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.002 – 04 122 1002 2002 – 3390.30 99 / 02.003 – 04 122 1002 2003 – 3390.30 99 / 02.004 – 04 122 1002 2004 – 3390.30 99 / 02.004 – 04 122 1002 2005 – 3390.3099 / 02.005 – 04 123 1002 2008 – 3390.3099 / 02.006 – 12 361 1004 2009 – 33903999 / 02.006 – 12 361 1004 2010 – 3390.3099 / 02.006 – 12 361 1004 2011 – 33903099 / 02.006 – 12 361 1004 2012 – 3390.3099 / 02.006 – 12 361 1004 2013 – 3390.3099 / 02.006 – 12 365 1004 2015 – 3390.3099 / 02.006 – 12 366 1004 2016 – 3390.30 99 / 02.007 – 13 392 1006 2017 – 3390.30 99 / 02.007 – 13 392 1006 2018 – 3390.3099 / 02.008 – 27 812 1006 2019 – 3390.30 99 / 02.008 – 27 812 1006 2020 – 33903099 / 02.009 – 08 122 1010 2021 – 33903099 / 02.009 – 08 244 1010 2022 – 33903099 / 02.009 – 08 243 1010 2023 – 33903099 / 02.009 – 08 244 1010 2025 – 3390.30 99 / 02.009 – 08 244 1010 2027 – 33903099 / 02.009 – 08 244 1010 2029 – 33903099 / 02.010 – 20 606 1008 2032 – 33903099 / 02.011 – 15 451 1005 2033 – 3390.30 99 / 02.010 – 15 452 1005 2035 – 33903099 / 02.012 – 23 695 1007 2036 – 33903099 / 03.001 – 10 122 1009 2038 – 33903099 / 03.001 – 10 122 1009 2039 – 33903099 / 03.001 – 10 301 1009 2040 – 33903099 / 03.001 – 10 301 1009 2040 – 33903099 / 03.001 – 10 301 1009 2041 – 33903099 / 03.001 – 10 302 1009 2043 – 33903099 / 03.001 – 10 303 1009 2044 – 33903099 / 03.001 – 10 304 1009 2045 – 33903099 / 03.001 – 10 301 1009 2046 – 33903099. VIGÊNCIA: até 20/02/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Puxinanã e: CT Nº 10251/2025 - 20.02.25 - CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI - R\$ 760.307,70; CT Nº 10252/2025 - 20.02.25 - A M TAVARES LTDA - R\$ 313.885,20.

Prefeitura Municipal de Queimadas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação

modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NA COMUNIDADE DE FAZENDA VELHA, MUNICÍPIO DE QUEIMADAS-PB, CONFORME CONVÊNIO 079/2024 DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E O MUNICÍPIO DE QUEIMADAS. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 21 de março de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33922276. E-mail: licitacaoqmqueimadas2017@gmail.com. Edital: www.queimadas.pb.gov.br ou https://tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Queimadas - PB, 25 de fevereiro de 2025

JURANDIR DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Santa Cecília

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE EMENDAS PARLAMENTARES, PREENCHIMENTO E ACOMPANHAMENTO DE PLANOS DE TRABALHO E SISTEMAS GOVERNAMENTAIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA -PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MACIANA DE AZEVEDO MAIA - ME - CNPJ: 19.167.759/0001-91 - R\$ 42.000,00.

Santa Cecília - PB, 21 de Janeiro de 2025

JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE EMENDAS PARLAMENTARES, PREENCHIMENTO E ACOMPANHAMENTO DE PLANOS DE TRABALHO E SISTEMAS GOVERNAMENTAIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA -PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2025. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Cecília: 02.003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 04.122.0002.2003 - Manut. das Atividades da Secretaria de Administração - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 33.90.35 - Serviços de Consultoria. VIGÊNCIA: até 21/01/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e: CT Nº 00601/2025 - 21.01.25 - MACIANA DE AZEVEDO MAIA - ME - CNPJ: 19.167.759/0001-91 - R\$ 42.000,00.

Santa Cecília - PB, 21 de Janeiro de 2025

JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2025

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado e diário de frutas, verduras, frios e carnes "in natura" para atender as Escolas Municipais, Programas Sociais, Creche, Manutenção de serviços e fortalecimento de vínculos, Unidades Mista de Saúde e demais Programas e Secretarias deste município de Santa Luzia-PB.

TIPO: MENOR PREÇO.

DATA DA ABERTURA: 14/03/2025 - HORÁRIO: 08:00 HORAS.

Legislação Aplicável: Lei Nº 14.133/21 e subsidiárias.

LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br.

Modo de Disputa: Aberto.

Motivo: Erro de digitação na descrição dos itens 41 e 42, no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência do edital.

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Sala da Comissão de Licitação, no Prédio Sede da Prefeitura "Paço Quipauá", das 08:00 às 12:00hs, no endereço Praça Estanislau de Medeiros, s/nº, Bairro Antônio Bento de Moraes, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP nº 58.600-000, ou pelo Fone: (83) 3142-6056. E-mail: licitacao@santaluzia.pb.gov.br.

Santa Luzia/PB, 26 de Fevereiro de 2025

PEDRO HENRIQUE MORAIS NÓBREGA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E GESTÃO

Prefeitura Municipal de Santa Rita

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

RESULTADO DE JULGAMENTO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025

OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, POR MEIO DA MODALIDADE COMPRA INSTITUCIONAL DO PROGRAMA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (PAA), PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CIDADE DE SANTA RITA/ PB, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025 - VENCEDORES

- COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS NA AGRICULTURA FAMILIAR NA PARAÍBA - COOPRAFE; CNPJ: 24.637.299/0001-58. Valor total: R\$ 1.335.280,00 (um milhão, trezentos e trinta e cinco mil, duzentos e oitenta reais).

Santa Rita/PB, 26 de fevereiro de 2025.

LAIZ MAYARHA SANTOS ALVES DE MENEZES

Agente de Contratação

SUELY HERMININO DA SILVA

Membro da Comissão

VALTER WAGNER DA SILVA DUTRA

Membro da Comissão

Prefeitura Municipal de São João do Tigre

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00005/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00005/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DURANTE O ANO 2025, PARA A COBERTURA DA TRADICIONAL FESTA DE CARNAVAL E FESTIVAL DA RENDA RENASCENÇAS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE - PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 57.417.141 WILLIAM ALMEIDA DA SILVA - R\$ 60.000,00.

São João do Tigre - PB, 21 de Fevereiro de 2025

MARCIO ALEXANDRE LEITE
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DURANTE O ANO 2025, PARA A COBERTURA DA TRADICIONAL FESTA DE CARNAVAL E FESTIVAL DA RENDA RENASCENÇAS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00005/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 08.000 SECRETARIA DE CULTURA - 13 392 2012 2046 - EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS TRADIC3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.. VIGÊNCIA: até 26/06/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 01601/2025 - 26.02.25 - 57.417.141 WILLIAM ALMEIDA DA SILVA - R\$ 60.000,00.

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0047/2024.

Processo Administrativo nº 0107/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes - PB. Contratados: PROSPERITY COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ Nº 09.442.524/0001-07, sediada na Rua Itapetim, 342, Casa, Janga, Paulista - PE, com valor global de R\$ 32.550,00 (trinta e dois mil quinhentos e cinquenta reais), vencedor do item 01; INSPIRE SOLUCOES COMERCIAIS E REPRESENTACOES LTDA - CNPJ Nº 45.314.235/0001-96, sediada na Rua Antônio Galdino de Oliveira, 20, Centro, Alagoa Nova - PB, com valor global de R\$ 148.590,00 (cento e quarenta e oito mil quinhentos e noventa reais), vencedor dos itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09; ANTARES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ Nº 51.226.647/0001-77, sediada na Rua Vigário Calixto, 2158, Andar 01, Sala 101, Catolé, Campina Grande - PB, com valor global de R\$



133.699,00 (cento e trinta e três mil seiscentos e noventa e nove reais), vencedor dos itens 10 e 11. Objeto: aquisição de camas empilháveis, kits de material didático escolar e equipamentos de recreação para atender as necessidades da secretaria de educação do município de Santana dos Garrotes – PB. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Valor Contratual global: R\$ 314.839,00 (trezentos e quatorze mil oitocentos e trinta e nove reais). Ratificação em: 26/02/2025.

PALOMA KENNED LEITE DA SILVA
PREFEITA.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2025

OBJETO: Aquisição parcelada de material de expediente e consumo em geral, destinados a todos os órgãos do município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RECURSOS: Recursos Ordinários e/ou Convênios.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: FRANCISCO FLORENTINO DE SOUZA - MIQUEIAS CENTER - CNPJ: 21.530.656/0001-96, com sede na Rua Arnaldo Leite, 27, centro, Santana dos Garrotes/PB, CEP: 58.795-000.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 62.074,60 (sessenta e dois mil setenta e quatro reais e sessenta centavos).

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 25/02/2025 a 31/12/2025.

Prefeitura Municipal de São José de Caiana

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA-PB.

AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024

O Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que o Pregão Eletrônico nº 023/2024, realizado no dia 18 de julho de 2024, às 09h00, vencido pela empresa TN ENGENHARIA, CNPJ nº 52.692.499/001-49, localizado a Rua Saturnino Fagundes, Nº117, Centro, Tavares – PB, que a licitação foi ANULADA por orientação do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, para que possa ser realizada na modalidade e alterações de projeto orientadas pelo TCE-PB.

Objetivo: RECUPERAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO DO AÇUDE DA COMUNIDADE CARACOL, conforme especificações no edital.

São José de Caiana -PB, 23 de outubro de 2024.

THAINA APARECIDA SILVA DE SOUZA
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2025
LEI Nº 14.133/21

A Prefeitura Municipal de São José de Espinharas – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão na forma Eletrônica, do tipo menor preço, para: Aquisição de Material Odontológico para o município de São José de Espinharas/PB. Data e horário do início da disputa: 09:00hs/mim do dia 17/03/2025. Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e TCE/PB, Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Praça Bossuet Wanderley, 61 - Centro - São José de Espinharas – PB e e-mail: licitacao@saojosedeespinharas.pb.gov.br.

São José de Espinharas – PB, 26 de Fevereiro de 2025.

SABRINA BEZERRA FERNANDES
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, ADJUDICAR o objeto do Pregão Eletrônico nº 00002/2025, para Aquisição de hortifrutigranjeiros, carnes e polpas de frutas, destinados à merenda escolar e demais atividades dos programas e secretarias do município de São José de Espinharas – PB. a empresa: FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO - CNPJ Nº 08.966.895/0001-25; VALOR: R\$ 446.801,87; H & G SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA – CNPJ Nº 55.219.559/0001-07; VALOR: R\$ 30.053,09.

São José de Espinharas, 25 de Fevereiro de 2025.

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 00002/2025, para Aquisição de hortifrutigranjeiros, carnes e polpas de frutas, destinados à merenda escolar e demais atividades dos programas e secretarias do município de São José de Espinharas – PB. a empresa: FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO - CNPJ Nº 08.966.895/0001-25; VALOR: R\$ 446.801,87; H & G SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA – CNPJ Nº 55.219.559/0001-07; VALOR: R\$ 30.053,09.

São José de Espinharas, 26 de Fevereiro de 2025.

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

TERMO DE CANCELAMENTO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico Nº 00010/2025 - Edital Nº 00010/2025.

OBJETO: Aquisição de medicamentos não constantes na Relação Municipal de Medicamentos (REMUNE) da Farmácia Básica destinados a doação no Município de São José de Espinharas – PB. A Prefeita Municipal de São José de Espinharas, em respeito aos princípios gerais de direito público e as prescrições da Lei Nº 14.133, de 01 de abril de 2021, procede, em nome do Município de São José de Espinharas – PB, e em defesa do interesse público, o Cancelamento do Processo Licitatório Nº 00010/2025, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 00010/2025. A Administração, ao constatar a inconveniência e a inoportunidade, poderá rever o seu ato e, conseqüentemente, revogar o processo licitatório, respeitando assim os princípios da legalidade e da boa-fé administrativa. Neste caso, a revogação prevista no art. 71, inciso II, da Nova Lei de Licitações, constitui a forma adequada de desfazer o certame supracitado, tendo em vista a superveniência de razões de interesse público, que é o caso de erro nas especificações dos produtos.

Desta forma, com brevidade, a Administração Pública providenciará a aquisição do objeto em questão. Insta informar que não há prejuízo para o erário público, aos interesses pessoais de terceiros ou para o interesse público.

São José de Espinharas-PB, 26 de fevereiro de 2025.

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20301/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0003/2025- Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: Prestação de serviços em assessoria contábil especializada nas áreas; pessoal, previdenciária, RAIS e DIRF, para a Prefeitura Municipal de São José de Espinharas - PB. PARTES: Prefeitura Municipal de São José de Espinharas-PB, CNPJ nº 08.882.730/0001-75, e a empresa RAQUEL DANTAS PEREIRA CNPJ Nº 13.449.594/0001-64. VALOR: R\$ 24.000,00 (vinte quatro mil reais), com um valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. São José de Espinharas-PB, 25 de Fevereiro de 2025.

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA

Prefeitura Municipal de São José de Princesa

CHAMAMENTOS PÚBLICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA - PB, através do Agente de Contratação do Município, nos termos da lei nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar Procedimento Auxiliar de Licitação de CREDENCIAMENTO Nº 002/2025, OBJETO; CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DENTÁRIOS ESPECIALIZADOS EM ENDODONTIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Os interessados deverão apresentar a documentação até a data da primeira sessão que ocorrerá às 08:30hrs do dia 17/03/2025 na sede da Prefeitura sito a Rua Capitão Manoel Lopes, s/n - centro - São José de Princesa - PB. O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos sites eletrônicos: www.tce.pb.gov.br e saojosedepincesa.pb.gov.br, informações poderão ser obtidas pelo e-mail: pmsjprincesa.cpl@gmail.com, de 2ª a 6ª feira no horário das 08h00min às 12h00min em dias úteis.

São José de Princesa-PB, 26 de fevereiro de 2025.

NATALÍCIO FERREIRA NETO DO NASCIMENTO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA - PB, através do Agente de Contratação do Município, nos termos da lei nº 14.133/2021, torna público para conhecimento

dos interessados que fará realizar Procedimento Auxiliar de Licitação de CREDENCIAMENTO Nº 003/2025; OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS EM FISIOTERAPIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Os interessados deverão apresentar a documentação até a data da primeira sessão que ocorrerá as 13:00hrs do dia 17/03/2025 na sede da Prefeitura sito a Rua Capitão Manoel Lopes, s/n - centro - São José de Princesa - PB. O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos sites eletrônicos: www.tce.pb.gov.br e saojosedepincesa.pb.gov.br, informações poderão ser obtidas pelo e-mail: pmsjprincesa.cpl@gmail.com, de 2ª a 6ª feira no horário das 08h00min às 12h00min em dias úteis.

São José de Princesa-PB, 26 de fevereiro de 2025.
NATALÍCIO FERREIRA NETO DO NASCIMENTO.
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025

A Prefeitura do Municipal de São José de Princesa-PB, através de seu Pregoeiro, torna público que fará realizar licitação, com base na Lei nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 123/2006, do tipo **maior desconto por item**, na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2025. Objeto: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS GENUÍNAS DE 1ª LINHA PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA - PB.** Recursos Previstos no orçamento vigente. A realização da sessão pública será no dia 12/03/2025 às 08h:31min no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, no qual o Edital completo está disponível para consulta e retirada e também nos sites eletrônicos www.tce.pb.gov.br e saojosedepincesa.pb.gov.br, informações poderão ser obtidas pelo e-mail: pmsjprincesa.cpl@gmail.com, em dias úteis das 08h00min às 12h00min.

São José de Princesa-PB, 26 de fevereiro de 2025.
NATALÍCIO FERREIRA NETO DO NASCIMENTO.
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO, ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXT.
CONTRATOS Nº 012, 013, 014, 015 E 016/2025 DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

Nas publicações do DOU, Seção 3, página nº 472 e do Diário Oficial dos Municípios da Paraíba Edição nº 3806, páginas 22 e 23, ambos do dia 12/02/2025, nos avisos dos extratos, **ONDE SE LÊ:** R\$ 31.986,81 (Trinta e Um Mil, Novecentos e Oitenta e Seis Reais e Oitenta e Um Centavos). Perfazendo o Valor Total de R\$ 159.934,05 (Cento e Cinquenta e Nove Mil, Novecentos e Trinta e Quatro Reais e Cinco Centavos); **LEIA-SE:** R\$ 31.991,31 (Trinta e Um Mil Novecentos e Novecentos e Noventa e Um Reais e Trinta e Um Centavos). Perfazendo o Valor Total de R\$ 159.956,55 (Cento e Cinquenta e Novecentos e Cinquenta e Seis Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

São José de Princesa-PB, 26 de fevereiro de 2025.
JULIANO DINIZ DE MORAIS
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB, inscrito no CNPJ/MF nº 10.460.712/0001-47, através de seu Pregoeiro, torna público que fará realizar licitação, com base na Lei nº 14.133/2021, do tipo **maior desconto por item**, na modalidade Pregão Eletrônico nº 05/2025. Objeto: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA VEICULAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA - PB.** Recursos Previstos no orçamento vigente. A realização da sessão pública será no dia 12/03/2025 às 14h:00min no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, no qual o Edital completo está disponível para consulta e retirada e também nos sites eletrônicos www.tce.pb.gov.br e saojosedepincesa.pb.gov.br, informações poderão ser obtidas pelo e-mail: pmsjprincesa.cpl@gmail.com, em dias úteis das 08h00min às 12h00min.

São José de Princesa-PB, 26 de fevereiro de 2025.
NATALÍCIO FERREIRA NETO DO NASCIMENTO.
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025

A Prefeitura do Municipal de São José de Princesa-PB, através de seu Pregoeiro, torna público que fará realizar licitação, com base na Lei nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 123/2006, do tipo **MENOR PREÇO (MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO)**, na modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2025. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DE FROTA, COM OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO VIA INTERNET E TECNOLOGIA DE PAGAMENTO POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO NAS REDES DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS PARA O ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, DIESEL COMUM E DIESEL S10), PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA/PB.** Recursos Previstos no orçamento vigente. A realização da sessão pública será no dia 14/03/2025 às 08h:31min no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, no qual o Edital completo está disponível para consulta e retirada e também nos sites eletrônicos www.tce.pb.gov.br e saojosedepincesa.pb.gov.br, informações poderão ser obtidas pelo e-mail: pmsjprincesa.cpl@gmail.com, em dias úteis das 08h00min às 12h00min.

São José de Princesa-PB, 26 de fevereiro de 2025.
NATALÍCIO FERREIRA NETO DO NASCIMENTO.
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

CREDENCIAMENTO Nº 00001/2024
RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

O Agente de contratação do Município de São José do Bonfim/PB, torna público para conhecimento dos licitantes participantes do Processo de credenciamento Nº 00001/2024, que tem como objeto: Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE que serão destinados ao fornecimento da Merenda escolar do Município de São José do Bonfim/PB. O Resultado do Julgamento do Credenciamento: Participantes Credenciados: Francisca de Lima Martins; Jucelio Soares dos Santos; Luiz Carlos de Oliveira; Maria das Graças da Silva Martins; Maria Eliene Rodrigues Soares; Marinalva Martins de Oliveira; Rosalia Rodrigues Soares Neta; Sítonio de Sousa Martins Filho. O Agente de contratação do Município de São José do Bonfim, vêm através desta NOTIFICAR os agricultores vencedores, para fazer cumprir, conforme item 7.0 e seus subitens Termo de Referência, no prazo de até 03(três) dias a contar da convocação no setor de licitação deste município, Sendo o prazo final às 10:00hs do dia 06/03/2025. Maiores Informações, no setor de licitação, situado na Rua José Ferreira, 05 - Centro - São José do Bonfim - PB.

São José do Bonfim/PB, 26 de Fevereiro de 2024
JOSEILDO ALVES MONTEIRO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 00010/2025 - LEI 14.133/21

O Prefeita do Município de São José do Bonfim/PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, resolve: RATIFICAR, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00010/2025, que tem como objeto: Contratação do Artista "WOXTON NOBREGA", para apresentação de show musical no dia 02 de Março com duração de 01:30 hs em comemoração à tradicional (Bonfim Folia) do ano de 2025 do município de São José do Bonfim/PB, em favor de: GILTON P. DE CASTRO, CNPJ nº 05.784.058/0001-97, Valor Total: R\$ 8.000,00 (oito mil reais) Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21.

São José do Bonfim-PB, 26 de Fevereiro de 2025
ROSALBA GOMES DA NÓBREGA MOTA
PREFEITA

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 21001/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00010/2025 - LEI Nº 14.133/2021

OBJETO: Contratação do Artista "WOXTON NOBREGA", para apresentação de show musical no dia 02 de Março com duração de 01:30 hs em comemoração à tradicional (Bonfim Folia) do ano de 2025 do município de São José do Bonfim/PB.

PARTES: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim-PB, CNPJ nº 09.090.689/0001-67, e GILTON P. DE CASTRO, CNPJ nº 05.784.058/0001-97.

VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de Dezembro de 2025.

São José do Bonfim/PB, 26 de Fevereiro de 2025

ROSALBA GOMES DA NÓBREGA MOTA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 90402/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim, CNPJ nº 08.882.862/0001-05

CONTRATADA: CRISTINA LUIZA DA SILVA NETA EPP, CNPJ nº 03.546.167/0001-40

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto de prorrogar o prazo da Clausula terceira do Contrato Original, com vista a alteração do prazo do contrato original.

VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses, sendo iniciado o presente aditivo no dia 21 de fevereiro de 2025 e tendo seu término no dia 21 de Fevereiro de 2026.

ROSALBA GOMES DA NÓBREGA MOTA
PREFEITA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 90403/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim, CNPJ nº 08.882.862/0001-05

CONTRATADA: DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 19.463.977/0001-73

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo da Clausula terceira do Contrato Original, com vista a alteração do prazo do contrato original.

VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses, sendo iniciado o presente aditivo no dia 21 de fevereiro de 2025 e tendo seu término no dia 21 de Fevereiro de 2026.

ROSALBA GOMES DA NÓBREGA MOTA
PREFEITA



Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

REPUBLIÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 005/2025; CONCORRÊNCIA nº 001/2025; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021; PRAZO DE PUBLICIDADE: Mínimo dez (10) dias úteis; CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço; MODO DE DISPUTA: aberto; PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: não

A Comissão de Contratação do Município de São José do Brejo do Cruz/ PB vem a público comunicar que no dia 27 de fevereiro de 2025, nos sites: www.pncp.gov.br, www.saojosedobrejodocruz.pb.gov.br e <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> será disponibilizado o Edital de Licitação, destinado a Implantação de pavimentação em perímetro urbano no Município de São José do Brejo do Cruz/ PB. A sessão de realização da Licitação ocorrerá no dia 20 de março de 2025, às 08:00 horas (horário de Brasília), no site <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Maiores informações serão fornecidas através do e-mail: licitacao@saojosedobrejodocruz.pb.gov.br.
São José do Brejo do Cruz/ PB, 26 de fevereiro de 2025.

GENILDA SARAIVA DE ANDRADE
PRESIDENTE

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final em aterro sanitário licenciado, com aproximadamente 90 km fora de percurso, com resíduos sólidos urbanos e rural gerados no município São Sebastião de Lagoa de Roça, para locação. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT nº 00012/2021 - Vilmar Emerson Izidro Dias - 4º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 24.02.25

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO A BANCO DE DADOS, específico com informações atualizadas de preços praticados no mercado, valores de referência e Atas de Registro de Preços para servir de subsídio às contratações e aquisições a serem realizadas no Departamento de Compras e Licitações do Município com 03 itens do serviço de cotação personalizada ao mês. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00003/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT nº 00018/2023 - Promaxima Gestao Empresarial Ltda - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 26.02.25

Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2025

A Pregoeira Oficial comunica o cancelamento do Pregão Eletrônico nº 00006/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ PB. Justificativa: Razões de interesse público. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Avenida Senador Ruy Carneiro, 355 - Centro - São Vicente do Seridó - PB. E-mail: licitacao@saovicentadoserido.pb.gov.br.

São Vicente do Seridó - PB, 26 de Fevereiro de 2025

YANNA MARIA DE MEDEIROS
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2025

A Pregoeira Oficial comunica o cancelamento do Pregão Eletrônico nº 00001/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE FRUTAS E VERDURAS PARA ATENDER DEMANDA DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ. Justificativa: Erro de quantitativos no termo de referência. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Avenida Senador Ruy Carneiro, 355 - Centro - São Vicente do Seridó - PB. E-mail: licitacao@saovicentadoserido.pb.gov.br.

São Vicente do Seridó - PB, 26 de Fevereiro de 2025

YANNA MARIA DE MEDEIROS
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS E SUAS DIVERSAS SECRETARIAS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2025. VIGÊNCIA: até 25/02/2026. PARTES: Prefeitura Municipal de São José dos Ramos e: ARP nº 00006/2025 - 25.02.25 - A M DOS SANTOS LTDA - R\$ 1.973,95; ARP nº 00007/2025 - 25.02.25 - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA - R\$ 8.109,75; ARP nº 00008/2025 - 25.02.25 - MAXIMA A DE LIMA DANTAS - R\$ 48.432,75; ARP nº 00010/2025 - 25.02.25 - TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA - R\$ 111.072,50. ÍNTEGRA DAS ATAS: Diário Oficial deste Órgão.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS E SUAS DIVERSAS SECRETARIAS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2025. FONTE DE RECURSO: Recursos Livres (Ordinário); Recursos não Vinculados de impostos - MDE; Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferência do Fundo nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE; Transferência do Salário - Educação; Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%; Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%; Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%; Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR - 30%; Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde; Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde; Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados; Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José dos Ramos e: CT nº 00030/2025 - 25.02.25 - A M DOS SANTOS LTDA - R\$ 973,75; CT nº 00031/2025 - 25.02.25 - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA - R\$ 4.047,40; CT nº 00032/2025 - 25.02.25 - MAXIMA A DE LIMA DANTAS - R\$ 24.212,77; CT nº 00033/2025 - 25.02.25 - TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA - R\$ 55.529,77.

Prefeitura Municipal de Serra Grande

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025

HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FRANCISCO RAIMUNDO FILHO, CNPJ nº 03.517.351/0001-62, com valor de R\$ 227.185,00, vencedor dos itens 1,2,3,4,5,7,8,9,10,11,12,13,15,16,17,18,19,22 e 23 e LINDEMBERG ARAUJO DOS SANTOS 05559509485, CNPJ nº 15.457.996/0001-36, com valor de R\$ 33.880,00, vencedor dos itens 6 e 21. CONVOCO os vencedores para assinatura dos contratos em até 03 (três) dias úteis, que poderá ser por meio eletrônico ou via correios. Anãoassinatura decairá do direito e sujeitará às penalidades legais. Em todos os dias úteis, das 08h00min às 12h00min na sala de reuniões da CPL, da Prefeitura Municipal de Serra Grande, na Rua Vicente Leite Araújo, s/n, Centro, Serra Grande-PB.

Serra Grande-PB, 26 de fevereiro de 2025.

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Serraria

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRARIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0008/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Antônio Bento, 93 - Centro - Serraria - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de um veículo para a secretaria de saúde para usar nas ações e serviços de Saúde, conforme Emenda 551/2024 Transferência Especial. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 13 de março de 2025. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 13 de março de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083)

3275-1040. E-mail: prefeituraserraria@gmail.com. Edital: <http://www.serraria.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

Serraria - PB, 25 de fevereiro de 2025

MARICELIO DOS SANTOS BATISTA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Sobrado

CRENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-PB

AVISO DO EDITAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2025.02.032
CRENCIAMENTO Nº 002/2025

O Senhor Prefeito Constitucional, do município de Sobrado - PB, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei, torna público, a chamada pública N.º 002/2025, Para Credenciamento de instituição financeira para prestação de serviços bancários de gerenciamento de créditos provenientes da Folha de Pagamento e a Concessão de Empréstimos Consignados sem exclusividade dos servidores públicos e agentes políticos do Município de Sobrado - PB, informa ainda que o Período de Recebimento dos Documentos de credenciamento para seleção IMEDIATA será a partir do dia 06/03/2025, a partir das 10:00 horas, até 26/03/2025, as 10:00 horas, através do sistema eletrônico COMPRAS PÚBLICAS, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br ou protocolados junto ao Setor de Contratações da Prefeitura Municipal de Sobrado - PB, das 08:00 às 13:00 no endereço: rua Manoel de Sales, 178, centro, sobrado - PB, CEP: 58.342-000.

Sobrado - PB, 26 de fevereiro de 2025

OLINALDO MARTINS DA SILVA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Solânea

CRENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

AVISO DE ADIAMENTO
CRENCIAMENTO PÚBLICO Nº003/2025

A Secretaria de Saúde comunica o adiamento do **Credenciamento Público nº 0003/2025**, para o período de **27.02.2025 até 17.03.2025**, em virtude de alteração no edital. Os documentos devem ser protocolados no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (083) 3363-1285. E-mail: licitacaopms@solanea.pb.gov.br.

Solânea - PB, 25 de Fevereiro de 2025

VANESSA DOS SANTOS LIMA
SECRETÁRIA DE SOUSA

Prefeitura Municipal de Sumé

CRENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 00003/2025

A Prefeitura Municipal de Sumé/PB, TORNA PÚBLICA para conhecimento dos interessados, a realização de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM OU SEM FINS ECONÔMICOS OU FILANTRÓPICAS, PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE ALICE DE ALMEIDA, a sessão pública ocorrerá através do acesso ao <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Edital nos sites do <https://tce.pb.gov.br/>, <https://www.sume.pb.gov.br/> e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Os interessados poderão inscrever-se para Credenciamento, a partir da data de 28 de fevereiro de 2025 até o dia 19 de março de 2025. No local supramencionado, sendo suas inscrições proporcionalmente adequadas ao período remanescente de vigência do Credenciamento. Maiores informações: licitacao@sumepb.com.br.

Sumé - PB, 26 de Fevereiro de 2025.

MANOEL LOURENÇO DE QUEIROZ DUARTE
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Várzea

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 00008/2025 - LEI Nº 14.133/21

O Prefeito do Município de Várzea/PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, resolve: **AUTORIZAR/RATIFICAR**, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 o presente

processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00008/2025, que tem como objeto: Contratação de serviços técnicos de terceiros, pessoa jurídica, com a finalidade de desempenhar monitoramento, planejamento das políticas públicas de Assistência Social e Assessoria Jurídica, no âmbito dos serviços, programas e gestão do SUAS, no município de Várzea-PB, em favor da empresa ARAUJO ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS JURIDICOS LTDA - CNPJ Nº 42.021.441/0001-10, o Valor Global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Para assinar o contrato nos termos da Lei Nº 14.133/21.

Várzea -PB, 26 de fevereiro de 2025.

PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2025 - LEI Nº 14.133/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 40202/2025

OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a manutenção das atividades das secretarias do município de Várzea-PB. PARTES: Prefeitura Municipal de Várzea-PB e a empresa NOVO TEMPO SUPERMERCADO LTDA, CNPJ nº 35.888.491/0001-33

FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021, artigo 37 da Constituição Federal.

VALOR MENSAL: R\$ 2.995,00 (dois mil novecentos e noventa e cinco reais).

DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2025.

PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2025 - LEI Nº 14.133/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 40302/2025

OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a manutenção das atividades das secretarias do município de Várzea-PB. PARTES: Prefeitura Municipal de Várzea-PB e a empresa RR MERCADO LTDA, CNPJ nº 11.338.538/0001-27

FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021, artigo 37 da Constituição Federal.

VALOR MENSAL: R\$ 125.249,60 (cento e vinte e cinco mil duzentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2025.

PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2025 - LEI Nº 14.133/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 40402/2025

OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a manutenção das atividades das secretarias do município de Várzea-PB. PARTES: Prefeitura Municipal de Várzea-PB e a empresa SUPERMERCADOS CENTRAL LTDA, CNPJ nº 03.120.628/0001-19

FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021, artigo 37 da Constituição Federal.

VALOR MENSAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2025.

PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2025 - LEI Nº 14.133/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 40502/2025

OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a manutenção das atividades das secretarias do município de Várzea-PB. PARTES: Prefeitura Municipal de Várzea-PB e a empresa TALLES TAFAREL DE AZEVEDO, CNPJ nº 21.703.546/0001-89

FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021, artigo 37 da Constituição Federal.

VALOR MENSAL: R\$ 354.381,51 (trezentos e cinquenta e quatro mil trezentos e oitenta e um reais e cinquenta e um centavos).

DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2025.

PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Câmara Municipal de São José de Piranhas

EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

EXTRATO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL 001/2025
Nº. CONTRATO: 010/2025

Contratante: CÂMARA Municipal de São José de Piranhas

Contratado: EMPRESA POSTO DE COMBUSTIVEL SANTA CATARINA II-LTDA, CNPJ nº 31.191.191/0001-40

Valor: R\$ 62.600,00.

Data do Contrato: 26 de fevereiro de 2025.

Vigência: 31/12/2025

São José de Piranhas-PB, 26 de fevereiro de 2025.

PEDRO BANDEIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

O Diário Oficial do Estado é o **veículo de comunicação oficial** que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, **há mais de 40 anos**, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**